COLECÇÃO GÂMICA · III

Miscelânea

O Fascínio da Índia; Comércio e Ética económica em Malaca;

Prelados de Goa e Macau;

Descolonização e Nacionalismo no Sudeste Asiático.

MARIA DE FÁTIMA MARINHO; IVO CARNEIRO DE SOUSA;

PEDRO TAVARES; LURDES MARQUES DA SILVA

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

COLECÇÃO GÂMICA · III

Miscelânea

O Fascínio da Índia; Comércio e Ética económica em Malaca;

Prelados de Goa e Macau;

Descolonização e Nacionalismo no Sudeste Asiático.

MARIA DE FÁTIMA MARINHO; IVO CARNEIRO DE SOUSA;

PEDRO TAVARES; LURDES MARQUES DA SILVA

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

MISCELÂNEA

O Fascínio da Índia;
Comércio e Ética económica em Malaca;
Prelados de Goa e Macau;
Descolonização e Nacionalismo no Sudeste Asiático

Maria de Fátima Marinho; Ivo Carneiro de Sousa
Pedro Tavares; Lurdes Marques da Silva

Faculdade de Letras do Porto

Porto – 1999

Edição Patrocinada
por

Ficha Técnica

Título:
MISCELÂNEA
O Fascínio da Índia;
Comércio e Ética Económica em Malaca;
Prelados de Goa e Macau;
Descolonização e Nacionalismo no Sudeste Asiático

Autores
Maria de Fátima Marinho
Ivo Carneiro de Sousa
Pedro Tavares
Lurdes Marques da Silva

Capa
Artur Pires

Tiragem
1.000 Exemplares

Depósito Legal
N.º 144205/99

ISBN
972-9350-36-1

© Todos os direitos reservados

Execução Gráfica
Compolito – Artes Gráficas, Lda.
Braga

ÍNDICE

I – O Fascínio da Índia 7

II – Comércio e Ética Económica em Malaca 129

III – Prelados de Goa e Macau 199

IV – Descolonização e Nacionalismo no Sudeste Asiático 253

I

O FASCÍNIO DA ÍNDIA (A VIAGEM DE VASCO DA GAMA NA LITERATURA PORTUGUESA)

Maria de Fátima Marinho

Introdução

A primeira viagem de Vasco da Gama à Índia, pelo que representou no ambiente sócio-político-económico e cultural da época, desenhou-se claramente como uma potencial geradora de mitos, além de ter indubitavelmente sido um fundamental motor de modificação de costumes, saberes e mentalidades. Um Roteiro da viagem, escrito por um dos seus participantes[1], deixa um ponto objectivo de partida, quer para estudiosos, interessados apenas nas vicissitudes do percurso, quer para poetas ou prosadores, que dele queiram tirar elementos para explicar o fenómeno criado no inconsciente colectivo nacional. Se João de Barros, nas *Décadas*[2], apresenta um historial não só da viagem, mas também da permanência portuguesa na Índia, com seus problemas administrativos e militares, Camões, em 1572, ao publicar *Os Lusíadas*, abre caminho à estruturação de um mito que ultrapassa a simples descoberta, para favorecer a criação de uma ideologia baseada na grandeza inigualável do povo português. A própria inclusão da mitologia, inquestionavelmente ao gosto da época, funciona de molde a atribuir qualquer contratempo à intromissão de deuses adversos, como Baco, não aparecendo nunca os portugueses como culpados de menor prudên-

[1] Cf, *Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama*, Apresentação e notas de Neves Águas, Lisboa, Publicações Euroa-América, 1987.

[2] João de Barros, Décadas, selecção, prefácio e notas de António Baião, Lisboa, Livr. Sá da Costa Ed., 4 vols, 1982 e 1983.

cia ou amedrontados por qualquer fenómeno natural. Se medos há é porque os deuses do Olimpo assim o determinaram, e se a chegada à Índia é bem sucedida é porque Vénus nunca abandonou a frota. Tal contexto acentua o carácter épico da narrativa, retirando aos marinheiros e seus comandantes a fragilidade própria do ser humano.

Uma glorificação de tal índole criou um espírito próprio, propenso a suprir alguma falha do ego nacional, como foi o caso do trauma causado pelo desastre de Alcácer-Quibir, em 1578, e a consequente perda da independência, dois anos depois. Não tendo a Restauração, em 1640, inaugurado uma época de grande esplendor, mas de dificuldades que se foram acumulando até ao desastroso e decadente século XIX, é natural que a memória do maior feito da História portuguesa, acrescido com a imortalização que lhe conferiu Camões, se tenha revelado como material propício de aproveitamento literário, numa época em que o passado se revela tão importante.

Com efeito, é no início do século XIX que o romance histórico terá uma grande fortuna, devido a variadíssimos fenómenos que vão desde a crise de identidade criada pela Revolução francesa e pelas tendências hegemónicas de Napolão, ao aparecimento do estudo científico da História, baseada em documentos e não em lendas ou superstições. Antes de passarmos ao estudo dos romances que versam a viagem do Gama, convirá fazer um parêntesis para estabelecer uma definição o mais rigorosa possível do romance histórico e suas características no século XIX.

O Romance Histórico Tradicional

Walter Scott, naquele que é considerado, pela generalidade da crítica, como o primeiro romance histórico, acrescenta, ao título *Waverley*, o seguinte subtítulo: *'tis sixty years since*. O hiato de sessenta anos marcaria assim a distanciação suficiente não só para criar perspectiva crítica, mas também para afastar o momento da enunciação (que idealmente seria também, *grosso modo*, o da leitura) do tempo em que decorre a acção. Avrom Fleishman, no seu clássico estudo sobre o romance histórico inglês, põe como condição a existência de pelo menos duas gerações entre a escrita do livro e o momento cronológico do enredo[3], acrescentando que é tacitamente aceite a necessidade de haver referência a acontecimentos ou pessoas reais para criar uma certa credibilidade[4]. É este compromisso que permite afirmar a inexistência de romances históricos anteriores a Walter Scott, mesmo se a diegese se passa em épocas recuadas.

---

[3] Cf., «Everyone knows what a historical novel is; perhaps that is why few have volunteered to define it in print. In such a case, the most persuasive way of defining the subject is not by emphasizing one or more of its manifest characteristics, for these are so widely assumed that it would be foolhardly to legislate among them. Most novels set in the past – beyond an arbitrary number of years, say 40-60 (two generations) – are liable to be considered historical,(...).», Avrom Fleishman, *The English Historical Novel – Walter Scott to Virginia Woolf*, Baltimore and London, The Johns Hopkins Press, 1971, p.3.

[4] Cf., *idem*, p.3: «Regarding substance, there is an unspoken assumption that the plot must include a number of "historical" events particularly those in the public shpere (war, politics, economic changes, etc), mingled with and affecting the personal fortunes of the characters.»

Como deixa antever Harry Shaw, logo nas primeiras páginas de *The Forms of Historical Fiction*[5], o romance histórico pode, a nível do processo narrativo, não se afastar muito dos outros tipos de ficção, sendo exactamente a soma de determinado número de ingredientes que lhe conferem características inequivocamente distintivas.

"Género híbrido", chamou-lhe Michel Vanoosthuyse[6], na medida em que é próprio da sua essência a conjugação da ficcionalidade inerente ao romance, e de uma certa "verdade", apanágio do discurso da História: «le roman historique ne trouve de légitimité qu'à être d'abord substantif ou d'abord adjectif, d'abord "roman" ou d'abord "historique". Il lui faut être "fidèle" à l'histoire ou, au contraire, lui faire des infidélités au nom de cet objet supérieur qu'est la poésie.»[7] Espartilhado assim, entre a liberdade de romancista e as limitações do historiador, o autor de romances históricos deverá assumir essa fundamental ambiguidade, visando, através da representação de factos objectivos, a respectiva transcendência[8],

---

[5] Harry Shaw, *The Forms of Historical Fiction — Sir Walter Scott and His Successors*, Ithaca and London, Cornell University Press, 1983.

[6] Cf., Michel Vanoosthuyse, *Le Roman Historique — Mann, Brecht, Döblin*, Paris, PUF, Perspectives Germaniques, 1996: «Les définitions courantes du roman historique comme genre "bâtard" ou "hybride" ont leur source dans ce partage des compétences discursives. Tirant sa raison d'être de l'effacement d'une frontière gardée avec vigilance et mêlant la relation d'événements avérés et répertoriés à des énoncés non référentialisables, le roman historique est de longue date tenu pour le fruit d'un accouplement contre-nature ou, à tout le moins, d'un ménage écartelé entre des désirs centrifuges.»

[7] *Idem*, p.15.

[8] Cf., *idem*, pp.16-17: «C'est ainsi que pour certains praticiens ou théoriciens, le roman historique a pour justification de viser, à travers la représentation des faits objectifs, une transcendance dont ils sont les reflets.»

ou então, estabelecendo uma relação metafórica com modelos arquetípicos[9].

Apesar de logo no século XIX terem aparecido estudos sobre o romance histórico, a verdade é que é já no presente século (1937), que é publicado o primeiro grande ensaio sobre o género em causa. Refiro-me, evidentemente à obra de Georges Lukacs, *Le Roman Historique*. Embora fortemente marcada pela ideologia marxista, o que a torna de certa forma datada, em alguns aspectos, não podemos aludir às características de textos como os de Scott, Herculano ou Garrett, sem nos valermos dos preciosos ensinamentos de Lukacs. Segundo este autor, a obra de Scott seria a grande continuadora do romance social realista do século XVIII, trazendo como inovação a pintura de costumes e de acontecimentos, o carácter dramático da acção e a importância do diálogo. Condições sócio-políticas precisas como a Revolução Francesa, a ascensão e queda de Napoleão ou as convulsões do início do século XIX, contribuiram, de acordo com o mesmo estudioso, para o aparecimento de um género romanesco próprio e que se afasta radicalmente de obras pretensamente afins do século anterior.

Falando raramente do presente, Scott significa-o através da figuração literária de épocas passadas[10], contribuin-

[9] Cf., *idem*, p.42 «Cette mise en intrigue n'imite pas l'enchaînement des événements de la réalité historique, mais établit une relation métaphorique avec ces modèles archétipaux.»

[10] Cf., «Walter Scott parle très rarement du présent. Il ne soulève pas dans ses romans les questions sociales de l'Angleterre contemporaine, la lutte de classes entre bourgeoisie et prolétariat qui commence à s'intensifier. Dans la mesure où il est capable de répondre à ces questions pour lui-même, il le fait bar le biais de la figuration littéraire des plus importantes étapes de toute l'histoire d'Angleterre.», Georges Lukacs, *Le Roman Historique*, op.cit., p.33.

do para uma certa faceta didáctica tão ao gosto dos românticos. A ideia de que um bom romance histórico ensinava mais do que um livro de História, preside a grande parte do nosso século XIX e princípio do XX, chegando Herculano a afirmar que Walter Scott ou Alfred de Vigny ensinam mais do que os historiadores: «Quando o caracter dos individuos ou das nações é sufficientemente conhecido, quando os monumentos e as tradições, e as chronicas desenharam esse caracter com pincel firme, o novelleiro póde ser mais verídico do que o historiador; porque está mais habituado a recompor o coração do que é morto pelo coração do que vive, o génio do povo que passou pelo do povo que passa. Então de um dicto, ou de muitos dictos elle deduz um pensamento ou muitos pensamentos, não reduzidos á lembrança positiva, não traduzidos, até materialmente; de um facto ou de muitos factos deduz um affecto ou muitos affectos, que se não revelaram. Esta é a história intima dos homens que já não são: esta é a novella do passado. Quem sabe fazer isto chama-se Scott, Hugo, ou De Vigny, e vale mais, e conta mais verdades, que boa meia-dúzia de bons historiadores.»[11]

Concepções semelhantes tem Arnaldo Gama, romancista da segunda metade de oitocentos, quando afirma que o grande público lê com mais facilidade um romance do que uma obra

[11] Alexandre Herculano, «A Velhice», in *Panorama*, nº170, 1/8/1840 e *Scenas de Um Ano da Minha Vida e Apontamentos de Viagens*, coordenação e prefácio de Vitorino Nemésio, Lisboa, Bertrand, 1934.

científica[12]. Esta espécie de "ingenuidade" ditou, com certeza, a observação de Tolstoi no posfácio de *Guerra e Paz*, referida por Gilles Barbedette, em *L'Invitation au Mensonge:* «Il est touchant de voir que chez un romancier classique, comme Tolstoï, la vérité, vers laquelle tout son art tend, n'est jamais une donnée brute et intangible. L'embarras même que suscite ce problème chez Tolstoï a dicté la savoureuse postface de *Guerre et Paix* où l'auteur explique que les historiens ne savent pas écrire l'histoire et que souvent ils la déforment par manque de sources ou de *point de vue*. Le romancier, conclut-il, est le véritable historien. (...) La seule naïveté de Tolstoï était de croire que sa vérité romanesque constituait LA vérité historique.»[13] Curiosamente, o italiano Alessandro Manzoni, já em 1850, consegue manter uma distanciação crítica em relação ao carácter didáctico e verídico do romance: «Quante volte è stato detto, e anche scritto, che i romanzi di Walter Scott erano più veri della storia! Ma sono di quelle parole che scappano a un primo entusiasmo, e non si ripetono più dopo una reflessione»[14].

---

[12] Cf., «Queria...queria uma novela, um romance histórico, que toda a gente lesse, que toda a gente quisesse ler; porque enfim, meu caro amigo, estou convencido que a maneira de ensinar a história àqueles que não se aplicam aos livros, àqueles cuja profissão os arreda de poder fazer estudos sérios e seguidos, é o romanceá-la, dialogando-a, e dando vida à época, dando vida aos personagens, dando vida às localidades;(...)», Arnaldo Gama,*Um Motim Há Cem Anos*, Porto, Livr. Simões Lopes de Manuel Barreira Ed., 1949 (1ªed., 1861), pp.11-12.

[13] Gilles Barbedette, *L'Invitation au Mensonge- Essai sur le Roman*, Paris, Essais Gallimard, 1989, pp.24-25.

[14] Alessandro Manzoni, «Del Romanzo Storico e, in genere, de' componimenti di storia e d'invenzione», *Tutte le Opere*, Vol. Secondo, Milão, Sansoni Ed., 1993. p.1762.

A intuição de uma certa falsidade inerente ao discurso da história, falsidade que os escritores dos últimos anos irão explorar até à exaustão, já se faz sentir em autores como Arnaldo Gama (ele que tanto elogiava o valor didáctico do romance histórico) ou em críticos como Innocencio F.da Silva, na Introdução a *Os Guerrilheiros da Morte*, de Pinheiro Chagas, antecipando, sem disso terem consciência, a noção de que o passado só nos pode chegar textualizado, como insiste Linda Hutcheon: «Mas a pedra, a testemunha presencial, é muda, e o historiador só tem os factos - as aparências - para colher as in-formações do passado.»[15]; «Desde o *Cinq-Mars* ríspido e austero de Alfredo de Vigny, até os heroes lhanos e galhofeiros de A. Dumas, a historia ha sido folheada e revolta, vestida e quando Deus quer falsificada de todas as maneiras, sob pretexto de se lhe dar o seu verdadeiro traje.»[16]

Antero de Figueiredo, já no presente século, em 1916 e 1924, respectivamente, nos Prefácios a *Leonor Teles "Flor de Altura"* e a *D. Sebastião*, alerta para a precaridade da ciência histórica que varia consoante as opiniões e convicções dos seus autores[17].

---

[15] Arnaldo Gama, *A Última Dona de S.Nicolau*, Porto, Livr. Tavares Martins, 1937 (1ªed. 1864), p.210.

[16] Innocencio F.Silva, Introdução a Pinheiro Chagas, *Os Guerrilheiros da Morte*, Lisboa Escriptorio da Empresa, 1872, p.XXXIV.

[17] Cf. Antero de Figueiredo, Prefácio a *Leonor Teles "Flor de Altura"*, Paris- Lisboa, Livr. Aillaud e Bertrand e Rio de Janeiro, Livr. Francisco Alves, 1916, p.VIII : «Todos os historiadores deformam a verdade ao visioná-la através dos seus preconceitos criticos» e Prefácio a *D. Sebastião*, Paris-Lisboa, Livr. Aillaud e Bertrand, 1924, p.XII: «(...) quanto é precária a sciência da história, quando ela se põe a interpretar factos que não viu, e a aplicar-lhes crítica imprudente, senão precipitada, que a leva a destruir hoje o que construiu ontem, a negar aqui o que afirmou além, já por deficiência de elementos, já por excessiva sistematização de juízos.»

Mais ou menos conscientes das potencialidades e das limitações do romance histórico, mesmo se, por vezes, afirmam a total veracidade do narrado[18], os diversos cultores do género vão esboçando, mesmo se ainda incipientemente, uma teoria que regerá os seus escritos e os de quantos se limitam a reproduzir a moda literária, sem veleidades de originalidade ou inovação. Prosper Mérimée, no capítulo VIII, «Dialogue entre le Lecteur et l'Auteur», de *Chronique du Règne de Charles IX*, ensaia um diálogo com o leitor onde põe a nu as expectativas deste em relação ao romance histórico e a forma como, ironicamente, lhes tenta fugir[19].

Os autores partem, no entanto, de certos pressupostos, como o de tentar recordar o passado e torná-lo o mais fiel possível (ainda estamos longe da alteração propositado de fenómenos antigos, como em alguns casos da metaficção historiográfica pósmoderna). É assim que Mérimée, no prefácio à obra citada, escreve: «Il me paraît donc évident que les actions des hommes du seizième siècle ne doivent pas être jugées avec nos idées du dix-neuvième.»[20] Na mesma linha de pensamento se situam romancistas como Rebelo da Silva, Oliveira Martins ou Artur

---

[18] Cf. Alessandro Manzoni, *op.cit.*, p.1761, «Venendo finalmente al paragone tra l'assunto comune all'epopea e alla tragedia, e l'assunto del romanzo storico, è facile vedere che la differenza essenziale sta in questo, che il romanzo storico non prende il soggetto principale dalla storia , per trasformarlo con un intento poetico, ma l'inventa, come il componimiento dal quale ha preso il nome, e del quale è una nuova forma.»

[19] Cf. Prosper Mérimée, *Chronique du Règne de Charles IX*, Paris, Charpentier, Librairie-Editeur, 1865, pp.79-82.

[20] Idem, p.4.

Lobo d'Ávila, mesmo se as suas produções têm décadas de permeio. Na Introdução a *Ódio Velho não Cansa*, Rebelo da Silva advoga a tentativa de fazer ressurgir o "viver e crer" do tempo evocado (mesmo se isso nem sempre é possível): «Em assumptos historicos, o dever do romance consiste em cunhar com a verdade mais approximada a expressão fiel do *viver e crer* de Portugal, ou de outra qualquer nação, n'uma designada epocha.»[21]; Oliveira Martins na Introdução a *Febo Moniz* demonstra igual parecer[22], e Lobo d'Ávila acentua a tentativa de reconstituição histórica, o mais próxima possível do momento cronológico narrado: «As personagens filhas da sua imaginação, devem ser animadas da vida do tempo, não destoando entre as personagens historicas revividas para a acção romântica, figuras que, se não existiram, podiam ter existido n'aquelle meio.»[23] Contudo, e apesar desta e de outras chamadas de atenção, a verdade é que, frequentemente, o autor não consegue escapar à tentação de reproduzir nas personagens as suas mais íntimas convicções.

Considerando até «o mister de recordar o passado [como] uma espécie de magistratura moral, (...) uma espécie de sacerdócio»[24], Antero de Figueiredo dá voz ao sentir de muitos escritores

---

[21] Rebelo da Silva, *Odio Velho não Cança*, Lisboa, Empresa Lusitana Ed., 3ªed., s/d (1ªed.1848), p.16.

[22] Cf. Oliveira Martins, *Febo Moniz*, Lisboa, Guimarães Ed., 1988 (1ªed., 1867), p.43:«Simbolizar, não só no pensamento geral, como no andamento e desenlace do enredo, o carácter dominante de uma época».

[23] Artur Lobo d'Ávila, Prefácio a *O Reinado Venturoso*, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, S/d, Vol.I, p.12.

[24] Antero de Figueiredo, Prefácio a *D. Sebastião*, pp. XXV-XXVI.

que desde Herculano se empenham em ensinar, deleitando, na crença profunda de que a melhor maneira de divulgar os feitos da nação pretérita será transformar "em arte", passagens históricas mais ou menos conhecidas[25].

Todavia, e na impossibilidade de repetir a História, tal como os historiadores a concebem, os romancistas arrogam-se o direito de narrar prioritariamente «effetti privati degli avvenimenti pubblici»[26], na convicção de que ao leitor interessam sobretudo os pequenos incidentes da vida familiar: «Mas encarregámo-nos de um improbo e desgostoso trabalho, o de narrarmos as pequenas infamias, as pequenas traições que macularam essa grande epocha de 1640.»[27] Cabe assim ao narrador, como já anotava Manzoni[28], a escolha incondicional da forma de tratar os assuntos e de dar maior ou menor realce aos pormenores, às **anedotas,** que constituem a vida privada de qualquer momento histórico, por mais épico e glorioso que se apresente.

O carácter didáctico que parecia obrigatoriamente inerente ao romance histórico, será abandonado nas últimas produções,

---

[25] Cf, Antero de Figueiredo, *Leonor Teles "Flor de "Altura"*, p.VII: «Êste livro é ainda, como o meu "D.Pedro e D.Inês", *um trecho de história pôsto em arte*(...)».

[26] Alessandro Manzoni, *op.cit.*, p.1728.

[27] Pinheiro Chagas, *O Juramento da Duqueza*, Lisboa, Livr. De Antonio Maria Pereira, nova edição, s/d (1ªed., 1873), p.89.

[28] Cf., *op.cit.*, p.1739: «Ma c'è qualcos'altro da fare, e, in un certo senso, qualcosa di meglio: rappresentare quegli avvenimenti quali avrebbero dovuto essere, per riuscir più dilettevoli e più meravigliosi. E questa, o poeta, è la tua parte. A te dunque a fare una nova scelta tra le parti dell'avvenimento, lasciando fuori quelle che non servono al tuo intento speciale e più elevato, e trasformando comme ti torna meglio quelle che ti torna meglio di conservare;»

como teremos ocasião de notar, na última parte do presente estudo.

Continuando com a definição dos vários ingredientes presentes no romance histórico tradicional, poderemos referir-nos agora aos vários tipos de personagens. De acordo com Lukacs, o herói de Scott é moderado, fleumático e sem grandes convicções[29]. Em *Old Mortality*, por exemplo, Morton, porque abriga um antigo companheiro de seu pai, vê-se forçado a enfileirar nas hostes jacobitas; Redgauntlet, herói de um romance homónimo, ignorante da sua origem é, literalmente, raptado pela família paterna, acérrima defensora dos ideais escoceses, e obrigado a lutar por uma causa que lhe é totalmente estranha. De igual modo, a relação amorosa, mesmo se parece impossível ou conflituosa, nunca é suficientemente absorvente a ponto de transtornar o herói ou de o fazer desviar-se do seu caminho. Será esta uma das razões porque grande maioria dos romances de Scott terminam bem, exactamente porque as suas personagens estão isentas daquele desenfreado grau de paixão que caracteriza heróis de Herculano, como Eurico ou Vasco[30]. A comparação quase inevitável entre Herculano, Garrett, ou outros, com Scott, torna-se obrigatória, uma vez que durante o

---

[29] Cf., «Le "héros" de Scott est toujours un gentleman anglais plus ou moins médiocre, moyen. Il possède généralement un certain degré, jamais éminent, de sagesse pratique, une certaine fermeté et une certaine bienséance morale, qui va même jusqu'à l'aptitude au sacrifice de soi, mais ne devient jamais une passion impétueuse, n'est jamais un dévouement enthousiaste à une grande cause.», *Le Roman Historique*, p.33.

[30] *Eurico, o Presbítero* e *O Monge de Cister*, respectivamente.

século passado a sua influência foi de tal forma importante que, como muito bem anota Martin Kuester, em relação à literatura canadiana de língua inglesa[31], existe uma transferência dos modelos scottianos para os problemas locais de cada povo.

Correspondente a um herói moderado e sem grandes paixões, a heroína apresenta características idênticas, que lhe poupam tragédias amorosas[32]. Balzac chega até a afirmar que a he-roína scottiana é fruto da sua religião: «Obligé de se conformer aux idées d'un pays essentiellement hypocrite, Walter Scott a été faux, relativement à la peinture de la femme, parce que ses modèles étaient des schismatiques. La femme protestante n'a pas d'idéal. Elle peut être chaste, vertueuse; mais son amour sans expansion sera toujours calme et rangé comme un devoir accompli.»[33] Apesar de Balzac apresentar como causa de certos traços a religião, a verdade é que algumas das heroínas de Her-culano se aproximam em mais de um aspecto do modelo acabado de definir, assim como as heroínas dos romances que iremos tratar, cuja caracterização é frequentemente simplista e sem interesse.

Decorrente desta constatação, não será difícil de aceitar que as personagens secundárias sejam mais interessantes do

---

[31] Cf. Martin Kuester, *Framing Truths – Parodic Structures in Contemporary English-Canadian Historical Novels*, Toronto, London, Buffalo, University of Toronto Press, 1992.

[32] Cf., «(...) toutes les héroïnes de Walter Scott représentent le même type de femme anglaise bourgeoisement correcte, normale, qu'il n'y a pas de place dans ces romans pour les tragédies et les comédies intéressantes et complexes de l'amour et du mariage.», *Le Roman Historique*, p.35.

[33] Honoré de Balzac, «Avant-Propos», in *La Comédie Humaine*, Coll. l'Intégrale, Vol.I, Paris, Seuil, 1965, p.54.

que as principais, na linha da epopeia, como defende Lukacs. Porque o que importa, antes de mais, é apresentar a encarnação humana dos tipos históricos e sociais, das grandes massas[34].

A interligação diegese e História salda-se, frequentemente, pela inclusão de dados rigorosamente históricos no meio da intriga. Se Walter Scott usa e abusa da referência ao ambiente histórico em que as suas personagens se movimentam, outro tanto poderemos dizer de Victor Hugo (*Notre Dame de Paris*, *Quatrevingt-treize*) ou de Alessandro Manzoni (*I Promessi Sposi*[35]). No caso português, basta assinalar nomes como os de Herculano ou Arnaldo Gama (entre os muitos que poderíamos citar) e lembrar a invasão dos árabes no séc. VIII (*Eurico, o Presbítero*), a política de D. João I (*O Monge de Cister*), as invasões francesas (*O Sargento-Mor de Vilar*) ou o motim contra a instalação da Companhia dos vinhos do Porto (*Um Motim Há Cem Anos*).

Esta característica poder-se-á até considerar indispensável para a existência de romance histórico, uma vez que permanece para além das produções tradicionais do género. José Saramago em *O Memorial do Convento*, a par da hetrodoxa reconstrução da época de D. João V, alonga-se em descrições

---

[34] Cf., *Le Roman Historique* e J. Molino, «Qu'est-ce que le Roman Historique», in *Revue d'Histoire Littéraire de la France*, nº2-3, Março-Junho de 1975.

[35] Cf., «Il lettore sa che in quell'anno si combatteva per la successione al ducato di Mantova, del quale, alla morte di Vicenzo Gonzaga, che non aveva lasciata prole maschile, era entrato in possesso il duca di Nevers suo parente più prossimo.», Alessandro Manzoni, *I Promessi Sposi*, in *Tutte le Opere*, Vol. Primo, op. cit., p.656.

pormenorizadas de costumes e de episódios perfeitamente verificáveis em qualquer tratado de História; em *A Casa do Pó*, Fernando Campos narra detalhadamente a vida e hábitos do Médio Oriente no séc. XVI, ao mesmo tempo que nos apresenta uma intriga na melhor tradição camiliana; outros exemplos poderiam ser apresentados, mas tornariam a enumeração tão fastidiosa quanto inútil.

Reconstruindo assim uma época através dos seus fragmentos textualizados, os autores vão-se movimentando entre personagens referenciais e personagens inventadas, dando primazia a umas ou a outras consoante as suas convicções. Scott usa, regra geral, personagens inventadas nos papéis de primeiro plano[36], da mesma forma que Herculano (se exceptuarmos o caso das *Lendas e Narrativas*). Pelo contrário, Alfred de Vigny, em *Réflexions sur la Vérité dans l'Art*, texto que precede o romance *Cinq-Mars*, advoga a presença de personagens históricos no papel de heróis ou heroínas: «(...)je crus aussi ne pas devoir imiter les étrangers, qui, dans leurs tableaux, montrent à peine à l'horizon les hommes dominants de leur histoire; je plaçai les nôtres sur le devant de la scène, je les fis principaux acteurs de cette tragédie (...)»[37]. De igual modo, autores como Lobo d'Ávila e outros também usam como heróis e heroínas dos seus romances figuras de reis e rainhas, colocanco-os ao mesmo nível das personagens inventadas.

---

[36] Cf., «Dans les romans les plus importants de Scott, ce sont des personnages historiquement inconnus, semi-historiques ou absolument non historiques qui jouent ce rôle de premier plan.», *Le Roman Historique*, p.39.

[37] Alfred de Vigny, «Réflexions sur la Vérité dans l'Art», in *Cinq-Mars*, Paris, Le Livre de Poche, 1970, p.23 (1ªed., 1827).

A utilização ou não de personagens referenciais no primeiro plano acarreta modificações substanciais na concepção da narrativa. Marguerite Yourcenar, em nota ao romance *L'Oeuvre au Noir*, estabelece com muita clareza a diferença existente ao mostrar que, se para a construção de uma personagem histórica, o autor tem de estudar os documentos existentes sobre o seu herói, ao criar uma personagem fictícia terá de se debruçar sobre os factos e as datas da vida passada[38].

Todavia, ao romance histórico (ao tradicional, pelo menos) não interessa a repetição de grandes acontecimentos históricos, mas uma espécie de ressurreição poética dos seres humanos que deles fizeram parte. Lukacs reitera esta ideia, chamando a atenção para a força dramática que um autor pode imprimir a uma situação determinada[39], como é o caso de Herculano, em «O Bispo Negro»: «O principe de Portugal,

---

[38] Cf., «Mucho más aún que la libre recreación de un personaje real que ha dejado su huella en la historia — como el emperador Adriano —, la invención de un personaje "histórico", como el de Zenón, parece poder prescindir de datos y comprobantes. De hecho, las dos trayectorias son muy parecidas en muchos puntos. En el primer caso, el novelista, para tratar de representar al personaje en toda su amplitud, deberá estudiar con apasionada minucia los documentos históricos existentes sobre su héroe, tal como lo estableció la tradición. En el segundo caso, para dar a su personaje ficticio esa realidad histórica, condicionada por el tiempo y el lugar, y a falta de la cual "la novela histórica" no es más que un baile de disfraces, bien logrado o no, el novelista sólo puede contar con los hechos y fechas de la vida pasada, es decir, con la misma Historia.», Marguerite Yourcenar, *Opus Nigrum*, trad. castelhana de Emma Calatayud, Madrid, Alfaguara, 1995 (1ªed., 1974), pp.367-368.

[39] Cf., «Il n'importe donc pas dans le roman historique de répéter le récit des grands événements historiques, mais de ressusciter poétiquement les êtres humains qui ont figuré dans ces événements.», *Le Roman Historique*, pp.43-44.

Affonso Henriques, depois de uma revolução feliz, tinha arrancado o poder das mãos de sua mãe. Se a historia se contenta com o triste espectaculo do filho condemnando ao exilio aquella que o gerou, a tradição carrega as tinctas do quadro, pintando-nos a desditosa viuva do conde Henrique a arrastar grilhões no fundo de um calabouço. A historia é verdadeira, a tradição verosímil; e o verosímil é o que importa ao que busca as lendas da patria»[40].

A diferença entre o verdadeiro e o verosímil tem preocupado quantos, sobretudo no século passado e no início deste século, se dedicaram à ressurreição dos tempos idos. Desde Walter Scott, o criador do género, até inúmeros romancistas portugueses, são frequentes as atestações de veracidade, que passam pelo artifício de se colocarem como simples editores de textos escritos ou contados por outrem, até à afirmação da descoberta de manuscritos só por eles lobrigados, como é o caso de Herculano na nota final a *O Monge de Cister*: «historia tirada de um manuscripto que só eu vi, o que lhe dá certo perfume de sancto mysterio»[41]. Fernando Castelo-Branco, na Nota Preliminar, a *O Regicida*, de Camilo Castelo Branco, aponta como característico deste autor o «aparecerem corroborados documentalmente, por forma cuidadosa e minuciosa, certos pormenores, por vezes de interesse e importância

---

[40] Alexandre Herculano, «O Bispo Negro», in *Lendas e Narrativas*, Lisboa, Bertrand e Rio de Janeiro, S.Paulo, Belo Horizonte, Livr. Francisco Alves, s/d, Tomo II, p.58.

[41] Alexandre Herculano, *O Monge de Cister*, Lisboa, Livr. Bertrand, 23ªed., s/d (1ªed., 1848), Tomo II, p.380.

mínimos»[42], para que depois se possa efabular e inventar à vontade.

Não podendo ser o enredo sempre verdadeiro, tenta-se que seja pelo menos verosímil («Antes da morte de Francisco Cardoso algum tanto phantaziei, tentando sempre que a fábula fosse verosimil»[43]), assumindo o escritor, então directamente o importante papel da invenção no universo romanesco: «Mas porque não procuraram os vencidos amparar-se dentro dos fortes muros e torres do castello de Guimarães? É o que nos diz a historia? Pouco importa: di-lo-hemos nós.»[44]

Herculano, Rebelo da Silva e outros afirmam, frequentemente, de um modo inequívoco a total invenção dos seus textos: «E, por isso mesmo que sobre ela pesava o mysterio, a imaginação vinha ahi supprir a historia.»[45]; «Dentro dos mesmos ciclos usarei amplamente das imunidades do romance, e de tôdas as liberdades da invenção.»[46]

O passado funciona assim como pré-história do presente, lugar onde se encarnam as verdades religiosas e as intemporais paixões humanas[47]. Tal afirmação acarreta necessariamente con-

---

[42] Fernando Castelo-Branco, Nota preliminar a *O Regicida*, Lisboa, Parceria, António Maria Pereira, 7ªed., 1965 (1ªed., 1874), p.13.

[43] A.F.Barata, *Um Duello nas Sombras ou D. Francisco Manuel de Mello*, S. Paulo, Brasil, 1905, p.87.

[44] Alexandre Herculano, *O Bobo*, Lisboa, Livr. Bertrand, 24ªed., s/d (1ªed., no *Panorama*, 1843, em livro, 1871), pp.277-278.

[45] Alexandre Herculano, *Eurico o Presbytero*, Lisboa, Livr. Bertrand e Rio de Janeiro, S. Paulo, Belo Horizonte, Livr. Francisco Alves, s/d (1ªed., 1844), p. X.

[46] Rebelo da Silva, *Contos e Lendas*, Porto, Livr. Civilização, s/d (1ªed., 1860), p.182.

[47] Cf., Barbara Foley, *Telling the Truth — The Theory and Practice of Documentary Fiction*, Ithaca and London, Cornell University Press, 1986, p.162.

dições próprias que presidem ao romance histórico tradicional, e que vão desde a inclusão de marginais, até à tentativa de não modernizar a psicologia das personagens, de não conservar arcaísmos incompreensíveis e de aceitar um anacronismo necessário.

Lukacs e Molino chamam a atenção para a importância dos marginais em Scott, como bobos,loucos ou fora-da-lei (*Ivanhoe*). Nas obras de Alexandre Herculano, o bobo (*O Bobo* ou *O Monge de Cister*) tem papel determinante, assim como os fora-da-lei em alguns romances de Arnaldo Gama ou os marinheiros no livro de Pinheiro Chagas, de que iremos tratar. No entanto, estes marginais, além de terem inegável papel nas tramas que se desenrolam, não são nunca personagens principais (funcionam antes como embraiadoras) e, muito menos condicionam a focalização do narrado. A afirmação de Mérimée, em 1829, no Prefácio da sua *Chronique du Règne de Charles IX*, parece não ter tido grande eco até à actualidade: «(...)je donnerais volontiers Thucydide pour des mémoires d'Aspasie ou d'un esclave de Périclès»[48]. Pinheiro Chagas, em *A Máscara Vermelha*, revela a consciência da parcialidade existente no discurso oficial da História: «Assim como a musa tragica se envergonhava de fazer figurar no theatro os infortunios burguezes, e não calçava o cothurno classico senão para interessar os espectadores pelas desgraças dos grandes, assim tambem a historia não se dignava occupar-se da vida e gestos, e muito

[48] Prosper Mérimée, *Chronique du Règne de Charles IX*, Paris, Charpentier, Libriarie-Editeur, 1865 (1ªed., 1829), p.3.

menos ainda da morte dolorosa d'essa plebe vil que tumultuava na sombra.»[49]

Na ficção das últimas décadas, os marginais assumem um papel diferente, embora não menos importante – a focalização é-lhes, por vezes, atribuída, modificando o sentido canónico da História. *Além do Maar*, de Miguel Medina é um bom exemplo, ao narrar a viagem de Vasco da Gama do ponto de vista dos marinheiros e dos degredados.

A não modernização da psicologia das personagens situa-se na linha da fidelidade ao narrado, na pretensão de reconstruir o mais fielmente possível o passado evocado. No entanto, é sabido que muitos romancistas históricos do primeiro período não conseguem fugir à caracterizacão das suas personagens como heróis românticos, independentemente do tempo em que se desenrola a acção. Herculano e Rebelo da Silva são disso exemplo. Este último, todavia, é bem consciente dessa tentação, o que o leva a escrever num texto de *Contos e Lendas*:

«Nos quadros da meia idade o maior perigo consiste em se lhes errar a expressão, atribuindo às paixões e sentimentos, linguagem e caracter que lhes foram desconhecidos, e que transportam a acção para anos muito posteriores.

Há um certo verniz moderno, que é mortal para as cenas antigas, porque as retinge, desfeia e desmente a cada momento.»[50]

---

[49] Pinheiro Chagas, *A Máscara Vermelha*, Lisboa, Livr.de Antonio Maria Pereira, Nova edição, s/d (1ªed., 1873), p.197.

[50] Rebelo da Silva, *Contos e Lendas*, p.340.

Teoricamente a uma não modernização da psicologia deveria corresponder uma não modernização da linguagem. Contudo, tal prática levaria inevitavelmente à incompreensão de grande parte do público, pelo que Scott, logo no início de *Ivanhoe*, se escusa de não usar o anglo-saxão e o normando: «The dialogue which they maintained between them was carried on in Anglo-saxon, which, as we said before, was universally spoken by the inferior classes, excepting the Norman soldiers and the immediate personal dependants of the great feudal nobles. But to give their conversation in the original would convey but little information to the modern reader, for whose benefit we beg to offer the following translation.»[51] É também como uma espécie de tradução, embora isso não seja explicitamente dito, que textos como *Eurico, o Presbítero* ou *O Alcaide de Santarém* nos são apresentados.

Em alguns romances há até a referência explícita de que se moderniza a linguagem para facilitar a compreensão do leitor:

«O verdadeiro espirito dos séculos escapa à rede de apanhar vocabulos dos copistas.

É a razão porque este romance é escripto e falado na língua de hoje, e não torcido por torniquete quinhentista. A historia reside nas cousas.»[52];

«Não tentámos nem por sombras ressuscitar a linguagem do século XVI. Essas ressurreições dão ao fallar dos persona-

[51] Walter Scott, *Ivanhoe*, Londres, Penguin Classics, 1986 (1ªed. 1819), p.13.

[52] Rebelo da Silva, *Odio Velho não Cança*, p.16.

gens um caracter rigido e affectado, mil vezes mais falso do que a traducção da expressão dos seus pensamentos na lingua do nosso tempo.»[53]

Marques Rosa vai mais longe, chegando ao preciosismo de pôr em nota a linguagem que as personagens teriam usado. Por exemplo, a frase «Muito lhe quereis» tem a seguinte nota: «A frase seria ao tempo: *Munto lo queredes*»[54]. Ao longo do romance, vão-se multiplicando este tipo de explicações que visam indiciar a dupli-cidade do discurso que pretende alardear a cor local, sem fazer per-der a total compreensão de um vasto público, nem sempre erudito.

Tais pressupostos não impedem, porém, que, uma ou outra vez, não ocorram arcaísmos que se destinam, antes de mais a sugerir cor local e a mergulhar o leitor no tempo que se pretendeu retratar.

Há assim um certo «anacronismo necessário», como refere Lukacs, que permite, apesar de tudo, que as personagens literárias se possam exprimir sobre assuntos do seu tempo com uma clarividência impossível para as pessoas reais do passado[55].

Segundo o autor de *Le Roman Historique*, a partir de 1848, as mudanças político-sociais acarretaram modificações

---

[53] Pinheiro Chagas, *A Joia do Vice-Rei*, Lisboa, Livr. De Antonio Maria Pereira, s/d (1ªed., 1890), p.8.

[54] Marques Rosa, *D. Mécia*, Famalicão, Typ. «Minerva» de Gaspar Pinto de Sousa & Irmão, 1914, p.110.

[55] Cf., «L'"anachronisme nécessaire" de Scott consiste donc simplement dans le fait qu'il permet à ses personnages d'exprimer des sentiments et des idées à propos des rapports historiques réels, avec une clarté et une netteté qui eussent été impossibles aux hommes et aux femmes réels de l'époque.», *Le Roman Historique*, p.67.

na concepção do romance histórico, tornando-o mais subjectivo e um protesto contra a trivialidade sórdida da época capitalista. O exemplo mais interessante seria *Salammbô*, de Gustave Flaubert, onde se assiste à idealização de um passado gigantesco e bárbaro. As circunstâncias em Portugal são diferentes, como veremos no pequeno corpus escolhido.

Pinheiro Chagas, Campos Júnior, Lobo d'Ávila e Lourenço Cayolla

Curiosamente, o romance histórico do primeiro Romantismo português ignora a viagem de Vasco da Gama. Herculano vira-se para a Idade Média, como a época de formação da identidade, assim como Garrett ou o Rebelo da Silva da primeira fase. O século XVIII, a Restauração ou as guerras peninsulares do início do XIX são também palco de muitos textos de Arnaldo Gama, Rebelo da Silva ou Pinheiro Chagas. É só em 1891 que este último publica *A Descoberta da Índia Contada por um Marinheiro*, onde se narra, de modo simplista e convencional o célebre cometimento. O marinheiro Bastião Fernandes, que no dizer do próprio autor é «tão visivelmente a personificação da marinhagem»[56], recorda a viagem e conta-a a Gaspar Correia. Preside a toda a narrativa um tom profético e até a escolha do Gama se revela premo-

[56] Pinheiro Chagas, *O Naufrágio de Vicente Sodré*, Lisboa, Emprêsa Literária Universal, 2ªed., s/d, p.IV.

nitória, indiciando a felicidade da empresa: «cogitava [D. Manuel] em quem havia de ser o capitão-mór de tão grande expedição. (...) De repente, sem razão nem motivo, o rei, que não tirava os olhos do Tejo, voltou-os para a sala, e dizia elle depois que sentira um baque no coração. Entrava n'esse momento na sala, que atravessava nos bicos dos pés, para não interromper el-rei, um cavalleiro da sua casa, que era este mesmo Vasco da Gama.»[57]

O perfil do Gama é evidentemente sempre positivo, não se mostrando nunca nenhuma espécie de animosidade por parte dos marinheiros. Aquando do prenúncio de rebelião, causada pelo desespero, Bastião denuncia os companheiros, tal como Rui Cunha em *A Descoberta e Conquista da Índia pelos Portugueses*, de Lobo d'Ávila ou Ruy Pereira em *O Despertar d'um Sonho*, de Lourenço Cayolla. O paralelismo entre as três obras, duas das quais ainda não foram referidas, faz ressaltar a falta de originalidade e o convencionalismo inerente a todas estas narrativas.

Apesar de o narrador e focalizador ser teoricamente um marinheiro, a verdade é que a ideologia veiculada é a da classe dominante, ou antes é a do discurso oficial da História, que só o século XX se atreverá a contestar. A insistência na providência divina acentua o carácter épico que *Os Lusíadas* se encarregaram de instituir e retira a relatividade humana aos intervenientes na empresa: «E eu [Bastião, o narrador] dizia

[57] Pinheiro Chagas, *A Descoberta da Índia Contada por um Marinheiro*, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 2ªed. Póstuma, 1898, pp.16-17.

commigo que realmente era necessário que Deus Nosso Senhor fosse muito misericordioso comnosco, para que assim permitisse que um povo tão pequeno como nós somos obrasse tantas maravilhas, e fosse aos confins do mundo, e revolvesse os mares e descobrisse caminhos novos para estas terras distantes!»[58].

O tom eufórico que preside a este romance encontra-se igualmente nos dois outros já citados e que vieram a lume em 1898, aquando das comemorações do quarto centenário. O livro de Artur Lobo d'Ávila possui um acentuado pendor pedagógico, prefigurando as personagens inventadas os supostos sentimentos existentes na época. Não há a mínima visão crítica, tudo é contado rapidamente, repetindo estereótipos. Ao descrever a partida, não falta a réplica fiel do Velho do Restelo («- Oh! Gloria de mandar! Oh! vã cubiça dessa vaidade a que chamamos fama! não abriga decerto em seu coração Vasco da Gama. Grande coração tem na verdade! que bem mal arriscado vae nesta empresa que tantas mortes, perigos e tormentas, farão experimentar ao reino»[59]), como não faltam o projecto de traição, oportunamente denunciado por Rui Cunha, como vimos, ou a insistência na excelência dos portugueses em detrimento dos indianos. Rui Cunha, personagem inventada, simboliza a entrega total aos interesses da Pátria, numa linha que tem muito de místico. Ele e sua amada Isabel casam tardiamente e quase por obrigação, tal

[58] *Idem*, p.100.

[59] Artur Lobo d'Ávila, *A Descoberta e Conquista da Índia pelos Portugueses*, Lisboa, João Romano Torres-Editor, 1898, p.31.

como acontecerá num outro romance do mesmo autor, *O Reinado Venturoso*, onde se chega a falar directamente nos Cavaleiros da Távola Redonda e na excelência do amor espiritual. Neste último livro também é aflorada a viagem de Vasco da Gama, embora ela surja com menos ênfase, uma vez que o objectivo é a descrição da corte de D. Manuel, suas intrigas e segredos. A burguesia é apontada como contrária à empresa («Era a massa do povo, a burguezia, que não approvava esta viagem para se descobrir a India»[60]), mas a viagem não é directamente relatada, uma vez que o cenário nunca abandona o território português. Vêm dos Açores notícias da permanência da frota no Arquipélago e é narrada a chegada de Vasco da Gama. As invejas e ciúmes que as mercês do soberano causaram, são também referidas, para acentuar o clima de intriga e desconfiança:

«As invejas e as emulações são já patentes, no falar dos contrarios áquella empreza.

– Não bastava o presente de quatrocentos cruzados d'oiro ao capitão-mór, quando partiu, mas ainda á chegada lhe dá de contrapezo o título de *dom* – dizia um fidalgo (...)»[61]

O romance de Lourenço Cayolla, também publicado em 1898, tem várias semelhanças com *A Descoberta e Conquista da Índia pelos Portugueses*, de Lobo d'Ávila. O livro tem como subtítulo *Episódios da Descoberta do Caminho Marí-*

[60] Artur Lobo d'Ávila, *O Reinado Venturoso*, Lisboa, Editora Empreza Litteraria Fluminense, s/d, 1° vol., p.164.

[61] *Idem*, p.225.

timo para as Índias e apresenta-se como um "Brinde aos assignantes do Diário de Notícias". A narração da viagem é encomiástica e entrelaçada com amores entre diferentes classes sociais. Tal como sucede na obra de Lobo d'Ávila não faltam as intrigas e traições, descobertas por Ruy Pereira, o herói, que mantém com Isabel um relacionamento mais espiritual do que físico e que é desejado por Naid, jovem indiana, tal como o Rui da obra de Lobo d'Ávila o era por uma princesa local. Neste caso, a oportuna morte da personagem masculina resolve o inconfortável triângulo.

Ainda no mesmo ano de 1898, Campos Júnior inicia a sua fecunda carreira de romancista com *Cavaleiro e Monge*, romance histórico dos reinados de D. João II e D. Manuel I. João Afonso, personagem principal, filho natural de D. João II e de uma freira, parte na armada da Índia e é através dele que se narram os vários episódios que culminam com a chegada a Calecut, depois de inúmeras peripécias, que por vezes se ressentem do estilo épico e outras se descobrem fruto da mais baixa traição. A passagem do Cabo contém todos os ingredientes próprios do estilo sublime: «Pela noite adeante levantou-se um vento ponteiro, cortante, impetuoso, cresceu a agitação do mar, carregaram-se os negrumes do ceu, de espaço a espaço rasgados pelos relampagos, que ás vezes pareciam enlear o vulto do Cabo, como as serpentes mythicas em volta do arcaboiço gigantesco de Lacoonte.»[62]; de igual

[62] Campos Júnior, *Guerreiro e Monge*, Lisboa, Empreza do Jornal "O Seculo", 2ªed., 1899, p.233.

modo, a chegada à Índia reveste-se de uma grandiosidade, que facilmente ultrapassa a factualidade imediata:

«Estava pelas costas do turco, invasor ovante das terras europêas, e dera a opulencia mercantil de Veneza, a rainha dos mares, que fora omnipotente e começava a estar já decahida. A sua estrella apagava-se precisamente quando a nossa apparecia fulgurante sobre o ceu de Calicut.

Achara-se o amplo caminho entre a Europa e a Asia; era aquelle, o nosso, o caminho triumphal do Gama.

No Atlantico tenebroso esfarraparam os nossos a noite immensa de tres mil annos. Ali iam rasgar-se as lendas e os mythos em que a India andara envolvida, não somente nas crenças ingenuas da Europa, mas até nas páginas de historiadores e geographos das mais altas civilisações antigas, como as da Grecia e Roma, e como a dos arabes.»[63].

As traições e intrigas são encarnadas por um pérfido veneziano que persegue os portugueses, em geral, ciente da queda do poderio de Veneza que a viagem do Gama propiciará, e João Afonso, em particular, pois lhe cobiça a noiva judia. Todos estes ingredientes concorrem para criar o ambiente romanesco requerido para simultaneamente glorificar os feitos dos portugueses e encenar uma história amorosa que prenda o leitor através das, por vezes, fastidiosas descrições de batalhas ou de costumes.

O romance histórico tradicional que se debruça sobre o Descobrimento do caminho marítimo para a Índia situa-se,

[63] *Idem*, p.269.

como vimos, no fim do século, num momento em que, devido a razões várias, como o Ultimatum Inglês, o Mapa Cor-de--Rosa ou a decadência da Monarquia Constitucional, se favorece o aparecimento de uma literatura apologética que pretende fazer sobressair a todo o custo a grandeza de um Portugal passado. O século XX, ou mais concretamente a sua segunda metade, vai caracterizar-se por uma questionação da História e por um modo diferente de tratar o material textualizado.

O Romance Histórico Pósmoderno

Não podendo ficar alheio às transformações da concepção da História, o romancista modificou também a sua relação com o material pretensamente objectivo que os manuais lhe transmitiam. Pierre Barbéris divide entre HISTÓRIA (a realidade histórica), História (o discurso dos historiadores) e história (a narrativa, a fábula, o mito)[64]. É partindo desta tripartição, que poderemos organizar uma nova noção de espaço e de tempo.

Amy Jeanne Elias[65] chama a atenção para o facto de em alguns textos pós-modernistas a História ser mais vista em termos de espaço do que de tempo, havendo uma espécie de não-consciência deste, que se representaria pela não linearidade e teria fortes razões políticas e estéticas.

---

[64] Cf., Pierre Barbéris, *Prélude à l'Utopie*, Paris, PUF-Écriture, 1991, p.9.

[65] *Spatializing History: Representing History in the Postmodernist Novel*, U.M.I., The Pennsylvania State University, 1991, dact.

Partindo destes princípios, poderemos tentar explorar as ligações entre História e narrativa, de forma a demonstrar como a evolução de uma condicionou as experiências levadas a cabo pela outra, isto é, como a dificuldade surge quando se quer dar a acontecimentos reais a forma de uma história[66]. White chega mesmo a afirmar que no discurso da História é a narrativa que lhe permite transformar-se num conjunto coerente: «In historical discourse, the narrative serves to transform into a story a list of historical events that would otherwise be only a chronicle.»[67]. Como lembra Paul Ricoeur, «reconstruire les liens indirects de l'histoire au récit, c'est finalement porter au jour l'*intentionnalité de la pensée historienne* par laquelle l'histoire continue de viser obliquement le champ de l'action humaine et sa temporalité de base.»[68] Ricoeur alude, em seguida, ao eclipse do acontecimento na historiografia francesa, fazendo um historial das várias concepções de História no presente século, historial que passa pela noção dos limites da objectividade. Esta ver-se-ia reduzida a partir do momento em que o historiador, ao sentir-se implicado na compreensão e explicação dos acontecimentos do passado, se sente incapaz de atestar um acontecimento absoluto através do discurso histórico. Tal tomada de posição decorre, entre outras, da recusa absoluta do positivismo: «Si l'histoire est la relation de l'historien au passé,

---

[66] Cf. Hayden White, *The Content of the Form — Narrative Discourse and Historical Representation*, Baltimore and London, The Johns Hopkins University Press, 1987, p.4: «Narrative becomes a problem only when we wish to give to real events the form of story. It is because real events do not offer themselves as stories that their narrativization is so difficult.»

[67] Hayden White, *op.cit.*, p.43.

[68] Paul Ricoeur, *Temps et Récit*, Paris, Seuil, 1983, Tome I, p.134.

on ne peut traiter l'historien comme un facteur perturbant qui s'ajouterait au passé et qu'il faudrait éliminer.»[69] A escola dos *Annales* deu um grande contributo a este problema, reflectindo sobre o próprio ofício de historiador, as suas dúvidas e «ir-resoluções»[70]

A relação da História com a realidade do passado, por um lado, e com a literatura, por outro, acarreta inevitavelmente problemas de imitação e de criação, podendo-se afirmar, num primeiro momento, que as principais formas da narrativa fictícia se baseiam num contrato mimético.[71] O inverso, no entanto, é também aceitável, sendo possível, defender na esteira de Carlos Reis que «todo o discurso ficcional é também uma forma superior de enunciação do discurso da História»[72]. A mimese implica, necessariamente, um processo de *verdade*[73],

---

[69] *Idem*, p.142.

[70] Para um estudo mais aprofundado deste problema, consultar Paul Ricoeur, *op.cit.*, pp.137-172, Hayden White, *op.cit.*, pp.1-57 e Paul Hamilton, *Historicism*, London and New York, Routledge, 1996.

[71] Cf., Barbara Foley, *Telling the Truth — The Theory and Practice of Documentary Fiction*, Ithaca and London, Cornell University Press, 1986, p.68: «Invoking here a fictional tipology more familiar to my readers, I would suggest that the so called major modes of fictional narrative — sometimes described as naturalism, realism, romance, fantasy — are simply variations on the basic form of the mimetic contract.»

[72] Carlos Reis, «Eça de Queirós e o Discurso da História», in *Queirosiana*, nº7/8, Dez.1994/Julho de 1995, p.46.

[73] Cf., «Mimesis inevitably involves art in a process of *truth*: by duplicating, copying a reality which precedes it, literature works in the service of truth, but truth cannot reside in the work of art itself, which merely borrows its true-value from the entity it imitates to the extent that it is a faithful reproduction. In the Platonic system, and the Aristotelian aesthetic theory which derives from it, the origin of the written word is always to be found elsewhere, in a reality or truth which exists beyond representation as pure selfpresence.», Wenche Ommundsen, *Metafictions?*, Melbourne, Melbourne University Press, 1993, p.37.

processo que pode ser contestado desde início. Como lembra Robert Scholes, toda a escrita é construção. Não há mimesis, só poesis.[74]

A concepção de que o romancista histórico se move entre o real e o fictício já tinha, aliás, sido enunciada por Alfred de Vigny, nos primórdios da teorização do género: «Nous trouverions dans notre coeur plein de trouble où rien n'est d'accord, deux besoins qui semblent opposés, mais qui se confondent, à mon sens, dans une source commune: l'un est l'amour du VRAI, l'autre l'amour du FABULEUX. Le jour où l'homme a raconté sa vie à l'Homme, l'Histoire est née.»[75] Desde então, os romancistas consideram-se no direito de apontar nos seus textos (frequentemente em prefácios, introduções e posfácios) a inerente ficcionalidade, independentemente de ser um texto do século XIX ou uma obra pós-moderna.

Aceitando assim o carácter ficcional da narrativa (mesmo se histórica), e estando conscientes de que não existe nenhuma essência linguística específica da ficcionalidade[76], podemos chegar à "morte da referencialidade"[77], que assentaria na impos-

---

[74] Cf., «All writing, all composition, is construction. We do not imitate the world, we construct versions of it. There is no mimesis, only poesis.», cit. in Barbara Foley, *op.cit.*, p.11.

[75] Alfred de Vigny, «Reflexions sur la Vérité dans l'Art», in *Cinq-Mars*, Paris, Le Livre de Poche, 1970., p.24 (1ªed., 1827).

[76] Cf., Barbara Foley, *op.cit.*, p.40: «Any given element in a narrative, I shall suggest, must be scanned and interpreted as either factual or fictive in order to be read and understood. There is no specifically linguistic essence of fictionality that is immediately perceptible in the particulars of a text.»

[77] Cf., Barbara Foley, *op.cit.*, pp.13-14.

sibilidade que qualquer escritor sente de atingir a realidade através da linguagem[78] e, paradoxalmente, na consciência de que o passado só nos pode chegar textualizado[79], qualquer referência ao mundo empírico só podendo se referir a outro texto[80]. A fronteira entre o romance explicitamente baseado na realidade e o que não demonstra essa preocupação, torna-se fluida, dando azo à ironia bem consciente de romancistas históricos pós-modernos, que parecem fazer eco das dissertações dos teóricos, como muito bem anota J. Saramago em *História do Cerco de Lisboa*: «Importaria saber, isso sim, é quem escreveu o relato daquele famoso acordar de almuadem na madrugada de Lisboa, com tal abundância de pormenores realistas que chega a parecer obra de testemunha aqui presente, ou, pelo menos, hábil aproveitamento de qualquer documento coetâneo, não forçosamente relativo a Lisboa, pois, para o efeito, não se precisaria mais que uma cidade, um rio e uma clara manhã, composição sobre todas banal, como sabemos.»[81]

---

[78] Cf., Hayden White, *op.cit.*, p.206: «(...) any text attempting to grasp any reality through the medium of language or to represent it in that medium raises the specter of the impossibility of the task undertaken.»

[79] Cf., Linda Hutcheon, *A Poetics of Postmodernism — History, Theory, Fiction*, New York and London, Routledge, 1988, p.93: «The "real" referent of their language once existed; but it is only accessible to us today in textualized form: documents, eye-witness accounts, archives.» e Christos S. Romanos, *Poetics of a Fictional Historian*, New York, Berne, Frankfurt am Main, Peter Lang, 1985, p.50.

[80] Cf., *idem*, p.143: «(...) history as used in historiographic metafiction for instance, could never refer to any actual empirical world, but merely to another text.»

[81] José Saramago, *História do Cerco de Lisboa*, Lisboa, Caminho, 1989, p.22.

O acontecimento deixa, assim, de assumir o carácter absoluto que o século XIX lhe atribuía[82], e essa instabilidade reflecte-se na proximidade de relações entre a História (como ciência) e a literatura, relações nem sempre amistosas, até por que demasiado próximas: «Seule une métahistoire peut oser considérer les récits historiques comme des *fictions verbales*, proches par leur contenu et leur forme de leur contrepartie littéraire.»[83].

Ricoeur propõe a designação de **imputação causal singular** para definir «Cette logique [qui] consiste essentiellement dans la construction *par l'imagination* d'un cours différent d'événements, puis dans la pesée des conséquences probables de cet événement réel, enfin dans la *comparaison* de ces conséquences avec le cours réel des événements.»[84]

A assunção desta característica leva-nos invariavelmente para o problema do significado ou seja, das relações entre os vários sistemas significantes quer seja entre o passado e o presente, quer entre os documentos e os leitores, que pretendem o verdadeiro significado desses documentos[85]. Daí que a

---

[82] Cf., Paul Ricoeur, *op.cit.*, p.140: «Mais il [livro de Raymond Aron, *Introduction à la Philosophie de l'Histoire: Essai sur les Limites de de l'Objectivité Historique*(1938)] mérite d'être cité à cette place pour avoir largement contribué à dissoudre la première supposition du sens commun, à savoir l'assertion du caractère absolu de l'événement, comme cela qui est réellement arrivé.»

[83] Paul Ricoeur, *op.cit.*, p.229.

[84] Paul Ricoeur, *op.cit.*, p.257.

[85] Cf. Hayden White, *op.cit.*, p.189: «And this is especially crucial for intelectual historians, who are concerned above all with the problem of meaning and that of translating between different meaning systems, whether as between past and present or between the documents and those readers of history books who wish to know what these documents "really mean"».

narrativa, em si, não distinga o discurso historiográfico dos outros tipos de discurso[86], como lembra White, ao fazer uma resenha dos vários críticos que se debruçaram sobre este problema.

O sentimento da necessidade de reconstrucão e interpretação do passado[87], leva a que ele apareça tão caótico e complexo como o presente. Tal tomada de consciência facilita, de certa forma, o aparecimento de duas narrações diferentes da mesma ocorrência, facto que vários autores têm explorado, desde o caso exemplar de John Fowles, em *The French Lieutenant's Woman*, apresentando dois fins possíveis para o enredo.

É White quem afirma que «In order to qualify as historical, an event must be susceptible to at least two narrations of its occurrence.»[88], o que torna a imparcialidade histórica totalmente inadequada[89] e facilita o aparecimento da ficção ucrónica, onde o tempo é constantemente anulado, e da narrativa contrafactual, onde a efabulação se sobrepõe determinantemente à História.

Esta "flexibilidade" da História[90] advém, curiosamente, e desde os primeiros romancistas do género, de julgamentos de

---

[86] Cf., *idem*, p.29: «Narrative per se did not distinguish historiography from other kinds of discourses, nor did the reality of the events racounted distinguish historical from other kinds of narrative.»

[87] Cf., Hayden White, *op.cit.*, p.188: «Here arises a division between the historian who wishes primarily to "reconstruct" or "explain" the past and one who is interested either in "interpreting" it or using its detritus as an occasion for his own speculations on the present (and future).»

[88] Hayden White, *op.cit.*, p.20.

[89] Sobre este assunto, consultar Elisabeth Wesseling, *Writing History as a Prophet- Postmodernist Innovations of the Historical Novel*, Amsterdam/ Philadelphia, John Benjamins Publishing Company, 1991.

[90] Cf., Hanping Chiu, *Nonfiction Novel, Historical Novel, and the Crisis of the Novel*, U.M.I., University of Minnesota, 1991, dact.,pp.118-119.

valor, por parte dos narradores, mesmo se ainda incipientes e sem qualquer intenção teórica de problematizar o passado.[91] No período pós-moderno, a "flexibilidade" torna-se da máxima importância, até por que mais importante do que os acontecimentos será a reflexão sobre a própria História[92].

A ficção histórica assenta assim numa espécie de paradoxo: por um lado, afirma-se ficção (como vimos) e, por outro, atesta a sua veracidade (mesmo se ironicamente).

Daí que o romance histórico pós-moderno se apresente como «a tertiary form of the historical novel»[93], podendo essencialmente ser definido como metaficção historiográfica, na medida em que só podemos imaginar o passado, nunca experimentá-lo[94], tornando-se a narrativização desse passado, para que White nos alerta (como vimos), condição imprescindível para o aparecimento da História e do romance. Este terá então de ser considerado não uma forma de conhecimento histórico (como os românticos pretendiam), mas a inquirição

---

[91] Cf., «Has any historical narrative ever been written that was not informed not only by moral awareness but specifically by the moral authority of the narrator? It is difficult to think of any historical work produced during the nineteenth century, the classic age of historical narrative, that was not given the force of a moral judgement on the events it related.», Hayden White, *op.cit.*, pp.21-22.

[92] Cf., «They [postmodernist historical novels] metafictionally center not on historical *events* but on *history itself*.», Amy Jeanne Elias, *op.cit.*, p.105.

[93] Elisabeth Wesseling, *op.cit.*, p.24.

[94] Cf., Linda Hutcheon, *op.cit.*, p.143: «In other words, only by narrativizing the past will we accept it as "true"».

da possibilidade de utilizar esse mesmo conhecimento de uma perspectiva epistemológica ou política[95].

Tal constatação leva à tomada de consciência do carácter eminentemente crítico e contextualizado de qualquer forma de conhecimento histórico na actualidade[96], facto que se traduz frequentemente pelo uso da ironia: «In fact irony may be the only way we *can* be serious today.»[97]

O repensar irónico pós-moderno da História revela-se definitivamente não nostálgico[98], ao contrário da evocação romântica de Idades Médias de sonho, na medida em que se toma plena consciência de que não há uma só verdade[99], facto que se poderá traduzir por uma grande instabilidade na focalização. A mudança, por vezes, constante de focalizadores, relatando cada um a sua versão da História, dá a medida exacta da precária verdade do passado. Os dois romances de que nos iremos ocupar, *Além do Maar*, de Miguel Medina (1994) e *Peregrinação de Barnabé das Índias*, de Mário Cláudio (1998) ilustrarão essa tendência de relativizar o discurso oficial da História, pela anteposição de outras "verdades" e/ou "mentiras".

---

[95] Cf., Elisabeth Wesseling, *op.cit.*, p.73: «Postmodernist writers do not consider it their task to propagate historical knowledge, but to inquire into the very possibility, nature, and use of historical knowledge from an epistemological or a political perspective.»

[96] Cf., Linda Hutcheon, *op.cit.*, p.88: «There seems to be a new desire to think historically, and to think historically these days is to think critically and contextually.»

[97] *Idem*, p.39.

[98] Cf., Linda Hutcheon, *op.cit.*, p.39: «(...) the postmodernist ironic rethinking of history is definetely not nostalgic.»

[99] Cf., *Idem*, p.129: «(...)history is not the transparent record of any sure "truth"».

Miguel Medina, *Além do Maar*

Como muito bem anota Hayden White, «The events are *made* into a story by the suppression or subordination of certain of them and the highlighting of others, by characterization, motific repetition, variation of tone and point of view, alternative descriptive strategies, and the like – in short, all of the techniques that we would normally expect to find in the emplotment of a novel or a play. For example, no historical event is *intrinsically tragic*; it can only be conceived as such from a particular point of view or from within the context of a structured set of events of which it is an element enjoying a privileged place. For in history what is tragic from one perspective is comic from another, just as in society what appears to be tragic from the standpoint of one class may be, as Marx purported to show of the 18th Brumaire of Louis Buonaparte, only a farce from that of another class.»[100]

A narrativa apresentar-se-á, assim, como um processo de descodificação e recodificação, através do qual a perspectiva convencional poderá ser modificada[101].

Em *Além do Maar*, de Miguel Medina são os banidos, os marginalizados, que percepcionam o descobrimento do caminho marítimo para a Índia.

---

[100] Hayden White, *Tropics of Discourse – Essays in Cultural Criticism*, Baltimore and London, The Johns Hopkins University Press, 1985 (1ªed., 1978), p.84.

[101] Cf., *idem*, p.96: «As thus envisaged, narrative would be a process of decodation and recodation in which an original perception is clarified by being cast in a figurative mode different from that in which it has come ancoded by convention, authority, or custom.»

Como recorda Wenche Ommundsen, a história desses grupos está sempre mal documentada o que os torna menos resistentes ao tratamento fictício[102]. Amy Jeanne Elias chega a contrariar a definição de Avrom Fleishman[103], que pressupõe a existência de pelo menos uma figura "real" para que um romance possa ser considerado histórico, afirmando que os marginalizados raramente têm lugar na História, nunca aparecendo nomeados, o que impediria então a sua utilização como importante material narrativo[104].

No romance a seguir analisado, assistimos a um marcante acontecimento da História portuguesa, despido do seu pendor grandioso e épico. A nova visão apresentada choca o horizonte expectacional do narratário, obrigando-o a reflectir sobre o saber há muito adquirido, ao mesmo tempo que lhe desvenda uma outra versão da mesma História, tantas vezes ouvida e decorada. O descobrimento do caminho marítimo para a Índia perde, no discurso histórico de Miguel Medina, toda a glória épica que *Os Lusíadas* lhe imprimiram e que o inconsciente colectivo português lhe confere. É, na verdade, uma outra visão das

---

[102] Cf., Wenche Ommundsen, *Metafictions?*, Melbourne, Melbourne University Press, 1993, p.54: «Historians have in recent years shown an increasing interest in the history of marginalised groups (racial minorities, women, the poor, and so on), but the dificulty for historiography, and the advantage for fiction-writers, is that the past of such groups is often poorly documented, and so in a sense less resistant to fictional treatment.»

[103] Avrom Fleishman, *The English Historical Novel – Walter Scott to Virginia Woolf, Baltimore and London, The John Hopkins Press, 1971.*

[104] Cf., Amy Jeanne Elias, *op.cit.*, p.89: «(...)To limit the genre to "real" characters almost immediately excludes those left out of the historical record.»

navegações portuguesas, que nada tem de idealizada, mas que se apoia na focalização dos marinheiros, dos degredados e até dos nativos. A leitura do romance faz lembrar o início de *La Señora*, de Catherine Clément, onde o narrador, no porto de Lisboa, assiste à chegada da nau que acabara de realizar a circumnavegação: «à medida que se aproximava, eu distinguia as velas esburacadas, os cabos partidos, a madeira bolorenta. Alguns marinheiros esfarrapados mal se tinham de pé no barco fantasma; espectáculo de miséria...(...) Foi a primeira nau de que me lembro; cheia de remendos, de costuras, lamentável e fúnebre.»[105]

Toda a obra é constituída como uma partitura, constando de Abertura, Três Andamentos, intercalados por Intermezzos, Finale e Posfácio (que reune notas dispersas). Esta divisão do romance favorece a leitura distanciada, uma vez que tais designações, ao causar estranheza, obrigam o leitor a assumir uma atitude mais crítica do que se a divisão fosse a tradicional, em capítulos, com ou sem título.

No início do livro deparamos com duas epígrafes (uma do *Roteiro do Descobrimento da Índia por Vasco da Gama*, séc. XV, e outra de Kuth Ad-Din An-Nahravali, *História da Conquista do Yémen pelos Otomanos*, séc.XVI) que, por opostas, dão a medida exacta da relatividade da focalização histórica oficial. A transcrição de ambas pareceu-nos digna de interesse, até porque elas condicionam o tom de todo o romance:

---

[105] Catherine Clément, *A Senhora*, trad. de Maria do Rosário Mendes, Porto, Asa, 1994 (ed. francesa, 1992), p.21.

«Na era de 1497 mandou el-Rei dom manuel, o primeiro deste nome em portugal, quatro navios, os quais iam em busca da especiaria. Partimos do Restelo um sábado, que eram oito dias do mês de Julho. Que deus nosso Senhor deixe acabar o nosso caminho em seu serviço. Amen.»

«Foi nos primeiros anos do décimo século que teve lugar entre os acontecimentos desventurosos dignos de mensão a vinda dos malditos portugueses, nação dos franges, amaldiçoados sejam eles, às terras da índia.»[106]

Estes dois relatos do mesmo acontecimento estão subjacentes à leitura da narração da viagem e da actuação dos tripu-lantes. De igual modo, cada uma das partes possui também duas epígrafes: uma do roteiro acima indicado e outra de *Os Lusíadas*. O excerto do roteiro é sempre mais factual e fun-ciona como uma espécie de resumo do capítulo que antecede; as estâncias do poema de Camões correspondem ao episódio ou às circunstâncias referidas, na linha da glorificação épica, embora, por vezes, também incluam uma visão lúcida do sofri-mento do povo, como é o caso da citação de passagens do epi-sódio do Velho do Restelo.

A referência a *Os Lusíadas* não se limita às epígrafes, aparecendo, também, veladamente no corpo do texto. O episódio do Ada-mastor representa, como é do conhecimento geral, uma das passagens mais célebres da epopeia e que tem servido como hipotexto de numerosos poemas e romances. No poema

---

[106] Miguel Medina, *Além do Maar*, Venda Nova, Bertrand, 1994, p.11.

de Camões, o Adamastor entra em diálogo com os portugueses, predizendo-lhes desgraças, mas também se humaniza, contando seus desgostos amorosos. A figura de Vasco da Gama é a de um herói corajoso e temente a Deus (estrofes 39 a 60 do Canto V):

«Não acabava, quando *hua* figura
Se nos mostra no ar, robusta e válida,
De disforme e grandíssima estatura;
O rosto carregado, a barba esquálida,
Os olhos encovados, e a postura
Medonha e má e a cor terrena e pálida;
Cheios de terra e crespos os cabelos,
A boca negra, os dentes amarelos.

(...)

E disse: " Ó gente ousada, mais que quantas
No mundo cometeram grandes cousas,
Tu, que por guerras cruas, tais e tantas,
E por trabalhos vãos nunca repousas,
Pois os vedados términos quebrantas
E navegar meus longos mares ousas,
Que eu tanto tempo há já que guardo e tenho,
Nunca arado de estranho ou próprio lenho:

(...)

Verão morrer com fome os filhos caros,
Em tanto amor *gèrados* e *nacidos*;
Verão os Cafres, ásperos e avaros,
Tirar à linda dama seus vestidos;

Os cristalinos membros e preclaros
à calma, ao frio, ao ar verão despidos,
Despois de ter pisada, longamente,
Cos delicados pés a areia ardente.
(...)
Assi contava; e, *cum* medonho choro,
Súbito de ante os olhos se apartou.
Desfez-se a nuvem negra, e *cum* sonoro
Bramido muito longe o mar soou.
Eu, levantando as mãos ao santo coro
dos Anjos, que tão longe nos guiou,
A Deus pedi que removesse os duros
Casos, que Adamastor contou futuros.»[107]

No romance de Miguel Medina, a referência é muito mais reduzida e de sobremaneira irónica: «Nesse dia não encontraram nenhum ser descomunal, deus ou gigante adamastor, que nestas coisas do medo são o mesmo, e um só; isto, apesar do que afirmou alguém de génio, que anos mais tarde compôs um poema sobre aquela viagem, para espanto da gente. João nunca chegou a ler este livro.»[108]

A consciência da relatividade da focalização leva o narrador, não só a apor notas várias no final do romance que mostram perspectivas diferentes das dos portugueses, mesmo se degredados

[107] Luís de Camões, *Os Lusíadas*, Porto, Porto ed., s/d, pp.184, 185, 186 e 190.

[108] *Além do Maar*, pp.116-117.

ou simples marinheiros, e a comentar, nesse apêndice, as circunstâncias que levaram à criação da lenda: «E assim: religião, povo, cultura, usos e costumes benditos, que são os nossos; e religiões, povos, culturas, usos e costumes malditos, que são todos os outros. E, a prová-lo, há homens valorosos, abnegados, sinceros, leais e devotos, que somos nós; e cobardes, preguiçosos, pérfidos, traiçoeiros e pagãos, que são os outros, mouros ou baços, pardos ou negros, ruivos ou amarelos.»[109]

É o próprio narrador quem afirma, nas anotações citadas, que se ignoram hoje muitos dos reais acontecimentos passados a bordo, o que torna natural o aparecimento de várias versões, «património onde a lenda e a verdade histórica se confundem.»[110]

Ao longo de todo o livro, somos confrontados, por um lado com a destruição do mito épico e, por outro, com a realidade que lhe está subjacente: à chegada à Índia, é Martim, um degredado por acusações de magia, que vai a terra; a recepção dos nativos é muito diferente da habitualmente relatada, chegando até a amaldiçoar os portugueses e a considerar os seus presentes como insignificantes; Tristão, o cronista, é proibido por Vasco da Gama e seu irmão, Paulo, de falar na diversidade da fé entre cristãos e indianos.

Um diálogo entre dois marinheiros, defendendo pontos de vista opostos, representam inequivocamente a multiplicidade dos discursos da História:

---

[109] *Idem*, p.570.

[110] *Idem*, p.582.

«– Hoje, nós somos como esse santo homem, que beio até aqui espalhar a palabra de Crixto...– disse Benedicto, num transporte de orgulho. – Temos a ovrigação de repor tudo outra bez no seu debido lugar; relemvrar a forma dos ritos; as ovrigações da crença; a ovediência ao irmão-santo da Capital-da-fé... É a razão primeira dos perigos que passámos.

Tristão e André entreolharam-se a sorrir.

– O ouro...o ópio...a pimenta...Isso sim – troçou o meirinho. – São eles que nos movem.»[111]

Apesar de teoricamente referencial, apoiado em documentos vários, todo o discurso de *Além do Maar* é, antes de mais, uma denúncia bem clara das formas de fazer História e da importância que essas formas tiveram na elaboração de um inconsciente colectivo nacional: «Era ali, sobretudo, durante as próximas horas, que iriam começar a ser construídas as estórias fabulosas sobre a primeira estada do capitão-mor em terras de Qualecut, no distante e tórrido verão de quatrocentos e noventa e oito; quando chegassem ao cais de Ulíssia, estariam tão distorcidas e cheias de efabulações, inocentes ou premeditadas, que talvez nunca se conhecesse o que sucedera, verdadeiramente, naqueles quatro ou cinco dias. Os marujos não costumavam deixar os seus créditos por mãos alheias, e já iam imaginando, no segredo dos seus corações, episódios ainda mais sangrentos, inesperados, insólitos, improváveis e maravilhosos do que a verdade do sucedido.»[112] É que, como diz

[111] *Idem*, p.409.

[112] *Idem*, p.380.

Benedicto da Anunciação ao escriba Tristão, «um nauta frange nunca sentia medo ou angústia, (...) um comando frange nunca falhava nem desaparecia do convés, e (...) toda aquela grande empresa, na qual ambos participavam, não estava suficientemente honrada, enaltecida, exaltada, no seu texto. Além disso, só por má vontade se poderiam considerar certas atitudes do comando como humilhações propositadas, crueldades desnecessárias, ou ignorância pacóvia; os fidalgos eram gente de valor, conhecedores dos mistérios da fé e da corte; e, se assim agiam, faziam-no unicamente para bem de todos e da sua missão.»[113], representando, o porta-voz da censura, do discurso do poder, oficial, que permanecerá ao longo dos séculos.

Uma prolepse do narrador denuncia essa mudança que é praticada por um discurso voluntariamente elogioso do passado: «Os marujos vociferaram-lhes os piores palavrões que sabiam, com quantas forças tinham, e ninguém do comando se atreveu a mandá-los calar. Era assim sempre que as bombardas chamavam ao combate. Estes treze meses de viagem tinham acumulado muitos rancores. Porém, quem sobrevivesse ao regresso seria um novo homem à chegada; honrado e respeitado por todos; talvez mesmo com o nome inscrito nas décadas da história, ou nos poemas, romances, e epopeias que muitos haveriam de compor.»[114]

As realidades, em geral, escamoteadas ou idealizadas, são referidas no romance de Miguel Medina com crueza digna

[113] *Idem*, p.554.
[114] *Idem*, p.464.

de nota, como é o caso das doenças que acometiam os marinheiros, de que o escorbuto é talvez o exemplo mais flagrante, ou da ignorância dos portugueses em relação à religião professada pelos indianos. A implacabilidade de Vasco da Gama e dos outros capitães para com os nativos é demonstrada em várias passagens, destacando-se a do velho vendedor de fruta que é atirado ao mar por não responder cabalmente às perguntas que lhe fazem.

A atracção que a cativa Fatma exerce no marinheiro João dá azo a irónicas referências às aparições de Nossa Senhora, em Fátima, mais de quatrocentos anos depois, o que acentua a noção de relatividade do tempo e da sua possível reversibilidade:

«– O João diz que teve um sonho. Uma espécie de visão. E qu'andou à volta da terra abraçado a ela...

– À virgem ou à Fatima? – perguntou jocosamente André Peres.

Os outros riram.

– Diz qu'andou abraçado às duas. Que no fundo era uma só, que se misturavam. (...)

– Ele garante que foi o senhor que a colocou no caminho da gente para nos salvar das pestes. Que ela lhe apareceu sobre as águas, vestida da mesma maneira da imagem lá da terra dele, e que lhe disse três segredos que não pode revelar...(...)

– Quer dizer que ele teve uma visão, que há mais uma virgem para venerarmos, esta negra, e que ele conhece três segredos divinos...– exclamou André Peres.– Irra!...Isso nem a um pastorinho da Judeia...

– Temos um grumete visionário a bordo – ironizou Tristão, rindo-se. – E quais serão os tais segredos?

– Ora, se calhar é sobre a conversão da seita mourisca... – exclamou André Peres.– ...ou dos pagãos do oriente. Dond'é ele? – perguntou a Gil.

Ali duns reguengos que ficam para lá da cova da Iria. A caminho da vila de Ourém, conhecem?»[115]

A diversidade de focalizações, que apontámos, destina-se prioritariamente a destruir a versão única e consagrada da viagem de Vasco da Gama à Índia, como aliás já repetidamente enunciámos. Contudo, e apesar da referência a um ou outro exemplo, ainda não nos debruçámos sistematicamente sobre este problema que nos pareceu dos mais aliciantes de todo o romance. O narrador tanto assume uma focalização externa («Estes alvos da frota tinham outras vidas, e parecia não conseguirem entender-se com os mouros»[116]) como ostenta um saber decla-radamente omnisciente («Nenhum deles sabia, mas tinham diante de si a grande deusa Kali, esposa de Xiva-o- destruidor»[117]).

Esta alternância reflecte-se também na parcialidade de perspectivas que vão sendo apontadas: os nativos discutem os estranhos modos dos alvos (portugueses); Nuno Castro (comandante da Bérrio) focaliza negativamente Vasco da Gama e seu irmão Paulo, que são igualmente perspectivados por um dos padres; Tristão focaliza o médico, Luís Vaz, assim como

---

[115] *Idem*, pp.208-209.
[116] *Idem*, p.75.
[117] *Idem*, p.304.

as histórias contadas por Hernando Pacheco, bombardeiro; o grumete João visualiza a cidade de Mombaça; a opinião sobre a existência das várias classes sociais é-nos dada através do mordomo Xavier; uma visão dos portugueses é apresentada nos pensamentos do soldão Omar; etc, etc.

Como facilmente se verifica, a focalização é prioritariamente atribuída à gente miúda de bordo ou aos indígenas das várias regiões. O ponto de vista de Vasco da Gama ou do irmão nunca é referido e estes, curiosamente nunca são chamados pelos respectivos nomes, mas sempre como "o comandante" e "o irmão do comandante", funcionando as perífrases como atenuantes na atribuição da consagrada heroicidade.

Além do Maar é, pois, um dos casos mais curiosos de múltipla focalização e de desvio do ponto de vista conservador, na tentativa de desmitificar o passado, passado que determinados interesses nacionais tornou mais lendário do que referencial.

Mário Cláudio, *Peregrinação de Barnabé das Índias*

Publicado em 1998 (no quinto centenário da viagem), este romance de Mário Cláudio apresenta uma visão bem diferente das até agora abordadas. Não há propriamente a reconstituição de uma época histórica ou a proposta de uma sequência alternativa à cientificamente comprovada. Há sim uma espécie de reflexão sobre verdades intemporais, incluindo a passagem inexorável do tempo e o seu último significado.

A viagem do descobrimento da Índia, visionada por Barnabé, um marinheiro judeu, falsamente convertido, e por Vasco da Gama, com o qual possui vários traços identificativos, assume-se como um percurso iniciático, já antevisto na própria epígrafe, de um Documento cisterciense do século XIII: «De ti se servem, ó morte inimiga nossa, para alcançar a alegria, tu, que és a mãe do infortúnio; adversária da glória, ao serviço da glória é que te colocam; de ti se servem, porta do Inferno, para entrar no Reino; de ti, abismo da perda, para atingir a salvação.»[118]

Começando a narrativa "in ultimas res", Vasco da Gama e Barnabé estão velhos e recordam o passado («um lugar de imobilidades, tão deserto de linhas e tão oco de sons»[119]), desde a juventude até à célebre viagem. Querendo significar a vetustez do almirante, o narrador apresenta-o «na longitude e na latitude para onde a história o arremassou.»[120], emprestando-lhe a lembrança de momentos-chave da vida e da História: o casamento do Infante D. Afonso, prematuramente falecido, a morte do duque de Bragança, por ordem de D. João II, ou as suas brincadeiras de infância com o irmão Paulo.

Barnabé, oriundo de outro meio, presentifica também o seu passado de garoto de rua, numa aldeia de Lamego, garoto que descobre a atracção sexual e o fascínio das caravelas: «E

---

[118] Mário Cláudio, *Peregrinação de Barnabé das Índias*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1998, p.11.

[119] *Idem*, p.32.

[120] *Idem*, p.14.

ao atentar numa rapariga que entretece a trança à camarada, lembra-se do pintarroxo que não conseguiu deter, e experimenta a ausência de alguma coisa que se lhe torna vital, e não é pássaro, nem flauta, nem fruta monástica, nem pião extraordinário.»[121]; «E sem transição, cruzando os braços sobre a barriga no jeito de quem profere uma palestra, foi desfiando [o tio judeu prestamista] o seguinte discurso, "quem não avistou uma caravela, meu rapaz, não fruiu da perfeita alegria que nos concede o Criador, (...)"»[122].

Anos mais tarde, em Lisboa, quando ainda jovem, observa o Tejo e as naus e consegue já destrinçar o significado oculto das navegações que aparentemente visam o comércio ou a expansão da fé: «Eram naus e batéis, galés e pinaças, algumas rareantes caravelas, e barinéis e canoas e barcaças, navios que tinham acabado de transpor a barra, ou que se encontravam prestes a zarpar rumo a uma distância que não cabia no devaneio. E outros muitos se iam construindo, e tomava-se Barnabé de susto manso, considerando que o Reino de si próprio se evadia, roído pelas feridas que expunha no escadório dos templos, buscando uma alternativa à sua arrastada podridão, consumindo-se na tessitura de um imenso sonho salvífico.»[123]

Tomando Vasco da Gama e Barnabé como focalizadores, o narrador oscila entre a 3ª pessoa e as 1ª pessoas de uma ou outra personagem. Por vezes, os períodos são enormes e com

---

[121] *Idem*, p.53.
[122] *Idem*, p.54.
[123] *Idem*, p.84.

pouca pontuação, o que certamente prefigura a linguagem oral dos respectivos protagonistas, tendendo a intensificar a importância das duas focalizações em confronto. Se há passagens onde nitidamente deparamos com o ponto de vista do almirante (« não esqueceria Vasco o vulto daquele amaldiçoado rei João II»[124]), outras há cujo visualizador é, sem dúvida, Barnabé («E apercebia-se Barnabé, desvanecido com o que lhe ia surgindo, (...) de como distintos se tornavam os negros de semelhante zona [Cabo Verde] dos que, ajoujados à bruteza dos carretos, ou compelidos a apajar os respectivos amos, povoavam as ruas de Lisboa, desprendendo dos costados o transpirado ranço da sua miseranda condição.»[125]). Não é até difícil sentir a estranheza que a visão de Barnabé favorece, quando ela se torna demasiado erudita, para um grumete de tão humilde condição, apesar do evidente percurso iniciático que a viagem representa: «(...) e persistíamos na nossa singradura, e imaginava eu [Barnabé] a "São Rafael" como um presídio no meio da extensão da mais vasta liberdade, e fantasiava que por cordas e cordas se tinham substituído os ferros que nas janelas dos cárceres soem de se cravar, e que para além de tamanha fartura de cordame multiplicadas grades se plantariam, a despeito de totalmente invisíveis serem elas, e resultavam dos ardis de Natureza (...)»[126].

Como se poderá verificar na última citação e em muitas outras, que seria inútil transcrever, o condicional contrafactual

[124] *Idem*, p.29.
[125] *Idem*, p.155.
[126] *Idem*, pp.128-129.

assume um importante papel no discurso romanesco. O condicional, ao impor uma condição, levanta a hipótese plausível, lógica, segundo o desenrolar da narrativa. É a História possível, provável, que não vem nos manuais, mas que só se poderia ter passado assim. Mas o condicional é também a certeza futura modalizada, sem a arrogância que o futuro simples implica. Ao usar este modo, o narrador situa-se num tempo de certa forma contrafactual que, apesar de todos os artifícios, o torna ainda mais omnipotente e omnipresente: «Ao longe, encobrindo-se no pudor das máquinas de passageira vantagam, "repararíam" os curiosos na barcaça que constituía mero armazém de materiais heteróclitos, e que, esvaziada da utilidade, irremissivelmente "haveria" de se incendiar.»[127].

Já referimos várias vezes que a viagem aqui evocada se estrutura como um percurso iniciático (que os diversos elementos assinalados ajudam a completar), mas ainda não analisamos convenientemente os processos de que o narrador se serve para justificar e corroborar tal percurso. Começando pelo índice do romance, que naturalmente corresponde ao nome dos capítulos, verificamos desde logo que os termos empregues (um substantivo antecedido pelo artigo definido, no plural) podem ser interpretados como as várias etapas necessárias para se atingir a "Verdade" (A "Luz"): «As Neves; Os Demónios; As Chagas; Os Loucos; As Cordas; Os Peixes; Os Anjos; As Cidades; As Pombas; As Luzes».

[127] *Idem*, p.115, o sublinhado é nosso.

Os primeiro e segundo capítulos, assim como os penúltimo e último começam com definições, que indiciam o tom que preside à apresentação das personagens Vasco da Gama e Barnabé. Descritas como fazendo parte de um grupo etário e/ou profissional, elas acabam por se particularizar, dentro da generalização que só aparentemente existe: «Um velho [refere-se a Vasco da Gama] no Inverno é a morte soprada, o tempo dorido, os fantasmas que a paciência esfarrapou.»[128]; «Um pomar de Cister [lugar onde evolui Barnabé] é o desejo da fartura que o Senhor fertiliza, o labor das estações entre o sol e a chuva, a dimensão apropriável do Paraíso perdido»[129]; «Um pedinte [Barnabé] no Inverno é o percurso retomado, o bordão que se deixa cair, a mágoa que não amorna no lume que esmoreceu.»[130]; «Um olhar de marujo [Barnabé] é o caminho dos enganos, a esperança que as nuvens adiam, a manga que se abstém de a tristeza enxugar.»[131].

Ao longo dos vários capítulos vão surgindo diversos pormenores que marcam o universo de profecia e premonição que se vive em todo o romance. Durante a infância de Barnabé, o afogamento de um amigo, André, irá ter grande importância na medida em que ele aparece em momentos importantes para guiar o marinheiro no décalo de sinais que se lhe deparam. Todo o percurso do rapaz é marcado, desde a referência a uma

[128] *Idem*, p.13.
[129] *Idem*, p.44.
[130] *Idem*, p.235.
[131] *Idem*, p.259.

doença venérea, até à escolha que sobre ele recai para integrar a armada da Índia, e que se reveste de inúmeros sinais incontornáveis: não só se alude directamente a uma «aliança com o Senhor»[132], como se transcrevem as profecias que o tio judeu profere aquando da partida ou as do anjo S. Rafael, que sistematicamente lhe aparece, quando aterrorizado, Barnabé se vale de rezas judias: «E estendeu para ele Barnabé os braços desimpedidos, e tomou-o a visão que se ampliara até ao firmamento, e na capa enfunada o abrigou, protegendo-o como se infante fosse o mancebo, e contra as fúrias disparadas. E uma cintilante planície se espraiava, e não correspondia a oceano, mas à aragem fresquíssima do que não alcança termo e em si se dissolve, e na doçura de que se compõe. E pelos espaços o arrebatava a entidade que o socorrera, arrastando-o para um futuro onde o tempo se extinguia, e desdobrava-se a Ásia como o império sem limites, tão achegada à alma que nela se ia engastando, tão fecunda das preciosidades que formam a coroa dos conquistadores da glória da promissão. E voavam a par, marinheiro e arcanjo, reunidos na máquina que o Espírito sustém, e desgrenhavam-se no azul os cabelos de ambos, e um luzeiro se lhes incrustara nas órbitas, e em sua esteira de centelhas flutuavam os que pelo Planeta tinham vagueado desde o princípio do Mundo, e na unidade se congregavam, e nem lhes pertencia o rosto, porquanto lhes retirara Rafael a máscara que os corrompera.»[133]

---

[132] *Idem*, p.99.

[133] *Idem*, pp.199-200.

A trans-relatividade que claramente se entrevê na passagem transcrita imprime a Barnabé uma natureza mais conceptual do que física, ao atribuir-lhe poderes próprios de um Deus, como o de curar ou de perceber o último significado das pombas que sobrevoam as caravelas. Ciente de que «dobrara os cabos, e vencera os remoinhos, e contornara as monções, de uma travessia interior»[134], o marinheiro consegue apreender o significado último do Mundo («um livro descerrado onde inumeráveis sinais se leriam»[135]), ao dar-se conta do seu poder curativo e ao entender a transsubstanciação dos companheiros mortos, nas pombas que o abordam. A Índia deixa assim de ser apenas um país onde os portugueses foram buscar mais baratas as especiarias de que necessitavam, para se tornar num espaço de iniciação, cujo verdadeiro descobridor é Barnabé: «Só então assentou nele a vista Vasco da Gama e, tendo-lhe pedido que o libertasse da bota que o inchaço do pé esquerdo lhe comprimia, eis que, amochando o de Ucanha [Barnabé, natural dessa terra] para satisfazer o seu amo, um brando toque sentiu nos cabelos encanecidos, e a roufenha voz que estas coisas lhe murmurava, "Deus te abençoe, meu rapaz, que foste tu, foste tu, e mais ninguém, quem essas Índias na verdade descobriu".»[136].

Não deixa de ser interessante o facto de ser um judeu, mesmo se converso fingido, o detentor dessa sabedoria interior

[134] *Idem*, p.245.
[135] *Idem*, p.247.
[136] *Idem*, p.278.

e o motor último da viagem. Como não deixa de ser significativa a identificação entre o grumete e Vasco da Gama, identificação que se inicia pela solidariedade que o medo comum institui e termina na velhice partilhada: «E não se apertava o bucho do moço no medo de que lhe inferissem o judaísmo, porque terror mais vasto aprendera ele no semblante de Vasco da Gama, o que os tornava idênticos nesse plano onde de modo único as razões da fraternidade se exprimem.»[137]

Medos que oscilam constantemente entre a realidade e a ficção, os temores das lendas e os perigos que realmente se deparam. A figura da hidra significa o terror sempre renascido, o monstro de que se não pode fugir, porque o sonho e a sua representação referencial raramente correspondem: «(...)compreendi [Vasco da Gama] que não equivalia a [cidade] avistada de bordo à minha povoação de fantasia, (...) e cada região achada em região dissipada se converte, e cada viagam em nova decepção (...)»[138], daí que o almirante chegue a afirmar que «em sonho, e em nada mais, singraram as armadas em que [s]e met[eu]»[139].

No entanto, e num aparente paradoxo, o livro não se esgota na visão iniciática a que temos feito referência. Entrelaçados com ela, surgem segmentos cuja referencialidade não pode deixar margem a dúvidas e que inegavelmente retratam a conjuntura da época, numa perspectiva crítica e objectiva. Frases

[137] *Idem*, p.111.
[138] *Idem*, p.208.
[139] *Idem*, p.233.

como «os navios abarrotados da cobiça de Portugal»[140] ou «parecia-lhe [a Barnabé] a empresa em que se alistara uma doideira varrida»[141], aliadas a uma focalização crítica de D. Manuel I, que só para si quer a glória, a uma auto-análise que o Gama faz do seu próprio discurso encomiástico sobre o rei português, ou a uma pormenorização narrativa dos ambientes e costumes, desde o equívoco religioso até à organização por castas, concorrem para estabelecer o difícil equilíbrio entre o real do passado e a sua leitura no presente.

Se o romance oscila entre o factual e o contrafactual, a verdade é que há a preocupação em omitir a repetição excessiva de razões e motivos, apostando-se numa economia narrativa que sugere mais do que afirma, ao perscrutar o íntimo das duas personagens em confronto. Ao receber de D. João III o convite para governador da Índia, assistimos ao dilema interior de Vasco da Gama, que se prefigura nos medos ancestrais («E por detrás da sua imagem ressurgia a sereia e o grifo, a harpia e o dragão, e eis que estremeceu de frio pasmo, e sobre tudo isto um aguaceiro desabou»[142]) e nos concretos medos do presente («E laborando depois nas suas fragilidades, as quais, no físico se reflectindo, mercê de enjoos e de arrepios, de espasmos e de comichões, de mágoas das cruzes e de apertos da cabeça (...)»[143]). Não é dito expressamente que Gama aceita,

[140] *Idem*, p.40.
[141] *Idem*, p.123.
[142] *Idem*, p.282.
[143] *Idem*, pp.280-281.

mas quando se lê «E juncava-se o soalho de arcazes e de baús e de fardos, os quais a outros muitos em Lisboa seriam acrescidos, porque de parcimónia se não revestia a viagem»[144], adivinha-se facilmente a resposta, mesmo que a não saibamos através do discurso oficial, de que os historiadores se encarregaram.

Romance que não contesta a versão consagrada, mas que a enriquece, imprimindo-lhe um tom profético e premonitório que não anda longe do significado que o inconsciente colectivo nacional lhe atribuiu, desde *Os Lusíadas*.

[144] *Idem*, p.281.

Antologia

Pinheiro Chagas, *A Descoberta da Índia Contada por um Marinheiro* 1891.

"Na noite seguinte, Gaspar Correia, sentado no seu eirado, tendo mandado pôr uma garrafa de bom vinho do reino ao alcance do narrador, ouvia em silêncio a continuação da sua história.

– Haveis de saber, sr. Gaspar Correia, que o sr. Vasco da Gama, que muito se aconselhara com os mareantes que tinham dobrado o cabo da Boa Esperança, resolvera afastar-se o mais possível da costa, não só para escapar às calmarias da Guiné, mas também para ir direito ao cabo, que entrava muito pelo mar, e que dobraríamos com mais facilidade indo do mar de onde soprava quase sempre o vento, do que indo encostados à terra, e por conseguinte contra o vento. Estávamos todos bem dispostos. Passámos por Cabo Verde, e depois o mar te valha! Mas quê! já todos o conhecíamos, e, como havia comida com abundância e água não faltava e o tempo era bonançoso, não nos ralávamos muito. O serviço a bordo fazia-se com um rigor que não vos digo nada. O sr. Vasco da Gama lá nisso não brincava; mas no mais mostrava--se prazenteiro e folião. As naus às vezes aproximavam-se tanto que conversavávamos de um lado para o outro, e eram risos e festanças que de certo os peixes se espantavam daquela folia. Quando íamos longe uns dos outros, cada um se entretinha como podia. À noite, nos quartos de vigília, era tudo contar

histórias, e lembrarmo-nos das nossas terras e das nossas famílias, e narrarmos o que nos sucedera em Lisboa. Muita vez aparecia o sr. Vasco da Gama, e calava-se tudo. Mas ele, em vendo que o homem do leme estava no seu posto, e prontos para a manobra, era o primeiro a dizer-nos que ríssemos e folgássemos, que gente merencória não era para aquelles trabalhos. E uma vez que elle disse isto respondeu-lhe o Fernão Veloso, que era homem engraçado:

– Tendes razão, sr. capitão-mor, eu também só em terra é que estou triste... por causa dos credores.

– Ralam-vos muito, Fernão Veloso?

– Não me ralam nada, mas, como tristezas não pagam dívidas, eu faço uma cara muito triste, que é o mesmo que dizer-lhes: «Não apanhais nem um maravedi.»

Quando pareceu que já estaríamos na altura do cabo, virámos para terra, e não tardámos a encontrar a costa, mas qual! era costa conhecida, e que corria para o sul. Tornámos ao mar, indo pela bolina quanto podíamos, mas o mar é que estava já mais carrancudo e os navios bailavam que era um regalo. Assim andámos ainda muitos dias, e já se não folgava tanto nos quartos, e já havia longos silêncios, e já se dizia:

– Este cabo dobra-se ou não se dobra?

Tornámos a enfiar para terra, e todos olhávamos com sofreguidão para ver se ela seguia outro rumo. Mas qual! Terra desconhecida era, que nunca ali tinham chegado as nossas caravelas, mas seguia o mesmo rumo que a outra de modo que parecia que esbarrávamos sempre com um muro que nos não deixava passar.

E aqui tornámos na volta do mar, sempre pela bolina, e fazendo força contra o vento que era rijo, e os marinheiros diziam:

– Então nós andamos toda a vida a jogar a péla com a costa?

O pior é que o mar é que jogava a péla connosco. Saltávamos que era uma coisa por demais, e as vagas temerosas e altas sacudiam-nos como o chouto de um macho pode sacudir uns alforges.

Ah! que tempo aquele, sr. Gaspar Correia, e que duro que estava o mar! De noite era um inferno. Rugiam as ondas que parecia uma trovoada formidável e incessante. Quando estávamos de quarto era um trabalho continuado. Andávamos sempre a escorrer, alagados em água e em suor. Deitávamo-nos a tiritar com frio, e quando dormíamos, tínhamos sempre no ouvido aqueles roncos espantosos do mar, de forma que nem o sono nos fazia bem. A mim o que me fazia bem, era que sonhava com a Pederneira, e aquele bramido das ondas que me zumbia nos ouvidos parecia-me o clamor das vagas da nossa costa, e parecia-me que estava em casa, com a minha boa velha a fazer a ceia, ou de dia, a consertar as redes, e eu, de papo para o ar, na praia, a ver lá ao longe o monte da Nazaré e o sítio da gruta onde está a milagrosa Senhora. E quando acordava em sobressalto e que via as tábuas do navio e percebia que estava no mar alto, no mar ignorado, dizia comigo: «A minha velha está a rezar por mim. E a Senhora da Nazaré não se esquece de me proteger.»

Onde iam já as histórias do quarto de alva, e os descantes da tarde? Tudo andava calado e triste, e, se Fernão Veloso

dizia algumas pilhérias, ninguem se ria. Só o sr. Vasco da Gama é que lhe achava graça, sempre de cara prazenteira, e dizia:

– Vá, rapazes! que isto está por pouco.

O que ele pensava quando se via sozinho na sua câmara não o sei eu, mas diante de nós estava sempre sereno, que parecia tão seguro do caminho da Índia como eu do caminho da Pederneira para Peniche.

Andávamos já havia um mês naquela faina e naquelas angústias, quando tornámos a demandar a terra. Ah! quando a vimos aparecer, julgámos que tínhamos chegado ao fim dos nossos trabalhos. Mas apenas observámos que a terra continuava sempre no mesmo rumo, e que vimos os pilotos a fazer sondagens e a abanar a cabeça, sentimos um desalento tamanho, que houve alguns que começaram a chorar, e a dizer que queriam voltar para a sua terra, que era tentar a Deus ir mais para diante.

Mas Vasco da Gama, que os ouviu, deu-lhes um berro que estremeceram todos:

– Eh lá! Marinheiros! que se algum fala em tornar a Lisboa, vai, mas é a nado! Então com que gente estou eu metido? Trouxe meninos de mama que choram com medo? O primeiro que me abra o bico vai a ferros para o porão.

E era capaz de o fazer, por isso todos se calaram, e nós lá fomos a terra para ver o que aquilo era e para desembrulhar as pernas. Mas quê! tudo areia, sempre areia e deserto, deserto que nem um animal aparecia. E eu, quando vi os pilotos e capitães reunirem-se na câmara do sr. Vasco da Gama, não me pude ter que não fosse escutar à porta.

– Senhor, dizia um deles, a esta terra nunca os nossos chegaram, e o cabo não aparece. É que o passámos já; mas a costa, se ia algum pedaço para o norte, volta depois a sul, e segue até ao fim do mundo, cortando o mar como um paredão que se não pode romper.

– Triste piloto sois, amigo! respondeu-lhe com azedume Vasco da Gama. Não há paredes nem paredões. Eu informei-me com o judeu Çacoto que, sem ter navegado, sabe mais do que vós todos que andais no mar desde pequenos. E vós, Pero de Alenquer, também sois da opinião dos outros?

– Eu, senhor, não creio que não haja cabo. Pois se eu mesmo o dobrei, se a terra ia subindo, subindo, subindo!... Mas quem sabe lá se depois de subir descia!... Há tanto tempo que andamos nesta volta que é impossível que há mais de oito dias pelo menos não tenhamos dobrado o cabo . . . cabo da Má-Esperança, que de boa não a foi ele para nós.

Neste momento senti que se dava um murro na mesa e ouvi a voz agastada do sr. Vasco da Gama, que dizia:

– Por Deus vos juro que hei-de dar volta ao mar, e que vos levarei arrastados pelas barbas, se tanto for preciso. Ah! que se Cristovão Colombo tivesse gente assim, nunca teria feito ao rei de Castela o serviço que lhe fez!

– Senhor, disse Pero de Alenquer, sois injusto e cruel. Quando a gente de Cristovão Colombo se viu em transes e aflições, quis voltar para a Espanha, e só não voltou porque daí a três dias viram os gageiros a terra. E nós andámos há um mês nesta faina e nestas angústias, e não é muito que a gente principie a descoroçoar e a queixar-se. Se me quereis

arrastar pelas barbas, sr. Vasco da Gama, fazei-o embora, mas sabei que essas barbas encaneceram de muito batidas que têm sido pela escuma destes mares. Pedistes o meu voto, e eu dei-o; mas agora, como quando para este lado vim com Bartolomeu Dias, dou de barato a minha vida, e, se Deus Nosso Senhor quiser que eu morra nestas águas, não me dá senão o túmulo que eu mereço e que eu desejo. Vamos dar volta ao mar.

– Meu velho Pero de Alemquer, disse Vasco da Gama em tom brando, nunca de vós duvidei. Companheiros seremos, ou na morte, ou na glória. Vamos.

Senti que se levantavam. Eu escapei-me, e, caindo de joelhos a um canto do navio, murmurei:

– Nossa Senhora da Nazaré me valha! Ai! minha velhinha que te não torno a ver.

(...)

Ah! sr. Gaspar Correia, que noites e que dias aqueles! Noite parecia sempre, tão densa era a escuridão, e tão pouco tempo se demorava o sol no horizonte. O mar estava proceloso como nunca o vi, mesmo depois que já por ali passei cinco ou seis vezes. As vagas eram duma altura que pareciam montanhas que ameaçavam desabar em cima de nós, a cerração era medonha, o bramir do mar pavoroso. Houve um dia, sobretudo, em que nos julgámos perdidos sem remédio, e mais ainda, em que os velhos terrores do mar nos entravam na alma e nos ensandeceram quase.

Era ao anoitecer. O mar estava bravo como nunca. O vento soprava rijo. O navio fazia água que era uma dor de alma. Os mastros iam amarrados. Nós, rendidos de fadiga, esten-

didos na tolda, nem fazíamos caso da chuva fria que nos regelava até aos ossos. O nosso desejo era morrer para acabar com aqueles tormentos e com aquelas tormentas. Talvez Nosso Senhor se compadecesse de nós, e nos daria um lugar no P-raíso em paga do muito que tínhamos sofrido pela sua santa causa.

Nisto um relâmpago formidável ilumina o céu já sombrio com as primeiras trevas da noite, e mostra-nos vivamente o espectáculo medonho daquelas ondas enormes, que se estendiam por todos os lados, brilhantes de espuma, que pareciam os dentes anavalhados duma alcateia de lobos furiosos que vinham sobre nós para nos devorar. As outras naus, a pouca distância, bailavam como nós em cima das vagas, e, com o balanço da nau, parecia que as estrelas, que principiavam a aparecer, corriam na ponta dos mastros numa carreira doida. Depois estalou um trovão medonho, que se fez ouvir no meio do rugido incessante do mar.

– Santa Bárbara! exclamaram todos.

A noite cerrou-se, e a trovoada continuou. Não era uma trovoada, eram umas poucas que estalavam em todos os pontos do horizonte. O vento largou a soprar com uma fúria pasmosa. Corremos à manobra, uns a estancar a água do navio, outros a ferrar as velas, a segurar mais os mastros, a reforçar o leme. Mas as trovoadas cada vez se aproximavam mais, as ondas cavavam-se de modo que pareciam sorver-nos ou levantavam-se de tal forma que nos atiravam ao céu forrado de preto como um ataúde.

A cada instante os raios cortavam a noite, e mostravam-nos sempre os navios a saltar como pélas, a espuma a correr

e a alastrar-se por todos os lados, ao passo que até onde os olhos podiam alcançar não se avistavam senão ondas sobre ondas que galgavam por cima umas das outras, como feras que se atiravam esfomeadas em perseguição do viajante. A luz do raio como que acendia em todas elas olhos esbraseados, e parecia que as víamos arreganhar os beiços em que branquejava a espuma. Num desses momentos estávamos bem próximos da nau do capitão-mor, para podermos ver, a sua alta figura no meio dos marinheiros aterrados. Estava descoberto, de espada na mão, e o vento desgrenhava-lhe o cabelo, e enfunava-lhe a capa. Ah! sr. Gaspar Correia, que me pareceu ver o diabo a arrastar-nos ao inferno!

Também levantou-se um clamor em toda a nau, e um de nós bradou:

– Isto é morrer, como gente bestial que vai por suas mãos tomar a morte que a há-de levar ao inferno!

– Que se percam as nossas vidas! bradou um, mas que se não percam as almas!

– Estamos no mar das trevas! acudiu um terceiro. O inferno começa aqui, que bem o mostram os raios e os coriscos.

– Valei-nos, Senhor, por vossa infinita misericórdia!

– Para Portugal! para Portugal! bradaram todos em alta grita.

– Caluda, rapazes! bradou Nicolau Coelho. Que é lá isso? Não se trata de saber para onde vamos nem para onde não vamos. Trata-se de cuidarmos das nossas vidas e das nossas almas, e para isso o que se faz é trabalhar como uns homens e não gritar como crianças medrosas.

Mas os trovões abafavam-lhe a voz, e os raios caíam em torno da nau, como para nos mostrarem bem claramente o abismo que o mar cavava aos nossos pés.

– Jesus! bradei eu de repente, quando um relâmpago envolveu numa larga fita todo o horizonte.

– O que é? exclamou Nicolau Coelho, espantado com o tom apavorado da minha voz, e ele bem sabia que eu não era dos que se assustavam mais.

Não pôde dizer senão estas palavras:

– A estátua! a estátua!

Respondeu-me um grito imenso de terror:

Ah! sr. Gaspar Correia, não sei como se formara aquela visão na minha alma: o que eu vi, juro pela alma de minha mãe, o que eu vi quando o raio iluminou o céu e o mar foi para o lado de leste uma sombra imensa que me pareceu uma figura com o braço estendido, uma daquelas estátuas que os nossos diziam que se levantavam como sentinelas no mar para proibirem a passagem. Todos olhavam ansiosos e trémulos para o sítio que eu indicara; mas, quando veio outro relâmpago, não vimos já para esse lado senão as montanhas de água a encavalarem-se por cima umas das outras.

– Estás doido! acudiu Nicolau Coelho. O que tu viste foi o que tinhas na cachimónia, de assustados que vós andais sempre todos com essas visões de Satanás que não pensa senão em perder a nossa alma, arredando-nos do sítio onde lhe iremos arrancar muitas almas que arrebanha. Olha, aí vem a lua, e bem vinda seja ela, que vai afugentar as visões de má morte com que Satanás vos persegue.

Efectivamente a lua, nesse momento, rompia mansa e clara no céu em que as nuvens se rasgavam. Com o nascer da lua amainara o vento, e o mar aplacava as ondas. A sua luz serena espalhou-se por todos os pontos do horizonte, e não deixava lugar aos pesadelos da tormenta. Era tão boa, tão meiga aquela nossa companheira, que assim parecia vir trazer-nos saudades de Portugal, que todos ficámos a olhar para ela embasbacados e agradecidos. A todos parece que acudiu a ideia de que na lua vinha, como num andor de prata, a Virgem Senhora Nossa, a nossa santa salvadora, porque, apenas fr. João caiu de joelhos, exclamando:

– Ave Maria, cheia de graça.

Todos caímos de joelhos, e, de mãos postas, voltados sem saber porquê para a lua, bradámos em cheio:

– O Senhor é convosco, bendita sois vós entre as mulheres.

E fr. João tornou:

– Bendito é o fruto do vosso ventre, Jesus.

E nós soluçantes, com o rosto banhado de lágrimas, a pensarmos nas nossas mães, e nas nossas mulheres e nos nossos filhos, que a essa hora talvez rezavam por nós na nossa terra, dissemos:

– Santa Maria, mãe de Deus, rogai por nós pecadores.

E o frade murmurou:

– Agora e na hora da nossa morte. Amen Jesus!

O mar mais manso, mas sempre rugidor e encapelado, fazia-me lembrar o orgão da igreja de Alcobaça, quando acompanhava também, a vésperas, as rezas dos frades e do povo. E a lua subia que parecia mesmo uma hóstia que as

mãos do padre levantavam, no levantar a Deus. E por toda a parte se espalhava uma claridade branda e meiga que nos consolava de tantas angústias, e nos fazia ter outra vez esperança.

Eu é que não me esquecia da figura horrenda que um instante me pareceu ver, e ainda hoje estou em dizer, sr. Gaspar Correia, que aquillo não era senão o monte do cabo da Boa Esperança, que vi confusamente ao longe, e que nós dobrámos, sem o saber, nessa noite terrível".

Artur Lobo d'Ávila, *A Descoberta e Conquista da Índia pelos Portugueses.* (1898).

"Raiou finalmente o dia designado para largar do Tejo a armada que ia descobrir a Índia, sábado 8 de julho de 1597, dia de Nossa Senhora.

O povo de Lisboa corria pelos campos que separavam a cidade do lugar do Restelo, em que ficava a capela da invocação de Santa Maria de Belém, mandada construir pelo infante D. Henrique, para nela os mareantes, que partiam para as descobertas marítimas se prepararem como bons cristãos, na hipótese da morte, fácil de encontrar em tão arriscadas empresas, confessando-se e tomando os sacramentos.

Era por todos sabido, que dessa capela sairiam em procissão os frades da ordem dos Jerónimos, a acompanhar Vasco da Gama e as guarnições dos navios da sua armada, e que el-rei D. Manuel viria ao Restelo dizer-lhe o último adeus, não

se dando por satisfeito com a despedida oficial que lhe fizera em Évora, entregando--lhe o estandarte com a cruz de Cristo, destinado à nau *S. Gabriel,* no acto de lhe serem apresentados por ele os capitães das duas outras naus, *S. Rafael, e S. Miguel,* Paulo da Gama e Nicolau Coelho.

Estas naus, e a barca que as seguiria carregada com mantimentos, a cargo de Gonçalo Nunes, serviçal da casa de Vasco da Gama, balançavam-se no rio, não muito distante da praia.

Nelas estavam apenas os homens indispensáveis para as guardar. Todo o resto das guarnições, que no seu total não excediam cento e sessenta homens, entre soldados e marinheiros, achava-se na capela do Restelo, onde os capitães haviam passado a noite, velando ajoelhados diante do altar da Virgem.

Chegaram em luzida cavalgada el-rei e a corte, para ali entrarem em pequenas embarcações que acompanhariam a armada até à barra.

Terminada a cerimónia religiosa, começaram a sair processionalmente da capela os monges, de cruz alçada, entoando cânticos religiosos. Seguiam-se-lhes as guarnições dos navios com os seus chefes subalternos, e logo o que hoje chamaríamos o seu estado maior: os capitães já mencionados, e no meio deles o capitão-mor; depois os pilotos, Pero de Alenquer, que com Barto-lomeu Dias passara o Cabo da Boa Esperança, João de Coimbra e Pedro Escobar. Vinham em seguida os escrivães dos navios, Diogo Dias, irmão daquele navegador, Álvaro de Braga e João de Sá. Caminhavam após os línguas, e ao mesmo tempo pilotos, Fernando Martins de Lisboa e

Martim Afonso, e por último o confessor frei Pedro Cobilones, religioso da ordem da Santíssima Trindade.

Seguiam depois el-rei e a corte, e, fechando o presto, mais frades dos Jerónimos.

Quando chegaram à beira-mar, aqueles que iam partir e tinham uma graduação, vieram beijar a mão de el-rei, e no fim de todos, os capitães das naus, sendo o último, Vasco da Gama, a quem el-rei ergueu, de ajoelhado que estava, e abraçou.

Nesse momento solene, em que a comoção era geral, ergueu--se na multidão um murmúrio de respeitosa admiração pelo nobre carácter do chefe da armada, vendo numa ascencão lenta a tremular ao vento e estacar-se nitidamente do azul esplêndido do céu, o estandarte com a grande cruz de Cristo vermelha, que o monarca entregara em Évora ao capitão-mor, até topetar na gávea do mastro grande da nau do comando de seu irmão, Paulo da Gama.

– Tendes um grande coração! Vasco da Gama! Disse-lhe D. Manuel. – Deus vos fará a mercê de serdes descobridor da Índia ...

Antes porém que o futuro herói tivesse tempo de responder, uma nota extraordinariamente discordante quebrou o respeitoso silêncio que se seguira às palavras do rei:

– Oh! glória de mandar! Oh! vã cobiça dessa vaidade a que chamamos fama! não abriga decerto em seu coração Vasco da Gama. Grande coração tem na verdade! que bem mal arriscado vai nesta empresa que tantas mortes, perigos e tormentas, farão experimentar ao reino!

Todos se voltaram, e com espanto viram que tais palavras tinham sido proferidas por um ancião de venerável aspecto, com longas barbas a alvejarem-lhe sobre o peito, e que apertava ainda entre as suas as mãos de um jovem soldado de quem acabava de se despedir, abraçando-o repetidas vezes. Conseguiu ele desprender-se daquela carinhosa cadeia, que parecia querer impedi-lo de deixar a pátria, e vindo junto de Vasco da Gama, disse para el-rei:

– Perdoai Senhor! Àquele veterano de África, que agora falou mais como pai do que como soldado português.

Vasco da Gama fixou esse jovem soldado que já conhecia dos mais diligentes nos últimos aprestos da armada, e, aproveitando o ensejo para partir, disse-lhe:

– Embarcai no meu batel, Rui da Cunha, e vamos para as naus, se vós senhor! – concluiu para el-rei – dais licença que partamos...

D. Manuel respondeu-lhe com uma inclinação de cabeça afirmativa, em quanto insistentemente seguia com a vista o ancião que de tal modo falara, e a quem uma jovem parecia arrastar em direcção à ermida do Restelo, como para o furtar a mais dolorosas despedidas.

Vasco da Gama estava já de pé dentro da embarcação que o ia conduzir à nau *S. Gabriel*, na qual se viam distintamente os marinheiros prontos a soltarem as velas logo que o capitão-mor chegasse, esperando só a ordem para partir, que D. Manuel lhe dirigiu com um último adeus, já também embarcado no batel real, dizendo-lhe:

– Ide com Deus e Nossa Senhora, que seu dia é hoje!

Poucos momentos depois, a mastreação das naus cobria-se de pano, e as pesadas naves, libertas da amarração, singravam direitas à barra com as velas cheias. No rio, o batel real, seguido por outros em que ia a corte e os músicos com que D. Manuel se fazia sempre acompanhar nos seus passeios pelo Tejo, estava sob os remos, e puderam ainda todos ver que, logo ao passar a barra, Paulo da Gama fazia arriar a bandeira, que só deixara arvorar na sua nau por obediência ao capitão-mor".

Lourenço Cayolla, *O Despertar de um Sonho.* (1898).

"Calecut era uma das cidades mais ricas e poderosas de todo o Oriente. Rainha da costa do Malabar, o seu soberano usava o título de Samorim ou imperador, e prestavam-lhe vassalagem os rajás de Tanor, Coulão, Travancor, Cranganor, Chembé, Cananor, Cochim, Repelim e Porcá. A cidade, situada esplendidamente para servir de chave a todo o comércio do sul da Índia, espreguicava--se por ondulados outeiros, cercada duma vegetação luxuriante e ubérrima. As suas hortas, palmares e arequais estendiam-se nas últimas dobras das fraldas dos Gates, cujos píncaros se levantavam em frente, quase a topetar as nuvens.

Era já quase noite quando as naus entraram na ampla baía. Chegavam por fim ao limite do seu louco itinerário. A bordo, uns cantavam, outros choravam de contentamento.

Esqueciam-se todas as amarguras do passado, as horas angustiosas de luta com a morte, os instantes de cruel desalento, para confraternizarem numa alegria comovida e entusiástica. Os mais frios, mesmo, não se furtavam ao contágio dessa alegria. Os que tinham qualquer ressentimento, adquirido em tantos meses de viagem, abraçavam-se felizes e reconciliados.

Vasco da Gama meditou toda a noite na política que devia seguir em frente do Samorim, orgulhoso do seu enorme poderio. Entrava naquele porto com duas naus quase desmanteladas e com uma pequena guarnição, visto que dos cento e setenta homens, que haviam saído de Lisboa, no mais embriagante sonho d glória, muitos tinham ficado já sepultados nas ondas, em sacrifício a esse sonho, envoltos na mortalha da bandeira sacrossanta das quinas.

Ao seu carácter altivo repugnava qualquer acto, que se pudesse tomar como uma humilhação. Resolveu portanto aguardar o procedimento do Samorim e, nas conversações travadas pelos marinheiros com os índios, que vinham nas almadias negociar com as naus, eles, por indicação do capitão-mor, afirmavam constantemente, que não poderiam desembarcar, sem prévia autorizacão do soberano de Calecut.

Ao fim do terceiro dia apareceu finalmente uma almadia conduzindo um emissário do imperador. Era um Naire, pertencente à casta guerreira e nobre, tão ciosa das suas prerrogativas que os seus membros se sentiam maculados com o simples contacto de qualquer indivíduo de casta inferior, carecendo de passar por mil cerimónias purificadoras para novamente merecerem a consideração dos seus pares. O ca-

belo muito comprido caía-lhe solto sobre os ombros nus. Elegante, com a cor da pele de um escuro intenso, cingia ao lado esquerdo uma adaga, delgada, redonda, com punho de madeira e no direito uma espada muito curta, sem ponta nem bainha.

Perguntava da parte do imperador o que iam ali fazer aquelas naus. Vasco da Gama repetiu o que dissera ao rei de Melinde. Os portugueses desejavam conhecer um soberano tão poderoso como o de Calecut; negociar com ele; levar os produtos daquela terra aos últimos confins do mundo, e, em nome do seu rei, o mais forte do universo, estreitar amizade com os povos que iam visitando.

O Samorim não respondeu logo. O capitão-mor tinha de lutar ali com dificuldades análogas às que o haviam quase aniquilado em Moçambique, Quíloa e Mombaça.

O comércio do Oriente achava-se então monopolizado pelos *mouros,* mescla dos povos mais diversos, como os árabes, persas, turcomanos e outros, mas todos unidos no interesse supremo de mercadejarem com os indígenas, que enriqueciam esses exploradores sem escrúpulos, continuando eles sempre numa vida erriçada de misérias e privações.

A chegada das naus, que, pela primeira vez, faziam flutuar, naquelas águas, a gloriosa bandeira vencedora em mil batalhas, encheu-os de justificados receios.

Homens, que vinham de tão longe e tão temerariamente se apresentavam, e que possuíam qualidades de coragem e tenacidade, capazes de vencer as empresas mais difíceis. Guiara-os até à Índia um interesse essencialmente mercantil. Assim o

afirmavam lealmente. Era preciso portanto travar-lhes o passo, inutilizar-lhes o ambicioso propósito e fazer-lhes pagar bem caro o temerário projecto. Os mouros tinham a seu favor os direitos adquiridos duma antiga soberania comercial e o dinheiro suficiente para corromperem os que mais caros se fizessem pagar. Os portugueses apresentavam-se em duas frágeis embarcações, que haviam arrostado com a tempestade dos mares, mas que sossobrariam na rede de intrigas e traições que eles iam entretecer.

Os dois conselheiros mais íntimos do imperador foram os primeiros corrompidos pelos nossos inimigos. E das suas sugestões resultou demorar-se o Samorim a responder a Vasco da Gama, fazendo-o só alguns dias depois, mandando-lhe então dizer que enviasse delegados seus para conferenciarem com ele.

O capitão-mor, querendo honrar um potentado, de cujo favor tanto carecia, escolheu para essa missão os três homens, em que mais confiava, depois de seu irmão. Eram eles Nicolau Coelho, Rui Pereira e D. Pedro da Cunha. Nessa escolha, obedecera também ao desejo de lisongear o invejoso fidalgo, porque há muito lhe lera no rosto descontentamento e tristeza. Ao mesmo tempo, sabendo já que o Samorim era muito ambicioso e ávido de riquezas, mandara colocar, quando avistara o emissário do imperador, na tolda da *S. Gabiel,* as peças de veludo e cetim, barretes bordados, uma cadeira guarnecida de brocado com botões cravados de prata dourada, almofadas de cetim com borlas de fio de ouro, um cristalino de Veneza e cinquenta facas de Flandres de punhos de

marfim, embebidas em riquíssimas bainhas douradas e fabricadas em Lisboa, artigos que constituiam o presente, que tencionava oferecer ao imperador. Calculou que o Naire não deixaria de descrever a seu amo a beleza e o esplendor de tudo o que visse e contava antecipadamente, como quem muito conhecia as paixões dos homens, com a influência que essa descripção teria na benignidade do autocrata.

Apesar disso, o Samorim não se prestou a receber nesse dia os portugueses. Felizmente um pobre espanhol, Alonzo Peres, natural de Sevilha, transmigrado, mercê de mil aventuras, para aquelas longínquas paragens, sabia das maquinações, que se moviam contra os nossos, das intrigas, com que se assediara o espírito do Samori e pudera falar a Nicolau Coelho pedindo-lhe que tivesse resignação e prudência.

Realizou-se por fim a recepção. O palácio, em que o imperador habitualmente residia, estava situado no centro da cidade, a duas léguas do extremo em que mandara construir a vivenda, a que citara os portugueses. Essa vivenda não se media em sumptuosidade com o palácio régio, não se distinguia, como ele, pelas belezas que resultam da aliança do estilo árabe, tão ele- gante na sua simplicidade, com as opulências exuberantes e os rendilhados do estilo indiano, mas ainda assim tinha grandeza bastante para deslumbrar o espírito dos nossos ingénuos marinheiros.

O imperador achava-se deitado numa camilha, verdadeira preciosidade, digna das magnificências orientais. Cingia-o uma larga túnica de tecido de ouro e a cabeça tinha-a recamada de magníficas pedras, que o estrelavam de raios faiscantes.

Um Brâmane, ajoelhado ao pé dele, servia-lhe, de quando em quando, uma folha de betel, que o poderoso soberano mastigava sem cessar.

Os portugueses curvaram-se respeitosamente, admirados dessas maravilhas, com que o Oriente os começava a deslumbrar. Pela boca de Nicolau Coelho expuseram o desejo de negociar tratados de paz com o imperador, pedindo-lhe permissão para poderem comerciar desde logo e trocarem os seus produtos pelos que ali desejavam adquirir. O Samorim era excessivamente ambicoso de riquezas. Sorria-lhe, portanto a ideia de ver o seu comércio alargado para povos tão afastados. Mas as insinuações dos seus ministros tornavam-no prudente. E, por isso, mandou retirar Nicolau Coelho, os dois fidalgos e o intérprete, prometendo enviar-lhes resposta pelo seu Vedor da fazenda. O imperador cedia ao pedido dos portugueses e para prova registava o seu compromisso numa folha de palmeira seca. Nicolau Coelho beijou a folha, que encerrava a promessa imperial. No seu regresso, Vasco da Gama mandou tocar as trombetas, embandeirar as naus e salvar a artilheria, em demonstracão de regosijo.

Os índios enxameavam na praia e ao ver as velhas naus, bojudas e disformes vomitarem fogo e bombardas, experimentaram um terror pânico por essas máquinas que pareciam irrisórias e ridículas, mas que eram, no fundo, instrumentos terríveis de destruição.

Começaram logo as relações comerciais. Os feitores portugueses adquiriam pimenta, gengibre, cravo, noz moscada, canela e mais especiarias, dando em troca coral, vermelhão,

azougue, cobre e outros produtos ou moedas portuguesas de ouro e tostões de prata aos que antes preferiam dinheiro.

Nessas transacções, os nossos marinheiros, nem disputavam os preços exigidos pelos índios, nem a qualidade dos géneros, que eles apresentavam, o que causava a maior alegria ao Samorim, encantado por ter ocasião de aumentar ainda mais as riquezas, que tão opulento e invejado o tornavam já entre todos os rajás do Oriente".

Campos Júnior, *Guerreiro e Monge.* (1898).

"A viagem corria bonançosa. De todo se apagara a dolorosa impressão da partida. Já ninguém pensava senão na Índia. Quanto demorariam a lá chegar? Quantos alcançariam vê-la?

À vista de Sagres os navios salvaram, disparando os *berços*. Era a comevedora homenagem tradicional àquele pedaço de terra santa da civilização humana.

Eram naturalmente alegres e expansivos os portugueses daquele tempo. Nas horas tranquilas da viagem os marinheiros e os soldados, em volta de algum tangedor de viola ou de guitarra, cantavam alegremente os *modilhos* e *rimances*, as cantigas e vilancetes que de pequenos tinham aprendido.

À noite, enquanto não chegava o sono, os mais velhos conta-vam histórias e lendas de outros tempos e algumas até da Índia.

(...)

A 15 de Julho, um sábado, pairava a frota nas águas das Canárias, depois de ter passado a sotavento de Lançarote. Estava em calmaria. As velas caíam das vergas enrugadas e flácidas.

Sem poder avançar, a frota por ali se deteve cerca de duas horas. As tripulações foram passando o tempo na pesca. Daria uma excelente refeição o peixe fresco.

Era interessante o entusiasmo e o alarido com que a maruja festejava o pescador feliz que trazia para as celhas algum peixe de maior vulto, prateado, colorido, a saltar desesperadamente nas aflições do morte.

Conversavam animadamente os que pelas suas condições a bordo se não podiam entreter naquele útil passatempo.

Mais desanuviado de espírito, João Afonso contou a propósito da pescaria o caso extraordinário das águias da Índia que pescavam bois no mar.

– Águias que pescam bois! – exclamou incrédulo fr. Pedro de Cobilones, benzendo-se. Essa agora cá me fica!

– Por esse andar, e se tudo por lá vai ao invés de cá – acrescentou o fanfarrão do Veloso, cofiando a bigodeira – bofé que pode o nosso gentil Leonardo ir à caça das sereias e das tubaróas pelas terras dentro da Índia.

– Talvez não vá – replicou o alfenim do Leonardo, fazendo-se muito vermelho. Valerá a pena aguardar que as águias tragam no bico os bois que haveis de abater de um golpe com esse espadagão, que nas mãos de vosso trisivó esbarrigava a moirama toda do Algarve.

Riram doidamente os do grupo e o Veloso, embezourado, pôs em pé os pelos do bigode, hirsuto como as sedas de um javali enfurecido.

– Não vos amofineis por tão pouco - disse brandamente João Afonso, procurando acalmar os dois. Eu também não creio nos bois pescados pelas águias dos mares da Índia. Mas olhai que a fábula a não imaginei eu. Li-a em certo livro antigo de um judeu navarro, muito sabedor, que se chamava Benjamim de Tudela e que por terra foi até ao Oriente.

– Demais a mais navarro!-observou Pero de Alenquer, sor-rindo e olhando de soslaio para fr. Pedro de Cobilones.

– Porém judeu, o que não é a mesma coisa que ser de Navarra – obtemperou o capelão, percebendo o remoque aos exageros da gente espanhola.

– Grande viajante foi – prosseguiu João Afonso – e olhai que andou por todas as terras do Oriente, há coisa de trezentos e tantos anos. Mal empregado...

– Pregar tantos carapetões – interrompeu Pero de Alenquer.

– Mas assim os pregaram todos os viajantes que andaram por aquelas paragens. Conta o judeu que são terríveis os mares indianos e que neles se perdem navios sem conto. Receosos de tantos naufrágios – é Benjamim de Tudela quem o diz – os mareantes levam a bordo avultado número de peles de boi, uma pelo menos para cada homem. Se o vento, um medonho vento a que nenhum navio resiste, ameaça afundar o pobre baixel, cada um que se quer salvar mete-se em uma pele, cose-a de modo que os braços lhe fiquem libertos e atira-se ao mar. Então as tais águias, às quais chamam grifos, supondo que são bois à tona de água, descem sobre eles, erguem-nos consigo nas garras possantes e vão com eles ao

cimo de alguma montanha ou ao fundo de algum vale, para os devorar.

– Boa peça apanham as águias! – comentou o piloto.

– Apanham certamente, pois que o homem que vai metido dentro da pele, puxa da sua faca, mata a águia, que não conta com um boi de faca, sai para fora e põe-se a caminho em busca de povoação que lhe dê agasalho. Conta Benjamim de Tudela que muitos deste modo se escaparam da morte!

– Hein! sr. fr. Pedro Cobilones? – perguntou o piloto gracejando. Se os mares são tais, muitas peles de boi hemos de requerer ao capitão-mor, ou não chegamos à Índia.

– E hão-de ter chavelhos e cauda para melhor enganarem as tais águias – comentou a rir o escrivão da nau. Se o naufrágio fosse certo, bonita figura havíamos então de fazer entrando na Índia vestidos de bois, salvo seja!

– Se tal suceder, por minha fé vos aconselho sr. capelão, que dentro da pele vos não ponhais a rezar alto o vosso latim – acrescentou gracejando Pero de Alenquer. Desconfiaria da coisa a águia que vos fosse a pegar, e deixar-vos-ia naqueles medonhos mares.

– Eu por mim vou aprender a mugir – acrescentou o escrivão. É que se não houver águias que cheguem para todos, será preferido na pesca o que melhor fingir de boi.

E dizendo destes gracejos se foi passando uma parte da tarde, sem ninguém dar crédito ao grosseiro carapetão de Benjamim de Tudela, certamente colhido nas lendas indianas".

Artur Lobo d'Ávila, *O Reinado Venturoso.* s/d.

"Certo dia, nos começos de Agosto, pela tarde, quando el-rei voltava ao paço, depois de mais uma longa vigia infrutífera nos altos píncaros da serra, tomado da inquietação que principiava a causar-lhe a demora de Vasco da Gama, fundeava na baía de Cascais um caravelão da Terceira.

Apenas o navio lançou ferro, o mestre mandou arriar o batel e nele saltou. Empunhando o leme, recomendou a um jovem que viera acompanhá-lo ao portaló:

– Filho! Não chegueis à fala com nenhuma embarcação, nem digais vós outros, em terra, coisa alguma das naus da Índia – volveu para os remadores, concluindo: – Rema para terra! Lestos!

Em breve, Artur Rodrigues, cujo nome ficou notado na história, desembarcava. Atravessou rapidamente a praia, agradecendo as saudações dos pescadores, esquivou-se apressado pelas vielas do modesto lugarejo que então era Cascais, e apenas chegado ao campo, largou correndo pelo atalho de pé posto que atravessava a charneca, até S. Pedro de Penaferrim, na encosta da serra de Sintra.

Se não estivessem já entregues ao sono, os frades do convento de Penha Longa, vendo assim passar o marítimo terceirense, em varreira desembestada, ter-se-iam benzido aterrados, julgando ser lobisomen que alguém acabasse de ferir, quebrando-lhe o fadário, e volvido, de cão ou lobo, à forma humana, ainda não desendiabrada de todo.

Enquanto ele corria, avançava o serão no paço de Sintra, serão desanimado, bem diferente de alguns desses que haveria mais tarde, quando a glória do monarca afortunado estivesse no seu apogeu, e ardessem as competências entre Gil Vicente e os poetas seus rivais.

Por agora, aquela preocupação calada de D. Manuel, receoso de não ver chegar Vasco da Gama, pesa sobre a corte que o rodeia. E só a meia voz, pelos cantos das salas e pelos vãos das janelas, cochichavam os entusiastas e os contrários da descoberta da Índia, apreciando a demora ao sabor das suas paixões.

A noite avançara, e com todo o cerimonial da pragmática ia proceder-se à ceia real. Já viera da copa o *prestes da cozinha*, que nos dias comuns substituia o *mestre-sala*, à frente do séquito de *moços da câmara*, trazendo as iguarias. Já o *uchão* se aprestava, a passá-las ao *trinchante*, que as cortaria, e as daria ao *servidor da toalha*, que faria a *salva*, para colocar na frente de el-rei.

O *copeiro-mor,* sucedâneo do oficial do paço a que os godos chamavam «*conde das escancias*», ou das bebidas, ocupava o seu posto, esperando que el-rei lhe fizesse sinal de querer beber, para ir à porta da sala buscar o púcaro, que lhe daria o *copeiro-menor*, voltando seguido por este e dois «*porteiros da cana*». Todos saudavam e ajoelhavam, enquanto el-rei inclinado bebia, e o *copeiro-mor* sustinha a salva debaixo do púcaro. Então se erguia, e fazendo três cortesias de pé atrás, dava o púcaro ao *copeiro-menor* que o levava, seguido pelos porteiros.

Estava pois tudo a postos, e D. Manuel ia sentar-se à mesa, quando tamanha solenidade foi de súbito interrompida pela irrupção na sala, do tosco mestre do caravelão da Terceira!

A corte ficou estática, el-rei atónito, vendo aquele rústico lançar-se-lhe aos pés, esfalfado, sem poder falar, enquanto à porta da sala assomavam, espavoridos, os pagens e porteiros, que não tinham logrado deter o intruso, na sua passagem por eles, como um furacão!

Mas em cada um houve como que o mesmo palpite, de que o extraordinário facto se ligava com o assunto que a todos preocupava: a armada de Vasco da Gama. Decorreu um momento de ansiedade: Seriam boas ou más novas?

Entretanto, Artur Rodrigues conseguira tomar fôlego, e caído aos pés de el-rei, beijando-lhe a mão, e abraçando-lhe os joelhos, dizia com transporte:

– «Senhor! Beijei a mão a vossa alteza por a grande mercê que me fará, por tão grande boa nova que lhe trago: Há quatro dias que parti da Terceira, onde deixo duas naus da Índia, que vindo à vela, em meu caravelão, passei por elas e perguntei: disseram-me que vinham da Índia. E por ser tão boa nova não quis que outrem viesse diante que me ganhasse a mercê que espero. V.A. *me fará*»

No auge da alegria, el-rei tudo esquecera, e o seu pensamento voltou-se antes de tudo para o céu:

– Vamos à capela dar graças a Nosso Senhor, por tão grande mercê! – disse para a corte.

A nova logo correu, e daí a pouco afluía ao paço toda a nobreza a felicitar o monarca.

Entretanto, durante a ceia, com infracção da pragmática, el-rei crivava de perguntas o marítimo. Mas ele nada mais sabia. Partira a todo o pano, mal tivera a certeza serem as naus de regresso da Índia.

Eram duas as que voltavam, das três que haviam partido. Mas ainda assim o facto da volta, tendo chegado a descobrir aquele sonhado país de maravilhas, era bastante para encher o coração de el-rei de ventura".

Miguel Medina, *Além do Maar*. (1994).

"Durante os últimos três dias, a frota só conseguira avançar pouco mais de vinte léguas. Num fim de tarde cinzento, avistaram-se uns picos fragosos, tal como Tristão anotaria. Nessa altura, o piloto de Mocimba propusera ao capitão esperarem a mudança da lua; quando o vento rodasse, ser-lhes-ia mais fácil contrariar a força das águas e atingir a ilha de Quylee. O capitão concordara e dera ordem à frota para regressar ao ilhéu do santo-Lenho; ou do lenho, como já lhe chamavam a bordo. As reservas estavam quase esgotadas; os enfermos tornavam-se cada dia mais exigentes; os pedidos de água nunca abrandavam. Os conveses das três naves cheiravam a doença; os tripulantes iam-se abaixo uns atrás dos outros.

Antes de tocarem Mocimba, tinham pousado na foz dum grande rio, que ficara pelo dos Bõos Signaes. Porém, aquela estadia de mais dum mês acabara por se revelar amaldiçoada,

e agora não havia dia ou noite em que não atirassem alguém para as águas do cemitério do mar. O capitão foi obrigado a ceder, e teve que redistribuir as suas forças. Tanto ele como o seu irmão dispensaram alguns homens da Gabriel e da Rafael, para reforçar a tripulação exausta do rival Nuno Castro. Os franges conheciam muitos percursos marítimos, mas os seus físicos ainda não tinham aprendido a navegar nos rios de sangue e de força dum homem. As pestes espalhavam-se; os de melhor condição começavam a temer vir ao convés, e acotovelar-se com a maruja.

(...)

João nunca mais se esquecera do que Hernando lhe dissera então. Na sua fala colorida, descrevera-lhe as tempestades do Ruje como as mais mortíferas do golfão astral; daí o nome do cabo, quando parecia bramir com os terríveis ventos que sopravam nestas latitudes; tal como o Tenebroso, outrora campo de trevas. Acrescentara, que os primeiros mastros a partirem-se eram os reais, por diabólica vontade; e que não havia madeira suficientemente rija na terra para aguentar as forças descomunais que aqui reinavam.

Desde essa conversa, o grumete começara a subir para a gávea com o credo na boca, e era sempre com redobrada atenção que seguia os humores do tempo, à espera que se desencadeasse sobre ele um vendaval cruel e arrebatador; além disso, tudo o que o rodeava servia para confirmar as palavras do bombardeiro. Hernando dissera-lhe que estavam mesmo à beira do fim do mundo, em paragens dominadas por aquele-cujo-nome-não-se-pronuncia. E os monstros marinhos que

cuspiam água pelo dorso, e que se viam rondar a frota, as súbitas rabanadas de vento que desorganizavam os panos, e quase partiam os cabres mais novos e resistentes, as colónias imensas de bichos ameaçadores, de dentes disformes, corcundas e trombas, que uivavam como lobos em cima dos penedos gelados, confirmavam as palavras do bombardeiro, criando um ambiente de inquietação e de alerta, impossível de ignorar.

Só muitos meses depois daquilo, num dia em que Hernando se gabou à frente de todos do medo que lhe causara por alturas do Ruje, é que compreendeu que caíra num logro e que o outro quisera somente assustá-lo a despropósito. No entanto, durante toda a dobragem do cabo nunca se registou nenhum temporal particularmente destruidor, nem mais temível do que aqueles que já enfrentara na sua curta vida de embarcadiço. O tempo manteve-se chuvoso e encoberto. O comandante ordenou que metessem na volta do mar, que conhecia de anterior viagem, e depois de alguns acidentes menores, a frota avistara, num fim de tarde cinzento e difuso, o recorte sombrio do Ruje, num frio que punha os homens a bater o dente.

Nesse dia não encontraram nenhum ser descomunal, deus ou gigante adamastor, que nestas coisas do medo são o mesmo, e um só; isto, apesar do que afirmou alguém de génio, que anos mais tarde compôs um poema sobre aquela viagem, para espanto da gente. João nunca chegou a ler este livro.

(...)

Quase não se conseguia distinguir um palmo de areia em toda a praia. O mar fervilhava de embarcações, geralmente

pirogas de diferentes tamanhos, com os seus flutuadores a estibordo ou a bombordo, e apinhadas de gente colorida, alegre e faladora. A vila de Pandalaini fica metida um pouco para dentro, e da frota só se via uma única cortina verde e cinza de coqueiros, formando uma linha contínua entre o azul do céu e do mar. Aqui, a costa desenhava uma pequena reentrância no areal, a jusante dum dos braços de água que a ligavam ao interior da província. Os Degraus ficavam demasiado distantes para poderem ser apreciados de bordo. Bandos de gaivota e de pássaros brancos passavam por entre as embarcações, ou então subiam um pouco nos ares e ficavam a espreitar do alto qualquer coisa que tombasse na água. Centenas de corvos de cabeça cinzenta grasnavam nas copas do coqueiral, mas os seus gritos roufenhos eram abafados pela mole de gente, que descera das aldeias ribeirinhas e da vila até à praia.

Diante do local mais próximo da esquadra aguardava-os um grande contingente armado. Os guerreiros protegiam-se do rigor da temperatura à sombra das árvores. Apesar de ser difícil ter uma certeza, Tristão Sousa estimou-os em mais de dois centos. Traziam escudos pequenos e redondos, espadas curvas, vagamente semelhantes às cimitarras mouras, e enfeites brilhantes nos braços e nas pernas. Rodeavam o bale jndeo e os outros dignitários de Qualecut, que o senhor-das-águas designara para receberem, e acompanharem, o comandante da frota alva. Alguns tinham-se apresentado a bordo na sam Gabriel na tarde anterior, vindos de Pandalaini.

O comandante recebera-os, mas recusara o seu convite para desembarcar ainda naquele dia. Escusou-se por ser tarde,

e pediu-lhes que esperassem por ele e pela sua comitiva, na manhã seguinte, na praia. Não referiu, obviamente, que fora um vago pressentimento de perigos ocultos, uma lembrança que trazia consigo, e uma espécie de intuição que desenvolvera ao longo dos anos que levava embarcado, que lhe fizera moderar a sua vontade, protelando por meia-dúzia de horas aquele desembarque. Não receava o número treze, como os marujos, e achava isso uma superstição idiota. Mas fora alertado, antes de aceitar o comando da esquadra, por um criado velho da praça-forte de Çines, que os dias vinte e sete eram dias de perigo para ele; e que nunca deveria dar um passo importante, ou tomar uma decisão drástica e final, nos dias vinte e sete do ano de noventa e oito.

Neste momento, os dignitários jndeos aguardavam-no, tal como pedira, à sombra do coqueiral; muito frescos nos seus panos finos e tronco nu, ostentando jóias de ouro e pedrarias nos braços, nos pulsos e nos tornozelos; alguns com anéis nos dedos dos pés, e dois ou três brincos, de diferentes feitios, em cada orelha. O povo mantinha as distâncias do Costume, por forma a não empestar com as suas emanações impuras o ambiente, que se queria sempre límpido, dos senhores. Os que vinham à frota pela primeira vez discutiam acaloradamente cada pormenor das naves, o seu modelo exótico e bizarro, os mastros altos demais para os ventos ciclónicos da monção. No entanto, aqui estavam; e continuavam a parecer robustas e perigosas.

Homens, mulheres e crianças tentavam meter-se nas pirogas e nos canbucos que vinham até ao pé da babuja, para

tentarem aproximar-se ainda mais da frota, e ver melhor os recém-chegados. Entretanto, os guerreiros conversavam em voz baixa e compassada, tentando ocultar, o melhor possível, o espanto que sentiam perante a força da esquadra alva. As armas não lhes pesavam, eram todos secos de carnes, e tinham os músculos temperados por muitas horas de treino nas artes marciais, e na aprendizagem das ferramentas de guerra, e das tácticas bélicas, que seguiam com regularidade desde crianças; os seus corpos baços brilhavam de óleo, de cheiro adocicado, com que se ungiam sempre, da cabeça aos pés, antes da primeira oração diária.

Alguns tentavam descortinar os alvos nas naves, pondo a mão em pala sobre os olhos. Nem mesmo os araves, das cidades santas de Makkah e AI-madinah, possuíam embarcações de guerra com este porte.

– É através daqueles janelos que disparam - disse um dos chefes que estivera a bordo da sam Gabriel com o bale da província. - As bombardas mais baixas são as mais perigosas – explicou aos outros. – Se forem bem apontadas, e, nisso, parece que é gente perita, rebentam com facilidade a linha de água dos inimigos. Reparem na altura dos dois castelos – continuou. – É quase impossível escalá-los por fora. São autênticas fortalezas, imbatíveis no mar.

De súbito, chegou-lhes aos ouvidos o som estridente dos apitos da frota, e a multidão pareceu comprimir-se e distender-se, num movimento ondulante de curiosidade. Um rumor de milhares de vozes espalhou-se pelo areal. Naquele momento, os alvos tinham começado a descer a escada de corda, que

dançava contra o casco da sua nave almirante. Finalmente, chegara o momento por todos ansiado: a embaixada vinha a terra.

Os de condição afortunada tomaram lugar no batel da sam Gabriel, enquanto o resto da comitiva era recolhida por Nuno Castro. O capitão pusera os seus melhores atavios; ao pescoço, o cordão da Ordem; ao peito, os distintivos das comendas da Chou-parria e de Mougellas, que lhe pertenciam por decreto real. Ao jeito dos fidalgos, vestia um gibanete de corte direito, calções tufados, meias de algodão e botas de cano alto dobradas abaixo do joelho. Uma capa curta de lã, presa à frente por laços e fivelas, envolvia-lhe os ombros, acrescentando-lhes largueza. Só se via no seu cinturão uma espada mas guardava atrás das costas, por debaixo da capa, um punhal de lâmina de aço com o cabo de marfim muito gasto pelo uso; era a sua arma preferida para combates corpo a corpo. Pusera no indicador direito um anel de ouro, com uma só pedra negra e opaca, e protegia-se do sol com um gorro de lã de abas largas, reviradas para cima, e uma pequena jóia de ouro como ornamento.

O irmão Figueira vestira o seu hábito mais próprio para esta ocasião, negro e debruado a escarlata; no peito, faiscava-lhe uma cruz pequena de ouro e de diamantes; na mão direita, mostrava o anel da sua posição eclesiástica. Os velhos decretos da corte que, em tempos ainda recentes, proibiam toda e qualquer ostentação, estavam esquecidos; a moda das sedas e dos brocados voltara a imperar. Hoje, já não se via ninguém entre os de mais feliz condição que não se ornasse com fitas,

punhos de renda laços de cetim, veludos e golas altas e engomadas que tapavam o pescoço quase todo; influências vindas doutras províncias, mais lestas a saborearem os requintes que uma corte rica permite aos seus senhores.

(...)

O samorim estava outra vez na sua camilha, mascando em sossego. O mesmo valido, acocorava-se perto do estrado, e ia-lhe preparando em silêncio as folhas de bétel com especiaria. O samorim tinha os lábios vermelhos e saliva nos cantos da boca. Desta vez não fez sinal aos estrangeiros para se sentarem, e os três pararam à distância que o costume impunha, enquanto o feitor se acomodava num dos poyais de pernas cruzadas.

– Por que é que não vieram cá ontem? – disse o samorim em arravia, directamente ao língua frange. – Estive à vossa espera.

Então sobressaltou-se. Afinal o outro entendia-o bem. Teve vontade de olhar o capitão, mas retraiu-se. André Peres parecia ausente, sem contudo perder um só pormenor.

O capitão respondeu, depois de hesitar um momento imperceptivelmente:

– Os meus homens estavam muito cansados, Antes d'ontem, demorámos muito tempo a chegar à pousada que vossa senhoria nos destinou.

O feitor virou a cara.

– Logo que pudemos, viemos para cá ... E estamos à espera no pátio há quatro horas – disse, olhando de novo o feitor.

O senhor-das-águas inclinou-se para a direita, e escarrou para o pote de ouro. Depois de limpar a boca com a mão, cuspiu outra vez:

– Afirmam que são duma província muito rica; mas não têm nada para oferecer. Pedem ajuda; mas não se mostram gratos. Desejam a paz; mas insultam os nossos costumes.

O capitão demorou algum tempo a responder. Precisou de fazer um grande esforço para não insultar logo o feitor mouro, e pedir ao samorim que tomasse providências contra ele. Contudo, não se arriscou; o bom acolhimento da chegada parecia ter acontecido há um ror de tempo.

– E as cartas?... Afinal onde estão as cartas que disse ter para mim? – continuou o senhor, apoiando-se num dos almofadões de seda com o cotovelo brilhando de jóias.

Então e André trocaram um olhar. O língua reparava agora, que o comandante se esquecera de entregá-las durante a primeira entrevista; ou talvez tivesse feito de propósito, para ter um pretexto para regressar ali.

– Se mandar connosco uma embaixada a Portugal, verá que tudo o que afirmo é verdade. Nós viemos estabelecer aliança e paz; só isso nos move – disse, em nome dele.

O samorim voltou a recostar-se na camilha. Os alvos olhavam-no de cima para baixo, incomodando-o. Por isso, ordenou ao valido que os mandasse sentar. O meirinho e o comandante agradeceram.

– Querem paz e são duma província rica; pelo menos é o que dizem. Mas não têm nada para oferecer; porquê? – perguntou-lhes.

O capitão ergueu um braço, como se pretendesse fazê-lo esperar. Mas o senhor-das-águas prosseguiu:

– Será que isto é assim? Não é verdade que o senhor traz uma imagem de ouro na proa do seu navio almirante?

O comandante emudeceu. A imagem da sam Gabriel não era de ouro, mas antes em talha dourada. Tentou explicar. Então atrapalhou-se. Como raio se diria talha dourada em arravia?

– Foi graças a ela qu'aqui chegámos – prosseguiu devagar o capitão. – E será ela que nos levará de volta à nossa terra. Tenho--a comigo há muitos anos. É da minha devoção.

O jndeo olhou-o fixamente. Tudo o que ele dizia parecia-lhe contraditório, pouco claro. Em certas ocasiões usava o ouro; noutras a espada. Afirmava que viera de muito longe, para firmar uma aliança com este reino, mas no entanto não o presenteava como devia, limitando-se a referir uma inexistente fé comum; reclamava-se embaixador, mais do que traficante, mas atacava portos e embarcações como um corsário; falava sempre de cara séria; via--se bem que era um homem de paixão e violência.

Tinham-lhe vindo contar, que se ouvira, na hospedaria onde ele repousara, gargalhadas e cantarias até altas horas da noite. Não deviam estar intimidados. Aos seus olhos, isto não jogava certo; aquelas costas eram atacadas às vezes por esquadras de piratas, que, no entanto, não se atreviam a chegar-se tão perto de Qualecut; as embarcações moplas mantinham-nos em respeito. Além disso, a ideia de mandar uma frota de três barcos cruzar os mais perigosos oceanos, para estabelecer

uma irmandade com um reino de crença diferente, que ainda por cima ficava do outro lado da terra, parecia-lhe um plano tão complicado quanto absurdo.

(...)

Dois dias depois, a viração favorável voltou a soprar de nascente. Os homens olharam o céu sem sorrir, mas com uma expressão calma e serena. Quem os pudesse ver, naquele momento, talvez pensasse que estavam loucos; ou, então, apáticos e embrutecidos pelas privações. Desta vez, custou-lhes bastante mais subir ao aparelho apesar de o terem feito com o brio e a casmurrice do costume. Talvez quisessem provar ao vento, ao mar e às nuvens, que ainda não estavam derrota-dos, que eram feitos da mesma têmpera com que se criam os deuses; já nada pediam ao fado; eram, eles próprios, o fado.

Durante os seis dias que se seguiram vogaram sem descanso. A espuma saltava na proa das naves, os madeiros estalavam, e os ruídos familiares do bom andamento insinuavam-se nos seus corações, amolecendo ligeiramente a couraça que cada qual inventara para se proteger da desdita. Pouco a pouco, foram-se vendo alguns sorrisos nos olhos secos e nos lábios gretados. O sol nascia-lhes pela popa, as manhãs tornavam-se encobertas, e o calor subia com o passar da tarde, ao crepúsculo, a luz matizada em cobre apontava-lhes a linha do rumo ocidental; sempre e sempre para poente.

Naqueles dias, alguns marujos pensaram em vingar-se de desagravos antigos, e começou-se a falar a bordo de se cobrar

todas as brutalidades dos fidalgos, tal como as muitas perfídias dos irmãos religiosos. Os castigos e as denúncias tinham sido tantos que era raro aquele que não mostrava no dorso a marca vergonhosa do açoute. Apesar disso, ninguém se lembrava de culpar António Pires, ou qualquer outro marujo, que tivesse brandido o chicote contra um camarada; se fossem eles a receber estas ordens, sabiam muito bem que nunca se recusariam a elas; eram ossos do ofício; e uma coisa era cumpri-las, outra dá-las. Todavia, a lassidão já era tão grande que estas conversas nasciam como morriam, e os fidalgos foram poupados a perecerem sem honra às mãos dos seus tripulantes.

A festa do solistício de Inverno, ao qual eles associavam o nascimento do seu messias levantino, foi comemorada sem os serviços habituais, que teriam certamente existido caso os irmãos se encontrassem em condições de oficiar. Os homens que restavam juntaram-se pelo meio do dia, rezaram em coro algumas orações que julgaram mais apropriadas à data e comeram, um jantar natalício de que nunca mais desejariam recordar-se em dias de sua vida: cinco ou seis ratos crus, com os pêlos, os dentes, as unhas, os olhos e as caudas, e quase tão magros como eles próprios; umas mãos-cheias de gorgulho, onde já mal se via um bago de arroz podre; e uma púcara de água infectada, a dividir por todos.

Apesar disso, arrotaram com prazer. Há longas horas que não lhes passava nada pelo bucho".

Mário Cláudio, *Peregrinação de Barnabé das Índias.* (1998).

"Pejara-se o litoral de Belém de uma multidão que deslocando-se da Cidade e das terras circunvizinhas, e despertada por um fogo que não seria o da exclusiva curiosidade, vinha acompanhar os transes da largada das naus que pretendiam abicar à Índia. E o que parecia o último fôlego de um povo que se procurava, firmando no pretexto da fama o desvendamento do rosto que lhe pertencia, a breve trecho se convertera numa feira franca de tendeiros que regateavam os artigos da negociata, de saltimbancos que exibiam o prodígio das diabruras, de almocreves e de onzeneiros, de gente dada a mendigar e de amigos da ladroeira. Espapaçavam-se os glutões, a quem atraíra aquela comezaina que postulara EI-Rei que gratuitamente se distribuísse, e comentavam os acontecimentos os habituais fregueses das tabernas, num desfastio cuspinhando o caroço de um pêssego ou as pevides de uma abóbora, a augurar o sucesso indubitável da armada, quando não a sua irremissível perdição. Mas não deixariam de presumir, se consultados no núcleo da teia de prenúncios que não lograva dilucidar, que a uma promessa de futuro geral, e redentor dos aleijões do corpo da comunidade, é que se votava o ajuntamento de desvairadas criaturas, submetidas a memória difusa que lhes ditasse a hora e o sentido da inevitável migração. E empregava-se num ofício ritual a turbamulta dos desempregados da sorte, convicta de que da moção de cada um, ou da ladainha que proferisse, haveria de depender a persistência daquilo que pressentia conformar uma natureza que a definia.

Celebrada na véspera a missa da Sé, à qual assistiria uma assembleia de escolhidos que integrava a família real e a sua corte, e mais os comandantes dos vasos que levantariam ferro de Lisboa, a outras cerimónias se iria proceder na Ermida de Santa Maria. Por uma noitada velaram os mareantes, orando no espírito dos ritos fúnebres, entregues a essa atonia da alma que, se não rasa as nuvens, se volve na bruteza da sonolência, e acalentava-os um como que retrocesso ao embalo infantil das rezas de após a ceia, tão penetrado do clima que produz a égide das mulheres que se diria invadir a atmosfera uma vaga de odores a leite e a mênstruo. E ao organizar-se a procissão da manhã seguinte, a de oito de Julho de mil quatrocentos e noventa e sete, não se mostrava menos olheirento Barnabé do que os seus cerca de cento e setenta camaradas, desfilando no sonambulismo dos círios acesos, a amenizar a espécie de acidulada embriaguez que visita os que se tornaram afins na comunhão do pão ázimo do risco. Enquadravam-nos os da Ordem de Cristo, muito rígidos na má vontade da obrigatoriedade de participar da função, ressentidos com a urgência em ceder aquele templo, parcela há que tempos da sua propriedade, aos monges jerónimos que andavam atraindo as boas graças presentes do ocupante do trono.

E não contaria Barnabé com quem dele se despedisse, oferecendo-lhe o aviso que se tem por indispensável, mas que acresce ao acervo de inverdades com que ensaiam os que partem justificar-se e fortalecer-se. Observava a cena de mal gerida tragédia que se lhe patenteava, apondo o cinismo dos solitários às assimétricas manifestações do desamparo e da dor, da consternação e da loucura. No canto dos clérigos,

distraídos do seu múnus pela consciência de testemunhar um episódio cronicável, inseria-se a gritaria das mães e das esposas descomedidas, das filhas tontas pelo alongamento do detentor da vara patriarcal, dos velhos que exibiam a fraqueza do ânimo, das inúmeras carpideiras arrebatadas pelo prémio da raridade da ocasião. E via-os rojarem-se como uma chusma de vermes, intentando apegar-se às pernas dos processionantes, tolhendo-lhes a passada que juravam conduzir à morte, increpando-os de quanto sabiam macular o valor amante, a crueldade e a cupidez, a indiferença e a perfídia, o desamor e o orgulho. Confrangiam-se os que se preparavam para zarpar diante do espectáculo, e ora sorriam de maligno desprezo, ora se retraíam de desbordamento receado, e aproximavam-se do Restelo, e fixavam nas embarcações o olhar que guardava as trevas da insónia, e repetiam as respostas da litania, «et laudabili, et gloriosus, et superexaltatus in saecula».

Concentraram-se os navegantes à vista dos batéis que os transportariam aos navios, e entre eles circulava a nova de que não podia estar mais de feição o vento. E postando-se-lhes defronte os capitães, a custo ouviam a arenga com que experimentava Vasco da Gama saudá-los, e proporcionar-lhes conselho, e incentivá-los à empresa em que num quase sobressalto se deparavam agora. E resumia o homem, «assente que vos decidisses a esta campanha, e seja o Senhor servido em vos escorar a querença, considerai que connosco viajarão as bênçãos de Jesus, e as de Santa Maria, padroeira nossa e rainha dos Céus, e que a este Reino de Portugal prometeu ela a defensão e a honra, e a conquista para a cruz dos que não conheceram, ou fingiram desconhecer, as cinco chagas que os

cravos da Paixão rasgaram na carne, divina e humana, do Salvador do Mundo, e que vos guiem os três arcanjos que deram o nome às três barcas que, assim o permita a Providência, haverão de nos levar em paz até às costas da Índia».

(...)

Metidos nos barcos que os transportavam às naus, viam os mereantes dilatar-se sem remédio a distância que da terra firme os apartava, e se se absorviam alguns, hirtos numa oca meditação, na cadência dos remos que iam mergulhando e emergindo, não topavam outros com aquilo com que preenchessem as trevas do desalento. Soltavam os agressivos pragas e brejeirices, de coisas desencontradas falazavam os nervosos, implicavam os turbulentos com os camaradas, do desnorte da actividade retirando o ocasional pretexto salvador da apreensão que os assolava. E surgia-lhes o poviléu que no areal se aglomerara como um coro de macabras encantações, convocando sobre eles o desastre e o extermínio, a recomendar ao Todo-Poderoso os que jamais reveriam. E tendo--se deposto nos navios os escassos pertences dos embarcados, desprovidos de tudo se deparavam diante de viagem sem termo, indigentes da raiz que os agarrasse, ou do luzeiro que os conduzisse, verdadeiramente senhores de nenhum território. E cantavam trovas lamurientas, saturadas de ais e de suspiros, nostálgicos do que deixavam, e tementes do que padeceriam, e espadanavam os remadores as águas, persistindo no ritmo inseparável do eco dos batimentos do coração. Sem detença ouviam-se os sinos da Ermida de Santa Maria, cegos no toque

obstinado que ora despejava uma revoada de graças, ora acabrunhava as gente de funéreo sentido.

E ali balouçavam a «São Gabriel», a «São Rafael» e a «Bérrio», e havia quem discernisse a mensagem que em cada uma se guardava, denotável por um conjunto de indícios a que detinham acesso os de sensibilidade mais perfeita. Vogava a primeira numa impante soberania, possuidora da autoridade que se lhe entregara, e parecia respeitá-la a brisa, docemente engravidando o velame, pondo a desfraldar numa cerimoniosa festividade as flâmulas que revestiam a mastreação. E à medida que a ela subiam, debruçavam-se os tripulantes na amurada, e acenavam com lenços e gorras, inculcando essa forma de respeitosa altanaria que caracteriza os que se arrogam a familiaridade do mando. Divulgara-se que de raríssima excelência se patenteava tudo quanto à mencionada nau dizia respeito, estrutura e aprestos, carga e serviços. Contava ela cento e vinte tonéis, defendendo-se com as melhores peças de artilharia, fundidas em bronze de qualidade superior, arvorando-se num arreganho de vitória que suscitaria a submissão de quem a avistasse. E bem oportunamente a teriam baptizado com o egrégio nome do anunciador, já que sem sombra de retracção proclamaria a magnitude do Reino donde provinha.

Algo menos arrogante, flutuava a «São Rafael», em cujo pessoal se integraria Barnabé, e prefigurava-se o fascínio que de imediato se apoderara do rapaz na bela imagem da proa, representativa do arcanjo que em seu patrono se transformara. Possuía o talhe de um adolescente de extremada timidez, com os dedos da mão direita soerguendo a capa, bordada a oiro,

que lhe descaíra, oferecendo-se resignadamente às vagas, hesitante num sorriso que lhe iluminasse o rosto desanuviado da cabeleira que pelas costas lhe ia escorrendo. «Deus cura», atestava aquele angélico em sua discreta atitude, acordando a confiança que exclui o festejo, e a devoção que dispensa a euforia. E chegado de revolver a piscina de cinco pórticos de Bethesda, acolá se prendera o ente paradisíaco, a presidir à agitação das ondas que saram as chagas do espírito. E uma antiquíssima aliança desde logo se confirmaria entre ele e o moço, e prometia-lhe o etéreo o silêncio que sabe aquietar o impulso do excesso, e a esperança que faz esquecer o desconforto do tédio. E se lhe pedissem a ajuda nas encruzilhadas das rotas do extenso mar, eis que se limitaria a garantir como quando protegera a jornada do pequeno Tobias, «sãos partiremos, e sãos regressaremos, porque é seguro o caminho».

Atrás das sobreditas fundeara a «Bérrio», também e mais dignamente denominada «São Miguel», por bom dinheiro adquirida a um mercador de Lisboa. Não atraía o apreço das parceiras, pois que se não apresentava virgem da astúcia do oceano, e sentia-se-lhe na envergadura a réstia do convívio que aniquila a inocência. Por misteriosa razão apenas nela se haviam empoleirado as gaivotas nos mastros, neles reconhecendo a experiência que desencadeia o à-vontade dos frequentadores de um idêntico meio. E apesar de diminuta, palpitava na embarcação a susceptibilidade de se distinguir, e de ousar o que não ousavam as que a acompanhariam, e de extrair da própria modéstia a naturalidade e a singeleza dos cometimentos do triunfo. Ao longe, encobrindo-se no pudor das máqui-

nas de passageira vantagem, repararíam os curiosos na barcaça que constituía mero armazém de materiais heteróclitos, e que, esvaziada da utilidade, irremissivelmente haveria de se incendiar. E para além da armada, se nela apenas não atentassem os homens, ajuntar-se-iam as nuvens brancas e róseas, ou de um lilás que ia o sol debruando, aberto até nunca mais o estuário do rio Tejo, a desprender as suas cores no infinito do Mundo.

Encontrava-se a bordo a inteira tripulação, quando do lado do cais se espalhou grandíssimo arruído de charamelas e de cornetas, e perceberam que chegava el-rei Dom Manuel com a sua comitiva, e que não restara quem dignamente o acolhesse. Atreito a fazer por regra tardas as aparições, e desconhecendo os capitães a intenção que teria de botar fora as naus da Índia, não se concebera o que de melhor à circunstância pudesse quadrar. Ia abrindo alas o povo, a fim de que progredisse o séquito real, e avistavam os das barcas o monarca, caminhando debaixo de um pálio com os privados da sua corte, e erguia ele a mão num amigável gesto, dirigido aos embarcados. Afigurava-se pretender desculpar--lhes a ausência, e significar porventura o comprazimento com a pontualidade da partida, mas em profundo desgosto se abismavam os nautas, por não lograrem colher as palavras que EI-Rei por certo lhes endereçaria. Calaram-se pouco depois os da música, e tomou ele o óculo do tabuleiro de um pajem, longamente o assestando nos navios ancorados. E em silêncio se endireitaram os homens, desejosos de oferecer aos que os descortinava o mais aprumado aspecto de si, e ordenara o capitão-mor que

descessem um batel, no intuito de volver aos areais do Restelo a beijar os dedos enluvados do seu alto senhor.

(...)

Considerava Barnabé aquele que tão pérfido e crudelíssimo se ia mostrando com a sua Nação dispersa, e relembrava a realeza de Israel e de Judá, David e Salomão, Jeroboão e Roboão, Abiam e Asa, Nadab e Baasa, Ela e Zambri, Amri e Acab, Oozias e Josafá, e não lhe ocorriam os sobejantes, a não ser Josias. E futurava que bem mais magnânimo do que o de Portugal teria sido Salomão, a quem o levantamento do Templo se ficara a dever, e que em cada ano auferia seiscentos e sessenta e seis talentos de oiro, e que mui distanciada de tal renda por força haveria de parar a riqueza que advinha ao Lusitano, e possuía Salomão um trono de marfim marchetado do metal puríssimo, e de incalculável valor se escrevera que era a baixela em que comia na sumptuosidade da casa da floresta do Líbano. Doía-lhe que largassem, a demandar o tesouro_que tinha arrecadado o que de facto em grandeza tudo ultrapassara, ao colocar-se à testa dos seus mil e quatrocentos carros e os seus doze mil cavaleiros, e ao pelo mar adentro enviar a frota de Asiongabar. Risível lhe surgia o gabarola que ambicionava o império do Mundo, e que na margem se implantava como uma espécie de macacão, provido de braços tão compridos, tão compridos que lhe atingiam meia coxa. E com o manto e o barrete de cetim cor de cereja, nos quais, ainda que se estivesse em pleno Verão, não prescindira de que lhe aplicassem os adereços de pele de marta que sobremaneira o deliciavam, antolhava-se o Portu-

guês um como que infante que crescera em excesso, e que atirava a navegar os seus barquinhos, atados por um cordel de prata doirada. Rodeavam-no uns quantos macacos, que assim se definiam, quando lobrigados da lonjura da «São Rafael», a exibir momices e cabriolas, e que lhe provocavam a cordura ou a cólera, não raro a desprezante diversão. Que imenso e que diverso teria sido, se confrontado com este, o inesquecível Salomão, ao declarar, «reconhecerão todos os povos da Terra que somente Iahvé é Deus, e que outro não há além dele»!

E apercebendo-se o rapaz de que se inclinava Dom Manuel para um dos seus validos, à puridade lhe segredando alguma coisa, imaginou que diria o seguinte, «que se internem por esse oceano, e que se não atrevam a regressar de porões sem o que importa, e se houverem de perecer, que morram antes de nós, já que nos brindou o Omnipotente com fumos de eternidade, e que não tragam pássaros vistosos, porque de quejandas mercadorias arreceberam o que abonde os meus sogros de Espanha, e se desejam que os contemple com mercês, que porfiem por isso, que não sustento madraços, e custou a armada uma fortuna que os nossos súbditos irão pagar, se forem de feição os resultados, e que disseminem pelo Orbe o nome redentor de Jesus, e o tão benigno socorro da Virgem Santíssima, sua Mãe e Mãe nossa, e que se deitem à vela, que me agasta mirá-los, parados acolá, e começa a soprar o vento que os empurra, e que tão nocivo se me torna à garganta, e que São Brás me proteja, que me não apetece a tintura malfadada contra a tosse, a qual sumamente gozam com me ver emborcar os físicos de que ando em aborrecida fartura».

(...)

Arrojávamo-nos aos catres, quando podíamos, e narrava-se uma cousa e outra, e sobre o que ouvíamos acabávamos por adormecer, não distinguindo o que sonhávamos daquilo que íamos observando, e asseverava ter um certo Veloso numa madrugada, e ao largo da Serra Leoa, debruçando-se à popa, percebido um grandíssimo espadanar das ondas, e avistado um velho de barbas que saía da espuma, o qual dava sinais de reinar nas profundezas, e explicava o nauta que contara isto ao capitão da nau, e sucedera o fenómeno numa viagem à Costa do Ouro, e lhe retrucara ele ter conhecimento de criaturas assim, que as vira num livro da Itália, e mais dissera que andam tais figuras com uma espécie de fateixa que lhes serve para a apanha do pescado, e também para o escabicho dos limos que se lhes enredam nas barbaças, e ao assomar das vagas, mirou o ancião o mareante com calma majestosa, e parecia querer significar que não temia os Portugueses, e que fossem eles à sua vida, sendo a dele tão diversa, tão diversa que a não entenderiam, e nunca mais lhe apareceu um sujeito igual, e rematava o que nos descrevia esta visão, «se acreditais, é que acreditais, e se não, é que não, boas noites, que vou dormir, boas noites».

E havia um rapaz que se destacava por franzino, e que se nos afigurava como que estremunhado, e de uma vez, estávamos uns quatro ou cinco com ele, a emendar umas cordas, encheram-se-lhe de lágrimas os olhos, e pôs-se a recitar como se a sós praticasse, e julgámos que lhe tinham chegado as febres, e ia relatando ele estas estranhezas, «veio a mulher à tona, muito linda, e de tamanho maior do que quantas existem

na Terra, e fiquei à espera de que começasse a cantar, já que consta que possuem a mais harmoniosa das vozes, mas nada aconteceu, e pousara ela as mamas à flor das águas, e tomara-me tão enorme desejo por quejanda fêmea que me aborreciam as de que me alembrava, e que cabeleira se lhe estendia pelos ombros, e que pescoço de alvura alevantava que nem em dama da Corte se encontraria, e por trinta dias e por trinta noites não atinava eu com o que me pertencia fazer, e assaltavam-me ganas de beber o inteiro mar, buscando a que de tal maneira me transtornara, e chorava por não a haver descortinado da cintura para baixo, nem saber como seria, e escarneciam de mim os companheiros, e garantiam que arvorava a magana rabo de peixe, e que não alcançaria conceder ela o que nos concedem as gerais filhas de Adão e Eva, afoite-se lá alguém a compreender este mistério».

E um João Lopes que de temperamento se mostrava assomadiço, e que era calaceiro, porque lhe atribuíam uma tarefa que reputava de mais pesada do que a dos camaradas, ou porque se doía de lhe falarem da mãe sem o devido respeito, ou porque se queixava de lhe encherem de menos a caneca do vinho, jurava e trejurava que esbarrara no Cacheu com um gigante assustador, o qual, ainda que o contrário lhe provassem, não desistiria de acreditar que haveria de ser São Cristóvão, e sem a cabeça de cão que se afirma caracterizá-lo como natural da região dos comedores de humanos, mas com a altura de tronco que toca a copa das árvores compridas, e com a anchura de espáduas que causa admiração em qualquer um, se bem que não circulasse com o Menino Deus às cavalitas, e acrescentava o sobredito João Lopes, e adoçava-se-lhe o aspec-

to habitualmente façanhudo, que se lhe apresentara o Santo de mui amena catadura, e que sorrira até, ao topar com ele, e que, retirando um coco da rama onde se pendurava, lho oferecera com indícios de mansidão, e que terminara por recomendar o que se segue, «não receies a envergadura do meu corpo, que de sobremaneira importa a medida do coração, e contemplou-me o Senhor com o afecto que não cabe na estreiteza de um corpo comum, e sinto-me como se tivesse disposto o Altíssimo fábrica tão vasta como a minha, a fim de que nela habitasse o máximo da Sua grandeza».

Mas de um especial segredo se murmurava com cautela permanente, e atreviam-se poucos a proferir o nome que a todos aterrorizava, e apenas nos referíamos às «muitas cabeçorras», e com pânico de que nos ouvisse quem não pretendíamos, pois corria que, tendo soltado a tal palavra um grumete da capitânia uma semana depois de zarparmos de Lisboa, o metera a ferros o comandante, a estremecer de raiva, por escutar o que escutara, e não deduzia o moço a falta que cometera, e continuávamos nós na ignorância dela, e ainda hoje me falha a coragem de denunciar o que fora proíbido, e por breves expressões a isso nos reportávamos, e aludíamos à «calada», à «sem baptismo», à «que ninguém nomeia», desta forma sugerindo a avantesma, porquanto de avantesma se curava, eis o que ouso confessar, mas suspeitávamos de que surgiria ela logo que pronunciássemos o que nos era defeso, única razão para a fúria de Vasco da Gama, e para o castigo que em continente aos incautos aplicava, mas difícil é resistir a executar o que nos vedam, quando nos não achamos segu-

ros do motivo do interdito, e não aguentando por longo tempo sepultar no íntimo o perigoso chamamento, enfiava-me eu debaixo de uma manta, e entre dentes repetia, não fosse libertar-se-me ela no meio de um pesadelo, «hidra, hidra, hidra, hidra, hidra, hidra».

(...)

E tendo percorrido a armada espaços de pesada cerração, a qual não oferecia tréguas a que entre si se avistassem as naus, ergueu-se o mar de repente como que puxado por força sobrenatural, unindo-se ao céu pejado de negrume. E a toda a volta da gigantesca coluna estrugiam as águas em torvelinhos que para trás e para a frente giravam, e que pela haste descomunal iam sendo absorvidos. Tomaram-se os homens de extraordinário susto, suspeitosos de que significasse aquela alteração da comum engrenagem dos elementos, surgida do que se lhes afigurava o breu das regiões infernais, artimanha dos demónios, determinados a impedir-lhes a difusão do evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, mostrando-lhes que do além que demandavam lhes pertencia o poder soberano. E em grandes brados, e em vozearia desconexa, reclamavam os embarcadiços o auxílio da divina luz que os guiasse, extraindo-os à perdição que se lhes antolhava fatal. Viam em desmesura engrossar o mostrengo que tudo chupava, alimentando-se de quanto oceano existia, e pareciam acrescer as preces à violência que se desencadeara, e começavam a presumir os mareantes que formaria ela pretexto de que se servisse a Providência, a fim de os testar na estabilidade da fé e na tenacidade da missão de que os incumbira.

Deu-se o caso de que, encontrando-se achegada à raiz do tronco líquido a «São Rafael», mui intenso fosse nela o efeito que o fenómeno produzia, metendo-a em desastrado balanço que até ao afundamento ameaçava fazê-la adornar. E agarravam-se os nautas à base dos mastros, e desenfiavam-se as velas do cordame, e nem os gritos que lançavam se ouviam no estrondo do redemoi-nho das espumas. Um pânico pior do que o dos outros, e do que quantos o haviam assaltado, descompunha Barnabé, e ora pressentia ele que o engoliria o inclassificável colosso, ora antecipava que lhe pararia o coração. Rasgara-se-lhe a encortiçada pele dos dedos com que furiosamente se ia apegando a uma corda que nem percebia a que parte da mastreação correspondesse, quando sucedeu que uma espantosa vaga, nascida do abaixamento do cilindro turbilhante, de chofre se abateu sobre o navio, de ponta a ponta lhe lambendo o convés. De roldão foi projectado o de Ucanha, e sem acertar se a bordo se rebolava ainda, se já no leito das areias. Volveu à tona, e cobrou fôlego, e reimergiu, e não atinava com luzeiro, nem com chamamento, e era numa salina catadupa que se despenhava, e encharcavam-se-lhe os pulmões, sem remissão o sugando a fundura.

Proveniente dos serões da infância aldeã, tão longínquo e tão próximo que se tornava necessário perdê-lo antes de se fruir da bênção de o reviver, aflorou-lhe um murmúrio, e eis que irreprimivelmente se deitou o infeliz a recitar, «hodou lado-naye ki tob, ki léolam hasdo, yodou ladonái hasdo vénifléotav libuné adam». E de novo mergulhou, e de novo regressou à tona, e havia aquele imenso arruído proporcionado

entretanto lugar ao silêncio dos vastos templos vazios. Serenava o Atlântico como se sobre ele tivesse baixado a mão do Criador, impondo a ordem onde a desordem reinara, e o sossego onde o desassossego se estabelecera, e atenuava-se o vulto do espectro sem rosto, nem pernas, nem braços, que no estonteamento precipitara a tripulação de Portugal. Para as estremas da planície marinha, na qual se tinha mudado a dita espécie de convulsão de agonizante, alongavam-se os rolos da espuma, reclamados por um império a que não era possível desobedecer. E abria-se o manto nebuloso, e por ele se deixavam coar os raios do sol, e uma esteira se prateava, claramente apontando o sudoeste a seguir. Reequilibrada na sua estrutura, arfava a «São Rafael», derrotado que fora o inimigo imprevisto, e divisava a «Bérrio» primeiro, e a «São Gabriel» logo depois, e desprendia-se dos cimos um orvalho que retemperava da turbação, ungindo os mareantes, exaustos da batalha em que se lhes deparara adversário invulnerável às armas e ao engenho de que se apetrechavam. Numa diligência de recuperado vigor, apelando ao entusiasmo que brinda os que a sorte teima em recompensar dos padecimentos, baldeavam a viscosa inundação que estorvava os que pela nau, e no exterior ou no interior dela, principiavam a cirandar. Ajustavam as enxárcias, endireitavam os cabos, e um vento que não pecava por excesso, nem por defeito, arredondava o velame impelindo-os na rota certeiríssima.

E extasiava-se Barnabé, flutuando de costas, tão vivo como nunca, esperando os companheiros o socorro de que se achava seguro, iluminado por essa placidez que substitui a

inicial travessia dos territórios da morte. Terminada a imprecação a Iahvé, colhera-o da vertigem de sombras um anjo perfeitíssimo, e atentando na face que defronte se lhe postava, entendera o rapaz que não era senão o da figura de proa, representativa do glorioso advogado da sua barca. E sustentando-o num abraço vestido por uma túnica escarlate, e beijando-o nos beiços de moribundo que se julgava, nestes termos lhe falou a tranquilizadora aparição, «nada temas, irmão e amigo, pois que venceste agora mesmo a inicial das provações com que deseja o Altíssimo experimentar-te, e fica sabendo que, não bastando descer por uma vez às trevas do extermínio a que sujeita ficou a condição do homem, de futuros combates haverás tu de sair triunfante, e nem terá sido o presente o de valia maior, nem o de mais alevantada dificuldade, e gozarás da paz que se sobrepõe ao temporal, se bem que diversas tentações te revisitem, e suprema será a que te conduzir a por momentos duvidar da misericórdia do Senhor, e afirmo-te eu que alguns que superiores te são na ciência e na autoridade, e que nesta viagem se comprometeram, não mais imunes se manifestam ao temor que corrói as entranhas, e que amarra os artelhos, e que abafa os movimentos da respiração, e isto sem que de tal os humildes como tu desconfiem, e aspira o alento do Absoluto que à Sua imagem e semelhança te amanhou, e que do fulgor do Espírito se te preencham os músculos, pois que neste instante preciso terás sido maravilhosa e realmente baptizado». E retomando ao seu posto no topo da quilha o que assim o interpelara, arrearam os da embarcação um escaler, e vieram três camaradas robustos arre-

batar Barnabé às fauces do cardume de tubarões que o paralisado corpo sinistramente lhe rondavam.

(...)

Das Índias retinha Bamabé uma corola gigante de cores e de perfumes, no centro da qual o significado da existência se lhe inseria, passados os abismos que o separavam do encontro consigo mesmo. E um rumor de lama pisada pelas patorras dos elefantes juntava-se-lhe na memória à contínua reza dos brâmanes, incutindo-lhe a simplicidade que resulta do cúmulo das sensa-ções. Não fora para aprender, nem para ensinar, mas brindara-o a sorte com a sageza que dispensa a lição, ao desprovê-lo dos obstáculos que levanta a inteligência às certezas que sobem como mancha de azeite numa vasilha de água quietíssima. E voltava da aventura com um tesouro que em riquezas de trato do comércio se não formulava, mas que nos medos resolvidos fora amassado, e nas decepções que se aceitam pelo valor facial. Se bem atentasse no que lhe sucedera, haveria de concluir que mais se alongara daquilo que possuía do que se aproximara do que não compreendia, operando a entrega que torna atingível o mistério do ser, nisso acabando por ancorar a finalidade que raramente se atinge. E herdara o eco de um tanger de cítara, o relance do desenho com que no presente se imobilizam os palmares, o toque de um ombro onde escorreu a unção diáfana do benjoim.

E acreditavam os mareantes, transposta a reticência primeira que envolve o portador da diversidade, que fora o rapaz abençoado com os dons subsequentes à infusão do Divino Espírito. Examinavam-lhe a palma das mãos, porque a con-

sideravam susceptível da realização de prodígios vários, nela buscando a réstia de luz que redime, e que se sobrepõe à mecânica das leis codificadas. E quando a violenta soalheira das calmarias varava os miolos deste ou daquele, arrastavam-no até à beira do enfermo, capacitando-o dos carismas que se diria ele próprio ignorar. Capitulava o de Ucanha em face do que lhe pediam, afagando a testa dos desassossegados, tomando o sofrimento que como um vapor deles se ia desprendendo, e eis que espontaneamente aos beiços lhe aflorava uma antiga ladainha, expressa em língua que não havia na frota quem pudesse interpretar. E ao esfaquearem-se numa rixa dois grumetes borrachos, apartou-os Barnabé como quem desvia os juncos do caminho que leva, descreveu uma cruz sobre o golpe das navalhas, e logo estancou a hemorragia, e as feridas cicatrizaram, e não se cansavam os homens de render graças a Deus pelo guia com que os contemplara.

(...)

Afoitamente rumavam a Lisboa quando não sabendo decidir donde houvessem surdido, à popa vieram pousar, a cuja amurada se debruçava Barnabé, quatro daquelas pombas imaculadas que de instante a instante lhe apareciam. E acariciando-lhes a cabeça e as asas, a decifrar-lhes os arrulhos com o entendimento que tão-só os partícipes dos mistérios alcançam, deduziria o rapaz que figuravam elas as almas de igual número de companheiros que durante a viagem se tinham entregado ao Senhor. E correspondendo a primeira a um certo Pêro Mendes, natural da Atouguia da Baleia, como raros prazenteiro e amigo de reinar, assim o interpelou o

grumete com profunda e demorada afeição, «que na sociedade de Deus e dos anjos te aches tu, meu irmão, que assassinado foste pelos guerreiros do xeque de Moçambique, os quais dos zambucos que remavam sobre nós tanta flecha despediam que chuva parecia aquilo, e a última expressão que em ti presenciei foi a da golfada de sangue que à boca te montou, e nas penas da agonia ias tu ensaiando proferir «minha mãe», e a sepultura te erguemos junto a um maciço de árvores que se chamam acácias, e da vermelha sombra delas se tingia a cruz que no chão espetámos»

E tomando contra o peito a pomba segunda, assim lhe falou o de Ucanha com particularíssima ternura «e neste corpo palpitante, Leonardo, te reconheço, que tão achegado vivias à fantasia dos sentidos, inventando mulheres de formosura que à noite, e pelo escuro, avançavam, a entreter-te, e há dias deste tu de amalucar, com uma ilha empreendendo que ninguém distinguia, e juravas que nela se andavam divertindo magotes de ninfas nuas, nas nascentes se banhando, e rindo de todos nós, e a uma do conjunto ofereceste o coração, e a cada hora a assediavas com discursos que não percebíamos, de sobremaneira lhe gabando o redondo das mamas, e a quebra dos quadris lhe enaltecendo, e entretanto se te esgotava a vontade de comer, e nos trapos do teu ninho te rebolavas como se num prado verdejante te deleitasses, e a uma Clóris te dirigias na tua imaginação, e de ti escarneciam os mareantes velhotes, porque não aceitam o amor os que o amor já não visita, e choravas na cobrança do teu prazer de homem faminto, de tudo tão destacado que te taxavam de sandeu, e

desarvoradamente correndo pelo convés da nau, isto numa tarde de douda ventania, às ondas te arremessaste em busca do que afirmavas que te fugia, e houve quem para te salvar mergulhasse, e te não descobrisse, e apenas apontando nós à ilha de Zanzibar, com o teu corpinho topámos, ensarilhado no leme, e de feição tal que impossível se nos avultava que lograsse a barca de quejando modo navegar, e içando-te para te conferirmos funeral cristão, verificámos que a flor de espuma nos lábios se te rompera, e que nela se iam reflectindo os matagais, e alimpando-te o rosto com paixão, concluímos que como da tua própria família nos ias arrecebendo, e que duas lágrimas de vidro pelas faces te escorriam».

E prestando atenção à terceira das pombas, estendeu-lhe o moço um dedo, e logo ali se empoleirou a ave, e nestes termos se botou ele a falazar, «Fernão Gonçalves, a nós regressaste, e haverei de confiar à tua filha o lencinho que lhe legas, e que esclarecias tu que de moda se tornou atar ao pescoço nos reinos da Europa, e com ele pretendias que se apresentasse ela na romaria que louvavas, a qual era de não sei o quê, e nas bandas da Lourinhã, e triste fim te adveio, bem desconforme ao que por tua rectidão diante de nós merecias claramente, mas foi o caso que a moléstia te assaltou, e com muito mais ímpeto, e com maior infâmia, do que aos restantes acometera, e as veias se te rebentaram por debaixo da pele, e com paciência assistias ao adiantamento da morte, e às mancheias se te soltavam os cabelos, e nos vómitos em que as tripas se te dissolviam cuspias os dentes podres, os quais como seixos das gengivas se te escapavam, e não gemias,

nem te lastimavas, unicamente te atrevendo a pedir-nos que o lencinho que guardavas na caixa dos pertences prometêssemos nós levar à tua primogénita, porque macho não engendraras que como tu acabasse atirado à barriga do mar».

E à quarta pombinha ia achegando Barnabé as migalhas que do interior da camisa extraía, o seguinte brandamente observando, «desejoso delas como tu, Martim Eanes, e como tu atido aos encantos de toda a fêmea, outro nenhum conheci eu, que garantias que aos nove anos muito capaz te denunciavas de desvirginar as meninas, e que sempre te queixavas que, por tão longos meses padeceres da exclusiva convivência de varões, se uma bruxa centenária avistasses, posto que marreca e ressequida, haveria o pau de se te levantar, e diferente escolha não se te facultando, ali mesmo a derrubarias, e se preciso fosse, e conforme asseveravas, à frente do capitão-mor, ou de quem quer que adregasse, porquanto se te mordiam as partes de abstinência tamanha, e para te aliviares te não sobravam as mãos, e escassa se te mostrava a manhã em que contigo não folgássemos, ao ver-te de calções encharcados dos sonhos que te arrasavam, e sem reparar adonde te metias, não entestávamos nós com mulherio que atrás de si te não arrastasse, e nem o fedor te reprimia das pretas da aguada de São Brás, nem te assustava a hediondez das que imitavam o cenho da deusa Kali denominada, e em copioso cono penetrando, quer se te abrisse de bom grado, quer a acolher-te o forçasses, irias buscar tu os vermes que a gaita te roeriam, e de dores te estorcendo, e basto pus expulsando pelas vias por onde antes o leite jorrava, balias como cabrito

desmamado, e eis que não nos contínhamos que às gargalhadas nos não desfizéssemos, ao escutar-te dizer, «pobre de ti, Brígida Aires, que em Amarante me esperas, e de pernas escancaradas, que não te consolarei como ainda me apetece, mas por outrem te defendo que me troques, que hei-de descer do Além, se S. Gonçalo mo consentir, e enfiar-te o prego limpo nos folhos da buraquinha».

II

COMÉRCIO ORIENTAL, FISCALIDADE E ÉTICA ECONÓMICA EM MALACA: o tratado para a *Resolução de alguns Casos versados nas partes da Índia* do jesuíta Manuel de Carvalho (1600)

Ivo Carneiro de Sousa

Conquistada por Afonso de Albuquerque, em 1511, a cidade de Malaca era um dos principais centros comerciais orientais. Espaço cosmopolita de distribuição dos principais produtos do comércio do sudeste asiático - do cravo das Molucas ao sândalo de Timor, passando pela pimenta de Samatra, pela cânfora do Bornéu ou, ainda mais longe, pelas plumas dos «pássaros do paraíso» da Nova Guiné -, o porto de Malaca acolhia no início do século XVI muitas centenas de comerciantes chineses, javaneses, indianos, mercadores muçulmanos do Cairo, de Meca, de Aden ou de Ormuz em estreita comunicação com uma activa população malaia local[1]. Produtos do levante, da África oriental ou da Índia, das tapeçarias às roupas, das armas ao cobre, somavam-se às sedas e às porcelanas chinesas, alcançando Malaca tantas vezes através da actividade de comerciantes do Choromandel e do Guzerate para serem trocados pelas ricas e abundantes especiarias do arquipélago malaio-indonésio[2]. Não

[1] Fundada provavelmente à roda de 1403, a consolidação emporial de Malaca concretiza-se rapidamente ao longo do século XV em estreita comunicação com a difusão do Islão no Sudeste Asiático, funcionando como um caso paradigmático de «estruturação político-militar de uma rede marítima» (THOMAZ, Luís Filipe, *De Ceuta a Timor*, Lisboa, 1994, p. 209). As condições políticas, económicas e sociais que concorreram para destacar Malaca de um conjunto regional mais amplo de outros espaços e portos mercantis encontram-se inventariadas e discutidas em LEWIS, Dianne, *Jan Compagnie in the Straits of Malacca (1641-1795)*, Athens, 1995, pp. 1-8.

[2] A região que, actualmente, se identifica como Sudeste Asiático, compreendendo a Tailândia, a Malásia, Singapura, a Indonésia, Timor-Leste, a Nova-Guiné e as Filipinas, foi distinguida ao longo do tempo de formas diversas, mas que, desde a chegada dos portugueses, privilegiou destacar a sua comunicação com a Índia: Insulíndia e Índias Orientais eram as duas principais noções que, da cartografia à literatura de viagens europeia, identificavam a península da Malásia e os milhares de ilhas que se estendem entre Sumatra e a Papuásia. Mais recentemente, algumas investigações antropológicas e pré-históricas identificam esta região através da noção de arquipélago malaio-indonésio, convocando modalidades identitárias multidisciplinares, da pré-história à linguística (BELLWOOD, Peter, *Pre-history of the Indo-Malaysian Archipelago, Honolulu, 1997).*

admira, por isso, o exagerado deslumbramento fixado no *Livro* de Duarte Barbosa que, à volta de 1516, depois de descrever a grandeza do comércio que passava por Malaca, conclui que a cidade «é a mais rica escala e dos mais ricos mercadores e maior navegação e trato que hoje se acha no mundo»[3].

A conquista portuguesa de Malaca, como foi sendo esclarecido por muitas investigações qualificadas[4], procurava controlar e inserir a presença oriental mercantil portuguesa na verdadeira rede comercial intra-asiática que passava pela cidade, alimentada especialmente por três grandes itinerários comerciais «regionais» que se estruturavam em torno do cravo das Molucas, da noz-moscada e da maça das ilhas da Banda e do sândalo de Timor, produtos que, como se sabe, eram distribuídos na Europa principalmente através do trato de Veneza[5]. Apesar de alguns sucessos episódicos, à conquista de Malaca não se sucederam outras posições importantes, tanto comerciais como militares, na consolidação da nossa presença na região, pelo que, tanto a Coroa como as autoridades portuguesas locais, viram-se obrigadas a continuar a promover um acesso comercial variado que, através de impostos de transporte, portuários e alfandegários contribuía mesmo, de forma decisiva, para a manutenção da ci-

[3] BARBOSA, Duarte, *Livro do que viu e ouviu no Oriente Duarte Barbosa,* (ed. de Luís de Albuquerque e Maria Augusta da Veiga e Sousa), Lisboa, 1989, p. 145.

[4] Veja-se, entre outros, LEWIS, Dianne, *ob. cit.,* pp.8-11, THOMAZ, Luís Filipe, *ob. cit.* e, mais recentemente, a investigação fundamental de PINTO, Paulo Jorge de Sousa, *Portugueses e Malaios. Malaca e os Sultanatos de Johor e Achém (1517-1619),* Lisboa, 1997.

[5] VILLIERS, J., *Portuguese Malacca,* Bangkok, 1988, p.6

dade[6]. Que era dispendiosa, tantas eram as investidas de potentados malaios, como o de Johor[7], dos sultanatos muçulmanos de Samatra, como o de Achém, e de outros poderes concorrenciais com a presença portuguesa que se ampliariam, a partir de finais do século XVI, com o surgimento da Companhia das Índias Orientais holandesas no Sudeste Asiático. Aprofunda-se, agora, rapidamente, o combate ao predomínio comercial português que culminaria, em 1641, com a tomada

[6] Logo após a conquista da cidade, a principal tarefa de Afonso de Albuquerque foi procurar assegurar a posição de Malaca como grande empório comercial. Enviou, pr isso, várias embaixadas a estados do Sul da Ásia, nomeadamente ao reino siamês de Ayuthia e à China, procurando também garantir a continuação da presença e actividade na cidade dos grandes mercadores indianos, peguaneses, javaneses e chineses que acabariam por se submeter ao novo poder. Vários estados vizinhos, como o sultão de Kampar ou o rei de Mataran, em Java, enviaram mesmo presentes de amizade (THOMAZ, Luís Filipe R., *De Ceuta a Timor,* Lisboa, 1994, p. 214 e VILLIERS, J., *ob. cit.,* p. 9). A partir da consolidação da posição comercial de Malaca, as estruturas do Estado passaram a manter-se praticamente apenas na base dos rendimentos alfandegários (THOMAZ, Luís F. R., *ob. cit.,* p.227)

[7] Depois da conquista portuguesa de Malaca, o sultão Mahmud Syah e os seus seguidores refugiaram-se na ilha de Bintang, no arquipélago Riau-Lingga, procurando convocar o apoio de comunidades de marinheiros nómadas para recuperar Malaca. Não o conseguiu e ver-se-ia mesmo atacado por uma expedição portuguesa, refugiando-se em Kampar, na costa este de Sumatra, onde morreria. O seu filho e sucessor, Alaudin Riayat Syah, casado com a filha do rei de Pahang, instalou a sua corte, à volta de 1535, em Pekan Tua, junto ao rio Johor. Foi o primeiro sultão da dinastia de Malaca a governar no que se viria a designar por reino de Johor, um dos principais inimigos da presença portuguesa que, em 1641, se aliaria aos holandeses na conquista de Malaca (VILLIERS, J., *ob. cit.,* pp.8-9). Para uma informação mais especializada acerca da conflitualidade e concorrência entre Malaca e os sultanatos de Johor e Achém, especialmente nos finais do século XVI e inícios da centúria seguinte, visite-se o trbalho fundamental de PINTO, Paulo Jorge de Sousa, *Portugueses e Malaios. Malaca e os Sultanatos de Johor e Achém (1575-1619),* Lisboa, 1997.

holandesa de Malaca e o desenvolvimento de um longo processo que viria a acontonar a presença portuguesa na Insulíndia a algumas fortalezas nas ilhas das Pequenas Sundas, em especial nas Flores, Solor e Timor, apoiada generosamente em alianças estreitas com os poderes tradicionais locais.

O número de portugueses em Malaca foi oscilando, até à conquista holandesa, entre o modesto e o razoável[8]. Ao contrário, porém, do que acontecia nesses outros espaços do Sudeste Asiático, como nas ilhas das Pequenas Sundas, onde o número de portugueses foi sempre escassíssimo e compensado pela presença de canarins, vários outros asiáticos, africanos orientais e, principalmente, pelo apoio das minorias locais de mestiços ou «topázios», descobre-se em Malaca uma comunidade portuguesa que foi estruturando alguma expressão quantitativa: seguindo o relatório do comissário Justus Scouten que visitou a cidade após a entrada holandesa, em 14 de Janeiro de 1641, contavam-se nessa altura 1468 portugueses.[9] Trata-se, provavelmente, mais de uma qualidade do

[8] A investigação da população de Malaca nos séculos XVI e XVII é extremamente complicada, não sendo possível, actualmente, conciliar com rigor todas as informações documentais que apresentam sentidas divergências sobre o tema. Frequente-se, de qualquer forma, o estado da questão proposto em PINTO, Paulo Jorge de Sousa, *ob. cit.*, pp. 180-191 e quadro da p. 230.

[9] «Dentro dos muros da cidade viviam 261 pessoas; no bairro Norte, sob chefia do capitão João de Sampaio, viviam 244 pessoas; no bairro Sul, sob direcção do capitão Pero Fernandes, viviam 863 pessoas; crianças e velhos, aproximadamente 100» (REGO, A. da Silva, *A Cultura Portuguesa na Malaia e em Singapura,* in «Boletim da Academia Internacional da Cultura Portuguesa», 4 (1968), p.9). Com a diferença de apenas uma unidade, este número coincide com o relatório do governador holandês de Malaca Borth que, em

que de uma caracterização demográfica rigorosa, atendendo à rápida miscigenação dos portugueses com as populações locais. Em 1525 não haveria mais do que 38 «colonos» portugueses reconhecidos como «casados»; seriam talvez sessenta ou setenta por volta de 1545 e uns 250 nos finais do século XVI, mas reunindo, então, mais de 2000 escravos[10]. Esta «população» portuguesa de Malaca era composta principalmente por comerciantes, funcionários e administradores, uma guarnição militar com 200 a 350 soldados e diverso pessoal religioso que incluía alguns, poucos, missionários. A cidade acolhe um bispado a partir de 1558, tornando mais densa e extensa a presença eclesiástica e religiosa permanente em Malaca, já que aos eclesiásticos diocesanos e paroquiais se juntava cerca de uma dezena de jesuítas do colégio de São Paulo da Anunciada e vinte a trinta

1678, apresenta a seguinte distribuição da população: descendentes de holandeses, 145; portugueses, 1469; chineses, 426; indianos, 547; malaios, 588; bugis, 102; escravos de várias procedências, 1607 (DARTFORD, G. P., *A Short History of Malaya,* p.62). Este ajustamento no número de portugueses coloca vários problemas que aqui não é possível tratar, mas os dois relatórios holandeses servem para sublinhar que a população que se arrolava como «portuguesa» era superior a um milhar de pessoas, ao mesmo tempo que a população geral da cidade era relativamente modesta, muito inferior mesmo aos quantitativos reunidos na altura da conquista, em 1511, quando a população poderia alcançar 120.000 a 200.000 pessoas (THOMAZ, Luís Filipe, *ob. cit.,* p.513). Trata-se de uma situação sublinhada, entre outros, pelo jesuíta italiano Alexandre Valignano que, ao visitar Malaca em 1577, descreve uma cidade que «em tempos passados fora grande e rica, mas que agora é muito pequena e tem setenta ou oitenta casas de portugueses e dois subúrbios nativos» (Cit. por VILLIERS, J., *ob. cit.,* p. 16)

[10] PINTO, Paulo Jorge de Sousa, *ob. cit.,* p. 230; VILLIERS, J., *ob. cit.,* p. 16.

religiosos acolhidos pelos conventos dos padres agostinhos e dominicanos[11].

Entre este pessoal religioso interessa destacar os missionários jesuítas. Não tanto pela continuidade ou extensão da sua presença, mas principalmente porque são muitos, dos nomes celebrados aos sacerdotes quase desconhecidos, aqueles que passam por Malaca a caminho dessas missões fundamentais da China e do Japão. Entre todos distingue-se naturalmente S. Francisco Xavier que visitou a cidade cinco vezes, não deixando de enfrentar, duplamente, a hostilidade tantas vezes violenta de muçulmanos como a oposição dos poderes locais. Mal estudada, a comunicação entre o santo missionário jesuíta e Malaca parece ter marcado alguns dos principais temas que mobilizaram a missão da Companhia na cidade, especializando a relação do religioso com os seus poderes, comércio, grupos e meios sociais. Embora muitos jesuítas frequentassem Malaca esperando a monção favorável para alcançar os destinos missionários do extremo-oriente, não seriam muitos os membros da Companhia que asseguravam o trabalho missionário permanente nestas paragens, situação que acompanha as dificuldades locais da missão[12], mas

[11] Encontra-se largamente por estudar a história eclesiástica e religiosa de Malaca durante a presença portuguesa, entre 1511 e 1641, pelo que não é possível reconstruir com segurança a presença permanente de pessoal, estruturas e equipamentos religiosos. Algumas referências importantes podem encontrar-se em PINTO, Paulo Jorge de Sousa, *ob. cit.*, pp.191-206 e em TEIXEIRA, Manuel, *The Portuguese Missions in Malacca and Singapore,* Lisboa, 1961.

[12] A missão religiosa em Malaca mostrou-se sempre difícil e, perante a falta de conversões significativas das populações malais, virou-se frequentemente para a missionação de escravos, como nos testemunham vários religiosos, tanto jesuítas como agostinhos citados no estudo de PINTO, Paulo Jorge de Sousa, *ob. cit.*, p. 148, n.47.

que se explica também pela entrega de parte importante da missionação da Insulíndia, nomeadamente nas ilhas que se chamavam «de Solor e Timor»[13] aos dominicanos. Não nos deixaram também os jesuítas missionários de Malaca testemunhos importantes da sua acção. São poucas as cartas escritas sobre a missão em Malaca e, quando existem, insistem em sublinhar as dificuldades de uma actividade religiosa num espaço cercado pelas pressões de poderes e estados islamizados, particularmente do sultanato de Achém e do reino malaio de Johor, ao mesmo tempo que insistem nos temas da venalidade, da corrupção e da usura dos capitães, oficiais e comerciantes portugueses. No entanto, entre, pelo menos, 1597 e 1600, um desses missionários jesuítas de Malaca legou-nos alguns testemunhos importantes da sua acção religiosa e social. Não através, como era habitual e quase normativo, de uma produção epistolar regular de que, actualmente, apenas se identifica uma carta, mas através de um conjunto importante de trabalhos manuscritos. Manuel de Carvalho de seu nome, o missionário jesuíta parece mesmo ter sido personagem activa na vida social, económica e religiosa dessa Malaca portuguesa, ajudando a compreender uma actividade talvez menos missionária e mais socio-religiosa, virada para dentro, para a cidade, para a pequena comunidade portuguesa e para a perspectivação religiosa e moral da nossa presença política e económica no mundo do comércio do Sudeste Asiático.

[13] A designação de «ilhas de Solor e Timor» começa a especializar-se, mas designava esse complexo insular formado pelas duas ilhas maiores de Timor e Flores, a que se juntavam as pequenas ilhas adjacentes de Solor, Wetar, Lombok

O autor e o que se conhece da sua obra

São apenas pontuais as notícias acerca de Manuel de Carvalho que se abrigaram às grandes colecções bibliográficas nacionais e estrangeiras. Uma pequena nota na referencial Biblioteca da Companhia de Jesus, de Carlos Sommervogel, esclarece de forma vaga e panorâmica que o sacerdote era «missionário português nas Índias em 1599»[14], informação que se colhia em carta pessoal, escrita em Malaca, multiplicada pelos prelos nos primeiros anos do século XVII, através de uma dessas várias edições de colecções de epístolas dos missionários jesuítas espalhados pelo mundo. Encontra-se, de facto, o trabalho epistolar de Manuel de Carvalho numa colectânea editada em Roma, em 1601, sob o título geral de *De Rebus Japonicis, Indicis et Peruvianis Epistolae*[15], compilação mais tarde, em 1605, reeditada e completada em cuidada impressão realizada em Antuérpia nas oficinas de Martini Nutij.[16] Em contraste, mostram-se os trabalhos manuscritos realizados pelo missionário português que se têm vindo a recuperar as obras que mais interessam para uma investigação acerca da actividade religiosa dos jesuítas em

---

[14] SOMMERVOGEL, Carlos, *Bibliothèque de la Compagnie de Jesus*, II, Paris-Bruxelles, 1891, p.787.

[15] *De Rebus Iaponicis, Indicis et Peruanis epistolae recentiores a J. Hayo*, Roma, Aloysium Zanettum, 1601 (SOMMERVOGEL, C., *ob. cit.*, p.787).

[16] *De Rebus Japonicis, Indicis et Peruvianis Epistolae recentiores a Joanne Hayo Dalgattiensi Scoto Societatis Jesv in librum unum coacervatae*, Antuérpia, Martini Nutij, 1605 (CARAYON, Auguste, *Bibliographie historique de la Compagnie de Jésus*, Genève, 1979, nº 706).

Malaca, concorrendo ainda, em termos mais amplos, para a perspectivação da sua missão nos espaços orientais. A documentação que actualmente se preserva da autoria do padre Manuel de Carvalho permite destacar a sua ligação a Malaca, nos finais do século XVI, possibilitando também compreender a sua influência religiosa e social na cidade.

Entre os vários trabalhos manuscritos em que o padre Manuel de Carvalho trata de discutir e resolver vários problemas sociais, comerciais e jurídicos da governação portuguesa de Malaca, retenha-se, pela sua singularidade e interesse, este breve tratado que se intitula *Resolução de alguns Casos versados nas partes da Índia,* guardado em manuscrito que o missionário jesuíta concluiu em 1600[17]. Descobre-se um pequeno tratado redigido a partir de casos dirigidos à consulta do jesuíta, investigados e escritos provavelmente em diferentes datas dos anos finais do século XVI, apresentando seis capítulos: o primeiro, mais longo, de carácter panorâmico e denso, trata «da origem das drogas que trazem os Jaos a Malaca e que parte podem ter nella os capitães do porto» (fls.158-164v.); o segundo capítulo discute e resolve a questão «se se podem levar com boa conçiençia as Robas Robas» (fls.164v. -166v.); o terceiro capítulo discute «se podem os capitães prohibir aos outros que não comprem nem vendão» (fls. 166v.-

[17] IAN/TT, *Manuscrito da Livraria,* 805, fls. 158-171v. e LOBATO, Manuel Leão Marques, *Política e Comércio dos Portugieses no Mundo Malaio-Indonésio (1575-1605),* Diss. de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, Univ. Nova de Lisboa, 1993 (pol.), Ap. VI.

-168); o quarto capítulo trata «das viagens se as podem prohibir os capitães e quaes são do capitão de Malaca» (fls. 168-169); o quinto capítulo percorre o tema «das estipendias e retorno dellas» (fls. 169-170): o sexto capítulo discute «se podem os Capitães e offiçiaes de Sua Alteza tomar salario dos homens que lhe dão pera seu serviço, ou pagar aos ausentes» (fls. 170-171v.). Acrescenta-se, ainda, a este conjunto de questões que organiza verdadeiramente o tratado, uma espécie de apêndice final intitulado, «guerra como se pode fazer aos gentios». Trata-se de um rápido apontamento que, em breves linhas, fixa as três principais razões que justificam a guerra contra os infiéis (fl. 171v.). Em ternos gerais, é suficiente frequentar esta dispersão capitular para se perceber que este trabalho manuscrito de Manuel de Carvalho se encontra marcado, de forma geral, pelo tema da organização do comércio de Malaca e, em termos específicos, pela discussão da posição dos capitães da cidade no ordenamento do trato, discutindo especializadamente os seus poderes políticos, administrativos, fiscais, alfandegários e comerciais. Recorde-se que, nas décadas finais do século XVI, a situação do comércio de Malaca se havia alterado profundamente: soma-se à dissolução do controlo oficial das rotas das especiarias das Molucas e da Banda, dominadas cada vez mais por comerciantes javaneses, um aumento progressivo da rivalidade regional pelo controlo dos tratos do Sudeste Asiático, protagonizado pelo sultanato malaio de Johor e pelo sultanato muçulmano de Achém, este passando mesmo a controlar o rico tráfico da pimenta de Samatra, enquanto os interesses comerciais portugueses se concentram progressivamente nesses destinos do extremo-

oriente que encontrariam em Macau a sua principal polarização. Paralelamente, a corrupção a todos os níveis da administração portuguesa de Malaca era quase endémica e tinha como vértice a dimensão praticamente empresarial da actividade dos capitães, estreitamente vinculada ao comércio e a um rápido enriquecimento tanto pessoal como das suas clientelas. Apesar destas situações, a cidade continuava ainda nos finais de Quinhentos a ser um dos mais importantes espaços comerciais orientais, uma das fortalezas mais lucrativas do Estado da Índia, tanto para capitães e funcionários, como para as comunidades locais de casados, continuando a atrair vários fluxos comerciais e diferentes comunidades mercantis.

O texto manuscrito do missionário jesuíta funciona não apenas como um tratado geral de temas do comércio de Malaca, mas procura também construir uma referência local de ética comercial. Deste modo, todos os capítulos se organizam em torno de um problema, geralmente uma prática comercial ilícita ou moralmente discutível, para apresentar as razões que fundamentam as suas conclusões éticas. Com a excepção do longo primeiro capítulo, associando várias conclusões e razões, todos os restantes partem de um problema apresentado sob a forma de uma pergunta a que se responde com duas ou três conclusões, cruzando as práticas comerciais consuetudinárias, o regimento do cargo de capitão e a doutrina moral católica, o vector que, como se explicará, acaba sempre por decidir normativamente as questões em discussão. O trabalho manuscrito de manuel de Carvalho permite ainda desenhar uma espécie de regimento informal do capitão

de Malaca, contribuindo para regulamentar as suas relações em matéria de comércio, fiscalidade, salários e empréstimos, contribuindo, assim, para discutir a situação e a reforma da administração portuguesa local, tema no qual, com algum esforço, parece possível encontrar alguns temários próprios do arbitrismo que, também em matéria de economia oriental, nas décadas seguintes, caracterizaria parte importante do pensamento económico. Não é, porém, como tratado económico que o esforço do missionário jesuíta ganha em originalidade, sendo talvez mais importante sublinhar o interesse da discussão sobre a situação jurídica do comércio de Malaca, precisamente num espaço em que os portugueses mantinham jurisdições separadas para cristãos e não cristãos, permanecendo mesmo grande parte dos postos administrativos tradicionais, permitindo que tanto comerciantes como populações locais mantivessem as suas jurisdições e susbmissões a chefes locais, como ocorria com a institucionalização dos cargos de bendara e tomungão[18]. Neste campo complicado dos direitos e das jurisdições, o tratado de Manuel de Carvalho procura adiantar algumas lições normativas, plasmando práticas consuetudinárias e exigências morais católicas, perseguindo uma clara moralização da administração portuguesa local, especialmente do cargo maior de capitão de Malaca.

[18] Caracterização qualificada destes cargos encontra-se em PINTO, Paulo Jorge de Sousa, *ob. cit.*, pp.206-214.

Malaca e o comércio do Sudeste Asiático nos finais do século XVI

O primeiro capítulo do tratado de Manuel de Carvalho sobre «a origem das drogas que trazem os Jaos a Malaca e que parte podem tomar nellas os capitães do porto»[19] permite começar a perceber tanto a especialização temática quanto a organização disciplinar e formal do seu trabalho. Partindo sempre de um problema, económico e fiscal, procura-se analisá-lo e resolvê-lo em profundidade, convocando e, tantas vezes, contrastando a prática comercial portuguesa nessa região oriental com as lições do direito civil e canónico. Este primeiro capítulo serve também com competência para destacar as transformações na estrutura da apropriação e distribuição dos produtos comerciais do Sudeste Asiático que se especializam entre as décadas de 1560 e 1570, passando do controlo oficial régio para a iniciativa particular e, sobretudo, para o predomínio dos comerciantes locais, nomeadamente javaneses, passando a organizar grande parte do trato das especiarias da Insulíndia e dos principais produtos alimentares, com destaque para o arroz. Assim, sublinha o trabalho manuscrito do jesuíta que

[19] Atendendo a que publicamos integralmente no fim deste estudo o texto original do jesuíta português, preferimos limitar a situação documental a uma chamada, entre parentesis, a seguir a cada citação textual, para a foliação do manuscrito que reproduzimos.

> Antes que ponhamos as dificuldades principais e respondamos a ellas convem sabermos os fundamentos e origem destas drogas virem a Malaca que agora sam trazidas pelos jaos a esta fortaleza. De 30 a 33 annos pera tras não avia nesta fortaleza drogas trazidas pelos jaos, porque todas as drogas da Sunda, Banda e Java contratavãosse per elRei e vinhão em Nãos e galeões da viagem, e elRei tinha seus feitores nas ditas partes que no mar ou na terra compravão estas drogas de maça e cravo e nôs e por elRei vinhão a Malaca. Mas averâ 32 ou 33 annos que se perderão as viagens de Banda e Sunda e não se fizerão por elRei. Daqui vierão os mesmos jaos em suas embarcações ia as comprar aquellas partes e trazeremnos a esta fortaleza aonde as vendião aos portuguezes livremente e pagavão os direitos na alfandega a .b. por çento, e dous de pezo como consta do regimento de Martim Afonso de Sousa que fes na era de 1544. (fl.158)

Dissolvendo o controlo oficial português das navegações comerciais do sudeste asiático e privilegiando apenas o controlo alfandegário da circulação e distribuição comerciais através de Malaca, esta transformação volta a aproximar o funcionamento económico da cidade da sua estrutura mercantil anterior à conquista portuguesa. Trata-se, como antes, de avaliar por grosso os carregamentos mercantis que chegam à cidade e perceber imediatamente as suas respectivas taxas[20]. O pequeno tratado de Manuel de Carvalho procura sumariar as principais consequências fiscais desta alteração do comércio de Malaca, começando por sublinhar a importância dos debates em torno da fixação de uma carga tributária alfande-

[20] THOMAS, Luís Filipe, *op. cit.*, p.514.

gária sobre esta navegação mercantil que passava a ser controlada por embarcações e mercadores javaneses. Apesar de algumas tentativas para taxar fortemente o tarnsporte comercial javanês, nos finais da década de 1530 ou princípios dos anos quarenta, prevaleceu uma noção clara da sua importância fulcral para a manutenção da posição comercial de Malaca. Explica, por isso, o jesuíta português o caso de um

> veedor da fazenda que aqui estava e o concurso das drogas intentou com o Capitão e camara ou povo que se posessem de direitos aos jaos que as trazião os terços pera elRei visto que antigamente fora o contrato da Mina delRei etc. mas não teve effeito porquanto o provedor da cidade resistio a isso dizendo que deixassem vir os jaos livremente vender a seu gosto pois trazião as drogas a fortaleza delRei e que não convinha enxotalos com huma carga tam grande sem licença delRei especialmente nestes principios (fl.158v.) porque poderião escandalizados levar as drogas a Sião ou ao DAchém e assi perderia o estado...

Explica-se, em seguida, que a intervenção do capitão de Malaca no controlo e aproveitamento tributário deste comércio se tornou progressivamente mais intensa. Inicialmente,

> vierão os capitães a querer entender nas drogas e tomalas pera si como agora fazem: Aires de Saldanha foi o primeiro que se contentou com a metade das drogas tomandoas por suas e pagandoas aos jaos, e aoutra metade deixou aos casados, mas isto com toda a liberdade na venda e compra o que fes como Cristão por conselho de theologos e de seus confessores. (fl. 158v.)

A intervenção do capitão de Malaca foi-se especializando, tendo em consideração os diferentes equilíbrios económicos que o comércio tocava, como era o caso das populações de «casados» constituídas por portugueses casados com asiáticas e a sua descendência de «mestiços» eurasiáticos que tanta importância tinham na manutenção da presença portuguesa no Sudeste Asiático. Por isso, criou-se um sistema de taxação alfandegário que, não onerando os comerciantes javaneses, passou a incidir sobre todos os que levantavam e comerciavam as mercadorias depositadas na Alfândega de Malaca. Explica-se que

> no tempo de Pero Lopes de Sousa querendo elle dar remedio aos insultos e roubos que ia avia acerca destas drogas tratou com a Cidade que visto não pagarem os jaos mais que .b. por cento de direitos pera elRei e os capitães por seus feitores levarem as drogas todas que fosse a Cidade contente e consentissem que viessem as drogas todas a Alfandega e se repartissem pello Capitão e casados com condição que se pagassem 12 por cento de direitos a elRei e dous de peso que fazem 14. e hum por cento pera a cidade do hum por cento. E isto que o não pagassem os jaos por ser contra sua condição falaverlhe em direitos, mas que os paguassem todos aquelles que comprassem as drogas aos jaos em Malaca, e que parecia ser em prol da fazenda delRei que pretendia aver os terços dos jaos e não podia, e tambem era proveito pera a Cidade pois os casados entravão nas drogas porque por então dizia Pero Lopes que se contentava com a terça parte das drogas e que as duas (fl. 159) partes ficassem pera o povo e mercadores etc. Consentio a Cidade o fosse assento avisando ao visoRei do que tinhão feito e desde então que averâ nove ou des annos correm os 14 por cento.

A interferência dos capitães na actividade comercial não parece ter ficado resolvida inteiramente com estas disposições, tendo-se continuado a registar várias situações em que os capitães «lansarão mão de todas as drogas como cousa que lhe pertença e fazenda sua propria e lansarão ao povo de fora e totalmente lhas não dão porque defendem partes fortivamente que ninguem compre drogas senão elles a seus feitores» (fl.159). Perante o avolumar de contradições e queixas que os comerciantes da cidade foram dirigindo contra actuação dos capitães, em 1592, o vice-rei Matias de Albuquerque[21]

> passou provisão em que relata o conçerto dos 14. por çento com a Cidade e manda que as drogas seião livres e que as compre quem quizer aos jaos com tanto que as pese na Al-fandega e pague os 14. por cento a elRei, e o hum por cento a Cidade. foi passada esta provisão no anno de 1592. sob gra-ves penas que os capitães senão metão em atravessar as drogas etc. E no regimento por onde se toma a residençia aos capitães escrito no anno de 91. está hum capítulo que dis que se pergunte se atravessão os capitães as drogas, calaim, etc. E na era de 94. passou o mesmo visoRei outra provisão à Camara em que lhes da poder pera darem execução a provisão passada acerca das liberdades das drogas e que não consintão que os capitães nem outros as atravessem. *Item* passou outra provisão que os capitães não ponhão guardas nos iuncos dos jaos e só a Cidade o possa fazer pondo hum guarda e o rendeiro outro. (fl. 159)

[21] Décimo quinto vice-rei da Índia, entre 1591 e 1597, Matias de Albuquerque não parece ter sido um governante especialmente considerado nas suas relações com o reino que lhe cehegou a abrir devassa sobre os seus actos. (*Tratado de todos os Vice-Reis e Governadores da Índia,* Lisboa, 1962, p.131).

Apesar deste conjunto de determinações legais, a prática política e comercial que, nomeadamente entre 1598 e 1599, Manuel de Carvalho encontrou e acompanhou em Malaca mostrava-se diferente, marcada pelo predomínio mercantil e fiscal do capitão português da cidade:

> O que vimos estes annos de 98. e 99. he que em vindo os iuncos dos jaos ainda à vella logo vão a elles da parte do Capitão e se metem guardas nelles e a nenhuma pessoa he licito comprar no mar nem em terra aos jaos suas drogas senão a quem da o Capitão licença: de modo que todos vem por suas a Alfandega (fl. 159v.) e correm pelo seu feitor pesandoas na balança, e sobre o Capitão se carregão os direitos e hum por cento ho seu feitor os paga. isto he o que passa.

Na base desta reconstrução panorâmica que, partindo de um sumário da história do comércio da Malaca portuguesa, se concluía na constatação do predomínio mercantil do capitão da cidade, Manuel de Carvalho pode agora fixar a questão que mobiliza este primeiro capítulo do seu trabalho:

> vejamos agora as dificuldades e injustiças que ha nestas compras de drogas, e se tem o Capitão rezão de lansar mão dellas tolhelas ao povo e posto que esta materia e a declaração della seia odiosa aos capitães e seus feitores contudo com o favor divino declararemos o que nella sentimos encostando-nos ha verdade e não a hapetites desordenados e cobiçosos.

Sublinhe-se o significado deste primeiro tema que se apresenta marcado pela crítica à actividade mercantil dominan-

te do capitão de Malaca, à qual se procura opor uma verdade firmada no «favor divino» e afastada de «hapetites desordenados e cobiçosos». Trata-se, pois, de situar propositadamente a discussão no campo da moral e orientar a investigação de temários polémicos na base da doutrina religiosa. A partir deste contexto, o sacerdote jesuíta assinala as quatro razões que, habitualmente, eram convocadas pelos capitães para suportar a licitude da sua actividade mercantil: (a) a fortaleza de Malaca era entregue ao seu capitão com consentimento de nela «chatinarem e tratarem sua fazenda»; (b) sendo os capitães «a cabeça principal de sua Republica pareçe que a elles devem de vir a maior e principal parte das mercadorias e drogas»; (c) «elRei dalhes a fortaleza com seu ordenado, proes e percalços della» e, se estes rendimentos se mostrassem insuficientes, caberia aos capitães «ser os primeiros que ão de comprar, navegar e vender»; (d) finalmente, destacando um argumento marcadamente estamental, explica-se que «os capitães são os que conquistarão a Jndia e a sustentão e servem a elRei com suas fazendas e vidas com as armas as costas. Ca os do povo não servirão nem servem ao Rei e os mais delles nem servem ao estado e estão cheos e occupados com suas chatinarias». Seguem-se nove cerradas conclusões que procuram contrariar o predomínio comercial do capitão e dos seus agentes no tráfico mercantil de Malaca, a que se soma um largo regimento com catorze argumentos acerca das qualidades e funções dos seus feitores, permitindo concluir este demorado capítulo inicial com que

em tudo se aia com a moderação christãa e não com a cobiça de gentios, contente a todos pague seus creditos, e peça poucos emprestimos por conta do Capitão, faça esmolas as Jgrejas e bem a todos e não se meta nas rendas delRei e irá rico quieto na conciençia e honrado e a salvamento elle e o Capitão cuia fazenda feitorizou e isto basta das drogas. (fl. 164v.)

Impostos e tributos: o caso das *robas robas* e das *estipendias*

O segundo capítulo do pequeno tratado de Manuel de Carvalho, intitulado «se se podem levar com boa conciençia as Robas Robas», introduz-nos no mundo complexo da organização tributária de Malaca, caracterizado por juntar aos vários impostos e taxas criados pela dominação portuguesa outras imposições consuetudinárias especializadas pela situação comercial privilegiada da cidade. É o caso deste tributo das *robas robas* (termo complicado que tanto pode ressaltar do malaio *rhoba,* no sentido de mudar, como ser uma corrupção de arrobas...) que o capitão português de Malaca lançava sobre as embarcações que aportavam à cidade, ficando-lhes em *presente* com uma parte dos produtos transportados. Explica o missionário jesuíta que esta tributação tinha uma longa tradição no comércio local:

Robas robas he hum tributo ou pensão que o capitão, feitor delRei, Xabandar e Pandara levão em Malaca dos iuncos dos mantimentos darros etc. O fundamento destas Robas he conforme (fl.165) o que me contarão os velhos em Malaca que todas estas nações do sul vem por custume e primor darem huma estipendia ou presente do que trazem à terra ao señor della

O trabalho manuscrito de Manuel de Carvalho explica, a seguir, mais detalhadamente a dimensão antiga de uma tributação assentando num acto de livre presente que era mesmo concretizado de diversas maneiras pelos diferentes comerciantes que desenvolviam relações comerciais com Malaca:

> a qual estipendia e presente he livre e de sua vontade conforme a sua natureza e o que trazer. Este custume tem os jaos, chincheos, japões, etc. Os jaos[22] dão arros, cebolas, os chincheos[23] laranias, abanos, presuntos, os japões carnes de fumo, catanas, abanos, e isto em reconhecimento e boa poliçia: assi pagava antigamente e esse he o fundamento das estipendias que se chamão Robas Robas.

Em continuação, o jesuíta português relata pormenorizadamente a forma como as autoridades políticas e económicas portuguesas se haviam apropriado deste *presente,* transformando-o em tributação do tipo alfandegário:

> O como agora correm nestes annos de (15)97 ate 1600. he por bem diferente modo, e he que em vindo o junco de arros vai o xabandar logo ao mar a elle e he fama que alvidra ou estiba o iunco quantas gantas darros pode trazer, outros dizem que lhe medem o iunco ao modo dos chinas enfim elle lhe estiba o arros e por cada cem guantas ou mil

---

[22] A palavra «jao» servia para referenciar aqueles que eram originários da ilha de Java, geralmente designada na documentação oficial, na cartografia e na literatura portuguesa oriental por «ilha de Jaoa». Veja-se a

[23] O termo «chincheo» designava, pelo menos a partir de 1540, o porto de Ch'ün Chân, utilizando-se igualmente para distinguir, de forma genérica, a província de Fuquiem (ALBUQUERQUE, Luís (dir.), *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses,* I, Lisboa, 1994).

> fazem dar ao necodam tantas guantas de modo que se o rico tras muitas e se poucas poucas e estas destribue o xebandar pelo capitão, feitor delRei etc. de modo que o que dantes fazião os jaos de sua livre vontade e por reconheçimento ia lhe fica em tributo e imposição obrigatoria, e tudo isto se faz antes que vendão cousa alguma como mais largamente constará da informação que os ditos offiçiaes darão. Estas chamão gaias do xebandar, feitor e capitão que pelo modo que as levão são mui grandes e ficão como tributo e imposições nos mantimentos.

Para além desta minuciosa reconstrução de uma tributação que assentava na estivação da carga comercial das embarcações, parece mais importante sublinhar nas palavras de Manuel de Carvalho esta constatação de que «o que dantes fazião os jaos de sua livre vontade e por reconheçimento ia lhe fica em tributo e imposição obrigatória». É a partir desta situação que o jesuíta procura responder à questão proposta neste capítulo, a de saber «se se podem levar estas Robas e se sam licitas». Descobre-se, a seguir, um rigoroso trabalho casuístico, assentando principalmente na sua competência no campo do direito civil e canónico, permitindo fundamentar duas conclusões que, em complementaridade, aconselham as autoridades portuguesas a abandonar o carácter obrigatório das «robas». Assim, uma primeira conclusão explica que «não se podem levar as ditas Robas Robas aos jaos nem a outras pessoas que a este porto venhão. e provasse se se levão pelo modo que agora correm e se cobrão são imposições e tributos e estes nos mantimentos não se podem levar porquanto por provisões e assentos desta cidade tributos e imposições no arros e mantimentos sam prohibidos». Conclusão que o jesu-

íta estriba no «regimento da Alfandega as fol. 9. feito por Martim Afonso de Sousa se trata das Robas Robas que então se chamavão Berbilião de solor e agora Robas Robas e defende de que de nenhum modo se levem». Acrescenta-se mesmo que

> Assi que de maneira que agora cobrão estas Robas he contra a vontade dos jaos ergo não lhas podem levar nem pedir se as elles não apresentassem e dessem livremente. E ainda que elles as paguassem e dessem bem se entende que o fazem por medo ou por escusar vexações. ca posto que dantes entrassem estas Robas por presentes e estipendias como dissemos no principio todavia oie lhas pedem e tomão como imposições devida de justiça, e os presentes que não são devidos por lei, mas por so liberalidade e aguardecimento não se podem levar nem pedir contra vontade de quem os da, ainda que aia immemorial tempo

A argumentação do missionário da Companhia de Jesus distingue este tema da *liberdade dos jaos* que comparece, aliás, ao longo de todo o seu trabalho. Trata-se de uma situação que remete para as transformações referidas na estrutura do controlo do comércio de Malaca que, neste final do século XVI, passa a depender generosamente da navegação comercial dos mercadores javaneses. Por isso, procurando tornar a sua argumentação ainda mais cerrada, o jesuíta agita, segidamente, as noções de «força» e «tirania» para declarar que

> o que se da liberalmente por via de presente, nem o que se da por força ou medo tirania ou vexação não prescreve, ergo como as Robas Robas aião entrada por hum dos dous (fl. 166) modos .s. ou como presentes liberalmente, ou

por medo e vexação bem se ve que não se podem levar nem receber por via de alegar tempo immemorial, e muito menos se podem levar polo modo que agora se levão porque lhas tirão quasi por força e acrecentão alvidrandolhe o arros ou mantimentos no que bem se ve que lhas levão como se as deverão de justiça e lei o qual não he assi como consta do primeiro advertendo.

A segunda conclusão é ainda mais positiva e cerrada, propondo a extinção da prática do imposto das robas e a distinção da liberdade de navegação dos comerciantes javaneses:

digo que sam perigosas as Robas e como tais as devião os capitães de extinguir, ou com effeito reducir ao seu primeiro principio e castigar gravemente aos xebandaros se o contrario fizerem e proibirlhe que nem per si nem per outrem avexem aos necudam a dar as ditas Robas, nem meção nem alvidrem os iuncos antes deixem aos jaos em toda a sua liberdade.

Em consequência, sempre que as robas fossem recebidas indevidamente, deveriam ser restituídas aos seus legitimos pagadores, não se admitindo sequer qualquer argumentação favorável à circulação destas imposições sob a forma de caridade ou esmola:

Porque tanto que o xebandar as quiser reçeber como dividas (fl.166v.) obrigatorias e a isto esta obrigado a lhas restituir e o capitão e os mais offiçiaes que as recebem. Nem cuidem os capitães que se escusão da obrigação que tem de a restituir a seus donos com dizerem que as dão desmola por se livrarem desta duvida porque essa esmola não he aceita a deus, nem tão pouco os desobriga de restituir a seus donos.

A discussão da apropriação de tributos e impostos por parte dos capitães de Malaca ocupa igualmente o quinto capítulo do trabalho do jesuíta português, texto em que se discute «das estipendias e retorno dellas». Percorre-se uma discussão nem sempre clara em torno do tema das contribuições «voluntárias» (*estipendias* ou *presentes*) dos comerciantes para a coroa portuguesa e qual o papel dos capitães neste processo. Mais uma vez, o tratado de Manuel de Carvalho volta a criticar os abusos cometidos pelos capitães de Malaca, aconselhando que nãso apropriem os retornos das *estipendias,* pelo que «a conclusão seia que em tudo isto se conformem os capitães com as provisões e regimento do visoRei» (fl. 170)

Liberdade de navegação, comercial e económica

A discussão em torno da liberdade do comércio de Malaca que se havia já insinuado nos dois primeiros capítulos do texto manuscrito do missionário jesuíta volta a ocupar grande parte dos debates dos restantes capítulos. É o que ocorre no terceiro capítulo em que se discute «se podem os capitães prohibir aos outros que não comprem nem vendão», tema exposto mais detalhadamente nestes termos:

> Perguntamos se podem os capitães em conciençia ora seião de fortalezas ora de viagens nos lugares de suas capitanias prohibir aos outros que não comprem nem vendão ate elles comprarem e venderem, e que os mercadores lhes mostrem suas mercadorias antes de aprenderem pera comprarem dellas as milhores se lhes contentarem e depois lhes

darem licença pera vender as somenos. E se podem contar algumas fazendas em que ninguem trate senão elles, ou se podem defender alguns lugares nos quaes elles sos podem tratar.

Segem-se quatro conclusões em que se critica duramente as práticas comerciais dos capitães de Malaca, insistindo-se em caracterizar as suas actividades sob a noção de monopólio. Com efeito, depois de se destacar a liberdade e simetria que deve presidir a todo o acto livre de compra e venda, a segunda conclusão trata de injustificar as práticas monopolistas dos capitães de Malaca, esclarecendo mesmo que «se manda castigar com degredo perpetuo e confiscação dos bens os que cometerem monopolios» (fl. 167). Em consequência, sempre que os capitães de Malaca proibissem a circulação, compra e venda livre de produtos comerciais estavam a incorrer em «força e desigualdade e realmente he monopolio e injustiça pelo que são obrigados os taes capitães a restituir todos os danos e perdas que os vendedores e compradores reçeberem» (fl. 167). Por último, esta investigação capitular conclui ainda que «não podem os capitães nem seus feitores comprar por menos do que corre na terra, nem vender por mais». A apreciação crítica da administração portuguesa e, em especial, do capitão de Malaca alarga-se também no quarto capítulo, discutindo «das viagens se as podem prohibir os capitães e quaes são do capitão de Malaca». A discussão incide, agora, no tema da liberdade de navegação, indagando «se he licito aos capitães das fortalezas prohibir que não naveguem pera outras partes livremente, e que não partão dos portos nem entrem nelles sem suas licenças, e que as mercadorias de toda

a sorte padecem grandissimos danos e perdas e os capitães e seus feitores muito proveito» (fl. 168). Ultrapassada uma primeira, e rápida, conclusão em torno do tem geral da liberdade de «navegação do mar e comercio delle», o texto capitular demora-se a discutir o problema da organização do comércio e navegação orientais portugueses para, por fim, tratar a situação particular de Malaca, criticando as tentativas de imposição de monopólio da navegação por parte dos capitães, concluindo-se que «lhes aconselho que naveguem com os outros se quiserem e não impidão aos outros navegar e assi vivirão em pas e levarão o seu bem levado» (fl. 169)

Crítica e moralizante se mostra ainda a discussão do sexto capítulo, intitulado «se podem os Capitães e offiçiaes de Sua Alteza tomar o salario dos homens que lhe dão pera seu serviço, ou pagar aos ausentes». Procura, agora, o missionário jesuíta discutir a actuação do capitão de Malaca com a fazenda régia, perguntando «se os capitães podem dar o dito soldo aos soldados que não residem e andão occupados em suas veriagas (fl.170v.) ou dos capitães em outros lugares e seus offiçiaes podem comer o salario dos homens mortos, ou se em lugar delle podem meter a seus escravos». Três rápidas conclusões tratam de explicitar que os capitães de Malaca eram «meros despenseiros» das fazendas del-rei, pelo que se lhes encontra interdito «dar soldo aos ausentes nem tão pouco tomalo pera si o dos ausentes» (fl. 170v.). As mesmas limitações a qualquer prática ilícita dos capitães sublinham-se ainda no pequeno capítulo final «se podem os capitães pedir emprestimos aos mercadores e quelins». Uma breve conclusão desaconselha o capitão de Malaca a seguir a prática

habitual de recorrer a empréstimos das comunidades mercantis estabelecidas nas cidades, em especial junto dos quelins, estipulando-se ao mesmo tempo que, sempre que concretize um qualquer empréstimo, ficam «obrigados a restituir todo o lucro cessante e dano emergente que tiverem os emprestadores» (fl. 171v.)

Fontes e autoridades

Não é um trabalho erudito aquele que se acolhe a este tratado manuscrito para a *Resolução de alguns casos versados nas partes da Índia lida pelo padre Manoel de Carvalho da Companhia de Jesu no anno de 1600 em Malaca.* O volume de fontes e autoridades convocadas é escasso, impondo-se, preferencialmente, a experiência e o conhecimento locais do missionário jesuíta. Por isso, em termos gerais, são regimentos e legislações oficias que se procuram alegar para comprovar as conclusões propostas por Manuel de Carvalho, a que deve somar, a um outro nível que poderíamos definir como fontes oficiais canónicas e conciliares, a aturada frequência dos textos normativos de algumas Constituições Sinodais, especialmente do primeiro concílio de Goa de 1567, tão fundamental na definição de estratégias missionárias e evangélicas no Oriente. Concretizando, apesar de se convocarem várias autoridades jurídicas, no campo do direito canónico e do direito civil, o tratado de Manuel de Carvalho apoia-se fundamentalmente no muito frequentado *Tratado de casos de consciência,* do franciscano espanhol Frei Antonio de Cordova,

seguindo ainda, complementarmente, mas de forma livre e longínqua alguns outros trabalhos, com destaque para o *Speculum Boni Principis,* atribuído a Antonio Panormita[24]. Se este regimento de príncipes permite esclarecer, em termos panorâmicos, os termos que deveriam orientar as relações entre senhores e vassalos, delas sendo aconselhável afastar o recurso à força, é ao tratado cordoviano que o missionário jesuíta vai buscar muita da sua argumentação. É o que acontece exemplarmente na discussão do segundo capítulo, sobre o tributo das «robas robas», uma investigação que se apoia literalmente nas lições da questão 112 do trabalho do fransciscano espanhol, intitulada «si los señores pueden forçar a sus vassallos que les den los presentes de gallinas que las suelen dar las Pasquas, y otras cosas semejantes».[25] Seguindo atentamente as lições desta questão, acolhendo as razões e as autoridades alegadas por Cordova, o jesuíta português trata de dirimir o tema da sua discussão pela aplicação do direito geral e nacional vazado no tratado penitencial do franciscano. Parece significativo reflectir já sobre a importância da literatura penitencial como fonte de direito para a administração colonial portuguesa de Malaca, já também

[24] Utilizamos a seguinte edição: PANORMITA, Antonio, *Speculum Boni Principis sive Vita Alphonsi Regis Aragoniae,* Amesterdão, Ludovicum Elzeverium, 1646. Compulsando este trabalho com os textos manuscritos de Manuel de Carvalho não se consegue coligir qualquer prova evidente de que o missionário jesuíta tenha convocado esta obra na suas diferentes alegações, sendo possível que tivesse acedido a este regimento de príncipes através do tratado que se anota a seguir.

[25] CORDOVA, Fr. Antonio de, *Tratado de casos de consciencia,* Alcalá de Henares, Juan Gracián, 1592, p. 286.

enquanto fonte de organização jurídica e social. Trata-se, assim, de ordenar um problema claramente inserido em relações plurisseculares do comércio do sudeste asiático, comunicando com direitos consuetudinários vetustos que se estendiam do direito de navegação dos estreitos a uma utilização local daquilo que poderíamos designar como o direito de «dom»[26], que o trabalho manuscrito de Manuel de Carvalho discute e resolve com a literatura religiosa penitencial europeia.

Chama também a atenção o tratado do missionário jesuíta para a actividade verdadeiramente polifacetada destes missionários da Companhia de Jesus que, muitas vezes, representavam nestes meios longínquos da expansão portuguesa uma mistura de autoridade religiosa e política, de missionário e jurisconsulto, de intelectual e consultor comercial. A sua cultura «jesuítica» mostra-se um factor de promoção elitária e, mesmo uma formação mediana, bebendo em tratados gerais e «fáceis», como eram estes manuais penitenciais, geralmente para uso sacerdotal, acaba por significar uma situação de evidente predominância social e cultural. O que queremos dizer é que uma formação centrada na leitura e memorização dos manuais de penitência mais seguidos na época se mostra, afinal, quase suficiente para enfrentar e «dominar» através de uma perspectivação moral da experiência social local os meios e espaços sociais portugueses que, neste caso, asseguravam a governação de uma cidade como

[26] A ideia de que a prosperidade comercial de Malaca, construída ao longo do século XV, assentava largamente numa relação comercial também simbólica concentrada no sultão malaio, recriando uma espécie de benefício mercantil do «dom», discute-se em LEWIS, Dianne, *ob. cit.*, pp. 1-11.

Malaca. E um dos interesses talvez centrais deste trabalho, por vezes quase casuístico, é a sua procura de e do direito. Recorde-se que, em termos gerais, o chamado Estado Português da Índia viveu com frequência de direito consuetudinário e mesmo de situações de facto que faziam com que, nas suas relações com as populações locais, os princípios fossem vagos, ditados por equidades e éticas, mais do que pelas normas oficiais de regimentos e legislações. O tratado do padre Manuel de Carvalho talvez permita sugerir alguns dos caminhos com que se procurava seguir na difícil produção e compreensão dos direitos com que se construíam os equilíbrios entre os poderes e as sociedades colonizadas por Portugal no Sudeste Asiático.

Apêndice Documental

(fl. 157v.) *Resolução de alguns casos versados nas partes da Índia lida pelo padre Manoel de Carvalho da Companhia de Jesu no anno de 1600 em Malaca.*

(fl.158) **Capítulo primeiro. da origem das drogas que trazem os Jaos a Malaca e que parte podem ter nellas os capitães do porto.**

Antes que ponhamos as dificuldades principais e respondamos a ellas convem sabermos os fundamentos e origem destas drogas virem a Malaca que agora sam trazidas pelos jaos a esta fortaleza. De 30 a 33 annos pera tras não avia nesta fortaleza drogas trazidas pelos jaos, porque todas as drogas da Sunda, Banda e Java contratavãosse per elRei e vinhão em Nãos e galeões da viagem, e elRei tinha seus feitores nas ditas partes que no mar ou na terra compravão estas drogas de maça e cravo e nôs e por elRei vinhão a Malaca. Mas averâ 32 ou 33 annos que se perderão as viagens de Banda e Sunda e não se fizerão por elRei. Daqui vierão os mesmos jaos em suas embarcações ia as comprar aquellas partes e trazeremnos a esta fortaleza aonde as vendião aos portuguezes livremente e pagavão os direitos na alfandega a .b. por çento, e dous de pezo como consta do regimento de Martim Afonso de Sousa que fes na era de 1544. aonde dis que paguem as .b. por çento, está na alfandega as fol. 9 e 18.

Vendo isto hum veedor da fazenda que aqui estava e o concurso das drogas intentou com o Capitão e camara ou

povo que se posessem de direitos aos jaos que as trazião os terços pera elRei visto que antigamente fora o contrato da Mina delRei etc. mas não teve effeito porquanto o provedor da cidade resistio a isso dizendo que deixassem vir os jaos livremente vender a seu gosto pois trazião as drogas a fortaleza delRei e que não convinha enxotalos com huma carga tam grande sem licença delRei especialmente nestes principios (fl.158v.) porque poderião escandalizados levar as drogas a Sião ou ao DAchém e assi perderia o estado etc. enfim prevaleceo isto e continuarão os jaos com as drogas vendendoas livremente sem nisso intervir Capitão nem seus feitores porque ainda então lhes era muito tachado chatinar e tanto castigava elRei isto que tirou a fortaleza a hum capitão de Malaca por comprar huns Bares de calaim[27] menos dous dinheiros do que valia pola terra. E assi as drogas todas compravaas o feitor delRei com o dinheiro delRei aos jaos as que podia e as outras compravamas os moradores e mercadores.

Depois vierão os capitães a querer entender nas drogas e tomalas pera si como agora fazem: Aires de Saldanha foi o primeiro que se contentou com a metade das drogas tomandoas por suas e pagandoas aos jaos, e aoutra metade deixou aos casados, mas isto com toda a liberdade na venda e compra o que fes como Cristão por conselho de theologos e de seus confessores. Depois no tempo de Pero Lopes de Sousa querendo elle dar remedio aos insultos e roubos que ia

[27] Moeda de estanho que, circulando em Malaca, foi adoptada pelo comércio português após a conquista, em 1511, da cidade.

avia acerca destas drogas tratou com a Cidade que visto não pagarem os jaos mais que .b. por cento de direitos pera elRei e os capitães por seus feitores levarem as drogas todas que fosse a Cidade contente e consentissem que viessem as drogas todas a Alfandega e se repartissem pello Capitão e casados com condição que se pagassem 12 por cento de direitos a elRei e dous de peso que fazem 14. e hum por cento pera a cidade do hum por cento. E isto que o não pagassem os jaos por ser contra sua condição falaverlhe em direitos, mas que os paguassem todos aquelles que comprassem as drogas aos jaos em Malaca, e que parecia ser em prol da fazenda delRei que pretendia aver os terços dos jaos e não podia, e tambem era proveito pera a Cidade pois os casados entravão nas drogas porque por então dizia Pero Lopes que se contentava com a terça parte das drogas e que as duas (fl. 159) partes ficassem pera o povo e mercadores etc. Consentio a Cidade o fosse assento avisando ao visoRei do que tinhão feito e desde então que averâ nove ou des annos correm os 14 por cento. Mas os capitães que sosederão a este lansarão mão de todas as drogas como cousa que lhe pertençia e fazenda sua propria e lansarão ao povo de fora e totalmente lhas não dão porque defendem partes fortivamente que ninguem compre drogas senão elles a seus feitores. E queixandosse o povo disso ao visoRei Mathias dalbuquerque passou provisão em que relata o conçerto dos 14. por çento com a Cidade e manda que as drogas seião livres e que as compre quem quizer aos jaos com tanto que as pese na Alfandega e pague os 14. por cento a elRei, e o hum por cento a Cidade. foi passada esta provisão no anno de 1592. sob graves penas que os capitães senão

metão em atravessar as drogas etc. E no regimento por onde se toma a residençia aos capitães escrito no anno de 91. está hum capítulo que dis que se pergunte se atravessão os capitães as drogas, calaim, etc. E na era de 94. passou o mesmo visoRei outra provisão à Camara em que lhes da poder pera darem execução a provisão passada acerca das liberdades das drogas e que não consintão que os capitães nem outros as atravessem. *Item* passou outra provisão que os capitães não ponhão guardas nos iuncos dos jaos e só a Cidade o possa fazer pondo hum guarda e o rendeiro outro.

Isto he o que passa acerca das drogas e o que está decretado como se verá nos papeis e livros da camara. O que vimos estes annos de 98. e 99. he que em vindo os iuncos dos jaos ainda à vella logo vão a elles da parte do Capitão e se metem guardas nelles e a nenhuma pessoa he licito comprar no mar nem em terra aos jaos suas drogas senão a quem da o Capitão licença: de modo que todos vem por suas a Alfandega (fl. 159v.) e correm pelo seu feitor pesandoas na balança, e sobre o Capitão se carregão os direitos e hum por cento ho seu feitor os paga. isto he o que passa.

Vejamos agora as dificuldades e injustiças que ha nestas compras das drogas, e se tem o Capitão rezão de lansar mão dellas tolhelas ao povo e posto que esta materia e a declaração della seia odiosa aos capitães e seus feitores contudo com o favor divino declararemos o que nella sentimos encostandonos ha verdade e não a hapetites desordenados e cobiçosos. E se elles nos não quiserem ouvir responderlheemos o que o Reverendissimo Bispo Carneiro respondeo a hum feitor de hum Capitão aqui em Malaca que consultandoo em o presen-

te caso viho o Bispo tam casado e aferrado com seu interesse que lhe respondeo *enfim nem nós por força vos avemos de levar ao Céu, nem vos por geito nos aveis de levar ao inferno, idevos embora e não me consulteis mais acerca disto.*

A primeira dificuldade acerca destas drogas he se he licito ao Capitão tomalas pera si e contratarse com os jaos no mar ou em terra obrigandoos que so a elle e a seu feitor vendão as drogas e a outrem não. Que lhe seia licito *probatur:* elRei lhes dá esta fortaleza pera chatinarem e tratarem sua fazenda nellas como mercadores e o que mais he que lha dá em recompensação de seus serviços como he notorio e muitas vezes *ad qualitatem* manda elRei alvidrar o que vende a fortaleza e o que merecem os serviços e conforme a isso dá as fortalezas enfim os ditos Capitães aceitão as ditas fortalezas pera tirarem dellas proveito e se este se lhe tirar do que lhe servem as fortalezas ou que compensação serâ essa. Alem disso os Capitães chatinão, vendem e comprão as drogas ha tanto tempo e o Rei e visoRei lho consentem sabendoo *ergo* parece que lhes he licito o dito trato e a outrem não pois o Rei he contente disso que se o não fora ia os castigara e prohibira.

2º Soposto que os Capitães vem pera chatinar claro está que elles são os principaes (fl. 160) mercadores e os maiores logo por boa rezão avendose de fazer algum contrato em comum elles devem de entrar com a maior parte do cabedal e trato e mais quando elles são a cabeça principal de sua Republica pareçe que a elles devem de vir a maior e principal parte das mercadorias e drogas.

3º Soposto. ElRei dalhes a fortaleza com seu ordenado, proes e percalços della e se estes não são não ha outros logo elles ão de ser os primeiros que ão de comprar, navegar, e vender, e quando não ha mais que pera elles pareçe que neste caso elles devem de levar e contratar tudo e navegar somente. E quando não poderem per si e seus criados, pareçe rezão que delles dependa a licença e que per isso lhes dem alguma cousa e que lhes paguem muito bem pois são seus proes e percalços.

4º Está ia em custume e mui recebido especialmente em Malaca que os capitães tomem pera si todas as drogas dos jaos pois ellas são das Minas delRei e o contrato dellas pertencia a elRei, e pois elRei o não faz pareçe que tacitamente o tem dado aos Capitães e o custume assi o tem declarado. E pois he custume não parece rezão que larguem o seu pois tanto sangue e trabalhos lhes tem custado. E acresentase a isto as palavras das patentes expressas .s. que possuão as fortalezas assi e da maneira que os mais Capitães passados as pessuirão e ouverão. Enfim os capitães são os que conquistarão a Jndia e a sustentão e servem a elRei com suas fazendas e vidas com as armas as costas. Ca os do povo não servirão nem servem ao Rei os mais delles nem servem ao estado e estão cheos e occupados com suas chatinarias e *non sustinent pendus diem et ejus, etc.* e se o Rei se serve delles pagalhes seus soldos, e aos fidalgos não lhes paga senão he com estas fortalezas, e se ellas ão de ser esteriles e o que vier a ellas ha de ser dos casados ficão os capitães e fidalgos rasos e enganados e postos por portas e de pior condição que os do

povo, etc. Estas e outras semelhantes rezões tem por si os capitães das fortalezas e viagens que se não devem ter em pouco.

Resposta

(fl.160v.) Esta questão das drogas dependemente doutra mais geral e he se podem os capitães com boa conçiençia hora seião de fortaleza ora de viagens prohibir aos outros que não comprem nem vendão algumas fazendas sem primeiro elles comprarem e venderem. E destroutra se podem os sobreditos prohibir que não naveguem pera onde quiserem as quaes tratamos em seu lugar, a noticia e doutrina das quaes presuposta respondemos à das drogas dos jaos por conclusões claramente e queira o señor que se entendão e cumprão.

1ª conclusão. De nenhum modo he licito aos capitães de Malaca nem per si nem per seus feitores obrigarem aos jaos que trazem as drogas a Malaca que so a elles e não a outrem dem e vendão suas drogas. Provase esta conclusão largamente pelo que disse no discurso das duas questões cuia suma aqui poremos. A 2ª rezão he porque na compra e venda se deve guardar liberdade e igualdade dambas as partes, liberdade não ha neste caso porque os capitães fazem força aos vendedores que so a elles e não a outrem vendão, *Item* cometesse monopolio pois hum so he o que força a que so a elle lhe vendão e so elle compre. cometesse injustiça e desigualdade pois o comprador poem o preço per si e por seu feitor como lhe apras e não como vale pela terra. Ultimamente

provasse a conclusão pelas prohibições dos visoReis que são os señores do estado. e espeçialmente está prohibida a tal compra pelo visoRei Mathias dalbuquerque como se ve pelas provisões passadas no caso de que tratamos pelas quais consta mandar que a venda das drogas seia livre e que os capitães as não atravessem per si nem por seus criados e feitores. consta tambem do regimento porque se manda tomar residençia aos capitães de Malaca, e consta do concilio goense na acção 4. decreto 12.

2ª conclusão. Muito menos he licito aos capitães de Malaca nem por si nem per seus feitores, nem por força, nem por invenção e industria fazerem que os jaos so a elles e não a outrem vendão suas drogas porque isto he força e tirania contra direito divino e humano. Provasse porque dado caso que lhas pagassem por seu justo preço (so que realmente não he) ainda he grande injustiça que se comete porque não ficão os jaos livres pera venderem e comprarem (fl.161) como quiserem, porque os forção a vender suas drogas a hum so o que he venda forçosa e não livre e he injustiça e desigualdade grande. Alem disto obrigando aos jaos que so ao feitor do capitão vendão pelo mesma rezão obrigão e proibem aos mais mercadores que as não comprem como de feito fazem com a dita prohibição o que he contra o concilio goense decreto 12 acção 4. aonde declara o concilio por injustiça somente os capitães venderem e comprarem ainda que pera isto tenhão licença do principe. Pello que o concilio declara ser iunjusto pedir e empetrar, ou passar as taes provisões etc.

3ª conclusão. De nenhum modo he licito aos capitães per si nem per seus criados porem taxa e preço as drogas dos jaos porque isto he monopolio injusto e diabolico, e assi todos os que nisto entrarem peccão mortalmente e são obrigados a restituir o dano que derão aos jaos e aos outros mercadores que ouverão de comprar as drogas se o capitão as não tomar pera si soo. e estão sogeitos as penas que se dão aos que cometem monopolios como tratamos largamente na materia de monopolios. Nem basta dizer que os jaos convem no preço e são contentes delle: porque se sabe decerto que antes querem vender livremente que vender assi ao capitão ou seu feitor polas causas que se apontarão abaixo. E enfim em caso que elles fossem contentes e lhes pagassem as drogas polo justo preço fasse injustiça e põese cerco aos mercadores e moradores de Malaca o que o Rei constrai ho direito ho santo concilio defendeo gravemente como se ve do teor delle asima allegado.

4ª conclusão. Não he licito levar crecenças das drogas aos jaos por mais çujas e molhadas que venhão as fazendas, senão aquellas crecenças que se iulgar que mereçem as fazendas de quebras e taxas que serão tanto quanto ho menos e menos de receber forem conforme ao preço justo que se concertarão ao comprar, e conforma a condição que se pos na compra dellas, contanto que essa condição seia justa e igual pera ambas as partes. De modo que se deve dever a fazenda e o preço em que se conçertarão os vendedores e compradores e conforme a isso se lhe ão de dar as taxas e mais não. Porque tudo o mais que levar a fazenda de crecenças he do

vendedor e não do comprador. Esta conclusão está clara porque o contrario he roubo manifesto e indigno de cristãos. pelo que a todas estas injustiças e roubos estão obrigados primeiramente os que levão as crecenças injustas, o juiz ou pesador do peso (e se elle engana no peso muito môr pena mereçe) e está obrigado a restituir tudo o que deu de perda e deve de ser punido como ladrão. *Item* estão obrigados (fl. 161v.) a todas as restituições todos os offiçiaes da Alfandega .s. feitor, juiz, escrivães e contadores se sabem do caso e ho consentem ou se calão. *Item* o porteiro da Alfandega se tambem he em consentimento de taes frutos. os remedios que isso tem se apontarão abaixo.

5ª conclusão. Não he licito aos capitães de Malaca e muito menos a seus feitores porem seus criados e apaniguados por guardas nos iuncos dos jaos, porque quantos guardas lhes poem tantos ladrões lhes metem dentro. E enfim estãolhes proibido pelas provisões que referimos açima. E ainda os que tem licença pera as porem que são o Rendeiro e a cidade devião de as escusar ou por as menos que podessem e essas homens de conciençia, e não ladrões cadimos, nem homens pobres que não guardão mais que o que lhes dão etc.

6ª conclusão. Não pode o capitão dar officio de guarda dos iuncos a seus criados nem a outrem como está dito, e muito menos lhes pode dar este officio pera que o vendão, porque os capitães não tem liçença pera prover de guardas aos seus nem podem dar licença, nem consentir que se venda esse oficio. O guarda dos iuncos não tem mais de salario que

o que elRei ou na cidade lhe dá a conta dos direitos reais, e não ha conta dos vendedores nem compradores. E quanto levão ha conta dos vendedores e compradores he involuntario e avido por força, e claro está que são ladrões manifestos pois tirão de guardar huma Nao 500 cruzados e de guardar hum iunco 100. os quais não podem aquirir senão por iunjustiças e roubos ou a elRei ou as partes por força. Pelo que não devem consentir as Respublicas que os ditos cargos se vendão nem tampouco se dem senão a homens de boa conciençia e que se contente com o salario competente como mais largamente diremos noutro lugar.

7ª conclusão. Os moradores e mercadores de Malaca que comprão as drogas aos jaos escondidamente no mar ou na terra não estão obrigados a pagar dellas a 14. por cento de direitos. *Probatur* pelo que consta do concerto que a cidade fes com o Capitão Pero Lopes de Sousa, e consta das provisões passadas por Mathias dalbuquerque visoRei do estado das quais asima fizemos menção delles e do concerto consta que se obrigou o povo de Malaca a pagar os 14. por cento contanto que as drogas e venda delles fosse livre e as não atravesasse o Capitão nem por si nem por (fl. 162) seu feitor, e que viessem a Alfandega delRei e que ahi as deixasem comprar livremente. Pelo que no caso que não for em livres e correntes na Alfandegua pareçe que não estão obrigados a estes 14. por cento *exui contractus, quia deficiente conditione principali in contractur destruitur contractus ergo etc.* Não trato aqui se estão estes direitos bem e justamente postos por ha authoridade do povo sem licença do Rei e do summo

pontifice porque isso não averiguamos aqui, mas somente tratamos da obrigação que nasce por rezão do contrato não comprido. De modo que somos de pareçer que os que as comprão furtadas ao Capitão no mar ou na terra que basta pagarem a .b. por cento a elRei que são os direitos comuns nesta alfandegua.

8ª conclusão. Os capitães de Malaca e seus feitores que atravesão as drogas e as não deixão comprar livremente estão obrigados a refazer todos os danos e perdas que os mercadores de Malaca reçebem em não terem as drogas livres e desembargadas pois tem direito nellas *ex iure gentium et ex contractu* feito com os capitães que partirão a meatade ou mais em os moradores e mercadores, ou pelo menos os que os deixarão comprar livremente *Item* per concessão tacita do prinçipe pois os visoReis passarão açerca disto provisões e regimentos.

9ª conclusão. Não he licito aos capitães de Malaca e seus feitores pagar as drogas aos jaos na sorte e laia de roupas e pelo preço que o feitor ou outrem per elle lhes poem porque isto he ladroiçe, monopolio e força que fazem aos jaos pois os não deixão comprar e vender livremente alem do engano e dano que lhes fazem pagandolhes na sorte e preço que quer o feitor do Capitão o qual na compra he menos do que corre e na venda das roupas mais do que corre. E o que temos dito das drogas dos jaos se entende tambem de toda a mais fazenda .s. calaim, pimenta, beixoim etc. que o capitão ou seu feitor tomar ou atravessar porque sô elle compre e venda

como diremos noutra questão (fl. 162v.) açerca das viagens e compras que faz.

Resta agora respondermos às rezões que por si apontão os capitães e darmoslhe o que he seu e não mais e com isso devem de ser contentes e não tomar sobre si tantos furtos, injustiças e cargos de conciençia. Alem disto o mao exemplo e mao cheiro que dão aos infieis com descredito de nossa lei a que dão occasião com suas ladroiçes, mas pagas, monopolios e forças avendo de seu tudo ao contrario pois são ministros de deus na terra.

Respondendo a primeira rezão que alegão por si .s. que elRei lhes dá estas fortalezas pera chatinarem e tratarem etc. respondemos que o contrairo consta das provisões e regimentos delRei que não lhes da licença pera chatinarem nem os manda ser mercadores. E bem se da isto a entender pois de trinta annos atras era avido por infame o capitão e soldados que chatinarem pelo que se de 30. ou 33. annos pera ca os capitães fidalgos e soldados sam chatins e mercadores não he per carta delRei. Mas dado que elRei lhes de as fortalezas pera delles tirarem alguma cousa em recompensação de seus serviços quem não ve que isso deve ser por bons meos e justos e não com monopolios e com atravessarem as fazendas, fazerem força aos mercadores, estrangeiros e moradores das fortalezas o que he contra todo o direito divino e humano o qual não pode quebrar nem desfazer nenhum Rei, lei, nem custume porque nenhum custume mao e tiranico pode prevalecer contra a rezão e liberdade das gentes como mais largamente provamos em outro lugar.

A 2ª rezão. dizemos que na verdade e bem governo politico não deverão os capitães, governadores, e justiças de chatinar nem mercadeiar, e se alegarem necessidades a isso respondo que a Resposta bem ordenada os ouvera de prover da venda e ordenados abundantemente pera que não tomassem a capa e fazenda alhea. Mas ia que isto se não faz e ão de chatinar como chatinão concedemoslhe que entrem com o seu cabedal que he rezão que a elles como a mais grossos mercadores lhes dem grande parte das mercadorias e drogas como defeito no concerto que fes a cidade de Malaca com o Capitão Pero Lopes de Sousa consentio que tomasse o capitão ou o seu feitor a terça parte das drogas, e que as outras duas partes se repartissem polos moradores e mercadores o que pareçe que está bem e justamente estibado e com isto se devião contentar e largar as duas partes livremente. E ainda no tomar da sua parte se devem de aver como mercadores cristãos com toda a moderação deixando aos vendedores vender livremente. *E quando ha compra devia de ser pelo preço dos custos que correm na terra e desterrarsse o preço que chamão do capitão porque he preço injusto e mais roubo* que compra porque que lei ou rezão manda que ao capitão se dem as drogas menos .5. ou 10. cruzados. Que elles entrem nas drogas e mais contratos a equidade e pede e he deçente, mas isso guardando a lei dos contratos e mercamçias e as liberdades das gentes, e não fazendosse absolutos tyranos e vindimadores da vinha que não cavarão etc.

A 3ª respondemos que elRei he verdade que lhes da as proes e percalços mas estes os justos e não as ladroiçes,

tyrannias, monopolios e forças: ca estes nem elRei lhos dá e se lhos desse seria mais tyrano e ladrão que elles (*quod absit*). E quem não ve que atravesar hum sô todas as drogas, fazendas e viagens que he tyrania e ladroise não avendo mui justa e mui grande causa pera isso que de feito a não ha. Porque tudo está proihibido por lei natural, divina e humana como provamos acima. E se nas patentes trazem clausula de possuirem a fortaleza como a possuirão os antepassados, devem de tomar por regra os antepassados bons e justos cristãos como forão algumas que caminharão por camunho direito, e não devem de imitar os que mais fizerão officio de ladrões que de capitães e taes prôes e percalsos (fl. 163v.) do inferno. Açerca das proes e percalsos que he clausula geral explicou elRei dom João no anno de 1543. como se entendia nas suas provisões está no livro da Alfandegua as fol. 13.

A 4ª rezão dizemos que em Malaca não ha nem ouve tal custume de os capitães abarcarem tudo e fazerem monopolios e forças e sô elles comerem: antes consta que este mao custume se introduzio poucos annos ha pola cobiça e má conciência dos Capitães e seus feitores que os capitães antigos erão muito comedidos e bons cristãos e contentavãose com o seu pedaço avido per bons meos e trazião feitores de boa conciencia e tementes a deus que se contentavão com o que justamente podião tirar deixando viver e respirar os homens, e sempre foi impugnado e contradizido o custume de os capitães levarem tudo e atravessarem as drogas como se ve pelas provisões dos visoReis e pola enformação verdadeira dos velhos e antigos desta cidade. E não ha muitos annos que o señor bispo dom

João Ribeiro passou huma excomunhão *ipso facto incorrenda* contra os capitães e seus feitores e criados que não atravessassem as drogas nem fizessem monopolios e deixassem vender e comprar livremente. Está registada no livro da Camara e foi passada contra Francisco da Silva e seus sucessores e ainda ora tem seu vigor como lei episcopal. Pelo que os que contra ella vão a saber estão excomungados e devemse de emmendar e pedir absolvição. E ao que dizem que os capitães servem ao Rei e ao povo e conquistarão e defendem a Jndia he verdade que tudo isso lhes devemos, mas por isso tem elles as milhores fortalezas e tenças mui avantajadas e são os senhores da terra e levão o milhor della e he rezão que assi seia, contudo pelos meos justos, bons e cristãos e não por condições, forças e monopolios que nem deus nem o Rei a ninguem conceda. E se elles quisessem usar dos bons (fl. 164) meos que os homens letrados lhe aconselhão e dizem ser licitos nunca suas fortalezas serião esteriles antes abundantissimas e luzirlheia e que tirão dellas em boa conciencia e irião com o seu pera o Reino mui contente e com muitas orações e bençõe, e não com maldições e mao cabo desperança que mais valem des com deus que cento com o Diabo.

E resumindo o modo bom e justo por onde os capitães podem tirar hum grande pedaço digo que primeiro que tudo devem de ter e buscar hum feitor que tenha as partes seguintes.

A primeira que seia homem de boa conciencia e temente a deus.

A 2ª que seia homem experimentado nestas partes.

A 3ª que seia homem que se contente com os tratos ordinarios e não atravesse tudo e deixe viver os outros.

A 4ª que se contente com tirar a paz e a salvo ao Capitão de Malaca cem mil cruzados (?). E estes parece que se podem tirar com boa conciencia procedendo polos meos justos.

A 5ª que se contente o dito feitor com tirar pera si sete ou oito mil cruzados com aiuda e favor do Capitão e com sua boa industria.

A 6ª que deixe comprar e vender a todos livremente assi mouros como christãos.

A 7ª que faça vir as drogas todas a Alfandega.

A 8ª que faça as avenças com os jaos livremente e como correm pela terra.

A 9ª que não compre pelo preço que chamão do Capitão e descresse este vocabulo.

A 10ª que reparta as drogas com os casados e mercadores e se contente com huma das partes.

A 11ª que seia vigilante e cuidadoso no peso e não leve mais crecenças que as justas conforme as calidades das fazendas e que nisto se reveia e altere se for necessario algumas vezes na monção pera que se não cometão os furtos que dizem soem cometersse .s. que as vezes se pesão (fl. 165v.) na Alfandega dous Bares e achãose limpos em casa tres no que bem se ve o roubo manifesto, e estas excesivas crecenças se devem restituir aos mesmos jaos e não as igrejas, e he de bem ma conciençia quem furta com intento de fazer depois esmolas. E por isso a gente e e consentiente estão obrigados a restituir so pena do inferno.

A 12ª que deixe navegar livremente e não abarque todas as viagens posto que nellas poderão meter o seu quinhão do emprego, mas isto com todo o aprazimento consentimento e liberdade dos senhores dos navios e balos.

A 13ª que não compre de nenhuma maneira as fazendas todas aos mercadores de Bengala, da Jndia e de S. Thome, pera depois elle sô as vender ou o Capitão e responder à Jndia, porque por elle so as vender e ter as compra por preço mais alto no que dá grande opresão e he injustiça.

A 14ª que pague bem aos jaos no que elles quiserem e não em roupas velhas e caras e que lhes não servem, que se os jaos fossem bem pagos virião de milhor vontade com as drogas a Malaca e não irião a Jor, ou a samatra etc. O que he grande perda da fazenda delRei e descredito nosso. Finalmente que em tudo se aia com a moderação christãa e não com a cobiça de gentios, contente a todos pague seus creditos, e peça poucos emprestimos por conta do Capitão, faça esmolas as Jgrejas e bem a todos e não se meta nas rendas delRei e irá rico quieto na conciençia e honrado e a salvamento elle e o Capitão cuia fazenda feitorizou e isto basta das drogas. (fl. 164v.)

Capítulo Segundo: se se podem levar com boa conciençia as Robas Robas.

Robas robas he hum tributo ou pensão que o capitão, feitor delRei, Xabandar e Pandara levão em Malaca dos iuncos dos mantimentos darros etc. O fundamento destas Robas he

conforme (fl.165) o que me contarão os velhos em Malaca que todas estas nações do sul tem por custume e primor darem huma estipendia ou presente do que trazem à terra ao señor della .s. capitão, xabandar que tem cuidado do mar, Alcaide, etc. a qual estipendia e presente he livre e de sua vontade conforme a sua natureza e o que trazer. Este custume tem os jaos, chincheos, japões, etc. Os jaos dão arros, cebolas, os chincheos laranias, abanos, presuntos, os japões carnes de fumo, catanas, abanos, e isto em reconhecimento e boa poliçia: assi pagava antigamente e esse he o fundamento das estipendias que se chamão Robas Robas. O como agora correm nestes annos de (15)97 ate 1600. he por bem diferente modo, e he que em vindo o junco de arros vai o xabandar logo ao mar a elle e he fama que alvidra ou estiba o iunco quantas gantas darros pode trazer, outros dizem que lhe medem o iunco ao modo dos chinas enfim elle lhe estiba o arros e por cada cem guantas ou mil fazem dar ao necodam tantas guantas de modo que se o rico tras muitas e se poucas poucas e estas destribue o xebandar pelo capitão, feitor delRei etc. de modo que o que dantes fazião os jaos de sua livre vontade e por reconheçimento ia lhe fica em tributo e imposição obrigatoria, e tudo isto se faz antes que vendão cousa alguma como mais largamente constará da informação que os ditos offiçiaes darão. Estas chamão gaias do xebandar, feitor e capitão que pelo modo que as levão são mui grandes e ficão como tributo e imposições nos mantimentos.

Perguntamos se se podem levar estas Robas e se sam licitas.

A resposta desta questão tiraremos do doutissimo Corduba no tratado de casos de consiencia na questão 112. aonde trata de quasi semelhante imposição que avia em espanha que erão de presentes de galinhas que soião dar os vassalos a seus señores e em certos tempos e assi acostandonos a doutrina verdadeira que ali dá (fl.165v.) em semelhantes imposições respondemos por conclusões.

A 1ª conclusão. não se podem levar as ditas Robas Robas aos jaos nem a outras pessoas que a este porto venhão. e provasse se se levão pelo modo que agora correm e se cobrão são imposições e tributos e estes nos mantimentos não se podem levar porquanto por provisões e assentos desta cidade tributos e imposições no arros e mantimentos sam prohibidos ergo etc. No regimento da Alfandega as fol. 9. feito por Martim Afonso de Sousa se trata das Robas Robas que então se chamavão Belibilião[28] de solor e agora Robas Robas e defende de que de nenhum modo se levem etc. e as fol. 20 claramente torna a defender os presentes e dadivas de parós, balos, almadias etc. pelo que nem gaias nem Robas nem outra cousa as podem obrigar a dar das embarcações e mantimentos. Assi que de maneira que agora cobrão estas Robas he contra a vontade dos jaos ergo não lhas podem levar nem pedir se as elles não apresentassem e dessem livremente. E ainda que

[28] Trata-se de um imposto que, antes da conquista portuguesa de Malaca, se designava por *beli-belian* («países de soatavento»), concretizando uma imposição alfandegária sobre as mercadorias trazidas do Sudeste Asiático das ilhas do arquipélago indonésio, principalmente de Java, Timor e das Molucas.

elles as paguassem e dessem bem se entende que o fazem por medo ou por escusar vexações. ca posto que dantes entrassem estas Robas por presentes e estipendias como dissemos no principio todavia oie lhas pedem e tomão como imposições devida de justiça, e os presentes que não são devidos por lei, mas por so liberalidade e aguardecimento não se podem levar nem pedir contra vontade de quem os da, ainda que aia immemorial tempo como o dis Corduba nos presentes das galinhas, palha etc. na questão acima citada. E que consta que os ditos presentes entrarão por vontade e aguardecimento ou por tirania e força e em duvida se hade presumir huma destas cousas, aonde não constar de seu principio justo não se pode nunca alegar perscripção como o dis Sylvestre gabella 4. 9 s. vg. o que se da liberalmente por via de presente, nem o que se da por força ou medo tirania ou vexação não prescreve, ergo como as Robas Robas aião entrada por hum dos dous (fl. 166) modos .s. ou como presentes liberalmente, ou por medo e vexação bem se ve que não se podem levar nem receber por via de alegar tempo immemorial, e muito menos se podem levar polo modo que agora se levão porque lhas tirão quasi por força e acrecentão alvidrandolhe o arros ou mantimentos no que bem se ve que lhas levão como se as deverão de justiça e lei o qual não he assi como consta do primeiro advertendo.

Dissemos que por via de immemorial custume não se podia prescrever em semelhantes tributos e imposições nem tampouco authorizar com o capítulo Servilium 18 p. 2. nem lei que mandasse condenarse que as imposições de immemorial se podião levar porque o direito canonico e civil se poem

sempre nas taes imposições que entrarão por justo titulo e bom principio, ou polo menos aonde senão presume mao titulo como explica Corduba ibidem p. 112. E mais digo que ainda que os capitães e xebandar de Malaca neste caso tivessem sentença da relação em seu favor, que se lhes não constasse claramente ser justa a sentença não os escusaria de peccado e restituição porque conforme ao dito no primeiro advertendo e conforme à enformação verdadeira devem o dito capitão e xebandar cuidar que são injustas as Robas Robas *facit* Syl. 4°. *sententia q. ultima,* Adrianus *quodlib.* 6. art. 1. conforme a Panormitano no cap. *plerique de immunt. eccles.*

2ª conclusão. Dandose as Robas Robas pelo modo que corrião de primeiro e pelo modo que entrarão per via de estipendias livres e voluntarias bem se podem levar. Mas porque o modo com que se pedem agora he injusto e quasi per medo e força por isso em as levar tomar e açeitar assi, *hoc opus hic labor est.* porque os xebandares que são os executores disto nunca hãode ter o modo devido em as aceitar como livres e voluntarias dadivas, por isso, digo que sam perigosas as Robas e como tais as devião os capitães de extinguir, ou com effeito reducir ao seu primeiro principio e castigar gravemente aos xebandaros se o contrario fizerem e proibirlhe que nem per si nem per outrem avexem aos necudam a dar as ditas Robas, nem meção nem alvidrem os iuncos antes deixem aos jaos em toda a sua liberdade. Porque tanto que o xebandar as quiser reçeber como dividas (fl.166v.) obrigatorias e a isto esta obrigado a lhas restituir e o capitão e os mais offiçiaes que as recebem. Nem cuidem os capitães que se escusão da obri-

gação que tem de a restituir a seus donos com dizerem que as dão desmola por se livrarem desta duvida porque essa esmola não he aceita a deus, nem tão pouco os desobriga de restituir a seus donos e quem quiser ver esta materia mais largamente tratada lea Corduba na questão allegada. E isto baste pera os capitães de boa conciençia.

Capítulo 3º. se podem os capitães prohibir aos outros que não comprem nem vendão.

Perguntamos se podem os capitães em conciençia ora seião de fortalezas ora de viagens nos lugares de suas capitanias prohibir aos outros que não comprem nem vendão ate elles comprarem e venderem, e que os mercadores lhes mostrem suas mercadorias antes de aprenderem pera comprarem dellas as milhores se lhes contentarem e depois lhes darem licença pera vender as somenos. E se podem contar algumas fazendas em que ninguem trate senão elles, ou se podem defender alguns lugares nos quaes elles sos podem tratar.

Respondendo a esta questão brevemente porquanto está tratada *ad longum* nos casos da Jndia, e notamos que pera que o contrato de compra e venda seia licito he necessario que se guarde igualdade e justiça dambas as partes .s. no preço que se da pola causa e que nenhuma das partes se agrave mais que outra e os contrahentes comprador e vendedor ao deter igual liberdade pera contrairem e ão de ser de igual condição quanto ha compra e venda dado que no mais fossem tam diferentes como he o Rei do offiçial mechanico com quem

contrahe e trata como o dis S. Thomas 22° q. 11. art. 1°. Naver. cap. *novit de judicijs fundam.* 1. Nostab. 6 n° 50. Medina. Rosella e outros de maneira que nem por força, nem por engano, medo, nem por qualquer (fl. 167) outra injusta causa impida a liberdade e igualdade dalgum dos contrahentes, nem entre p preço e a cousa que se vende ou compra. Isto assi prossuposto seia a *1ª conclusão*, todo o que por injusta via modo e maneira fizer ou for causa porque este contrato de compra e venda se não celebre livremente fica obrigado a satisfazer todo o dano que a parte receber assi o dizem os ditos allegados e Sylvestre. *verbo emporio.* Panermitano cap. *super quibus damnus*, supplementum, Navarro. cap. 23. n° 92. e outros.

2ª conclusão. Do dito se segue que todos aqueles que per modos injustos v. g. monopolios fazendo por onde elles sôs vendão ou comprem alguma causa peccão. e são obrigados a restituir todo o dano que derão e polo direito e leys civis cap. lumina de monopolio se manda castigar com degredo perpetuo e confiscação de bens os que cometerem monopolios. E posto que âs vezes per ordem e estatutos bem ordenados da Respublica seia licito que hum sô venda algumas cousas pelo meudo porque disso resulta algum bem publico contudo não se podem permitir as taes vendas e compras feitas por hum so pera bem e proveito de algum particular.

3ª conclusão. Das duas conclusões asima bem se segue que não podem os capitães das fortalezas e viagens prohibir aos mercadores de qualquer sorte que seião que não vendão

sua fazenda livremente como e a quem lhes aprouver e comprem o que quiserem e tratem onde quiserem. Porque pondolhe a dita prohibição isso he força e desigualdade e realmente he monopolio e injustiça pelo que são obrigados os taes capitães a restituir todos os danos e perdas que os vendedores e compradores reçeberem como o declarou tambem o santo concilio de Goa no decreto 12. dizendo ser injusto pedir e impetrar ou passar as tais provisões como largamente se contem no dito decreto. E no regimento da Alfandega de Malaca feito por Martim Afonso de Sousa ha mais de 50. annos e he o que se usa (está as fol. 12. na nossa) se manda estreitamente aos capitães que não impidão a navegação aos mercadores (fl. 167v.) portugueses etc. a fol. 9. que trata o mesmo, foy feito no anno de 1544. e ate agora se usa e as fol. 20. dis asim o regimento porque sou enformado que o xabandar foi sempre muito occupado dos capitães em comprar defendo e mando que não compre nenhuma fazenda aos ditos Capitães etc. E dá rezão atras porque as compra muito baratamente e as fol. 7. na volta manda que ninguém va comprar ao mar nem a alfandega principalmente o Capitão. De todos estes capítulos atras ordenados cristamente se colige quanto elRei e seus governadores de boa conciençia prohibião aos capitães as compras e vendas e vexações que fazem e fazião com suas tyranicas e malvadas prohibições tanto contra direito e rezão. Pelo que alem da rezão ser contra elles são tambem os regimentos apontados que com muita conciencia, rezão e ponderação se fizerão e ainda oie tem seu vigor pois são fundados na rezão e justiça mais do que são por ventura as provisões dos modernos passadas em contrario.

Ultima conclusão. Não podem os capitães nem seus feitores comprar por menos do que corre na terra, nem vender por mais. Esta bem fica provada pois em comprar e vender são iguais com os outros de modo que nem a rezão e justiça lhes da licença, nem tam pouco o Rei lha pode dar pelo que o preço do Capitão he tiranico e injusto e como tal se deve de desterrar e concertesse de lhes darem as milhores mercadorias e a milhor posta de carne no asougue (mas compremna por seu justo preço), o mesmo fação as galinhas, arros e peixe, e não tomem sobre si tantas cargas de restituições e vexações dos pobres. E posto que polo regimento dalfandega fol. 10 p. 2 se da licença pera comprar o arros pera as armadas delRei por preço favoravel por ser isso bem comum, contudo esse preço não deve abaixar do infimo comummente falando porque doutra maneira ha obrigação de restituição etc. (fol. 168)

Capítulo 4º das viagens se as podem prohibir os capitães e quaes são do capitão de Malaca.

Perguntamos se he licito aos capitães das fortalezas prohibir que não naveguem pera outras partes livremente, e que não partão dos portos nem entrem nelles sem suas licenças, e que as mercadorias de toda a sorte padecem grandissimos danos e perdas e os capitães e seus feitores muito proveito.

Antes de respondermos em forma notamos algumas cousas a primeira que a ninguem he licito enriqueçer com perda doutrem. assi o tem declarado o direito civil .l. *iure na.*

ff. *de regulis iuris et l.* Nam.ff. *de conditione indebita,* e o direito canonico *lib. b. de regulis iuris regula locupletatrum* Glosa *ibidem,* e a rezão natural o ensina e Christo nosso Señor o disse *quod tibi non vis alteri ne feceris,* e claro he que ninguem quer que outrp enriqueça com perda sua.

A 2ª que ouso contra bom custume e lei natural não se ha de continuar antes extirpar da Respublica e muito mais o custume que indus aos homens a peccar l. *convenire* ff. *de pades et cap. cum continguat de iure iurando* e o tem Nam. Innocentio e outros muitos comummente.

E notamos que posto que de direito das gentes se aia feito devisão de algumas cousas por assi ser necessario e conveniente todavia algumas e muitas ficarão comuns a todos as quaes não era conveniente nem possivel devidiremse como são as praias do mar, o mesmo mar, os portos, bayas, o direito de pescar e navegar pera onde quiserem, as arvores das praias pera nellas atarem embarcações, *institut. de verum divisione ß. quidem ß. flumina ß. riparum et l. 2. ß. siquis in mar.* e em muitos outros lugares do direito civil e canonico, *Item* as feras, as aves, os peixes, perolas e tudo o mais que o mar deita de si, comprar e vender, navegar pera comerços etc. receber os peregrinos embaixadores com a devida honra como largamente declarou Victoria na sua releição, e a rezão he porque Christo Señor nosso fes aos homens senhores de todo somado Gen. 1 *et q.* e nos mais largamente (fl. 168v.) o tratamos noutras partes, isto presuposto respondemos brevemente.

1ª conclusão. A navegação do mar e comercio delle he livre e desembargado a todos como fica dito por direito natural

e civil comum, tanto que cada hum tem direito contra quem lha prohibisse sem rezão e justiça, e em defensão deste direito pode restituir a quem lho prohibisse, e se algum dano por isto recebesse pode recuperalo por quem lho defendeo e deu o dito dano, e ainda se tiver autoridade do Rei pode sobre este cargo fazer guerra.

2ª conclusão. Por direito municipal e regimentos do estado enviados a esta Cidade de Malaca sobre as navegações e comercios, conta não poderem os capitães de Malaca impedir a ninguem nem a portugueses nem estrangeiros que não naveguem pera Bengala, Pegu, Java, Andregi, Sião, Sunda, Camboia, Borneo, Jambespan, Patane, Quedã etc. *Probatur* no regimento dalfandega feito por Martim Afonso de Sousa no anno de 1543 ou 44. e depois aprovado por todos os visoReis do estado dis assi as fol. 12. *ß.* 17. O Capitão não impidarâ per via alguma navegarem os mercadores chatins e quaesquer outras pessoas assi portugueses como gente da terra das que ha nessas partes navegão e custumão vir a essa fortaleza etc. não sendo turcos, parsios, iudeus nem christãos gregos, etc. todos os outros navegarão livremente sem o dito capitão, feitor e offiçiais empedirem pera Bengala, Pegu, e China, etc. E somente os portugueses avendo necessidade delles na fortaleza irão com sua licença, e não avendo muita necessidade não lhe tolherâ a licença so pena de averem pelo capitão as perdas e danos etc. E no concilio de Goa, decreto 12. declara o dito conçilio que nem os visoReis podem dar provisões pera defenderem as viagens, nem os capitães podem usar dellas somente per juizo de suas conçiençias e dano dos mercado-

res. (fl. 169) E no decreto 13 dis assi: declara o santo concilio que os governadores e capitães das fortalezas e viagens não podem prohibir aos homens que nam naveguem livremente, senão quem constar ser conveniente ha conversão dos infieis e ao bem comum do estado e da Respublica e não por algum interesse particular ou respeito etc.

E vindo aoparticular do Capitão de Malaca respondemos que psoto que da viagem das drogas desta cidade pera a China seião seus os fretes das drogas que pera la vão nos seus tres annos (de cuio direito e principio não nos consta ser tam justo e santo)mas contudo passe sem censura pois os fretes destas drogas dando elles vasilha boa e de receber he o patrimonio desta fortaleza. Quanto âs mais viagens .s. de Sião, Camboia, Jaoa, Sunda, Jambe, Peta, Quedã, Bengala, Negapetão, não são suas nem as pode impedir nem por força, nem por rogos alguns, e muito menos as pode vender nem por ellas levar dinheiro algum, porquanto vender o que não he seu. E por essa causa mandou dom Diogo Lopho restituir por seus procuradores os mil cruzados que lhe derão pola viagem de cha-ramandel e outras cousas que a esta conta levou mal levadas. E posto que alguns capitães tragão porvisão dos visoReis pera mandarem a Bengala, Ormus etc. e que so elles la possão mandar, ia provamos com o concilio que a impetração e uso das tais provisões era injusto e não podião usar dellas por derogarem o custume e direito das gentes, pois realmente não ha cousa bastante pera que hum sô coma e viva, alem de derogar os regimentos e custumes antigos desta terra. Pelo que lhes aconselho que naveguem com os outros se quiserem e não impidão aos outros navegar e assi vivirão em pas e levarão o seu bem levado.

Capitolo 5° das estipendias e retorno dellas.

Perguntamos se podem os capitães das viagens fazer estipendias e presentes deitando soldo a livra pelos mercadores finta pera que contribuão todos pera estipendia e depois tomar pera si o retorno della. Resposta.

1ª conclusão. (fl. 169v.)

O capitão não tem poder pera forçar os ditos mercadores a contribuir o que não devem. E quando pareçer a todos que convem que todos contribuão e fação huma estipendia ao Rei e Señor da terra então como elles querem nenhuma injustiça se fas mandar a dita estipendia à conta de todos.

2ª conclusão. Quando todos assi contribuem devesse tambem repartir o retorno por todos *pro rata* e soldo a livra conforme o que cada hum meteo.

3ª conclusão. Se sobeiar alguma cousa da estipendia depois de pagos todos do que meterão então bem pode o capitão tomar pera si o sobeio pois como a capitão e cabeça e señor da terra tambem manda aquele retorno, e no caso que os companheiros de sua vontade fizessem doação de suas partes do retorno ao Capitão então tome tudo pera si. *Item* P. Franciscus Rodrigues nos casos da Jndia.

4ª conclusão. Do dito se segue que os capitães das fortalezas que fazem as estipendias em nome delRei e à conta

de suas rendas v. g. o capitão de Malaca, Ormus etc. não podem tomar pera si o retorno das ditas estipendias pois as não fizerão à sua conta senão à delRei. *Item* emporta muito que não fação os ditos capitães estipendias pera via de suas veniagas porque ainda que geralmente tinhão licença pera fazerem estipendias não he pera este effeito porque mui facilmente se inclinão a fazelas sem causa no que dão muita perda à fazenda delRei e opresão as partes âs quaes deixão de pagar o devido, gastando o dinheiro nas estipendias escusadas, e nellas dão tambem muita occasião aos offiçiaes de furtarem a fazenda delRei. E os visoReis tem muita culpa em darem licença tam liberal aos capitães pera fazerem as ditas estipendias sem limitação.

Ha contra a 4ª conclusão esta instancia; alguns capitães de Malaca ou quasi todos (fol. 170) tomarão pera si o retorno das estipendias sem nunca lhes pedirem conta dellas ergo o Capitão que na sua patente tras clausula que possua a fortaleza assi como os capitães atras a possuirão parece que podem tomar pera si o retorno das estipendias pois seus antepassados o tomavão. Resposta.

O mais certo he que os antepassados tomavão o retorno e o possuirão com mao titulo pois pelas clausulas asima ditas consta que não podião tomar o retorno das estipendias que tinhão feito à custa da fazenda delRei. E ao retorno das estipendias que tinhão feito à custa da fazenda delRei. E à clausula geral respondo que a tal clausula he geral e generalissima e por ella não da elRei nenhum direito em particular, especialmente em causas de importançia de sua fazenda, as quaes ouvera de declarar em particular se as quisera dar. E pela

mesma rezão explicou elRei dom João no anno de 43. a clausula das proes e percalsos como se contem numa porvisão que anda no regimento dalfandega de Malaca as fol. 13. que dis assi. o que se põe por huma clausula geral em minhas cartas dos capitães e officios não se entende senão em cousas tam pequenas que senão devem de escrever, e não em cousas que se devem de arrecadar pera mim etc. E convem muito môr rezão não se podem levar os retornos quando o principe despoem o contrario por suas provisões .s. que manda que as não levem os capitães antes se carreguem em receita sobre o feitor etc. A conclusão seia que em tudo isto se conformem os capitães com as provisões e regimento do visoRei.

Capitolo 6°. se podem os Capitães e offiçiaes de Sua Alteza tomar o salario dos homens que lhe dão pera seu serviço, ou pagar aos ausentes.

Concedese licença em algumas fortalezas fronteiras como he Malaca que os capitães possão pagar da fazenda delRei certo numero de soldados residentes nas fortalezas, *Item* alguns offiçiaes delRei tem licença pera lhes pagarem tantos homens. Perguntamos se os capitães podem dar o dito soldo aos soldados que não residem e andão occupados em suas veriagas (fl. 170v.) ou dos capitães em outros lugares e seus offiçiaes podem comer o salario dos homens mortos, ou se em lugar delle podem meter a seus escravos.

Presupomos primeiro que os capitães neste caso de despender a fazenda delRei são meros despenseiros ergo devemno de fazer cobforme o regimento que lhe he dado.

1ª conclusão. Não podem os capitães dar o soldo aos ausentes nem tão pouco tomalo pera si o dos ausentes. Provasse porque a intenção e regimento he que se de aos presentes e residentes pera guarda da fortaleza. E especialmente aqui em Malaca ha provisão do Conde dom Francisco da Gama que não se de aos ausentes foi passada no anno de 600. 2ª não podem os capitães tomar o dito soldo pera si senão tem soldados a quem o dar, e se o tomarem estão obrigados a restituir. 3ª peccão e são obrigados a restituir se dão o dito soldo a seus criados ou a outros que são do numero daquelles a que não he licito dar os soldos Reais .s. que não estão assentados em soldo e matricola, porque o regimento dis que o davam a soldados matricolados. Ca se tivesse licença pera 50. homens quais quisesse residentes etc. como tem alguns capitães de Malaca então bem podem dar o dito soldo a seus criados e homens sendo elles pera seus soldados e estando presentes porque estes ainda que não estejão assentados sem soldo todavia podem vençer e mereçer como moradores de casa e cabana da fortaleza que tem huma çerta cantidade ja sinalada, mas a seus escravos de nenhum modo poderão dar o dito soldo.

2ª conclusão. Os outros offiçiaes delRei podem ter em lugar dos homens que lhes dá elRei pera os ajudarem e acompanharem os seus escravos e criados, e darlhes o estipendio ou tomalo pera si mantendoos: porque estes officios custumãose a servir com semelhante (fl. 171v.) gente como he o meirinho, escrivão, feitor, etc. com tanto que tragão consiguo os ditos homens porque piães ou outros de nenhum modo

podem levar o estipendio delles nem tomar pera si porque a intenção delRei he que os tragão e não escuzem. Daqui se infere que se o Capitão tem ordenado pera Boy, charamelas, trombetas, Mainatos, e pera guarda em Malaca, Cochim, etc. que pode meter em lugar destes a seus escravos sendo elles pera isso porque estes offiçiaes custumão se a servir por gente da terra. E pelo conseguinte podem estes officios que se servem com os seus tomar o eestipendio pera si contanto que mantenhão aos escravos.

3ª conclusão. Não se podem levar os casados de Malaca soldo so per dizerem em que residem em Malaca e que ha provisão pera lho darem *probatur* porque isso não se usa ha mais de des annos, nem se leva em conta aos feitores. E somente o poderão levar se o capitão da fortaleza julgar que convem telos aqui por levar çerco ou guerra e os mandasse vigiar e estar em estancias e preparações de guerra. Porque então he o capitão despenseiro da fazenda delRei. Mas estando as cousas como agora correm em pas não podem levar os casados o dito soldo ainda que guardem a cidade na menção dos jaos porque isso estão obrigados a fazer de bom governo.

Capítulo 7º. Se podem os capitães pedir emprestimos aos mercadores e quelins.

Respondemos brevemente. Ninguem duvida que se o dito emprestimo fosse livre e voluntario da parte de quem empresta que o capitão e seu feitor o podião tomar e usar delle tanto

tempo quanto os donos quisessem. Mas sendo assi como he commumente que os mercadores e espeçialmente os quelins emprestão por força e medo (fl. 171v.) e contra vontade certo he que não podem os capitães pedir nem tomar o dito emprestimo, e tomandoo estão obrigados a restituir todo o lucro cessante e dano emergente que tiverem os emprestadores. E como em Malaca todos chatinem e ganhem com seu dinheiro especialmente os quelins e mercadores claro he que tem lucros cessantes ergo obrigados estão os capitães tomandolhe o dinheiro emprestado a lhes pagar o lucro cessante e danos emergentes como provamos largamente na materia de emprestimos, e isto he tam claro que bem se deixa entender *"e acrescento"* que nem pera as armadas ordinarias podem forçar ao dito emprestimo e forçando com medos ou com outras invenções estão obrigados a pagar os lucros cessantes e danos emergentes como provamos com muitos doutores no lugar alegado e o dis Manoel Rodriguez na sua suma verbo emprestimos.

Laus Deo

Guerra como se pode fazer aos gentios

Perguntasse que causas pode aver pera o visoRei e outros señores christãos poderem fazer guerra aos gentios. Resposta. que justamente podem fazer guerra aos infieis que impedem a fe dalguma das maneiras seguintes. A primeira por blasfemarem e dizerem males de Christo a .s. dos santos,

ou da Jgreia. A 2ª por induzirem e provocarem à infedelidade os que são christãos ja. A 3ª por perseguirem aos christãos matandoos, ferindoos, roubandoos, etc. *ita expresse* D. Thomas 22. q.° 10. art. 8 e Caietano *ibidem* e provasse no capitulo *et si judeos de iuadaeis etc.*

(IAN/TT, *Manuscrito da Livraria,* 805, fls. 158-171v.)

Glossário:

Bendahara - chefe da comunidade hindu que utilizava o título do primeiro-ministro dos sultões malaios

Candil - medida de capacidade que coorrespondia a 140 gantas, cerca de 245l.

Gaias - penhor, garantia

Guantas ou *gantas* - medida de capacidade do malaio *gantang,* correspondendo a cerca de 1,75l

Necodá - capitão de navio

Quelins - populações da costa oriental da península hindustânica que a documentação histórica portuguesa designava normalmente por Choromandel

Robas - arrobar, dividir em arrobas, vender por grosso, avaliar a olho

Tumulgão - chefe da comunidade muçulmana que utilizava o título que, anteriormente, era dado ao chefe da polícia e alfândegas

Xabandar - capitão ou encarregado do porto. Em Malaca havia quatro: um para os quelinsm, outro para os guzerates, outro para os jaus e outro para os chinas.

III

OS PRELADOS DE GOA E MACAU PERANTE O LEGADO PAPAL MAILLARD DE TOURNON. NOTAS SOBRE O CONTEXTO DA REACÇÃO SINO-PORTUGUESA

Pedro Vilas Boas Tavares

«A lei não sendo santa não se pode chamar grande, e a santidade, se não corresponde ao que ensina a lei não pode ter tal nome(...)
Se não houver pessoas reais, não se propaga a lei;
se elas a não receberem, não engrandecem;
quando aquelas e esta concordam, o mundo fica logo ilustrado»

Do *Memorial* de Shensi*

Depois de tudo o que se escreveu, muitas vezes num horizonte demasiado preconceituoso, politizado e polémico, depois mesmo dos sólidos e beneméritos trabalhos de António da Silva Rêgo, o Padroado Português do Oriente continua, em termos de estudo, um fértil e vastíssimo terreno, pouco explorado, à espera de novos contributos historiográficos.

Neste texto - qualquer outra pretensão seria estulta - tratar-se-á, muito simplesmente, de procurar facultar algumas achegas documentais interessantes, em conexão com este tema e com a candentíssima questão dos ritos malabares e chineses, durante a prelazia em Goa de D. Frei Agostinho da Anunciação (1691-1713).

À distância, a atitude deste arcebispo primaz, aqui revisitada, mostra a clareza de juízo com que, em sintonia com a Coroa Portuguesa, se temia de «novidades» introduzidas na Ásia, sem contemplação pela larga experiência adquirida pelos missionários - sobretudo jesuítas - do Padroado, e com

---

* Gravado no séc. VIII, em caracteres chineses e siríacos, na famosa estela nestoriana do museu provincial de Shensi, segundo o texto da *Relação da Grande Monarquia da China*, do Padre Álvaro Semedo, S. J., trad. do italiano por Luís G. Gomes, Vol. I, Notícias de Macau, 1956, p. 392.

que alertava - ainda a tempo - para o «evidente perigo de se perder a Cristandade da China»...

Com efeito, como facilmente se reconhece hoje, depois do admirável êxito da Companhia de Jesus na China, a questão dos ritos irá desencadear nova onda de perseguições, «desta vez por culpa da própria Igreja, incapaz de perceber a estratégia de inculturação e a mentalidade verdadeiramente evangélica dos Padres da Companhia de Jesus»[1].

1. Goa, cidade ostentosa, sede do vice-rei português, habitada por intensa vida, dominada por um clero numeroso e importante nobreza crioula[2], era no século XVI e continuava no XVII o fulcro da pastoral missionária de amplíssimos territórios, que iam desde a costa oriental de África à China e ao Japão. Como é sabido, tinham-se sempre admitido ao longo dos anos, ao lado dos portugueses, padres estrangeiros nas missões da Índia, China e Japão, mas colocados sob a jurisdição do Padroado Português, abrangendo todo o Oriente.

Aproveitando primeiro as fraquezas espanholas em assegurar os deveres e os direitos do Padroado Português, e depois a situação de inferioridade da coroa portuguesa, pelo não reconhecimento diplomático por parte da Santa Sé da Restauração Portuguesa (1640-1668), facto que afectava muito negativamente a vida da Igreja em Portugal e no Ultramar,

---

[1] CARMO, António - *A Igreja Católica na China e em Macau no contexto do sudeste asiático (Que futuro?)*, Instituto Português do Oriente, Macau, 1997, p. 159.

[2]- Cf. THOMAZ, Luís Filipe F. R. - *Goa: uma sociedade luso-indiana*, em *De Ceuta a Timor*, ed. Difel, Lisboa, 1994, pp. 257-259.

principalmente pelo não provimento dos bispados, a *Congregação de Propaganda Fide* (dicastério fundado em 1622, da transformação de anterior comissão pontifícia do mesmo nome) vai procurar obter a efectiva condução e liderança do processo missionário em curso no Oriente. Para este efeito, apoia-se, sobretudo, nos desígnios missionários que animam a França de Luís XIV e a Sociedade das Missões Estrangeiras de Paris, fundada em 1651, de modo que, como é conhecido, em 1658 são nomeados os primeiros vigários apostólicos, a quem o papa concede vastíssimos poderes: François Pallu, bispo de Heliópolis, e Pedro de la Motte Lambert, bispo de Berito, enviados directamente para as missões respectivamente do Tonquim e da Cochinchina, independentemente das autoridades eclesiásticas portuguesas. Com a entrada de vigários apostólicos e o séquito dos respectivos missionários em territórios sob jurisdição e anteriormente trabalhados pelo Padroado, iniciava-se um doloroso itinerário de deploráveis conflitos.

As prudentes - e platónicas - instruções inicialmente dadas pela *Propaganda* aos vigários apostólicos, no sentido de evitarem territórios já evangelizados por missionários do Padroado, não ocultavam o essencial: formal restrição papal à universalidade dos direitos concedidos por anteriores pontífices a Portugal. Significativamente, de Roma, o Padre António Vieira comentava ao embaixador português em Paris: «Já disse a V.ª S.ª que el-rei cristianíssimo, com os seus exércitos, a primeira cidade que tem conquistado é Roma, onde lhe concederão quanto seus ministros quiserem, sobre os bispos franceses mandados ao Oriente pela Propaganda. Querem

agora que, para se evitarem discórdias, se lhes dividam dioceses, e se revoguem as bulas antigas de Portugal, e se mandem excomunhões aos governadores e prelados, e outras temeridades, que só lidas assombram»[3]. Com efeito, no termo de um primeiro ciclo de diferendos, vemos o Sião, o Tonquim e a Cochinchina acabarem por ficar fora do Padroado Português e, no final de 1673, Clemente X mudar de atitude e declarar serem os vigários apostólicos *immediate missis* pelo papa e os seus missionários isentos da jurisdição do arcebispo de Goa *extra dominium temporale regni Portugaliae*[4].

Ciente da ligação palpável destas questões à crescente afirmação das ambições políticas e coloniais francesas, D. Pedro (ele próprio zeloso da dilatação da Fé, mas desejoso de pôr termo às tentativas de, unilateral e desprimorosamente, vigários apostólicos e missionários da *Propaganda* lhe passarem por cima de direitos da Coroa Portuguesa, inumeras vezes reconhecidos pela Santa Sé), apesar de piedoso e reverente, vai empenhar-se em obstar a novas derrogações desses direitos e tentar mesmo recuperar algum «terreno perdido».

Em 1677 a *Propaganda* estabeleceu que todos os missionários jesuítas tinham que prestar um juramento de obediência aos vigários apostólicos; em 1678 alargou a disposição

---

[3] *Cartas*, coordenadas e anotadas por J. Lúcio de Azevedo, t. II, I. N. C. M., 1997, p. 615 (Carta CCC, de 8/8/1673).

[4] Cf. RÊGO, António da Silva - *O Padroado Português do Oriente, Esboço Histórico*, Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1940, pp. 41-49. IDEM - *O Padroado Português no Oriente e a sua Historiografia (1838-1950)*, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1978, pp. 19-21.

a todos os missionários do Extremo-Oriente. D. Pedro passou a exigir de todos os missionários que partiam de Lisboa para o Oriente o juramento de fidelidade ao Patronato[5]. Em época de rescaldo duma violenta reacção siamesa anti-francesa conseguiu este monarca de Alexandre VIII, em 1690, a erecção de dois novos bispados, Nanquim e Pequim, na sujeição ao metropolita de Goa, como se não tivesse existido nenhum vicariato apostólico; no texto das respectivas bulas de erecção dizia-se que estas dioceses pertenciam ao Padroado do Rei de Portugal, e que os respectivos direitos de padroado não podiam ser derrogados, nem mesmo pela Santa Sé, sem o expresso consentimento do Rei de Portugal[6]. Corrigindo em parte a mão do seu predecessor, em 1696, Inocêncio XII reduziu os bispados portugueses de Macau, Nanquim e Pequim a duas províncias cada um, enquanto as outras províncias chinesas seriam administradas por vicariatos apostólicos (Fukien, Szechwan e Shansi)[7].

A documentação que aqui apresentaremos, do *Archivio Segreto Vaticano*, transpira deste contexto: o mal estar entre missionários «propagandistas» e missionários do Padroado, por via do agudo conflito jurisdicional e situação de ambiguidade vivida entre as duas instâncias, na base do respectivo envio. Como escreve António da Silva Rêgo, a Santa Sé declarava os vigários apostólicos independentes da jurisdição

---

[5] JEDIN, Hubert - *Manual de Historia de la Iglesia*, t. VI, ed. Herder, Barcelona, 1978, p. 414.

[6] Cf. RÊGO, António da Silva - *O Padroado Português do Oriente* cit., pp. 22-23.

[7] JEDIN, Hubert - *op. cit.*, pp. 442-443.

de Goa, mas, frequentemente, não se atrevia a delimitar-lhes, clara e definitivamente, as fronteiras dos seus territórios, quase todos entregues a bispados do Padroado, daqui decorrendo «uma situação não só difícil mas ingrata», para os bispos portugueses e para os vigários apostólicos[8]. Acresce que a coroa portuguesa começava a saber, por experiência, que a incómoda vigência de uma situação de dupla jurisdição em determinada área geográfica, preludiava, frequentemente, a extinção da jurisdição do Padroado nessa mesma região...

2. Apesar de todos os atritos, D. Pedro mereceu ser considerado pela Secretaria de Estado pontifícia como monarca de «sentimentos religiosos», à testa de «ministros dotados de ânimo pio» e de um país «devotado» à sé apostólica[9], tendo, ao longo da sua vida, dado e recebido provas de deferência e estima pessoal de vários pontífices[10].

Interna e externamente, face a grupos de pressão, divergentes, ingentes foram as dificuldades e sobressaltos que, como estadista, teve de enfrentar, num tempo em que o país tinha de contar com o «ódio» de Castela, o «desamor» de Inglaterra, a «cobiça» da Holanda, os «intentos» hegemónicos da França e - ainda de acordo com Vieira - com a ausência de uma clarividente atitude em relação aos cristãos-novos, solu-

---

[8] *O Padroado Português do Oriente* cit., p. 59.

[9] Cf. CASTRO, José de - *O Cardial Nacional*, Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1943, p. 34.

[10] Cf. CASTRO, José de - *op. cit.*, pp. 19-20, 26-27 e 56; IDEM - *Portugal em Roma*, Vol. I, União Gráfica, Lisboa, 1939, pp. 52-56.

ção política de «portas adentro» para uma sempre crónica falta de «cabedais»[11].

No entanto, enquanto príncipe regente e enquanto rei, preludiando a política do seu filho e sucessor, D. João V, uma das suas maiores preocupações foi restaurar o prestígio externo de Portugal, como tal impondo às relações com a Santa Sé um nível de tratamento, diplomático e protocolar, compatível com a dignidade e com os grandes «serviços» que, em termos de fé católica - sua preservação e dilatação -, entendia serem devidos à coroa portuguesa.

As aparatosas recepções aos núncios e embaixadas a Roma, o empenho na valorização da nunciatura de Lisboa no quadro de uma carreira eclesiástica curial, as reivindicações - bem sucedidas - da criação de um cardeal da coroa, e até a do envio, pelo papa, das faixas bentas para os príncipes portugueses[12], tudo são aspectos do mesmo desiderato prestigiante, visando colocar Portugal, pelo menos simbolicamente, a um mesmo nível de tratamento conferido pela Sé Apostólica às principais monarquias católicas. Susceptibilizada pela memória viva duma dilatada atitude negativa da Santa Sé perante a independência portuguesa, a Casa de Bragança tornara-se particularmente ciosa da imagem pública e dos direitos históricos da coroa portuguesa, por vezes procurando fazer es-

[11] *Cartas*, t. II, ed. cit., pp. 380-381 (Carta CXCIV, a D. Rodrigo de Meneses, datada de Roma, 21 de Novembro de 1671).

[12] Sobre a solenidade da entrega das faixas bentas, presente enviado pelo papa aos filhos primogénitos do Imperador da Áustria, dos reis de França e Espanha, e agora também de Portugal, cf. CASTRO, José de - *Portugal em Roma*, Vol. I cit., p. 64-70.

quecer, à força de voluntarismo, que a expressão ultramarina do Portugal restaurado estava já longe das suas posições hegemónicas do século XVI. Esta uma ordem de razões que nunca pode ser perdida de vista, ao apreciarmos a firmeza com que, como peça de um legado sagrado, os monarcas brigantinos vão defender o Padroado Português.

De resto, como reconhece um autor insuspeito, após a Restauração, apesar de todas as perdas territoriais anteriores, a influência dos portugueses no Oriente continuava superior à dos outros europeus, justamente pela vasta rede de igrejas e missões do Padroado que subsistia de pé, independentemente dessas perdas[13]. O fervor religioso vivido nessas igrejas e missões, o seu impulso expansionista, conferiam uma finalidade superior a um «império» territorialmente exíguo, *ab initio* construído na dupla lógica do tráfego mercantil e da dilatação da fé. E Roma, mesmo se subestimando a influência de Portugal na Ásia[14], sabia que, no terreno, o Padroado continuava uma realidade incontornável... Efectivamente, esta instituição continuava a perfilar-se como um instrumento indispensável de expansão da fé católica no Oriente, mas, ao mesmo tempo, como meio imprescindível de afirmação externa de Portugal, pelo que, por detrás das disputas entre a *Propaganda* e o Padroado se anichava a resistência lusitana a novos sonhos e desígnios coloniais na Ásia, sobretudo da França, que na Euro-

[13] CORTESÃO, Jaime - *O Ultramar português depois da Restauração*, Portugália Ed., Lisboa, 1977, p. 80.

[14] JEDIN, Hubert - *op. e t. cit.*, p. 430.

pa gozava de uma preponderância política que se reflectia na cúria romana.

Assim sendo, não é de admirar que, posteriormente já ao falecimento de D. Pedro II, o arcebispo primaz de Goa estranhasse que os missionários das nações estrangeiras sentissem mais apetência pelas «cristandades cultivadas da nação portuguesa» do que pela abertura de «novas missões». Havia tantas necessidades no Oriente - escrevia D. Frei Agostinho da Anunciação - que se o papa lhe mandasse inumeráveis missionários, a todos repartiria missões vastíssimas, sendo que, tanto era obrigação da Igreja cultivar as já plantadas como as que ainda não haviam sido arroteadas[15]...

3. Se certas memórias são seguras, o núncio apostólico Francisco Ravizza entrou em Lisboa com «grande arreceio» por causa das anteriores atitudes da Cúria para com Portugal e das «mintiras» que os castelhanos tinham espalhado sobre o Reino, mas rapidamente sossegou, escrevendo então para Roma que os portugueses eram muito cristãos e «obedientes filhos da Igreja», e que, como tal, Sua Alteza «o favorecia e estimava»[16]. E no entanto, não obstante todas as manifestações exteriores e protocolares de boa vontade, mútuo apreço e afecto, um simples folheio, minimamente atento, da corres-

[15] Cf. Apêndice.

[16] *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V. Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1.º Conde de Povolide*, Introdução de António Vasconcelos de Saldanha e Carmen M. Radulet, ed. Chaves Ferreira, Lisboa, 1990, pp. 102-103.

pondência da nunciatura de Lisboa facilmente contribuirá para termos ideia das dificuldades com que D. Pedro teve de arrostar ao lidar com a diplomacia da Santa Sé, ou, simetricamente, as desta ao lidar com a diplomacia brigantina.

Assim, a própria declaração da nulidade do casamento de D. Afonso VI com D. Maria Francisca Isabel de Sabóia e posterior casamento desta com o infante regente, passados já quatro anos, voltavam à colação, em carta do cardeal Secretário de Estado a Mons. Francisco Ravizza, núncio em Lisboa: exaltando o benefício do papa Clemente IX que, rapidamente, sem atender a certos teólogos e canonistas «di sana dottrina», sancionara a separação e posterior casamento de D. Maria Francisca com D. Pedro[17], o cardeal Altieri instigava – implicitamente – o núncio a procurar "explorar" naturais sentimentos de reconhecimento do infante à Sé Apostólica.

Com uma margem de manobra limitada, o regente colava-se então, para certos efeitos, à política curial de Luís XIV, e por isso, nesse mesmo ano de 1672, agradecia ao papa e ao cardeal Orsini, conjuntamente cardeal protector de Portugal e de França, a notícia de elevação de César D'Estrées, bispo-duque de Laon, tio da rainha, ao cardinalato, por apresentação da Coroa Portuguesa[18].

Nessa altura, o Doutor Duarte Ribeiro de Macedo, nosso diplomata em Paris, bom conhecedor das ambições coloniais

---

[17] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 157, fl. 73.

[18] DÓRIA, António Álvaro - *A Rainha D. Maria Francisca de Sabóia*, Civilização Ed. Porto, 1944, p. 275.

francesas, ligadas à Sociedade das Missões Estrangeiras de Paris, bem como do realismo político romano, observava a D. Pedro, com grande liberdade de expressão e sisudez, que, acima das nomeações cardinalícias, seria justo que o Regente cuidasse da «dúvida» que a *congregação de propaganda* punha «nos bispados ultramarinos, que a espada e o sangue português fund[ara] no Oriente»[19].

Desconcertado, o Padre António Vieira, não descortinava as vantagens para Portugal dessa elevação de D' Estrées (que seria «português sòmente onde se não atravessa[ss]em os interesses de França») e de ficar o príncipe a pagar «vinte mil cruzados de pensões» a dois cardeais comprometidos com outra coroa, sendo que, a avaliar por alguns sinais - que ia anotando -, previsivelmente seguiriam estes purpurados «as partes» dos que em Roma impugnavam os direitos do Padroado Português[20]. Com impressiva imagem escriturística e o seu acerbo e certeiro humor de sempre, escrevia Vieira para Paris que, da corte francesa, mais do que da Cúria romana, vinham os «impulsos» que moviam «as águas» dessa «piscina», onde pagavamos «dois anjos» que não haviam «de fazer os milagres por nós»[21]..., e, do mesmo passo, lembrava que, nesta matéria, valeria a pena uma actuação junto do jesuíta La Chaise, confessor de Luís XIV, fazendo-lhe chegar a suma do

[19] A. N. T. T., M. N. E., *Correspondência das Legações, Paris, 1668-1676*, doc. 2, fol. 104.

[20] Cf. *Cartas*, t. II, ed. cit., p. 539 (Carta CCLXIII, a Duarte Ribeiro de Macedo, datada de Roma de 3/1/1673).

[21] Cf. *Cartas*, t. II, ed. cit., pp. 542-543 (Carta CCLXIV, a Duarte Ribeiro de Macedo, datada de Roma de 10/1/1673).

«douto tratado» do Padre Simão Teixeira, S. J., em favor dos argumentos portugueses e da actuação dos missionários do Padroado[22], particularmente dos inacianos, crescentemente acusados pelos vigários apostólicos de rebeldes e desobedientes à Sé Apostólica[23].

António Vieira reputava aquela iniciativa tanto mais importante quanto, naquele momento crucial, não via em Roma o residente português, Gaspar de Abreu Freitas «com grandes esperanças de se poder contrastar a dureza da *Propaganda*, que também encontra[va] em tudo as missões da Companhia»[24]. Era preciso demonstrar - ainda - mais resolução e firmeza nacional: «O meio que isto tem é não ter meio. Portugal não há-de ceder do seu direito, e a Igreja e cristandade não se pode conservar com estas divisões. O que convém é que o nosso príncipe nomeie todos os bispos, que a Congregação não mande outros, e que faça retirar aos que tem mandado; e que se o Papa julgar são necessários outros, Portugal os nomeie e vão por via de Portugal. E que no Reino, em Roma, e em toda a parte insistamos todos nisto, sem fazer pés atrás nem abrir porta ao contrário, sob pena de sermos arruinados por esta brecha, que por tantas vias se está batendo»[25]. Na opinião do ilustre jesuíta, o residente «não mostra[va] ser mui

---

[22] Cf. *Cartas*, t. II, ed. cit., p. 539, e p. 560 (Carta CCLXXIII, a Duarte Ribeiro de Macedo, datada de Roma de 7/3/1763).

[23] Cf. RODRIGUES, Francisco - *Nas missões do Extremo-Oriente. Quatro missionários do Padroado Português (Século XVII)*, sep. «Brotéria», Vol. XX, fasc. 5, Lisboa, 4/1935, pp. 9-15.

[24] *Cartas*, t. II, ed. cit., p. 560

[25] *Cartas*, t. II, ed. cit., p. 541.

inclinado» às missões da Companhia, outrossim lhe parecendo «muito romanescado», orientando tudo «por aquela mansa prudência que é boa para viver, mas não eficaz para concluir, principalmente numa corte onde a razão do ministro se mede pela potência do príncipe»[26]. Naquele contexto concreto, perante a vontade decidida de Clemente X de quebrar toda a resistência portuguesa, talvez o residente português, sem ser contraproducente, não pudesse ir muito mais longe... Mas nem por isso demonstrava o Padre Vieira ligeira observação dos homens e das sociedades. Passados poucos anos, quando cresciam de ponto - e em desfavor das posições portuguesas – os conflitos no Oriente entre a *Propaganda Fide* e o Padroado, vemos este cardeal César D'Estrées suscitar perplexidades em Portugal, ao exigir infalível pagamento de pensões que tinha no país[27].

A hora era efectivamente de acesa luta. Se até aqui, algumas vezes a *Propaganda* pedia autorização às autoridades portuguesas para os seus missionários seguirem o caminho do Oriente, passara a ser corrente enviá-los «directamente, independentemente da jurisdição dos ordinários lá existentes e armados de formidáveis documentos pontifícios»[28]. Os vigários apostólicos, a quem estes missionários propagandistas estavam subordinados, apresentavam-se em territórios que, de facto e de direito, segundo estavam persuadidos os antigos missionários, pertenciam de há muito ao Padroado e onde até

[26] *Cartas*, t. II, ed. cit., pp. 560-561.
[27] A. S. V., *Nunz. Port.*, 158, p. 72.
[28] RÊGO, António da Silva - *O Padroado Português do Oriente* cit., p. 69.

aí vinham exercendo jurisdição os bispos portugueses. Apelando para novos breves pontifícios, procuravam os vigários que os missionários padroadistas se lhes submetessem, mas, naturalmente, replicavam estes que tal ordem de reconhecimento lhes teria de vir por intermédio do arcebispo de Goa, a quem seria forçoso que, primeiramente, os vigários apostólicos exibissem suas letras apostólicas, conforme concessões especiais feitas àquela mitra primaz do Oriente. De resto, sem o tradicional *placet* régio, podia ser posta em causa a autenticidade dos documentos pontifícios. Com efeito, face ao breve *Decet Romanum Pontificem*, de Clemente X, de 23 de Dezembro de 1673, que lhes era mostrado, impondo-lhes sujeição aos vigários apostólicos, os missionários jesuítas argumentavam que a cópia do breve não era autêntica e, além disso, que não lhes fora comunicado pelo geral da Companhia de Jesus, consoante no próprio breve se estatuía. Logo no ano seguinte os jesuítas aceitarão esta bula, mas só em Maio de 1677 o arcebispo de Goa a receberá como legítima. No mesmo ano receberão os missionários da Companhia o *Decet Romanum Pontificem* enviado pelo seu geral, com o preceito de se lhe sujeitarem, reconhecendo os vigários apostólicos[29]. Esta controvérsia conheceria novos e longos desenvolvimentos, e tal como no passado, por vezes com alguns excessos, «os governadores seculares e eclesiásticos da Índia resistiram sempre aos bispos mandados pela *Propaganda*», tornando «a embarcar e a mandar para a Europa alguns de-

[29] Cf. RODRIGUES, Francisco - *art. cit.*, pp. 10-11.

les»[30], também doravante - como poderemos verificar por alguns exemplos aqui aduzidos - a Coroa Portuguesa se manteria atenta e firme na defesa dos direitos e deveres do Padroado.

Em 1676 entrou em Roma, como embaixador, D. Luís de Sousa, bispo de Lamego e futuro arcebispo de Braga, para enfrentar situações que a coroa considerava ofensiva das suas prerrogativas. Atendendo a qualificadas queixas apresentadas, nomeadamente pelo Padre António Vieira, o papa Clemente X suspendera, por breve de 3 de Outubro de 1674, a inquisição portuguesa, para exame das formas processuais do seu uso[31]. Ao bispo de Lamego competia envidar esforços para obter o cancelamento da referida suspensão, uma situação que só seria alcançada em 1681, no pontificado de Inocêncio XI. Sem dúvida um êxito maior do que o obtido pelos protestos e memoriais apresentados por aquele diplomata à Santa Sé, relativos aos conflitos entre a Propaganda e o Padroado Português[32].

---

[30] VIEIRA, António - *Cartas*, t. II, ed. cit. p. 540. É-nos aqui contado que João Nunes da Cunha, sendo vice-rei, «pouco antes de morrer escreveu uma carta ao Cardeal Ursino, em que lhe dizia (palavras formais) que, se à Índia fossem bispos não nomeados por el-rei de Portugal, os havia de mandar enforcar na praça de Goa, ainda que fosse com o risco de a Congregação de Propaganda os declarar por mártires; e que soubesse S. E. e a Congregação que não haviam de escapar em nenhuma parte, porque ele tinha soldados e armadas». E, com graça, ciente de tempos menos favoráveis ao Padroado, cujos direitos defendia com entusiasmo, assim rematava Vieira: «Até aqui aquele nosso amigo, que deixou em Portugal poucos herdeiros de sua resolução e espíritos»...

[31] Sobre a resistência da inquisição portuguesa às iniciativas romanas de exame, cf. por exemplo A. S. V., *Nunz. Port.*, 158, fl. iii; A. N. T. T., *Conselho Geral do Santo Ofício*, Livro 223, e Masso 5, n.os 2144 a 2215.

[32] RÊGO, António da Silva - *O Padroado Português do Oriente* cit., p. 55.

Impressionam as atribulações - resultantes de viva tensão - a que, em 1676, ainda podia estar sujeito o embaixador de Portugal na Urbe. Em correspondência desse ano, dirigida a Mons. Marcelo Durazzo, novo núncio em Lisboa, o cardeal Altieri desferia um violento ataque ao bispo de Lamego, por causa de grave incidente de rua havido em Roma com «domésticos» do prelado português[33]. Face a um acto de aparente menosprezo pela imunidade diplomática do seu bairro, D. Luís de Sousa autorizou um desforço por parte de gente armada, saída de sua casa, do qual resultaram vários feridos e a morte de dois esbirros do governador de Roma. O alcance desta acção punitiva - que não deixou de ter aplausos em Lisboa, mas a que Vieira, consciente da gravidade do momento, chamou «tragédia» -, foi agravado pelo facto de o representante português ter concitado a solidariedade dos outros embaixadores em Roma[34]. O incidente apenas ficou sanado com uma carta de desculpas do bispo ao governador de Roma[35], mas o ónus político poderia ter sido maior se Clemente X, que sempre negou audiência ao embaixador português, não tivesse falecido em Agosto desse ano.

O bispo de Lamego afirmar-se-ia em Roma no pontificado seguinte, de Bento Odescalchi, vindo a gozar de alguma influência junto deste papa, o que fez dele sério candidato à

---

[33] Cf. A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 157, fls. 285-295, e 31, fl. 196.

[34] Cf. *Cartas*, t. III, ed. cit., p. 231 (Carta XCI, a Duarte Ribeiro de Macedo, datada de Roma de 30 de Junho de 1676).

[35] Cf. A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 157, fls. 297-300.

púrpura[36]. Na verdade, no tempo de Inocêncio XI multiplicam-se os gestos de mútua deferência entre o rei e o pontífice. Além da sanção papal à retoma do normal funcionamento da inquisição portuguesa, recorde-se que, significativamente, a primeira tarefa diplomática de Mons. Francisco Nicolini, arcebispo de Rodes, como núncio em Lisboa (1686-1690), foi comunicar a D. Pedro II a elevação de D. Veríssimo de Alencastre, inquisidor-geral, ao cardinalato, como «cardeal da coroa», conforme vontade do monarca. O papa expressava nesta ocasião, de novo, o seu reconhecimento a D. Pedro pelo contributo financeiro disponibilizado ao serviço das armas cristãs contra o Turco, na Europa, e D. Pedro, através de Francisco Nicolini, procurava fazer chegar ao papa, amargurado com as polémicas romanas do quietismo, a consoladora imagem de um reino fiel na pureza da doutrina católica e empenhado na sua dilatação ultramarina[37]...

E, todavia, logo no início da sua missão diplomática, o arcebispo de Rodes ouviu de D. Pedro, de viva voz, a expressão da «desconfiança» que lhe mereciam alguns bispos e missionários estrangeiros que se haviam passado às partes do Oriente[38]. Passado pouco tempo, enquanto em Roma se reacti-

---

[36] Cf. SOUSA, Gonçalo de Vasconcelos e - *Notas para o estudo de algumas personagens da Corte do Rei D. Pedro II*, «Raízes & Memórias», V, n.º 10, pp. 45-46 e 52.

[37] Cf. TAVARES, Pedro Vilas Boas - *A Corte Portuguesa perante a condenação de Miguel de Molinos*, «Revista da Faculdade de Letras, L.L.M., Anexo V, Porto, 1993, pp. 197-204.

[38] Cf. A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 43, fl. 323r (expediente de Nicolini para a Secretaria de Estado, datado de Lisboa, de 10 de Novembro de 1687).

vavam severas, intempestivas e por vezes injustas medidas contra missionários jesuítas do Oriente reputados desobedientes aos vigários apostólicos[39], era a vez de Mons. Francisco Nicolini, perante uma Lisboa revalorizando-se como importante "cais" missionário de partida e chegada, mesmo para numerosos missionários estrangeiros que – formalmente– se abstinham de colocar em causa direitos históricos da coroa portuguesa no Oriente[40], se fazer porta-voz de novas queixas da *Propaganda* contra as missões portuguesas[41].

Como todos sabemos, esses conflitos estavam para durar. Com algum resultado, D. Pedro II escreve a Alexandre VIII, então recém-eleito, apelando para o respeito dos privilégios

---

[39] Cf. RODRIGUES, Francisco - *art. supra cit.*, pp. 1-8, para os impressivos exemplos dos padres José Candoni, Domingos Fuciti, Manuel Ferreira e Bartolomeu Costa que, apesar de uma conduta exemplar, foram suspensos do seu ministério de missionários e da administração dos sacramentos, com ordem de deixarem as missões do Tonquim e da Cochinchina para comparecerem em Roma.

[40] Além de outras interessantes informações, conexas com a actividade missionária, a correspondência remetida no princípio de 1688 por Francisco Nicolini para a Secretaria de Estado da Santa Sé, mostra-nos que, nessa ocasião, se encontravam de passagem por Lisboa o Padre Sichi, siciliano da ordem dos padres ministros dos enfermos, recém-chegado da Índia (A. S. V., *Nunz. di Portogallo*, 44, fls. 15-16) e um bispo de rito grego, mendicante, que aqui teve oportunidade de conferir ordens a um mestiço baiano (A. S. V., *Nunz. di Portogallo*, 44, fls. 155-156; A. S. V., *Arch. Nunz. di Lisbona, 45, Div. I, Pos. XXVIII, Sez. 3.ª*, fl.121). O expediente dos núncios, em datas sucessivas, vai confirmando intensa - e conhecida - utilização da via portuguesa para o Oriente por parte de missionários e eclesiásticos estrangeiros. Assim -mais um mero exemplo -, em princípios de 1700 é o arcebispo de Adda, de rito caldeu, que procura regressar à sua igreja pela carreira da Índia (A. S. V., *Nunz. di Portogallo*, 57, fl. 159).

[41] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 44, fl. 451.

que antecessores seus haviam concedido ao Patroado, enfatizando, de passagem, que Sua Santidade seria sabedor que se ele, por então, conservava o Estado da Índia, era apenas para que se mantivesse aberta a porta pela qual entrava na Ásia a «semente evangélica»[42]. No entanto, os diferendos agravar-se-iam nos dois pontificados imediatamente subsequentes.

É de notar que, numa linha do passado, quando as prerrogativas reconhecidas ao Padroado eram visivelmente ultrapassadas pela *Propaganda*, perante a verificação dos factos, a coroa portuguesa entendia não remeter a resolução das pendências apenas para a esfera das negociações diplomáticas, procurando dar logo a esses factos, no terreno, uma resposta proporcional. Isto vemos acontecer, por exemplo, em relação a dois missionários enviados pela *Propaganda Fide* para ajudarem o padre teatino António Vintemiglia nas missões do Bornéu. Apesar de anteriores e alegados apoios e admiração de D. Pedro II pelo labor desenvolvido pelo Padre Vintemiglia[43], uma vez chegados ao Oriente, não obtiveram aqueles missionários licença de acesso à ilha por parte dos comandantes dos navios, e particularmente de Manuel de Araújo Garcês, de Macau. O novo núncio apostólico, Jorge Cornaro, explicava que, entretanto, «maus ofícios» se haviam desenvolvido junto da corte portuguesa: nela constara que o Padre Vintemiglia estava revestido da faculdade de vigário apostó-

[42] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 45, fl. 555.

[43] Em Fevereiro de 1688, este teatino do convento de Goa, transportado ao Bornéu à custa da fazenda do português Luís Francisco Coutinho, aí iniciara importante obra missionária (NAZARETH, Casimiro Christovão de - *Mitras Lusitanas no Oriente*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1894, p. 203).

lico[44]. Nos tempos mais duros do pontificado de Inocêncio XII, um novo conflito se desenhara. Com efeito, o vicariato apostólico do Bornéu fora criado pelo breve *Commissi nobis*, de 19 de Janeiro de 1692, mas em resultado da reacção portuguesa não teve efeito, como ofensivo do Padroado[45]...

Em relação às cristandades da Índia, 1693 é - reconhecidamente - um ano especial e emblemático: a 4 de Fevereiro desse ano foi martirizado o visitador do Maravá, o jesuíta João de Brito, antigo moço-fidalgo do paço, muito admirado por D. Pedro, e que, seguindo os métodos de Roberto De Nobili, abraçara no Maduré a vida austera e penitente dos *pandarás-suamis*, deixando atrás de si um imenso rasto de conversões e de santidade. D. Pedro lograria obter, como relíquia, o cutelo da execução daquele que, por si instado, não conseguira fazer nem aio do príncipe e dos infantes, nem, no Malabar, arcebispo de Cranganor, titularidade esta posteriormente entregue ao lóio Diogo da Anunciação Justiniano e ao jesuíta João Ribeiro[46]. Nesse mesmo ano de 1693 fundaram em Damão o seu convento os religiosos de S. João de Deus, a quem seria entregue o hospital desta praça[47].

O governo de D. Pedro II, particularmente o seu Secretário de Estado Roque Monteiro Paim, por mãos de quem passaram os assuntos das missões, por vezes denota solicitu-

---

[44] Cf. A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 51, fls. 5 e 93-94.

[45] NAZARETH, Casimiro Christovão de - *op. cit.*, p. 202.

[46] Cf. TAVARES, Pedro Vilas Boas - *D. Diogo de Anunciação Justiniano, Arcebispo de Cranganor, perante a Corte de Roma*, Actas do Congresso de História no IV Centenário do Seminário de Évora, Évora 1994, pp. 224-227.

[47] NAZARETH, Casimiro Christovão de - *op. cit.*, p. 205.

de superior às próprias possibilidades reais - sociológicas e económicas - das populações visadas, no concreto das situações. Isto parece extrair-se, por exemplo, da ordem régia de 25 de Março de 1694, mandando que se fundasse em Goa um seminário para rapazes desamparados e mestiços, medida que se não implementou, sob alegação do vice-rei de que havia em Goa três seminários, regidos pelos jesuítas, gracianos e franciscanos, além da casa de catecúmenos, o que se considerava suficiente, atenta a falta de meios para a nova fundação[48]. De facto, a partir da própria correspondência da Nunciatura, ao fio de boas e más notícias, enviadas para a Secretaria de Estado da Santa Sé, relativas às cristandades ultramarinas - parte significativa de uma rica resenha informativa da corte e do país, em permanente actualização - se percebe o peso do efectivo empenho da coroa, no tempo de D. Pedro, em sustentar as possessões portuguesas, vendo-as como focos de irradiação missionária.

Assim, em 1694, Jorge Cornaro dá conta do êxito das visitas pastorais realizadas pelo bispo de Cabo Verde à Guiné, culminadas com a declaração do rei de Bissau de se querer fazer cristão e com o solene baptismo na Capela Real, em Lisboa, do seu «primogénito» e «herdeiro», afilhado do próprio D. Pedro II, facto festivo propagandeado como augurando um futuro de numerosas conversões na região[49]. Nesse

---

[48] NAZARETH, Casimiro Christovão de - *op. cit.*, p. 205.

[49] Cf. A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 50, fls. 242-248; MOTA, Avelino Teixeira da - *As viagens do Bispo D. Frei Vitoriano Portuense à Guiné e a cristianização dos reis de Bissau*, Junta de Investigações Científicas do Ultramar, Centro de Estudos de Cartografia Antiga, Lisboa, 1974, particularmente pp. 81-94 e 137-140.

mesmo ano, o núncio refere-se à recente instalação em Portugal de D. Catarina, irmã do rei e viúva de Carlos II de Inglaterra[50], à prossecução dos esforços de D. Pedro para obter a restituição a Portugal da praça de Ceuta[51] e deplora o ónus de grande mortandade registada na frota da Índia[52].

Em relação ao Oriente, no ano seguinte, Cornaro refere-se a uma importantíssima matéria: às recentes disposições do imperador da China, assegurando a liberdade aos cristãos nos seus domínios[53]. Recordemos que, depois de conhecidos tempos de dura intolerância e incerteza, em Março de 1692, o imperador K'ang-hsi promulgara um *edito de tolerância*, pelo qual aos missionários era concedida liberdade para pregar em toda a extensão do império e para admitirem à Igreja quem quer que desejasse ser católico, documento por trás do qual estava um jesuíta português, o culto, persuasivo e hábil diplomata, padre Tomás Pereira[54]. Uma paz que a imperícia dos homens se encarregaria de comprometer a curto trecho... E, no início de Maio de 1697, o núncio transmite à Secretaria de Estado da Santa Sé que, por via de Marselha, haviam chegado a Lisboa cartas de Goa, de Março do ano anterior, com importantes informações: o Conde de Vila Verde, vice-rei, conseguira que o seu embaixador fosse muito bem recebido pelo rei da Pérsia, e o Grão-Mogol, por seu turno, naquela

---

[50] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 50, fl. 37.

[51] Cf. A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 50, fls. 272, 295, 299-300.

[52] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 50, fl. 278.

[53] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 51, fl. 82.

[54] BANGERT, William V. - *Historia de la Compañia de Jesus*,ed. Sal Terrae, Santander, 1981, 409.

altura só permitia liberdade de tráfico aos portugueses[55]. No Grão-Mogol não voltariam todavia os tempos felizes de Akbar, em cuja corte se afirmaram os jesuítas de Goa, mas a notícia da liberdade de comércio pelos portugueses, num império no qual fora reintroduzido o islamismo como religião oficial, tinha certamente um sabor especial, tanto mais que Xá Jahang, anterior monarca, fora inimigo dos portugueses[56].

Entretanto, face à discussão de um cenário político europeu que preludiava a próxima Guerra da Sucessão de Espanha, que tantos sacrifícios pediria a Portugal, Jorge Cornaro dizia para Roma - não sabemos com que grau de convicção - que os portugueses temiam pela sua liberdade ao saberem que o duque de Anjou se preparava para suceder no trono de Madrid[57].

Regressado Cornaro a Roma, promovido ao cardinalato[58], o expediente da nunciatura, em 1698 assinado interinamente por Mons. Domenico Pasqui, entre outras interessantes e particularizadas notícias relativas à igreja portuguesa, volta a referir-se às cortes recentemente reunidas em Lisboa[59] e às

---

[55] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 53, fl. 107. Como expressão das nossas dificuldades diplomáticas nas relações com a Pérsia, na época filipina, vide CASTRO Y CASTRO, Manuel - *Nueva relación de la embajada de Don García de Silva Y Figueiroa a Persia (1619)*, «Archivo Ibero-Americano», 58 (1998), pp. 381-384.

[56] Cf. PIRES, Benjamim Videira - *Portugal no Tecto do Mundo*, Instituto Cultural de Macau, 1988, pp. 66-69

[57] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 53, fls. 62-63.

[58] Em 22 de Julho de 1697, no mesmo dia em que também foi feito cardial D. Luís de Sousa, arcebispo de Lisboa.

[59] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 54, fls. 39-48.

ambições francesas sobre o Maranhão[60], e relata a chegada de Itália a Lisboa do mausoléu para S. Francisco Xavier, dado pelo grão-duque da Toscana[61].

A solene entrada de Miguel Ângelo Conti em Lisboa, como novo núncio apostólico[62], ocorre em momento de muitas e graves preocupações políticas para D. Pedro, preocupado com a preparação do país para a eminência de um conflito, no quadro do qual teria de garantir a soberania lusa no conjun-to dos seus territórios ultramarinos, e nomeadamente, a amplitude das fronteiras portuguesas no Rio da Prata e no Ama-zonas[63]. Contra nuvens no horizonte a leste, por carta régia de 24 de Março de 1699, S. Francisco Xavier foi tomado por «Defensor do Oriente»[64]. Mas 1700 é ano ingrato ao soberano: recebe-se em Lisboa a voz da perda de Mombaça[65], numerosamente socorrida[66], e, no consistório de 21 de Junho, Inocêncio XII cria três cardiais das coroas, a instâncias do Imperador, do Rei Cristianíssimo e do Rei Católico, deixando defraudadas as pretensões portu-

---

[60] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 54, fl. 73.

[61] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 54, fl. 73v.° - 74.

[62] A 5 de Novembro de 1698.

[63] Cf. A. S. V., *Nunz. di Portogallo*, 56, fl. 401; A. S. V., *Nunz. di Portogallo*, 57, fls. 6, 8-10, 86 e 100.

[64] NAZARETH, Casimiro Christovão de - *op. cit.*, p. 206.

[65] A. S. V., *Nunz. di Portogallo*, 57, fl. 179.

[66] Cf. *Carta de Mendo de Fóios d' Eça ao Vice-Rei António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho em que lhe envia instruções quanto ao envio de parte da gente que naquela altura partia a socorrer Mombaça, datada de Lisboa*, de 23/3/1699, in *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, publ. da Academia das Ciências, dir. de António da Silva Rego, t. VI, I. N. C. M, Lisboa, 1974, p. 478.

guesas[67]. E, de novo, surgiam mais questões com a *Propaganda Fide*[68]...

Era, sobretudo, a questão dos ritos orientais que se reactivava, perturbando a harmonia entre missionários e afectando ainda mais as relações entre *Propaganda* e Padroado. Na linha dos métodos de um Alexandre Valignano, de um Mateus Ricci ou de um Roberto De Nobili - e no caso deste último com aprovação papal em 1623 -, a maior parte dos missionários jesuítas, evitando passados danos de um contraproducente "imperialismo" cultural latino e a partir de uma actitude de respeito pelas civilizações nas quais haviam mergulhado, procuravam acomodar a fé católica às formas culturais dos povos objecto das suas canseiras evangélicas[69]. Nas civilizações asiáticas poder-se-ia manter tudo o que fosse compatível com o evangelho, não se assustando o optimismo jesuítico perante uma desocidentalização do cristianismo[70]. Agora, na China, desde que, em 1693, Charles Maigrot, vigário apostólico de Fukien e membro da Sociedade das Missões Estrangeiras de Paris, se pronunciara formalmente contra a licitude dos ritos chineses, opunham-se, fundamentalmente,

---

[67] Sobre o sentimento do rei por não ter sido feito um cardeal português, cf. A. S. V., *Nunz. di Portogallo*, 57, fls. 430-431; CASTRO, José de - *O Cardial Nacional*, ed. cit., pp. 59-60.

[68] Cf. A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 58, fls. 553-557.

[69] Cf. BANGERT, William V. - *op. cit.*, pp. 189-203 e 401. Sobre a imposição de uma disciplina latinizada à igreja siro-malabar, cf. *ibid.*, pp. 191-192.

[70] DELUMEAU, Jean - *El catolicismo entre Lutero e Voltaire*, ed. Labor, Barcelona, 1973, p. 108. Além de boa síntese de conjunto, nesta obra (pp. 108-112) procede-se a pertinente reflexão crítica sobre a matéria.

duas correntes: de um lado os missionários do Padroado, na maioria jesuítas, e do outro os missionários da *Propaganda* e os missionários espanhóis das Filipinas, franciscanos e dominicanos[71]. Em 1697 a Congregação do Santo Ofício chamara a si a questão e entrara-se em Roma num impasse de ponderação e estudo que se prolongaria por sete anos. Em causa estava, particularmente, o uso de *Tien* e *Shangti* como termos para expressar a Deus, bem como a participação em cerimónias em honra de Confúcio e dos antepassados[72].

Nesta matéria, D. Pedro II, demonstrando consciência da gravidade e extensão das questões em jogo, procurava, naturalmente, fazer vingar as posições dos missionários do Padroado. Por isso, em 1699, o núncio Conti, perplexo, acusava o Secretário de Estado português de instar consigo para escrever para Roma a favor da opinião mantida pelos padres jesuítas na China em relação aos neófitos que continuavam «a dar culto» ao filósofo Confúcio e também aos seus próprios antepassados, tanto mais que lhe era dito que o rei queria mandar as suas próprias cartas para o sumo pontífice e desejava ver-se secundado, na matéria, pelas cartas do núncio apostólico. Miguel Ângelo Conti não sabia muito bem o que fazer e pedia instruções a Roma: «Non sò quello mi si ordinerá in appresso, e perche io non trovo quì informazione veruna sull' affare, né mi é noto quali fossero i Decreti, che se male non mi ricordo emanarono dalla Sagra Congregazione di Propaganda Fide nel 45 e nel 56 del secolo corrente, il primo

[71] JEDIN, Hubert - *op. cit.*, p. 449.

[72] Cf. BANGERT, William V. - *op. cit.*, p. 343.

ad istanza del P.e Morales Domenicano contro l' accennato culto, e l' altro à favore à petizione del P.e Martinis Gesuita»[73]. Conti lembrava duas decisões romanas de sentido contrário, uma contra os ritos, obtida em 1645, pelo dominicano Frei Juan Morales, outra a favor, obtida em 1656 pelo representante da companhia, Martino Martini, que então lograra explicar, convincentemente, o caracter puramente «político» e «civil» dos ritos...

4. O eclesiástico piemontês Charles Thomas Maillard de Tournon, filho do marquês de Tournon, formado em direito canónico e civil, tendo em Roma ganho a confiança de Clemente XI, a quem serviu de prelado doméstico, foi a personalidade a quem este papa cometeu a resolução das discórdias levantadas entre os missionários pela questão dos ritos malabares e chineses, para cujo efeito o nomeou visitador apostólico, a 5 de Novembro de 1701, com poderes legatícios para as igrejas orientais, sagrando-o pessoalmente, na sua capela, a 27 do mês seguinte - data em que perfazia trinta e três anos -, com o título de patriarca de Antioquia[74]. O

[73] A. S. V., *Nunziatura di Portogallo*, 56, fl. 370.

[74] Cf. MAURÍCIO, Domingos - *Tournon, Charles-Thomas Maillard de*, Verbo, Enc. Luso Brasileira de Cultura, 17.º Vol, Lisboa 1975, cols. 1755-1756. Cf. *Breve noticia das controversias do Imperio da China, sua origem, progressos e estado athe o anno presente de 1707*, Biblioteca Pública Municipal do Porto, Ms. 995, fl. 2 v.º. Este ms., doravante citado apenas por *Breve noticia*, é um texto apologético «em defença e favor do Patriarcha de Antiochia», traduzido «fielmente da lingua italiana em Portugues». Dele se conhece, pelo menos, uma versão francesa, impressa em Roma em 1710 (NAZARETH, Casimiro Christovão de - *op. cit.*, p. 197). Da sua leitura extrai-se que foi composto em Macau, por pena dominicana, no Convento de Nossa Senhora do Santíssimo Rosário, em Dezembro de 1707.

seu principal objectivo era, no entanto, a instauração de relações directas entre Roma e Pequim, sobre a base de uma nunciatura, assim ultrapassando a influência portuguesa em Pequim[75].

Em Novembro de 1703, ano em que os capuchinhos dessa região tinham feito chegar a Roma queixas contra o que eles consideravam concessões dos jesuítas ao paganismo, chegou o legado *a latere* a Pondichery. Informado unilateralmente pelos adversários da Companhia, nomeadamente por alguns membros da Sociedade das Missões Estrangeiras de Paris, picados pela propaganda jansenista em França, passados oito meses de estadia e já de partida para a China, Tournon publicou em Pondichery um decreto proibindo os ritos malabares, sendo que, na lista de práticas proibidas, entravam algumas nas quais, pura e simplesmente, os missionários inacianos se não reviam, e outras, culturalmente relevantes, mas defeituosamente entendidas[76]. Contra esta decisão protestaram os prelados de Goa, Cranganor e Meliapor, dioceses do Padroado,

---

[75]- JEDIN, Hubert - *op. cit.*, p. 421.

[76]- BANGERT, William V. - *op. cit.*, pp. 402-403. Entre estes pontos, alguns eram particularmente delicados. Assim, por exemplo, o uso da saliva e o soprar, no ritual do baptismo, eram coisas repugnantes aos indianos, pelo que os jesuítas costumavam omitir esta parte; e numa sociedade de castas, sendo missionários dos brâmanes, também a obrigação de visitar os párias nas suas choças, imposta por Tournon, colocava problemas práticos aos jesuítas, que confiavam no gradualismo, no tempo e na paciência para obterem as mudanças de mentalidade impostas pelo cristianismo. Seguimos o texto das supra-citadas *Mitras Lusitanas no Oriente* (pp. 201-202), para aqui deixarmos consignados os pontos contemplados pelo legado pontifício nesse decreto de 23 de Junho de 1704, publicado em 8 de julho seguinte. Determinou Tournon, sob pena de censura eclesiástica, «a) que se não deve omittir na administração

e a Roma os jesuítas fizeram chegar as suas razões, que continuariam a ser discutidas trinta anos depois[77].

O legado *a latere* dirigiu-se de Pondichery a Manila, e daqui a Macau. A chegada a Macau foi bastante insólita: chegou a 2 de Abril de 1705, mas «não quiz aportar à cidade, e sómente a 4 do dito mês desembarcou em uma pequena Ilha dos Jesuítas»[78], indo buscá-lo à nau o padre reitor que o

---

do baptismo nenhum dos sacramentaes, especialmente a saliva, o sal e a insufflação; b) ao baptizando se não deve pôr nome gentilico, mas de algum santo do martyrologio romano; c) o baptismo se não deve retardar ás creanças, incorrendo em penas os pais descuidados; d) é inadmissivel entre christãos o matrimonio de creanças de 6 e 7 annos com assenso dos pais, usado entre gentios; e) é defeso ás mulheres christãos o uso do tali suspenso ao collo, devendo ser substituido por uma cruz ou imagem de Christo ou da Virgem, sem o supersticioso n.º de 108 fios de que era composto o cordão, e sem as unturas dos fios; f) das cerimonias nupciaes deve supprimir-se quanto é supersticioso, como a quebra do coco, etc.; g) não devem deixar de ser admittidas as mulheres á confissão durante a menstruação, nem exigir-se dellas purificação para esse fim; h) deve ser prohibido como supersticioso e obsceno o costume de ser divulgado pelas donzelas o facto da sua primeira menstruação e festejado com banquetes; i) é condemnavel a distincção de castas para a administração de sacramentos, auxilio a enfermos etc.; j) não podem os musicos christãos cantar ou tocar nas festas dos pagodes; k) as abluções são permittidas como meio de hygiene e aceio, e não no tempo e na fórma supersticiosa dos gentios; l) não deve ser benta a cinza feita de esterco de vaca, nem juntar-se na fronte com o chrisma; m) é prohibida a leitura de livros fabulosos dos gentios».

[77] Com algumas modificações de linguagem, o decreto de Tournon foi ratificado a 24 de Agosto de 1734, pelo breve *Compertum exploratumque*, de Clemente XII, mas a questão dos ritos - malabares e chineses - só ficou definitivamente ultrapassada, com a bula condenatória de Bento XIV, *Omnium sollicitudo*, de 13 de Setembro de 1744. Em 1941 os ritos viriam a ser tolerados pela *Propaganda* (JEDIN, Hubert - *op. cit.*, p. 432).

[78] BEM, Thomaz Caetano do - *Memorias Historicas Chronologicas da Sagrada Religião dos Clerigos Regulares em Portugal e suas Conquistas na India Oriental*, t. II, Lisboa, Régia Of. Tip., 1794, p. 15. A partir das indicações de António da Silva Rego, (*A Presença de Portugal em Macau*, Agência

instalou na «casa de recreação» aí construída pela Companhia. Havendo pernoitado uma noite, no seguinte dia, depois de visitado pelo bispo e pelo capitão-general de Macau, partiu para Cantão, levando por interprete um padre jesuíta»[79]. O pretexto invocado de «não ocasionar gastos de recebimentos à cidade», quando as autoridades tinham instruções para o receberem «conforme a sua condição», patenteia um mal estar nascido do fundado receio de novo choque de jurisdições eclesiásticas, uma vez que o primaz de Goa já se exprimira claramente - mesmo em pastoral - contra as pretensões do legado, no âmbito do Padroado.

Com efeito, Maillard de Tournon escolhera entrar primeiro na China, para então, a partir daí, submeter o bispo de Macau. Aquando dos cumprimentos, o patriarca de Antioquia entregou ao bispo D. João do Casal um breve a si dirigido por Clemente XI, pelo qual constava que sua santidade o tinha nomeado a ele, Tournon, seu comissário e legado, mas sem que «que sobre a Cidade e Bispo de Macáo lhe desse jurisdicção alguma», antes constando que «toda a jurisdicção que o Papa lhe tinha conferido era sómente sobre os Neofitos e Missionarios da China»[80]. De Cantão, por várias vezes, o

Geral das Colónias, Lisboa, 1946, p. 43), parece-nos que a referida ilha seria a Ilha Verde, na qual os jesuítas se começaram a introduzir em 1603, «chamada até então pelos chineses Ilha dos Diabos» e habitada apenas por «ladrões e fugitivos», e que, comprada pelos padres Alexandre Valignano e Valentim de Carvalho, recebeu construção de habitações, um pouco contra as condições inicialmente impostas aos portugueses de não edificarem casas de novo, fora dos limites onde estava a cidade edificada.

[79] *Breve noticia*, fl. 4 r.°

[80] BEM, Thomaz Caetano do - *op. cit.* p. 16.

patriarca instou o bispo de Macau a actos de formal e expressa subordinação à sua autoridade, actos que D. João do Casal foi tentando iludir, até que, não podendo dissimular a capitulação a que era constrangido, a 13 de Agosto de 1705 lavrou o seu protesto nas mãos do bispo de Malaca, que então se encontrava em Macau, «para a conservação do seu direito contra a violência que o patriarca lhe fazia com a sua instância», outrossim escrevendo a queixar-se ao vice-rei e ao arcebispo de Goa[81].

Entretanto, o patriarca dirigira-se a Pequim, onde K'ang-hsi o recebeu, a 31 de Dezembro de 1705, com esplendor e atenções pessoais nunca proporcionadas anteriormente a nenhum dignitário. Todavia, alinhando com Charles Maigrot, vigário apostólico de Fukien, e com os adversários da Companhia na China, Tournon deitaria completamente a perder a sua missão. Autoritário, fragilizado pela doença e pelo seu escasso conhecimento da Ásia, perdeu tacto diplomático e mostrou-se impaciente e ofensivo em relação aos costumes chineses. O imperador desagradou-se, nomeadamente, de que o legado tirasse ao Padre Grimaldi o ofício de visitador da China e ao Padre Tomás Pereira o de vice-provincial, sob alegação exercerem actividades mercantis[82]. Os «padres da corte» e Pereira, particularmente, a quem K'ang-hsi fizera,

---

[81] BEM, Thomaz Caetano do - *op. cit.* , *ibid.*

[82] *Breve noticia*, fl. 5 r.°. Sobre as condicionantes, no passado, deste frequente tipo de alegações, muitas vezes por parte de «pessoas com ideias preconcebidas», cf. BOXER, C. R. - *A Índia Portuguesa em meados do séc. XVII*, ed. 70, Lisboa, 1982, pp. 71-75.

interinamente, presidente do tribunal das matemáticas, viam agora pôr em causa o bom nome da Companhia e, com ele, o êxito da obra de cristianização da China, longamente acarinhada[83].

Desenvolvia-se, em simultâneo, o confronto entre Maillard de Tournon e as autoridades portuguesas. O arcebispo primaz de Goa, a 12 de Maio de 1706, publicou uma pastoral, dirigida à «christandade de Macáo», na qual mandava a todos os eclesiásticos e seculares, residentes dentro dos limites da sua prelazia, que não obedecessem ao patriarca de Antioquia sem que este primeiro apresentasse as bulas de seus poderes revistas pela Secretaria de Estado, e na qual declarava que as censuras que ele tivesse fulminado ou houvesse de fulminar, antes de exibir as ditas bulas, fossem nulas e, como tal, ninguém as observasse. Em conformidade com esta pastoral, nesse mesmo mês, expediu o vice-rei ordens aos bispos do Padroado, da China e Macau, e ao capitão-general desta cidade, para não permitirem que o patriarca-legado exercitasse acto algum de jurisdição, sem primeiro exibir as bulas de seus poderes com o beneplácito régio[84].

A 29 de Junho de 1706 K'ang-hsi recebeu pela segunda vez Maillard de Tournon. O monarca já fizera notar a um dos jesuítas da sua corte, Jean François Gerbillon, que o legado devia dar-se conta de que a proibição das cerimónias a Confúcio e aos antepassados significaria a deserção da fé por

---

[83] RODRIGUES, Francisco - *Jesuítas portugueses, astrónomos na China (1583-1805)*, Instituto Cultural de Macau, 1990, pp.17-18.

[84] BEM, Thomaz Caetano do - *op. cit.* , p. 17.

parte dos católicos chineses, e agora advertia-lhe cortêsmente, que não permitiria nenhuma interferência nos antigos costumes do império. Em Outubro do mesmo ano despachou para Roma os jesuítas António de Barros e Antoine de Beauvollier, para aí apresentarem, em seu nome, uma crítica à conduta de Tournon[85]. E, em Dezembro, K'ang-hsi tomou a iniciativa: a 17 desse mês fez sair um decreto segundo o qual, se não queriam ser expulsos, todos os missionários tinham de apresentar uma petição de um documento pelo qual se lhes concedia licença para pregar. Mediante exame, o documento só seria passado àqueles que prometessem seguir a conduta do Padre Mateus Ricci em relação aos ritos. Nesse mesmo mês, que em Portugal conheceu o falecimento de D. Pedro II, K'ang-hsi decretou a deportação de Charles Maigrot e de outros dois vigários apostólicos[86].

Drasticamente, a 25 de Janeiro de 1707, o patriarca de Antioquia prescreveu aos missionários que abandonassem os ritos chineses *sub poena excomunicationis latae sententiae*, de acordo com anterior decisão nesta matéria da Congregação do Santo Ofício, confirmada em 20 de Novembro de 1704 por Clemente XI, e cuja promulgação vinha sendo retida. Em resposta, o imperador determinou a prisão e desterro de Maillard de Tournon, ordenando que o conduzissem a Macau, onde chegou a 30 de Junho de 1707, ficando sob custódia das autoridades desta cidade.

---

[85] BANGERT, William V. - *op. cit.*, p. 411. Estes dois sacerdotes não chegariam a cumprir a sua missão porque morreriam num naufrágio, em 20.1.1708, junto à costa portuguesa. No doc. 1 do *Apêndice documental* vem referido este facto.

[86] *Breve noticia*, fl. 6v.º

Procuraram as autoridades portuguesas, de início, dar ao corpo de guarda destinado à custódia do patriarca-legado, que lhes era cometida pelo imperador da China, um carácter honorífico, deixando a este dignitário e aos seus domésticos possibilidade de se deslocarem dentro da cidade, a partir do palácio onde ficaram instalados. Todavia, afrontadas pela incompreensão e irredutíveis atitudes de hostilidade do patriarca, viram-se essas mesmas autoridades obrigadas, após deliberação quase consensual de uma junta dos três estados da cidade, a determinar-lhe regime de residência fixa, assim tolhendo passo às perturbações que se começavam a sentir na sociedade local. No próprio dia em que Maillard de Tournon chegou, lhe mandou o capitão-general da cidade solicitar, por dois capitães, na presença de um notário, que não exercitasse jurisdição em Macau, uma vez que tinha ordens estritas do vice-rei para o não consentir, sem primeiro ter exibido as bulas de seus poderes com os despachos do rei de Portugal. O patriarca afirmou-se no cumprimento de ordens em sentido contrário do papa e, agastado, começou, sem significativo êxito, a tentar subordinar às suas directivas as comunidades religiosas, passando a fulminar censuras contra todas as autoridades de Macau que se lhe opunham, particularmente contra o capitão-general. Imperturbavelmente, este foi providenciando um pontual arranque dos diferentes éditos mandados afixar por Maillard de Tournon. E, nos princípios de Janeiro de 1708, partiu de Macau para Lisboa uma nau pela qual o capitão-general e o ordinário diocesano remeteram ao rei relato circunstanciado dos factos ocorridos[87].

[87] Cf. BEM, Thomaz Caetano do - *op. cit.* , pp. 18-21.

Podemos imaginar a desconcertada perplexidade das autoridades portuguesas de Macau quando, em Novembro de 1708, por um patacho chegado de Manila, veio a esta cidade a notícia de que o patriarca estava promovido à dignidade de cardeal. Com o voto de muitos da junta dos três estados, o capitão-general queria mandar retirar completamente a guarda do palácio do novo cardeal. Porém - escreve Tomás Caetano do Bem - o senado da cidade se opôs, com o fundamento de que os mandarins da China «lhe tinhão feito solemne entrega da Pessoa do Patriarca, e que de Macáo o não deixassem sahir, sem licença do seu Imperador», de modo que o capitão-general ficaria responsável «por todo o damno e perigo da Cidade, em caso que o Patriarca, totalmente livre da guarda, occultamente se ausentasse de Macáo», pelo que convieram em que «cessasse o rigor da custodia e que a guarda perseverasse como honorária»[88]. Não mudavam todavia, naturalmente, as posições de fundo, e como tal, a 23 de Dezembro desse ano, o capitão-general de Macau mandou publicar um bando - ao som de caixa -, ordenando a toda e qualquer pessoa que não obedecesse ao patriarca de Antioquia, enquanto este não apresentasse as suas bulas passadas pela chancelaria do reino de Portugal ou sua magestade não ordenasse neste negócio o contrário «por assi convir ao Real Serviço e conservação das regalias e isençoens do seu Real Padroado»[89].

Mesmo assim, logo o legado explorou ao máximo a sua maior margem de manobra, crescendo o mal estar social em Macau. Segundo o cronista teatino supra referido, «com esta

[88] *Op. cit.* p. 22.

[89] *Breve noticia*, fl. 14v.º

liberdade se augmentou o numero dos obedientes à jurisdicção do Patriarca, e os principaes motores erão os Missionarios de outras nações, desterrados da China, por não quererem aceitar o Pião do Imperador». Por intransigência e rigorismo, ferira-se uma susceptibilidade colectiva, perdera-se um acalentado "Constantino", comprometera-se a dilatação da fé católica no império chinês e, agora em Macau, Maillard de Tournon e os seus colaboradores patenteavam uma estranha indiferença pela situação política específica desta cidade face à China, junto de cujas autoridades tudo fizeram para as indispôr contra as portuguesas. Ora, quando no início de Agosto de 1709, o patriarca recebeu, por uma embarcação inglesa chegada a Macau, o breve da sua elevação ao cardinalato, as autoridades portuguesas voltaram então a debater a questão da custódia e ... uma "vingança chinesa", talvez uma surpreza - para quem tanto subestimara a mentalidade e o poder chinês -, esperava o infeliz cardeal. O senado de Macau desistiu da sua instância para que se conservasse a guarda portuguesa às portas do palácio do novo cardeal, e o capitão-general, finalmente, atendendo a amargas e numerosas reclamações de Maillard de Tournon, pôde mandá-la retirar totalmente. Só que, saída a guarnição portuguesa, logo ocupou o seu lugar, para sempre, até à morte do patriarca, a guarda chinesa, à ordem dos mandarins, muito mais rigorosa, molesta e opressiva[90].

Ao subir ao trono, tendo vindo a lidar, entre tantos problemas pendentes, com esta grave questão, D. João V deu-lhe

[90] Cf. BEM, Thomaz Caetano do - *op. cit.* , pp. 23 e 24.

atenção especial, numa linha de continuidade e coerência com a atitude adoptada por seu pai, conforme se conclui das instruções dadas aos representantes de Portugal junto da Santa Sé, primeiro a André de Melo e Castro, enviado extraordinário (1705-1711), depois ao Marquês de Fontes, embaixador extraordinário (1711-1718), continuando aquele como enviado.

Em Setembro de 1708 encontrava-se em Lisboa o padre Provana, da Companhia de Jesus, irmão do Conde de Provana, saboiano, que, com um companheiro chinês, também padre jesuíta, tinha chegado da China a esta capital, por meios navais portugueses e com passagem por Goa, para daqui se dirigir a Roma. Vinha enviado por K'ang-hsi ao papa para lhe pedir satisfação do mal que havia procedido no seu império Maillard de Tournon e para lhe representar, mais uma vez, que, tal como os padres jesuítas sustentavam, as cerimónias a Confúcio e aos antepassados, feitas pelos chineses convertidos à fé católica, não eram de adoração ou culto, mas tinham um caracter meramente «político e civil». Em Lisboa, o núncio Miguel Ângelo Conti[91], preocupado - naturalmente - com a liberdade do cardeal, fez o que pôde para contrariar os argumentos da ofensiva de Provana, que procurava persuadir os próprios representantes diplomáticos credenciados na capital

[91] Nascido em Roma a 13 de Maio de 1655 era filho dos duques de Poli. Foi camareiro secreto de Alexandre VIII, governador de Ascoli, Frosinone e Viterbo, núncio interino em Veneza, núncio na Suíça, e finalmente, em 1697, foi nomeado para a nunciatura de Lisboa. Foi feito cardeal em 7 de Junho de 1706. A 28 de Janeiro de 1709 foi nomeado para a diocese de Osimo e a 1 de Agosto de 1712 para a de Viterbo. Foi cardeal protector de Portugal. Subiu ao sólio pontifício a 8 de Maio de 1721 com o nome de Inocêncio XIII.

portuguesa das razões por si aduzidas contra Maillard de Tournon[92]. Sobre os ritos, na corte portuguesa era esta - evidentemente - a posição seguida, e pensava-se que «se faltassem a isto resultaria não somente perderem os Portugueses o grande comércio da China, mas o que mais era, não irem lá os padres pregar a nossa lei a que convertião tantas almas», como se passara a experimentar. Em sintonia com os temores do senado de Macau, constava que o imperador, ao entregar Tournon, mandara dizer que os portugueses «lhe havião dar conta dele, aleás os botaria fora da cidade, a que poria fogo» e, certamente com os olhos na experiência da Indochina, «havia quem presumia que este Nuncio francês encaminhava este negócio a que o Emperador da China viesse a não consintir lá os Portugueses, e meter os franceses para o comercio, e que logo então se diria que bem se podia fazer aquele obzéquio ao Confúcio»[93].

Em finais de 1708 D. João V classifica esta matéria «o mais importante negócio desta Corte na Cúria» e, sabendo que o Padre Provana não se poderia demorar mais em Lisboa e estava prestes a embarcar para Itália[94], uma vez que já estavam em Roma os franceses enviados por Maillard de Tournon, envia instruções a André de Melo e Castro para que informe «a Sua Santidade e aos Ministros daquela Curia do

---

[92] Cf. *Apêndice Documental*, doc. 1.

[93] *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V. Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1.º Conde de Povolide*, cit., pp. 200-201.

[94] Cf. *Apêndice Documental*, doc. 2.

Procedimento daquele Prelado» e ajude «a pertenção do Padre Provana»[95]. À chegada a Roma do Marquês de Fontes, D. João V irá instar André de Melo e Castro a dar-lhe informações detalhadas do pé em que estavam estas negociações e, então, também ao embaixador extraordinário dirá o rei que o «principal motivo» a que o mandava era «sobre o particular das missois da China», as quais o patriarca tinha perturbado desde que entrara naquele império[96].

No início de Fevereiro de 1709 o cardeal-núncio Conti noticia ao cardeal Paolucci, secretário de estado de Clemente XI, que em Lisboa tinham tido lugar vários Conselhos de Estado sobre a liberdade do Cardeal Maillard de Tournon, a favor de quem não tinham faltado votos, embora não tivesse agradado a alguns que o arcebispo primaz de Goa tivesse admitido reconhecer e obedecer ao patriarca, como protestava no fim de carta a ele núncio escrita, da qual mandava cópia[97].

Na verdade, esta carta, que aqui podemos ler integralmente, escrita em 9 de Janeiro de 1708, não representa propriamente uma marcha atrás do arcebispo de Goa. Evidentemente que, constrangido, o prelado anuncia que em relação ao patriarca – em última análise – obedecerá ao papa, mas adverte que, a partir de então, não será responsável pelo que de pior possa acontecer nas cristandades orientais; e, sabendo que lhe resta algum espaço de manobra, ainda continua a

---

[95] BRAZÃO, Eduardo - *D. João V e a Santa Sé. As relações diplomáticas de Portugal com o Governo Pontifício de 1706 a 1750*, Coimbra ed. Coimbra, 1937, p. 53.

[96] BRAZÃO, Eduardo - *op. cit.*, p. 54.

[97] Cf. *Apêndice Documental*, doc. 2.

confiar na súplica que, também ele, pelo núncio, endereça ao papa, com a rectificação da versão de alguns factos ocorridos no Malabar. Outras forças se moviam no mesmo sentido, do lado da coroa e da Companhia de Jesus. Trata-se de eloquente representação de um primaz que não gostava - naturalmente - de ser esbulhado da sua jurisdição, cioso da defesa de prerrogativas régias que lhe pareciam fundadas no direito e na justiça, mas, sobretudo, de um pastor experiente e com obra feita que, com o coração a sangrar, denuncia a falta de lisura de Maillard de Tournon e dos seus colaboradores, e põe de sobreaviso contra «zelos indiscretos e ignorantes dos estyllos da Azia» cujas funestíssimas consequências antevê.

Quaisquer que tivessem sido as opiniões expressas em conselho, D. João V seguiu uma linha de enérgica firmeza: em nau saída nesse mês em direcção a Goa, o rei enviou um decreto, datado de 3 de Abril de 1709, pelo qual ordenava que se o patriarca, agora cardeal, «pretendesse exercitar jurisdicção alguma em aquellas partes, em virtude dos poderes que de Roma tinha trazido, ou de outros que novamente recebesse, o Vice-Rei de nenhum modo o consentisse», e que este mesmo decreto intimasse a todos os prelados e ao próprio cardeal. O arcebispo primaz recebeu também carta de D. João V, com data de 22 de Março desse ano, em que o monarca lhe aprovava a sua conduta, contrária à jurisdição do legado «e lhe encarregava continuasse na defensa dos Privilegios da Coroa»[98]. Efectivamente assim aconteceu. Importa entender a

[98] BEM, Thomaz Caetano do - *op. cit.* , pp. 22.

atitude de D. Frei Agostinho da Anunciação. Com a sua chegada ao Oriente, quase só rodeado de delegados da *Propaganda Fide*, Maillard de Tournon, sem sequer contactar e ouvir a parte interessada, iniciara uma acção de derrogação prática dos direitos do Padroado, exercitando actos de jurisdição no interior e no coração das próprias dioceses, como se vira na cidade de Macau. Este professo da ordem de Cristo e doutor pela universidade de Coimbra bem podia apelar, na carta a Conti, para o «esplendor» da cristandade de Goa e para o «zelo» com que aí servia a Igreja Católica; tinha de facto experiência e excelente *curriculum* pastoral à frente daquela mitra primaz. Todavia, na cúria romana, naquele momento, a voz da experiência das missões do Oriente começava a ser abafada pela voz e protagonismo dos inimigos da Companhia, e Roma parecia ter-se habituado a desvalorizar e a deixar afrontar o Padroado, contando sempre com a tradicional fidelidade das autoridades portuguesas à Sé Apostólica. Quando de Lisboa enviava ao cardeal Paolucci a carta de D. Frei Agostinho da Anunciação, já o núncio Conti estava, também ele, trabalhado por informação de sentido contrário, oriunda, nomeadamente, do vigário apostólico Donato Mezzafalse[99]. De modo que não admira que, de acordo com a carta régia de 22 de Março de 1709, no ano seguinte, o arcebispo de Goa tenha escrito uma pastoral, mandada publicar em Macau, em que expunha os títulos em que se fundava o Padroado da coroa portuguesa, ordenando a todos os assis-

[99] Cf. *Apêndice Documental*, doc.1

tentes em qualquer lugar a que se estendesse a sua jurisdição primacial que guardassem os privilégios e direitos da mesma coroa, concedidos e recebidos pela Santa Sé, e não obedecessem em cousa alguma ao patriarca de Antioquia «nem a vigário apostólico nem a outro ministro algum, sem primeiro apresentar as suas bulas e o consentimento d' el-rei a elas dado»[100].

Nas instruções ao Marquês de Fontes vemos que D. João V assume a continuidade de uma conduta que vem do tempo de seu pai: «pertendendo há annos a Congregaçam da Propaganda perturbar as missois do Oriente, como vos constara pela copia da carta que El Rey meu Senhor e Pay que está em Glória escreveu ao Papa em 24 de Abril de 1679, parece que não tem cessado daquele intento, mas que antes animada com o que se lhe tem tolerado pertende não só usurpar o direito que compete ao Real Padroado, mas extinguir na China a religião católica romana (...) originando-se este tão sensível damno das discordias que foi semear ao mesmo Imperio o Patriarcha de Antiochia, como vos constará dos papeis autenticos que remeterão o Bispo de Macau e governadores daquela cidade, os quais vos serão entregues com a primeira noticia que chegou a este Reino do que tinha obrado o ditto Patriarcha naquele Imperio e na mesma cidade de Macau (...)»[101].

Claro que o rei e as autoridades portuguesas se sentiam penalizadas pela situação de Maillard de Tournon, mas não iriam arriscar-se a afrontar o imperador da China:

---

[100] NAZARETH, Casimiro Christovão de - *op. cit.*, p. 209.

[101] Cf. *Instrucçoens dos Embayxadores* (códice do Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros), apud BRAZÃO, Eduardo - *op. cit.*, p. 52.

«Não duvido que Sua Santidade e seus Menistros se queyxem de que o ditto Prellado esteja prezo, como elles dizem em Macau, sendo hum Legado seu e hoije mais authorizado com a purpura; a esta queyxa deveis sattisfazer respondendo que a Cidade de Macau não podia escuzarse de receber em custodia o ditto Prellado, porque achandosse tão distante destes Reinos e de Goa para o socorro, e tão vezinha a hum Principe tão poderoso, se exporia a sua ruyna se o não aseyttaçe em custodia, dando aos mandarins reçibo de entrega; se vos replicarem que depois de parttidos estes se lhe estreytou mais a custodia, de que perttenderão inferir que os Portuguezes o tem prezo e não em custodia, respondereis que aquelle Prellado deu mottivo a que se lhe restingisse a liberdade de andar pella Cidade por haver abuzado da que se lhe tinha conçedido, pertturbando e inquiettando o Povo, com as excomunhois que profferio, e que neste caso de pertturbar a rée publica, nem o previllegio de embaixador nem o de ecleziastico podem servir de embarasso para que se atalhe o damno, porque o Principe e os seus Magistrados estam obrigados a livrar os habittadores dos seus Dominios de toda a operção e pertturbação, sem excepção de pessoa alguã (...)»[102].

Era vasta e difícil a tarefa do Marquês de Fontes. O embaixador deveria tentar em Roma que o papa satisfizesse as queixas do imperador, reconhecendo a imprudência do legado na China, contra o parecer experiente de muitos teólogos; que o pontífice desaprovasse o procedimento de

[102] *Instrucçoens dos Embayxadores*, apud BRAZÃO, Eduardo - *op. cit.*, p. 58.

Maillard de Tournon em relação à jurisdição e direitos ligados ao Padroado; finalmente, que o papa suspendesse os decretos que o dito patriarca publicara, condenando os ritos chineses, a fim de toda a matéria dos ritos orientais ser objecto de mais maduro e isento exame, para o que deveria sugerir mesmo a reunião em Macau de um sínodo de todos os bispos, prelados missionários, teólogos e juristas católicos da Índia e China para esse efeito. Entretanto, o Marquês de Fontes deveria anunciar a Clemente XI que, enquanto não fosse deferida esta sua representação, o rei de Portugal resolvera suspender, dentro dos domínios do Padroado, a execução do breve de 25 de Setembro de 1710, pelo qual o pontífice confirmara as directrizes do patriarca em matéria de ritos sínicos[103].

Como reconhece Eduardo Brazão, nestas matérias, a acção do Marquês foi de efeito quase nulo, dado o ambiente já criado em Roma. Em 20 de Outubro de 1710 o geral da Companhia afirmou solenemente a submissão dos jesuítas e, passado algum tempo, Clemente XI determinou que se aniquilasse toda a tolerância relativamente aos ritos, reforçando a sua anterior condenação com a constituição *Ex illa die* de 19 de Março de 1715. O Padre André Pereira (S.J.), do Porto, chegado a 30 de Agosto de 1716 a Macau, vindo de Lisboa, já terá que obedecer à *Ex illa die*. Charles Thomas Maillard de Tournon morrera em Macau em 8 de Junho de 1710. Nesse mesmo ano, portador de ricos presentes para o monarca chinês, cujas iras se visava aplacar, tinha chegado a Pequim o

[103] Cf. BRAZÃO, Eduardo - *op. cit.*, p. 60.

matemático Padre Francisco Cardoso (S.J.), como enviado do vice-rei da Índia, D. Rodrigo da Costa[104].

Ter-se-ía de esperar pelos nossos dias, para que, em matéria de ritos, a situação se alterasse, de harmonia com uma nova sensibilidade que faz a Igreja Católica considerar «com sincero respeito esses modos de agir e viver, esses preceitos e doutrinas [não cristãs] que, embora em muitos pontos estejam em discordância com aquilo que afirma e ensina, muitas vezes reflectem um raio daquela Verdade que ilumina todos os homens» (Declaração Conciliar *Nostra Aetate* de 28 de Outubro de 1965)...

[104] RODRIGUES, Francisco - *Jesuítas portugueses, astrónomos na China (1583-1805)* cit., pp. 19 e 25.

APÊNDICE DOCUMENTAL

1.

Em.mo e Rev.mo Sig.re mio Oss.mo*

Il P.re Antonio Provana d.ª Comp.ª di Gesù che, come avisai a V. E. con le mie lettere dell 24. Sett.re prossd.°, venne dalla Cina per portarsi costi, continua tuttavia a rimanere in questa Corte, e sò che non solo i ministri del Rè ma quelli dell' Imper.re, Inghilt.ª, Olanda ed altri forastieri ha preteso di persuadere delle ragioni che adduce contro il S.re Card.e di Turnon: e se bene nega apertam.te che li decreti publicati nella Cina su la materia de Riti siano del Sommo Pontefice nulladim.° da qualche notizia che ho hauta raccolgo che si pretende di suscitare l' oppinione que possa errare in materia di fatto. Io mi vado difendendo al possibile, e valendomi delle notizie che hebbi dal S.re Abb.e Mézzafalce*, e di quelle che ho anche raccolte dalle gazzette publiche procuro ne discorsi con persone dotte di far conoscere l'insussistenza di tali ragioni. Per quello sento, credo che il d.° P.re Provana breve.te si imbarcarà in una nave da guerra Inglese, che parte per Barcellona e Genova; e non dubito che prima di giungere costi passarà per le altre Corti di Italia havendo mostrato sommo disgusto della morte di altri due P.ri che spediti dalla Cina per il med.° effetto, nel venire dal Brasile naufragarono in

queste coste***. Do a V. E. queste ulteriori notizie, e le bacio umiliss.te le mani.

Lisbona 29 Nov.re 1708

D. V. E.

Um.° ded.° s.e u.°
(*Ass.:*) Michelangelo CONTI

(A.S.V., *Nunziatura di Portogallo*, 66, fl. 402 r.° e v.°)

---

* Cardeal Paolucci, secretário de estado de Clemente XI
** Donato Mezzafalse, vigário apostólico de CheKiangi
*** Padres António de Barros e Antoine de Beauvollier

2.

Em.mo e Rev.mo Sig.re mio Oss.mo

Sul particolare della libertá del S.re Card.e di Turnone che chiedetti alla M.ta del Rè non me si è data fin ora risposta positiva; venne però li giorni passati a trovarmi il Seg.rio di Stato p. parte di S. M'tà a comunicarmi alcune notizie toccanti il fatto che credo habbiano qui haute dal P.re Provana, ed io con quelle che ho del med.o S.re Cardinale procurai di ribatterle asseverandogli che di tutto quello gli dicevo, quando fosse stato necessario, glio ne haverei possute mostrare prove autentiche. Sò che si sono tenuti varii consigli di stato sù la materia, e che non sono mancati voti a favore del S.re Cardinale, ma non è piacciuto ad alcuni che l' Arcivesc. Primate di Goa habbia protestato di volere riconoscere, e ubidire al Patriarca, come egli protesta nel fine della lettera scritta a me, e che mando in copia a V. E. Starò attendendo quello si risolva qui non lasciando di continuare con tutta l'efficacia nell' instanza e daró à V. E. esatto conto di quello seguirá, baciandole intanto umiliss.te le mani.

Lisbona p.mo febr. 1709

D. V. E.

Um.° ded.° s.e u.°
(*Ass.:*) Michelangelo CONTI

Copia di lettera scritta dal Sig.re Arcivescovo Primate di Goa al Cardinal Conti Nunzio, sotto li 9 Genaro 1708.

Eminentíssimo Senhor:

Reconheço que as incoherencias que experimentão estas vastas e remotas christandades não serem imputaveis a Sua Santidade, confessando todos a grande vigilancia do Sumo Pontífice Clemente undécimo nosso senhor, nem também julgo culpas nos Missionarios, mas qualefico suas operações por Zellos indiscretos e ignorantes dos estyllos da Azia, por falta de experiencia, sendo necessarios muitos annos para se discernirem os seus uzos, fazendo separação dos que inclinão a idolatria e dos que são meramente pollitica herdada de seus antepaçados.

Sem esta experiencia, moverão os missionarios inexpertos ao Senhor Patriarcha, fazendo inquietar de alguã sorte estas christandades, o que se não esperava de seu grande talento e relevantes prerogativas de que he dotado, nascendo desta falta de experiencia os sucessos da China que serão presentes a Vossa Eminência e a Sua Santidade por dous embaxadores que remeteo o mesmo Emperador; mas se o Senhor Patriarcha viera a Goa, como lhe pedi por duas cartas, tudo fora mais bem socedido e elle tivera a consolação de ver em terras tão distantes da Curia o esplendor desta innumeravel Christandade, não só no que respeita a fé, mas no aceyo do Culto Divino, podendo jurar a Vossa Eminência que na Azia não há cousa [assim?], e na Europa muitas não são tão boas e nenhumas melhores.

Mas como o dito Senhor se não dignou responderme, nem ainda ao preciso, fazendome prezente sua delegação, como a Igreja Catholica ordena, por Ley do Santíssimo Padre

Bonifacio VIII, uzei do direito que me tocava, attendendo a que Sua Santidade me podia pedir estreyta conta, deixando entrar nestas christandades que a Igreja Catholica me encarregou, hum sogeito, constituindose Legado e Patriarcha de Antiochia, sem constar por Letras Appostolicas, e mais vendo o quebrar todos os Privilegios da Coroa de Sua Magestade, a quem devo a fidelidade que a natureza e a mesma Igreja Catholica me manda; nem sey que haja na Igreja de Deos Ley que obrigue a imaginar os privilegios das Magestades quebrados, sem expressão delles, supondose sempre remuneratorios e em favor da fé, o que milita sem controversia nos Privilegios da Coroa de Portugal, os quaes forão concedidos aos Senhores Reys de Portugal pellos prodigiozos serviços e innume-raveis despezas que fizerão em plantar a fé na Azia e fazem na sua conservação, ao que attendy no cazo de Madrasta, do qual informarão com engano a Sua Santidade, insinuandolhe couzas que não socederão, sendo a verdade a que agora refiro.

Chegou a Goa hum Religioso de S. Domingos, missionário do Aspão*. Ajuntou nesta Primazia quatrocentas patacas que os catholicos lhe esmolarão, alguns ornamentos e aceyo do culto divino, e como não teve embarcação para a Percia, passou a Madrasta, para della passar a Aspão. Morreu naquella cidade, deixando entregue a hum Armenio catholico todas as esmolas, o qual as transportou ao seu convento da Percia. Chegou depois o Senhor Patriarcha a Polycheira**, donde mandou a Madrasta e a Meliapor um seu assistente; este quiz cobrar as esmollas deixadas ao Armenio e transportadas já para a Percia, e vendo que o Armenio se defendia com o recibo da transportação, imaginou que os capuchinhos, Parochos daquella Christandade, impedião a entrega, e decla-

rou excomungados aos ditos Parochos, introduzindo ao Senhor Patriarcha obrara com justiça, o fez confirmar a excomunhão. Sem por nenhum modo ouvir os ditos Parochos se embarcou para a China.

Quiz o Senhor Bispo de S. Tomé*** acodir com Parochos a aquelles Christãos, vendo os morrer sem sacramentos. Não o consentirão os Hereges Inglezes, de quem he a Cidade. Nestes termos recorrerão os Christãos a esta Primazia. Uzey com elles do direyto que a Igreja Catholica me dá em semelhantes cazos, sendo o recurso impossivel, julgando que os Ministros de Deos os poz Christo Senhor nosso na sua Igreja para Salvação das Almas, e não para sua ruina, expondoas ao Lobo infernal e despedaçando a tunica de Jesu Christo por se alcançarem quatro Patacas que os pobres da minha Primazia derão ao dito Missionario, e persuadindome eu seria esta obra muito grata a Sua Santidade, vejo que, por informaçoens de hum Padre Theatino, a quem Goa criou e alimentou com o seu sangue, me ordena Sua Santidade reconheça ao Senhor Patriarcha por seu Legado, dandolhe satisfação, não sey de que, devendo este Prellado dallas grandes das novidades que quiz introduzir na Azia, e de por em evidente perigo de se perder a Christandade da China.

Mas, sabendo onde o dito Senhor esta, farei tudo o que Sua Santidade me ordena, com promptissima obediencia, protestando diante do Tribunal Divino não dar conta nelle dos sucessos da Azia, aonde daqui por diante poderá entrar qualquer Herege ou qualquer frade apostata, introduzindosse Legado, e como o não obrigarem a aprezentar Letras Appostolicas, sera o inimicus homo do Evangelho, perdendosse as Christandades que os Sereníssimos Senhores Reys de Portu-

gal, derramando o sangue dos seus vassalos e despendendo os inexplicaveis thezouros de sua fazenda, abrirão, plantarão e conservarão, querendo agora os Missionarios das mais nassoens serem só operarios do Evangelho das Christandades cultivadas da nação Portugheza, fugindo de abrir novas Missoens, havendo tantas neste Oriente que, remetendome Sua Santidade Missionarios sem numero, a todos repartirey missoens vastissimas, não sendo menos obrigação da Igreja Catholica cultivar a China e mais christandades já plantadas, do que aquellas em que pereçem muitas almas que, havendo missionarios, havião de chegar a prezença de Deos. Espero que Vossa Eminência faça tudo prezente a Sua Santidade, expondolhe a necessidade que reprezento e o zelo com que sirvo a Igreja Catholica, entendendo, que se faltar a Primazia de Goa, há de cahir a fé no Oriente, prostrandome a seus pés, aonde rogo e peço a Sua Santidade não permitta seu santo zelo novidades e inquietaçoens neste Oriente, aonde reconheço são totalmente noscivas ao bem destas christandades, esperando me mande Vossa Eminência noticias de sua chegada a Roma**** e occazioens em que o possa servir na India.

Deos guarde e prospere a pessoa de Vossa Eminência
De Vossa Eminência

Arceb.° Prima[z] de [Goa]

(A.S.V., *Nunziatura di Portogallo*, 67, fls.32r.°-35v.°)

---

* Ispahan ou Isfahan
** Pondicheri
*** S. Tomé de Meliapor
**** Na realidade Conti só partiria de Lisboa a 24 de Agosto de 1710.

IV

DESCOLONIZAÇÃO, NACIONALISMO E SEPARATISMO NO SUDESTE ASIÁTICO: OS CASOS DA INDONÉSIA E TIMOR LESTE

Lurdes Marques Silva

O que nós, falantes da Língua Portuguesa, conhecemos actualmente das relações entre a Indonésia e Timor Leste encontra-se quase totalmente marcado pela brutal invasão e anexação do território timorense pelo seu gigantesco vizinho. Nos campos do direito e da política internacional, Timor Leste transformou-se numa questão por resolver e num paradigma de um conflito político, social e cultural pelo reconhecimento do direito à autodeterminação de um espaço territorial colonizado durante mais de quatro séculos por Portugal e que se encontrava, entre 1974 e 1975, a desenvolver um processo de descolonização. Dir-se-á, assim, que o nosso conhecimento da Indonésia e de Timor Leste se encontram marcados, afinal, por más razões e dramáticas lições. E se o direito internacional ilumina tanto como justifica o combate dos timorenses pelos seus direitos nacionais, já a contribuição das ciências sociais para aumentar a compreensão séria e rigorosa acerca deste conflito tem-se mostrado escassa. Menor também é a investigação da própria Indonésia e das razões que concorreram para transformar essa antiga colónia holandesa em país também colonizador de espaços insulares que, à semelhança de Timor Leste, não deixam de encontrar numa longa história e antropologia próprias, elementos de possível construção de territórios nacionais. O que queremos sublinhar é que o reconhecimento e a investigação das características do conflito de Timor Leste obrigam também a reconhecer a Indonésia, a sua multiplicidade, a sua própria construção nacional, tanto como os movimentos e populações que, no interior das suas milhares de ilhas, reivindicam autonomia e, por vezes, um caminho de independência.

Recorde-se que a Indonésia é o maior arquipélago do mundo, constituído por 13 667 ilhas, estendendo-se da ponta Este à ponta Oeste sobre cerca de 5 000 km e de Norte a Sul sobre praticamente 2 000 km. Multiplicidade insular em que se reúnem centenas de pequenas ilhas a grandes territórios insulares que, como Java, Sumatra ou Kalimantan, se apresentam bem maiores que muitos dos grandes países da Europa. A Indonésia com as fronteiras que lhe conhecemos hoje é herdeira do império colonial holandês no sudeste asiático, comunicando, assim, com essa longa história que, desde finais do século XVI, faria com que mercadores e soldados holandeses, enquadrados pela Companhia das Índias Orientais, fossem sistematicamente substituindo a presença portuguesa na Insulíndia que se costuma datar de 1511, quando Afonso de Albuquerque conquistava a cidade de Malaca. Não é também surpreendente que uma entidade nacional com uma superfície de cerca 1.900.000 km^2 [1], multicultural e multiétnica,

[1] A que se deve ainda somar à volta de 7 900 000 km2 de superficie de zona económica marítima, o que faz da Indonésia um espaço territorial e marítimo verdadeiramente gigantesco, quase uma espécie de «continente» insular que, exceptuando as Filipinas, praticamente totaliza a dimensão insular (se preferirmos «insulíndia») do Sudeste Asiático. Utilizámos, por isso, precisamente o termo *Insulíndia,* concretizado e divulgado pelas cartografias, cronísticas e documentos da expansão oriental portuguesa no século XVI para referenciar o espaço histórico-geográfico actualmente ocupado pela Indonésia. Considerações geo-históricas mais aprofundadas podem seguir-se em LOMBARD Denys, *Le Carrefour Javanais-Essai d'histoire globale,* Paris, 1990, pp. 13-39 e REID, Anthony, *Southeast Asia in the age of commerce 1450-1680,* New Haven-London, 1988. Nestes como noutros especialistas é também comum encontrar a noção de arquipélago Indo-Malaio para designar a região formada pela península da Malásia e pela Indonésia.

tenha ao longos dos tempos sido recipiente de várias religiões, povos e culturas: ao Budismo e hinduísmo desde o século IV, soma-se o Islamismo a partir do século XIII e o Cristianismo nos princípios de Quinhentos[2]; às migrações demoradas de populações austronésias no primeiro milénio a.C., sucedem-se os emigrantes indianos, malaios, os comerciantes chineses e árabes, emigrantes do sul da Ásia e das Filipinas, bem como, no período moderno, soldados, comerciantes, missionários tanto como degredados e aventureiros europeus.

A independência e afirmação nacional da Indonésia são fenómenos recentes. Complexos também. Datam de 1945, quando em comunicação com a II Guerra Mundial e a crescente afirmação política e cultural da intelectualidade indonésia, dos seus partidos, movimentos e sensibilidades nacionais, procurando libertar-se do colonialismo depois de séculos de ocupação holandesa, Sukarno e Hatta, os dois principais líderes nacionalistas indonésios, proclamaram unilateralmente a independência nacional[3]. No preâmbulo da Constituição de 18 de Agosto de 1945 que consagrava a nova independência podia-se então ler:

---

[2] Sumário competente da expansão do budismo e do hinduísmo na Insulíndia pode encontrar-se em BELWOOD, Peter, *Prehistory of the Indo-Malaysian archipelago,* Honolulu, 1997, pp. 136-42 e, mais especializadamente, em COEDÈS, G., *Les États hindouisés d'Indochine et d'Indonésie*, Paris, 1989. Para o estudo da difusão do islamismo nestas regiões consultem-se, entre outros, os trabalhos de: LAPIDUS, Ira M., *A History of Islamic Societies,* Cambridge 1988, pp. 749-784 e RICKLEFS, M.C., *A History of Modern Indonesia since c. 1300,* Stanford, 1993, pp.3-22. Acerca dos primeiros contactos de missionários cristãos no Sudeste Asiático veja-se o trabalho documental fundamental de SÁ, Artur Basílio de, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português no Oriente,* Lisboa, 1958.

[3] RICKLEFS, M.C., *op. cit.,* pp. 212-233.

> **"A Independência é o direito natural de qualquer Nação; o colonialismo deve ser abolido do Mundo porque não está em conformidade com a humanidade e a justiça.** (Whereas Independence is the natural right of every nation, colonialism must be abolished in this world because it is not in conformity with humanity and justice)"[4]

Um pouco mais à frente, significativamente, o artigo primeiro da constituição proclama a Indonésia como uma República unitária, procurando, duplamente, prevenir a fragmentação de um Estado multinacional e relevar uma identidade nacional unívoca. Escreve-se, por isso:

> **"O Estado da Indonésia será um Estado Unitário que tem a forma de uma República.** (The State of Indonesia shall be a unitary state which has the form of a Republic)".

O que se conhece hoje deste caminho unitário de construção de um Estado Nacional neste gigantesco mosaico asiático de milhares de ilhas? O Estado conseguiu construir uma ideia nacional centrípeta e atractiva nos planos político, social e cultural? Especializaram-se movimentos separatistas, regionalistas e localistas neste extenso e variado mundo in-

[4] As citações da Constituição da Indonésia (18 de Agosto de 1945) seguem-se a partir da edição de *Department Luar Negeri Section for International Treaties and Legal Affairs,* Djakarta, 1979.

sular? O sistema de Estado unitário dissolveu nacionalidades, etnicidades e particularismos culturais? A ideologia dominante de construção do Estado-nação perseguiu influências e programas ocidentais ou tratou de trilhar um caminho asiático e próprio? As recentes transformações políticas na Indonésia precipitadas pela queda do Presidente Suharto mostraram não apenas o pouco que se sabe sobre este País - da economia, com os seus enganadores milagres, à sociedade, com as suas misérias e novas riquezas – como também parece desafiarem a própria identidade da construção do Estado Nacional, pese embora a escassez de manifestações e reivindicações separatistas especializadas no calor das movimentações sociais, principalmente estudantis, larga e significativamente centradas na capital do país, Jacarta. Parece, assim, pertinente investigar mais atentamente a construção nacional do Estado indonésio, discutindo com mais profundidade as questões do nacionalismo, da descolonização e do separatismo no sudeste asiático, elegendo os casos da Indonésia e Timor Leste, da conflitualidade à colonização, do nacionalismo à resistência, como paradigmas para a investigação em ciências sociais destes temas.

I. O Caso Indonésio: processo de descolonização e independência

Quando, em 1945, os dois dirigentes nacionalistas, Sukarno e Mohamed Hatta, proclamaram a independência da Indonésia, esta assumiu as fronteiras coloniais das chamadas

«Índias neerlandesas», com a excepção da Guiné Ocidental que, sob a designação de Irian Jaya, viria a ser incorporada no estado indonésio em 1969.[5] Rememore-se que os holandeses percorreram sistematicamente a Indonésia desde 1596, especializando através da poderosa VOC, a célebre Companhia mercantil criada em 1602, um demorado e eficaz monopólio comercial que perdurou até ao século XIX. Substituindo a presença comercial portuguesa, mas adoptando muitos dos modelos da presença de Portugal no Sudeste Asiático – do apoio dos mestiços ao modelo das cidades-fortaleza-feitorias -, os comerciantes e soldados holandeses ergueram a partir do domínio mercantil transformado em dominação política, um verdadeiro império colonial. Com um curto intervalo francês (1808-1811) e inglês (1811-24), a Holanda administrou, de facto e, de acordo com tratados e convenções coloniais, *de jure,* as *Índias neerlandesas* até ao século XX, centrando largamente o Estado colonial em Batavia, a futura Jacarta. O nacionalismo indonésio, enquanto programa político e intelectual, é uma realidade do início do século XX, seguindo, assim, parte importante da cronologia dos movimentos nacionais da Ásia do Sul. Começa por se desenvolver, como noutros horizontes asiáticos, através de correntes e programas intelectuais: o ***Budi Utomo*** (1908) e o ***Sarekat Islam*** (1912). Descobrem-se dois movimentos animados por intelectuais e comer-

[5] Para uma compreensão mais detalhada da história da Guiné Occidental (Irian Jaya) podera se consultar DEFERT, Gabriel, *L'Indonésie et la Nouvelle-Guinée-Occidentale,* Paris, 1996.

ciantes que procuravam defender os interesses locais e regionais contra os interesses da metrópole, constituindo ambas as associações um recipiente para acolher interesses privados e temas nacionalistas em que o interesse económico se misturava com as reivindicações nacionalistas[6]. A esta duas organizações deve ainda somar-se o Partido Comunista Indonésio (PKI) que, a partir de 1920, começa a desenvolver um sindicalismo cada vez mais activo que iria provocar movimentos grevistas nos anos 1926/27. Estes movimentos são reprimidos com dureza pelos holandeses e o próprio Partido Comunista encontra-se obrigado a entrar na clandestinidade entre 1927 a 1934, coligando às reivindicações políticas e laborais o tema nacional[7]. Nasce, nesta altura, o primeiro partido que se proclama abertamente pela independência: o ***Partido Nacionalista Indonésio*** (PNI), criado em 1927 por Sukarno. Mas, órfão do seu fundador e presidente, preso e condenado em 1930, o PNI é dissolvido, sendo substituído por outro partido nacionalista, o *Partindo,* que viria a desenvolver o mesmo programa de combate pela independência. Outras organizações surgem na década de 1930 e, em 1939, um passo importante é dado na luta para a independência com a constituição do G.A.P.I., reunindo oito organizações nacionalistas e convocando, nesse mesmo ano, um **Congresso do Povo** em que os eixos e símbolos fundamentais da independência e da identidade nacional são adoptados: uma *língua nacional* (Bahasa

---

[6] BRUHAT, Jean, *Histoire de l'Indonésie,* Paris, 1976, pp.77-79.

[7] CAYRAC-BLANCHARD, Françoise, *Le Parti Communiste Indonésien,* Paris, 1973, pp.13-25.

Indonesia), uma *bandeira* e um *hino nacional* (Indonesia Raya). Um esforço nacionalista invalidado pela ocupação japonesa do arquipélago, em 1942[8]. Mohammed Hatta, Sjahrir e Sukarno, os principais líderes nacionalistas, começam por acolher os novos ocupantes como *irmãos asiáticos* e *libertadores* do colonialismo holandês, mas depressa se verifica a opção colonial dos novos ocupantes. Aproveitando, em seguida, a dissolução e isolamento das forças do Eixo, Hatta e Sukarno proclamam a independência da Indonésia, em 17 de Agosto de 1945. Uma independência que não é reconhecida pelos holandeses, originando confrontos militares violentos com as forças nacionalistas indonésios, atingindo o seu corolário na célebre batalha de Surabaya, entre Outubro e Novembro de 1945[9], na qual a resistência dos nacionalista

[8] RICKLEFS, M.C., *op. cit.*, pp. 199-211. Romance especialmente importante para a compreensão da resistência indonésia à ocupação japonesa acolhe-se às páginas desse escritor célebre que é TOER, Pramoedya Ananta, *Le fugitif*, Paris, 1991.

[9] A batalha de Surabaya comemorada como símbolo de libertaçaõ nacional foi, na prática, um conjunto de violentos afrontamentos entre o exército nacionalista indonésio apoiado na mobilização popular e tropas regulares anglo-holandesas, maioritariamente formadas por indianos. Tendo chegado à cidade cerca de seis milhares de soldados indianos ingleses em 25 de Outubro de 1945, ver-se-iam dizimados por dez a vinte mil soldados indonésios secundados por cerca de uma centena de milhares de populares, largamente convocados e mobilizados por escolas, confrarias e movimentos islâmicos. A partir de 10 de Novembro, as tropas britânicas iniciaram uma violenta reacção apoiadas por bombardeamentos aéreos e navais, desvastando Surabaya e matando mais de seis mil indonésios. Apesar do sacrifício em vidas humanas, da perda de armamento e de capacidade de manobra, a batalha de Surabaya representou um ponto fundamental de viragem ao demonstrar o grande apoio popular dos nacionalistas, empurrando os britânicos para uma progressiva posição de neutralidade e isolando as pretensões coloniais holandesas. (RICKLEFS, M.C., *op. cit.*, pp. 217-218).

indonésios viria a obrigar os holandeses a reconhecerem a autoridade de facto da recém-criada República nas ilhas de Java, Madura e Sumatra[10]. Tenta-se então criar um Estado federal indonésio (Estados Unidos da Indonésia) federado com a Holanda e incorporando três estados federais: a república de Indonésia (*Java, Madura e Sumatra*), uma república da Indonésia oriental (*Negara Indonesia Timur*) e a república ocidental de *Kalimatan*[11]. Solução rapidamente contrariada pelo desenvolvimento nacional da Indonésia, finalmente reconhecida como grande Estado independente pela Holanda em 1949. Em termos panorâmicos, o desenvolvimento do nacionalismo indonésio partilha tanto da cronologia como dos ideários de outros movimentos nacionais asiáticos, aproveitando, como vários outros, o conflito mundial para concretizar os seus planos de independência. De raiz intelectual, convocando fortes apoios na burguesia comercial nacional, crescendo nas grandes cidades ao ritmo da sua própria explosão demográfica, o nacionalismo indonésio preferiu geneticamente seguir programas claramente bebidos nos nacionalismos ocidentais, afastando-se de expressões de etnicidade e especificidade cultural que seriam desadequados à unificação, por um Estado nacional, de uma larga pluralidade de identidades culturais. Não é, assim, qualquer tipo de etnicidade ou localismo que envolve a ideia nacional, mas é antes um programa nacionalista intelectual com projecção em movimentos, partidos e con-

[10] DORLÉANS, Bernard, *L'Indonésie*, Paris, 1992, p.20
[11] DORLÉANS, Bernard., *op. cit.*, p.21

gressos políticos que reivindica e procura construir uma Nação independente[12].

II. O Caso de Timor Leste

Diferente se mostra o caso de Timor Leste. Comece por se assinalar a ausência do território timorense tanto dos principais programas nacionalistas indonésios como da construção do Estado independente. Não se recenseiam reivindicações oficiais de anexação do chamado «Timor Português» à Indonésia independente, apesar de ambos os espaços partilharem territórios vizinhos ou de terem igualmente sofrido uma violenta ocupação japonesa que praticamente dissolveu, nos dois casos, as administrações coloniais europeias. Timor Leste transformou-se também numa questão, principalmente de Direito Internacional, e num conflito político e nacional. No campo do direito, a questão de Timor Leste invadiu mesmo o direito constitucional português, sendo conveniente recordar que o artigo 293 da Constituição Portuguesa é dedicado a Timor Leste, intitulando-se *Autodeterminação e independência de Timor Leste.* Trata-se, no entanto, de uma caracte-

[12] Para um estudo mais profundo do nacionalismo indonésio, vejam-se, entre outros títulos, os seguintes trabalhos: KAHIN, George Mc Turnan, *Nationalism and Revolution in Indonesia,* Cornell, 1952; SOEKARNO, *Nationalism, islam and Marxism,* Cornell, translation series, 1969, pp. 35-53; ANDERSON Benedict R.O'.G., *Imagined Communities-Reflections on the spread of Nationalism,* Londres, 1983 e SIEGEL James T, *Fetish, Recognition and Revolution in Indonesia,* Princeton, 1997.

rização jurídica com um envasamento mais longínquo, visto que o estatuto de Timor Leste havia sido já internacionalmente alterado em Dezembro de 1960, data em que o território passa a ser qualificado de *território não-autónomo* no quadro do capítulo XI da *Carta das Nações Unidas*[13]. Se o direito, do direito internacional às responsabilidades constitucionais portuguesas, parece oferecer sólidas razões para a legitimidade do processo de autodeterminação de Timor Leste, já mais difícil e menos reconhecida é a construção de uma ideia nacional que, da especificidade cultural à resistência política, fundamente e autorize a reivindicação de Independência.

Identificada cartograficamente em 1512, no *Livro* do cosmógrafo Francisco Rodrigues, a ilha de Timor foi regularmente frequentada ainda no período quinhentista por navegadores e comerciantes portugueses que procuravam o rico e lucrativo comércio do sândalo. A colonização territorial concretiza-se a partir do princípio do século XVII, centrada em Lifao, no actual enclave de Oecussi, orientalizando-se no século seguinte quando, em 1767, se ergue a capital do Timor Oriental, Dili. Timor fez também parte da rivalidade luso-holandesa pelo controlo do comércio das especiarias do Sudeste Asiático, concorrência equilibrada através de vários acordos que culminariam no tratado de 1859, consagrando a divisão entre um Timor Ocidental holandês, centrado em Cupang, e um

[13] Sobre o estatuto jurídico do território veja-se SILVA, Lurdes Marques, *Timor oriental: la difficile bataille du droit*, Lusotopie, Paris, 1997, pp. 35-53.

Timor Oriental Português, com capital em Dili, a que se juntavam o enclave de Oecussi, a ilha de Ataúro e o ilheu de Jaco. A dominação colonial portuguesa foi sempre concretizada, praticamente até à década de 1950, por um punhado de europeus, geralmente coadjuvados por indianos e africanos orientais, principalmente moçambicanos, assentando o seu poder na vassalagem dos poderes tradicionais de *liurais* e *datos*, os grupos sociais dominantes das sociedades timorenses[14]. A administração colonial apenas se estendeu a todo o território de Timor Leste a partir de 1913, quando terminam as guerras de Manufai que reduziram os separatismos locais, abrindo um período de forte aculturação e de progressiva configuração e adaptação ao poder colonial dos direitos tradicionais[15]. Processo acelerado nos finais da década de 1950 com os primeiros investimentos económicos sérios no território somados a outros factores mais complexos, como o afluxo progressivo das populações aos meios urbanos[16]. Em 1945 quando a Indonésia proclama a sua independência, a parte ocidental da ilha de Timor passou a incluir-se na soberania

[14] Pode compulsar-se uma síntese das características principais da história e antropologia da dominação colonial portuguesa de Timor em SOUSA, Ivo Carneiro de, *Timor-Leste desde muito antes dos portugueses até 1769,* in «Encontros», 3 (1998).

[15] O longo processo de «pacificação» e efectiva extensão da administração colonial portuguesa ao conjunto do território do Timor Oriental suscitou um demorado conjunto de conflitos e afrontamentos violentos que se podem seguir em PÉLISSIER, René, *Timor en guerre - Le crocodile et les Portugais 1847-1913,* Orgeval, 1996.

[16] Acerca deste tema importante do desenvolvimento urbano de Timor, veja-se TOMÁS, Luís Filipe Reis, in «De Ceuta a Timor», Lisboa, 1994.

indonésia, permanecendo a parte oriental sobre domínio português, apesar da ocupação japonesa, entre 1941 e 1945, não se tendo suscitado, então, qualquer reivindicação conhecida, oficial e formal, com impacto internacional, sobre o território. Para Portugal, no plano interno, Timor Leste entende-se sempre como o «Timor Português», sendo considerado, até à Revolução do 25 de Abril de 1974, uma possessão colonial como Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, pese embora as suas mudanças de estatuto político-administrativo: em 1951, sob pressão dos movimentos anticolonialistas internacionais, Portugal passa a denominar as colónias portuguesas de "províncias ultramarinas", uma alteração cosmética com reduzido significado no desenvolvimento do reconhecimento da especificidades dos territórios colonizados[17]. A partir de Dezembro de 1955, quando Portugal se torna membro das Nações Unidas, as críticas e oposições à política colonial da ditadura portuguesa passam também a contar com a autoridade da carta das Nações Unidas, consagrando, como se sabe, o direito dos povos a autodeterminação em dois articulados. Assim, logo no Artigo 1, a carta esclarece que ***"Os objectivos das Nações Unidas são: [...] Desenvolver relações de amizade entre as nações baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e da au-***

[17] Sobre a concessão do estatuto de «províncias ultramarinas» aos territórios sob administração colonial portuguesa, veja-se, Agência Geral do ultramar, *Timor-pequena monografia*, Lisboa, 1965. Para o caso concreto de Timor compulse-se

todeterminação dos povos [...]"; e, no Artigo 55, estabelece-se novamente que ***"Com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos*** *[...]"*. Entre 1955 a 1960, Portugal consegue contornar os constrangimentos jurídicos destes princípios, situação que se altera quando, em 1960, a Assembleia Geral das Nações Unidas adopta uma resolução histórica, a Resolução 1514 (XV) "implementation of the declaration on the granting of independence to colonial countries and peoples" adoptada com 89 votos a favor e nove abstenções em 14 de Dezembro. Declaração logo seguida pela Resolução 1541 (XV), de 15 de Dezembro 1960, esclarecendo que os autores da Carta das Nações Unidas consideram que o princípio da autodeterminação é aplicável aos territórios até aí considerados como sendo do tipo colonial. Adopta-se seguidamente uma resolução que viria a definir o estatuto internacional de Timor Leste: a Resolução 1542 (XV) da Assembleia Geral classifica claramente Timor Leste e as outras colónias portuguesas (contra os protestos de Portugal) na lista dos territórios não autónomos regidos pelo capítulo XI da Carta das Nações Unidas. Desde de 1960 Timor Leste é, por isso, considerado pelo direito internacional como sendo um território não-autónomo. Refira-se ainda que o artigo 73 deste capítulo indica que o estatuto dos territórios em questão adquire uma dimensão particular, transitando de um problema interno (a administração nacional de territórios cujos povos ainda não se governam completamente a si mesmos)

para um problema internacional, visto passar a ser competência da comunidade internacional, no geral, e da potência administrante, em particular, o dever de promover e de respeitar o princípio do primado dos interesses dos habitantes desses territórios, princípio que é mesmo literalmente entendido como sendo uma "missão sagrada" que concretiza a ideia de um "serviço público internacional"[18]. De tal forma que o *interesse* duma potência administrante (no caso de Timor Leste, Portugal) torna-se para estes princípios do *interesse* da comunidade internacional, determinando-se mesmo que as potências administrantes tenham por obrigação transmitir com regularidade ao Secretário-Geral das Nações Unidas informações sobre os territórios pelos quais são responsáveis. De 1960 a 1974, como é sabido, Portugal recusou-se sistematicamente a prestar estas informações por não considerar as suas colónias como territórios não-autónomos, não se comunicando naturalmente também qualquer tipo de informação sobre Timor Leste.

A partir de 1974, com a Revolução dos Cravos, o Portugal democrático reconhece o princípio da autodeterminação aos povos sob sua administração colonial. Em 13 de Maio 1974, o Governador de Timor estabelece uma comissão para a autodeterminação de Timor Leste, depois acompanhada por um gabinete de assuntos políticos, cuja missão consistia em

[18] Veja-se a este respeito, *Mémoire du Gouvernement de la République Portugaise – Affaire Timor Oriental, Portugal c. Australie*, Haía, Tribunal Internacional de Justiça, 1995.

estudar e preparar contactos com os partidos políticos timorenses para aplicação da política de descolonização. Assim, no Diário do Governo de 17 de Julho é publicada a lei 7/75 que pretende regular *"o processo de descolonização e o exercício do poder político até ao termo das prerrogativas da soberania que Portugal exerce sobre o território de Timor"*. Apesar da conflitualidade entre partidos e movimentos timorenses e da quase ausência de poder sério de intervenção política e militar por parte de Portugal, o processo de auto-determinação foi-se desenvolvendo em comunicação com a emergência de programas políticos de evidente cariz nacional. Infelizmente, o processo de descolonização é interrompido brutalmente no final de 1975, quando a Indonésia invade a 7 de Dezembro o território, iniciando um demorado processo de conflito militar, político e cultural com as populações e a resistência timorense, procurando integrar, tanto pela força bélica como pela assimilação sócio-económica, linguística e cultural, o território de Timor oriental no espaço político indonésio[19]. Ao lado da resistência armada, desenvolve-se uma

[19] Ainda não se acumularam investigações sérias e rigorosas que permitam avaliar as três dimensões que interagem no processo de descolonização de Timor Leste e que concorrem para explicar a invasão da Indonésia: (a) a dissolução do Estado e da Administração coloniais nas vertentes políticas, militares e administrativas, sendo «substituído» pela intervenção político-ideológica de grupos, movimentos e sensibilidades sob a expressão do «movimento das forças armadas» ou de outras modalidades de organização grupal; (b) a conflitualidade intratimorense política, ideológica, social e cultural, exacerbada por factores endógenos e exógenos; (c) as pretensões coloniais e anexacionistas da Indonésia enquanto expressão de políticas regionais e internacionais que devem ser discutidas no contexto das relações internacionais

longa batalha diplomática entre os dois países que perdura até hoje: para a Indonésia o território é a sua 27 ª província; para Portugal, Timor Leste é um território não-autónomo sob administração portuguesa que ainda não foi descolonizado. Daí que desde de 1960 até hoje o Comité dos 24 ou Comité da descolonização continue a administrar a questão de Timor Leste no seio das Nações Unidas. Os desenvolvimentos mais recentes das negociações entre Portugal e a Indonésia sobre o problema de Timor Leste não alteraram ainda estes princí-

---

da década de 1970 que encontram precisamente em 1975 um dos períodos de mais intensos confrontos na expressão do afrontamento entre a política dos chamados dois blocos. Ideias superficiais como as de «impreparação» dos timorenses para a independência ou de consideração de temas «essencialistas» em torno do carácter ou natureza dos timorenses que, por vezes, circulam em algumas memórias, histórias e declarações actuais sobre o território, devem ser completamente afastados da investigação em ciências sociais e políticas, a qual deve procurar apurar as comunicações entre factores políticos, sociais e económicas nas suas dimensões locais, regionais e internacionais para compreender rigorosamente a situação de Timor Leste em 1975. Neste contexto, as análises primárias e superficiais, com alguma ressonância nos meios políticos da chamada solidariedade portuguesa, de conteúdo político-ideológico que se baseiam em formas de «causalidade diabólica», entrevendo na invasão indonésia de Timor Leste obscuras «conspirações» unindo «americanos» ao «Vaticano» e a estranhas internacionais «imperialistas» (ver a este propósito MAGALHÂES, António Barbedo de, Timor Leste e as jornadas da Universidade do Porto, 1997) devem também ser liminarmente recusadas não apenas porque não estudam os interesses nacionais e regionais da Indonésia, as características da comunicação política regional e as suas ligações com a política internacional, mas tendem também a procurar propositadamente esquecer as responsabilidades da potência colonial – dos seus responsáveis políticos nacionais aos governadores e agentes locais (militares, políticos, dirigentes partidários, professores, etc.) – e a rápida desagregação dos seus instrumentos, meios e programas de actuação política, incluindo o processo de descolonização e mais grave o abandono do apoio as populações locais.

pios antagónicos, apesar de se gerarem vias para o aprofundamento das negociações que devem obrigatoriamente passar a envolver os representantes da resistência timorense.

A questão que mais nos interessa colocar é a de saber como se foi forjando um sentimento nacional em Timor Leste que qualifica e alimenta a Resistência à invasão de um vizinho poderoso, mas que alcançou também tardiamente a sua própria independência. Existem pontos de contacto entre o nacionalismo indonésio e a resistência nacional timorense? Trata-se, em ambos os casos, de nacionalismos especializados pela luta anticolonial ou encontramo-nos perante modalidades diversas de construção nacional? A resistência timorense enforma um movimento separatista ou exibe todas as características que permitem identificar um movimento nacionalista e independentista?

III. O Nacionalismo Indonésio e a Resistência Nacional de Timor Leste

A questão do nacionalismo constitui um tema complexo, tanto mais complicado quanto a sua raiz etimológica sugere obviamente que o *nacionalismo* deriva da ideia de *Nação.* Sendo assim poder-se-á dizer, seguindo as lições do léxico, que o nacionalismo é a "preferência, por vezes exclusiva, por tudo o que diz respeito à nação de que se faz parte" (na declaração, por exemplo, do *Dicionário Universal da Língua Portuguesa*)? Definição aparentemente simples, obrigando a

reconhecer que não se pode falar de nacionalismo sem Nação? Na negativa excluir-se-iam, então, os próprios Movimentos de Libertação Nacional, os partidos nacionalistas ou os movimentos de resistência nacional que procuram garantir a autodeterminação de um determinado território? Em rigor, a comunicação entre nacionalismo e Nação não se mostra tão evidente e causal como se pode pensar, impondo-se geralmente duas grandes tipologias de especialização do nacionalismo: aquela em que o Estado precede a Nação e outra em que a própria Nação "imaginada"[20] precede o Estado[21]. O nacionalismo pode desenvolver-se, assim, sem que exista o conceito e a concretização de um Estado-Nação, da mesma forma que este se pode institucionalizar longe de pressões nacionalistas.

No caso de Timor Leste importa perceber a génese do nacionalismo e a construção de uma ideia nacional. Em termos gerais, não se arrolam movimentos, partidos ou sensibilidades organizadas que, anteriores a 1974, tenham sistematicamente combatido pela autodeterminação e independência de Timor Leste. Descobrem-se, é certo, lutas e oposições ao regime colonial português, por vezes até violentas, em comunicação com várias reivindicações de promoção política, social e cultural das populações timorenses. A oposição à administração colonial encontra-se também em críticas e opiniões que se estendem dos jornais aos clubes desportivos e culturais,

[20] Seguimos aqui, nesta ideia de que toda a Nação se apoia numa construção e numa comunidade «imaginada» o estudo referencial de ANDERSON, Benedict, *Imagined Communities,* Londres, 1983.

[21] Veja-se a tipologia de PLAMENATZ, J., *Two types of Nationalism*, em *Nationalism: the nature and evolution of an idea*, Londres, 1973, pp. 22-36.

passando pela politização dos meios militares, mas é difícil, mesmo nestes meios mais politizados e críticos, deparar com movimentos e partidos organizados de tipo nacional e independentista. A falta de um programa nacionalista cobre também as revoltas de 1959 que, apesar de se oporem com veemência ao poder colonial, não agitam ainda alternativas nacionalistas[22]. Releia-se, por isso, o depoimento de um dos timorenses intervenientes nessa revolta, preso e degredado em Angola:

"Em 1953 eu e alguns meus companheiros, todos já funcionários de Estado, pedimos ao Senhor Governador de Timor para mudar as aulas do 2º ciclo do liceu, criado nesse mesmo ano, para a parte da tarde a fim de nós podermos frequentar também as aulas como alunos matriculados. O Senhor Governador, em resposta, disse-nos que aqueles que quisessem frequentar o 2º ciclo tinham de pedir a sua exoneração de funcionários, pelo contrário não autorizava, porque não podia alterar o trabalho dos professores. Devo esclarecer que antes de irmos falar com o Senhor Governador, tínhamos pedido aos senhores professores de liceu se podiam fazer o favor de nos ensinar na parte da tarde. Os mesmos senhores disseram-nos que estavam sempre prontos a ensinar-nos a qualquer hora do dia, pois a missão deles era de educar e instruir, isto é, mostrar a luz a todos aqueles

[22] Exemplo do desconhecimento deste movimento de oposição à administração colonial portuguesa pode encontrar-se na síntese proposta em PINTO, António Costa, *A Guerra Colonial e o fim do Império Português*, in BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, Lisboa, 1999, pp. 97-98.

que ainda estavam nas trevas da ignorância e que já há centenas de anos que andavam a procura da referida luz. Nós não podíamos deixar de ir trabalhar para ir ao liceu na parte da manhã porque não tínhamos quem nos pudesse ajudar, encarregando-se de fazer semelhantes despesas. Tivemos conhecimento pelos diferentes jornais da Metrópole de que os nossos irmãos de lá andavam a lutar em aprender (...) pois o Governo, para acabar com analfabetismo em Portugal, criou várias escolas diurnas e nocturnas, destinadas aos adultos. Sabendo isso, julgámo-nos também com direito, porque o senhor Almirante Sarmento Rodrigues, então Ministro do Ultramar, quando a sua visita a Timor, disse-nos, no seu discurso que "Timor também é Portugal". (...) Todos estes abusos praticados pelos mandantes de Timor, à sombra da sua autoridade, levaram-nos à cabeça a ideia de planear a revolta para reclamar os nossos direitos de cidadãos livres".[23]

Pouco rigoroso seria concluir que o nacionalismo timorense nasceu a partir de revoltas deste teor em torno do tema da injustiça social e da marginalidade das populações colonizadas, produzindo reivindicações que se movimentam ainda no interior da própria exigência de democratização do Portugal Colonial. Também no caso destas revoltas de 1959 devem continuar a recordar-se, afinal, as lições de Frantz Fanon que,

[23] *Memorendum sobre os acontecimentos em Timor (1959)*, "depoimento de José Manuel Duarte, preso na colónia do Bié, província de Angola", em Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, AOS/CO/UL - 32-A-2, pasta 7.

no seu famosíssimo livro "Les Damnés de la terre", ainda em 1961, esclarecia que a oposição anticolonial não tem necessariamente que forjar um sentimento nacional:

"Que le combat anti-colonialiste ne s'inscrive pas d'emblée dans une perpesctive nationaliste, c'est bien ce que l'histoire nous apprend. Pendant longtemps le colonisé dirige ses efforts vers la suppression de certaines iniquités: travail forcé, sanctions corporelles, inégalité de salaires, limitations des droits politiques, etc..."[24]

O nacionalismo timorense emerge com continuidade histórica e estruturação política a partir de 1974, quando a revolução em Portugal propiciou a abertura de um processo de descolonização em Timor Leste. A criação de partidos políticos timorenses, a especialização de programas partidários ligados às realidades sociais e culturais do território, o aparecimento de líderes locais, a multiplicação de organizações, reuniões, debates e disputas políticas foi contribuindo para aprofundar a ideia de uma Nação independente que viria mesmo a ser proclamada por um dos principais partidos nacionais timorenses, a FRETILIN[25]. Interrompido o processo de autode-

[24] FANON, Frantz, *Les damnés de la terre,* Paris, 1991, p. 189.

[25] Esta declaração de independência foi proclamada em 28.11.75. Importaria investigar mais longamente as motivações que impeliram os responsáveis da FRETILIN a precipitar esta declaração, o que obriga a cruzar a situação interna de Timor Leste com a situação internacional em estreita ligação com os processos que, noutros horizontes da descolonização portuguesa, impuseram as independências dos países africanos lusófonos.

terminação pela invasão indonésia, o nacionalismo timorense tornou-se progressivamente um ideário alimentado pela Resistência, tanto civil como armada no interior do território, multiplicada igualmente pela diáspora, começando a criar tanto símbolos de identificação nacional quanto insistindo em preservar e, em vários casos, restaurar a especificidade timorense, da cultura material ao surgimento de artes e literaturas. A começar, a resistência identificou a Nação em torno precisamente da noção de *Timor Leste*, uma ideia praticamente esquecida pela colonização portuguesa que entendia o território em torno da generalização de «Timor», «ilha de Timor» ou «Timor Português».[26] Reafirmou a especificidade linguística na adopção do Português como língua oficial e na promoção das línguas vernaculares locais, como o *tetum*. Colou a Nação à resistência armada, aos seus dirigentes e mártires, aos seus símbolos, das bandeiras às palavras de ordem, da paisagem ao vestuário. Promoveu a cultura e a identidade cultural timorense na diáspora, multiplicando-se os grupos etnográficos, musicais e de dança, correndo ao lado do aparecimento de novos escritores e artistas timorenses, buscando a «alma cultural de Timor»[27]. Divulgou a cultura timorense no estrangeiro. Especializou-se ainda um fenómeno mais complexo de enor-

[26] Vale a pena, neste campo, seguir as lições dos manuais oficiais de geografia e história que eram adoptados no ensino oficial

[27] A propósito do tema da especificidade cultural de Timor Leste, consulte-se SOUSA, Ivo Carneiro de, *Album do Território Não-Autónomo de Timor-Leste para a Expo-98,* Lisboa, 1998.

me crescimento da Igreja católica no território, precisamente pela sua posição de resistência política, cultural e religiosa à dominação indonésia. Em todas estas vertentes destaca-se um sentimento de pertença a uma comunidade nacional cuja identidade assenta na tripla especialização da resistência política, cultural e religiosa. Descobre-se, assim, nesta dimensão «comunitária» precisamente um dos elementos mais constantes em todas as teorias da Nação, sublinhado já em 1882 por Ernest Renan que, no seu livro "Qu'est ce qu'une Nation?" exprimia em frase célebre que *"l'essence d'une nation est que tous les individus aient beaucoup de choses en commun et aussi que tous aient oublié beaucoup de choses"*[28]. Um ideário que, não sem exagerar a busca de uma espécie de «essência» cultural e, mesmo, religiosa, se encontra no texto da *Magna Carta* da primeira convenção da diáspora timorense, realizada este ano, podendo ler-se no preâmbulo deste documento que *"Nós, o povo de Timor (...) conscientes da nossa herança histórica, cultural e espiritual e da nossa identidade cultural enraízada na tradição judaico-cristã... (We, the people of East Timor (...) Mindful of our historical, cultural, spiritual heritage and of a cultural identity that is rooted in the judeo-Christian tradition....)"*. Uma declaração de proclamação identitária que teria interesse discutir com mais profundidade, visto remeter para uma categoria («identidade cultural enraízada na tradição judaico-cristã») religiosa que, preten-

[28] RENAN, Ernest, *Qu'est ce qu'une Nation? Et autres essais politiques*, Paris, 1992.

dendo-se tradicional, se encontra, em rigor, mais vinculada à actuação presente da Igreja católica enquanto resistência à anexação indonésia, do que a uma história que, despida de quaisquer factores de tradição «judaica», remete para a longa duração de uma colonização em que a religião foi mais factor de aculturação do que identidade cultural consuetudinária.

IV. Em torno do tema do separatismo e do nacionalismo na Indonésia e em Timor Leste

Pode ser a questão de Timor Leste considerada como um problema de separatismo, diferente de um processo de construção nacional? Será que o conflito de Timor Leste apresenta uma dimensão local, interna, exterior à consideração de uma resistência nacional com larga projecção e apoios internacionais? Existem pontos de contacto entre a resistência nacionalista de Timor Leste e o desenvolvimento de outros movimentos separatistas no interior da Indonésia? Assumem estes movimentos também uma dimensão nacionalista?

Estas questões merecem a atenção da investigação em ciências sociais e políticas até porque a potência ocupante de Timor Leste tem vindo a considerar o conflito timorense como um problema de separatismo, de acordo com o direito interno indonésio que considera, ilegalmente, como se esclareceu, Timor Leste como uma província indonésia. O argumento é ainda agitado para apresentar o problema de Timor Leste como uma espécie de precedente que, a ser resolvido num sentido

de autodeterminação nacional, poderia excitar outros movimentos separatistas no interior da Indonésia. Importa, por isso, tratar de avaliar, ainda que panoramicamente, a situação dos conflitos regionais no interior da Indonésia, discutindo também a partir deles o tema do nacionalismo e o estatuto político e simbólico da resistência timorense. Uma das regiões que, no interior da Indonésia, tem continuadamente reivindicado uma soberania própria é a do Aceh, no norte de Sumatra. Antigo sultanato islâmico, erguido entre os séculos XIV e XVI, o Aceh foi um grande centro de influência politica e religiosa que permitiu a construção de um Estado Moderno e a emergência de um forte sentimento de identidade autonóma[29]. Em termos históricos, esta identidade tem como fase de consolidação fundamental a memória do período de ouro do Sultanato que pode situar-se na época do Sultão Iskandar Muda (1607-36), ainda hoje um lugar da memória referencial do nacionalismo achenês[30]. Esta região de Sumatra teve sempre, assim, historicamente, uma tradição de resistência à dominação exterior que, na longa duração, se estende da resistência contra a influência portuguesa no século XVI quando os nossos comerciantes e soldados se apoderaram dos circuitos do comércio das especiarias via Malaca[31], resistência também à colonização holandesa que, entre outros afrontamentos,

---

[29] KELL, Tim, *The roots of acehnese rebellion-1989/1992*, Cornell, 1995, pp. 3-12.

[30] LAPIDUS, Ira M., *op. cit.*, pp. 467-488.

[31] Sobre o período do sultanato de Iskandar Muda, veja-se LOMBARD, Denys, *Le sultanat d'Atjeh au temps d'Iskandar Muda (1607-1636)*, Paris, 1967.

culmina na guerra de 1871 que só conseguiria ser reprimida definitivamente em 1903[32]. Uma resistência também historicamente demorada contra o poder central indonésio/javanês que, acumulando guerras e confrontações várias entre os séculos XV e XIX, haveria de se precipitar, mais recentemente, com a revolta de 1953[33]. E, embora, na sequência das revoltas, ao Aceh tenha sido oferecido um estatuto regional especial em 1959, as reivindicações separatistas com apoio de uma luta armada tomaram corpo com a formação em 1976 de um partido claramente independentista, o "Gerakan Aceh Merdeka", o movimento pela libertação de Aceh, actuante também, intermitentemente, durante o período suhartiano. E para os observadores que foram esquecendo estes movimentos, ainda nos últimos meses, quase todos os noticiários mostravam a eclosão de novas revoltas no Aceh que colocam de novo, nas ruas, com violência, o problema da autonomia nacional.

O movimento separatista das Molucas do Sul é talvez o movimento separatista menos conhecido dentro da Indonésia. Com efeito, é praticamente desconhecido que a luta pela autodeterminação neste espaço insular produziu mesmo uma declaração de independência das Molucas do Sul, em 1950. Ao contrário do Aceh em que o elemento islâmico se mostra fundamental na reunião de uma consciência nacional, nas

---

[32] Veja-se CLIVE, J., Christie, *A Modern History of Southeast Asia - Decolonization, Nationalism and Separatism*, Londres , 1996, p. 142.

[33] Veja-se o manifesto dos rebeldes acehnêses de 1953 reproduzido em Indonesian political thinking 1945-65, Cornell, 1970, pp. 211-13.

Molucas descobre-se uma expressão nacional que entronca na cristianização promovida com a chegada portuguesa, em 1512, depois especializada pelas igrejas protestantes sob influxo holandês, principalmente na ilha de Amboíno[34]. Por isso, os Amboneses cristãos, formando uma camada de mestiços e comerciantes socialmente elevada, foram suporte fundamental da colonização holandesa, dela retirando um conjunto de privilégios políticos e sociais que organizava, ao mesmo tempo, uma administração autóctone e a armada colonial holandesa. Esta aliança tradicional com o poder colonial, permite compreender esse projecto holandês de finais da década de 1940 procurando promover, contra a independência da Indonésia, um Estado Federal Indonésio com uma república indonésia oriental, designada *Negara Indonesia Timur* (N.I.T.). Projecto que criou principalmente nos meios elitários Amboneses o desejo de separaração da, então, recém-criada República da Indonésia, promovendo um movimento independentista que teve, porém, pouco sucesso interno e externo, sendo completamente destruído logo no princípio dos anos 60[35].

O movimento separatista do Irian Jaya, na parte ocidental da grande ilha da Nova-Guiné, parece destacar um caso de estudo cuja trajectória, a uma primeira leitura, se aproxima do conflito de Timor Leste. De facto, em 1945, aquando da proclamação da independência da Indonésia, os dois territórios do grande arquipélago malaio-indonésio que não foram incorporados na nova república foram precisamente Timor

[34] CLIVE, J., Christie, *op. cit*, pp. 108-126.
[35] CLIVE, J., Christie, *op. cit*, pp. 108-126.

Leste e o Irian Jaya. Timor Leste nunca foi sequer sugerido como território da República da Indonésia por não pertencer ao império colonial holandês, enquanto o Irian Jaya se encontrava excluído do referido grupo Negara Indonesia Timur com que a Holanda procurava projectar o seu programa de Estados federais na Indonésia. Como se sabe, a própria Holanda acabaria por incentivar o nacionalismo papua, especialmente na parte oriental da Nova-Guiné, hoje, de facto, independente, mas guardando a sua soberania sobre a parte ocidental da ilha até 1962, data em que um acordo indonésio-holandês transferiu a soberania holandesa para a Indonésia sob a condição de, no quadro das Nações Unidas, se organizar um referendo à população sobre a sua autodeterminação[36]. A legalidade deste plebiscito que se veio a concretizar, votando a integração do território na Indonésia, embora com a «aprovação» das Nações Unidas, continua a ser questionado de tal forma que um Movimento de libertação Nacional, *Organisasi Papua Merdeka (OPM)*, se mantem activo, reivindicando a abertura de um autêntico processo de autodeterminação que tem vindo a convocar vários apoios internacionais.

Timor Leste, pese embora as aproximações com estes movimentos, mostra-se um caso singular. Desde logo, por razões de direito internacional que convém continuar a sublinhar: (a) estava a decorrer um processo de descolonização que não foi levado a termo pela potência administrante quando se efectua a intervenção militar indonésia em Timor Leste; (b) o direito internacional não reconheceu a "integração" de

[36] DEFERT, Gabriel, *op. cit*, pp. 237-262.

Timor Leste na República da Indonésia como válida; (c) o direito interno indonésio nesta matéria só produz efeitos no quadro interno indonésio que não são internacionalmente válidos; (d) não houve até hoje nenhum referendo ou qualquer tipo de consulta popular que permitisse ao povo de Timor Leste exprimir a sua vontade soberana de acordo com as normas internacionais. Se as razões do direito concorrem para justificar a resistência timorense, é no quadro da investigação social que se deve procurar compreender a sua dinâmica, marcada por vinte e três longos anos de combate difícil, muitas vezes em condições de grande incompreensão internacional. A resistência timorense mostra-se um movimento popular, socialmente amplo, assentando num quadro de nacionalismo cujas raízes cruzam a oposição democrática à ditadura com influências dos movimentos de libertação anticoloniais nos países africanos de expressão portuguesa. Neste campo, a estreita comunicação entre a Frelimo e a Fretilin merece investigação mais demorada, até porque é precisamente em Moçambique que se descobre ainda hoje uma das mais activas comunidades timorenses na diáspora, gerando quadros, programas e actividades de grande relevo no desenvolvimento geral da resistência timorense[37]. Para além dos factores

[37] Neste domínio, torna-se fundamental a investigação actualmente em desenvolvimento de ALKATIRI, Mari, *Diáspora, Nacionalismo e Resistência: o caso da comunidade timorense de Moçambique,* comunicação apresentada ao I Seminário/Workshop «Poderes, Identidades e Etnicidades na História da África Austral», Porto, Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 1998.

identitários mais gerais, sublinhe-se este factor decisivo de uma ideia de Nação que se organizou *com* a (e *em*...) Resistência, preparando uma Nação que, agora, de certo, rapidamente, reescreverá a geografia política do Sudeste Asiático. Timor Leste prenunciará também a incontornável fragmentação de um Estado-Nação pluriétnico e multicultural, quase «imperial»: aquilo que se chama hoje Indonésia?